



MUNICÍPIO DE SOROCABA

SOROCABA, 21 DE DEZEMBRO DE 2007 / ANO XVI / Nº 1.291

DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA

Órgão Oficial da
Prefeitura de Sorocaba

www.sorocaba.sp.gov.br

PORTE PAGO
DR/SP
PRT/SP - 4138/93

Prefeitura lança o Cidade Super Limpa

Programa visa melhorar as condições urbanas de Sorocaba e a qualidade de vida da população

A Prefeitura de Sorocaba lançou no sábado (15) o programa “Cidade Super Limpa”. A iniciativa traz uma série de ações a serem desenvolvidas gradativamente entre o final deste ano e o decorrer 2008, nas áreas de coleta de lixo, reciclagem de materiais, limpeza de espaços públicos e a manutenção de terrenos, com o objetivo de melhorar as condições urbanas de Sorocaba e a qualidade de vida da população.

No lançamento, foram apresentados os três caminhões doados pela Prefeitura às quatro cooperativas de coleta de recicláveis (Coreso, Catares, Ecoeso e Reviver), para ampliar o aproveitamento deste material como fonte geradora de renda. Segundo estimativas da Secretaria de Parcerias (Separ), Sorocaba gera cerca de 10.500 toneladas de resíduos recicláveis por mês. Futuramente, as cooperativas entregarão recipientes em polietileno para a deposição de recicláveis, para residências cadastradas.

A primeira fase do “Cidade Super Limpa” começou em outubro, com o piloto do projeto “Ecoponto”. A Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (Seobe) distribuiu 21 caçambas pelo Conjunto Habitacional “Júlio de Mesquita Filho”, para a deposição gratuita de pequenos volumes de entulho (restos de materiais de construção, madeira, folhas e galhos). Neste sábado (15), a Vila Nova Esperança também passará a contar com três caçambas e, até o final de 2008, está prevista a distribuição de 150 recipientes em 50 pontos, atendendo todas as regiões da cidade.



Emerson Ferraz / Secom

Chegou o Natal

Cantata na Estação Ferroviária é atração no fim de semana

Saiba mais na última página

Limpeza Pública

Prefeitura finaliza containerização do Nova Esperança

Até o fim desta semana, a Vila Nova Esperança contará com 650 contêineres para a deposição de lixo doméstico. A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (Seobe), iniciou no sábado (15) a distribuição dos recipientes pelas ruas do bairro, o primeiro atendido no plano de expansão do sistema de coleta mecanizada de resíduos para toda cidade até o final de 2008. A iniciativa integra o programa “Cidade Super Limpa”.

A coleta mecanizada agiliza os serviços, pois os caminhões contam com dispositivos que levantam os contêineres e despejam o conteúdo no triturador. Além disso, o processo garante mais higiene, em razão dos sacos de lixo não ficarem direta-



Zaqueu Proença / Secom

mente nas ruas, o que evita mau cheiro e a presença de animais. Neste ano, a Prefeitura de Sorocaba também disponibilizará o sistema no Jardim

Humberto de Campos e Vila Barão, com um total de 1.200 contêineres.

Os moradores do Nova Esperança ainda recebem fo-

lhetos com orientações sobre o uso correto dos contêineres. Eles se destinam exclusivamente à deposição de lixo doméstico, sempre acondiciona-

do em sacos plásticos, para evitar a decomposição de material orgânico no interior dos recipientes. Cacos de vidro devem ser embalados em folhas de jornal, para evitar riscos de cortes aos coletores. Os contêineres devem ser colocados em locais pré-determinados, com uma faixa amarela pintada nas guias, para facilitar o trajeto dos caminhões.

O sistema de coleta mecanizada de lixo faz parte das ações do “Cidade Super Limpa”, programa para melhorar as condições de limpeza urbana e a qualidade de vida da população. Até o final de 2008, estão previstas várias iniciativas nas áreas de coleta de lixo, reciclagem de materiais, limpeza de espaços públicos e a manutenção de terrenos.

ABRE-FECHA

Serviços essenciais da Prefeitura serão mantidos durante feriado de Natal

A Secretaria de Administração (Sead) de Sorocaba informa que os serviços essenciais serão mantidos em funcionamento durante o feriado prolongado do Natal, entre o sábado (22) e a terça-feira (25). Apenas o atendimento do Saae (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) não terá atividade normal, mas prestará auxílio por meio do plantão 0800-770-1195.

Os PAs (Pronto-Atendimentos), o pronto-socorro municipal da Santa Casa, a coleta de lixo, os parques municipais e os cemitérios públicos vão funcionar nor-

malmente. As feiras livres programadas para a terça-feira serão antecipadas para a segunda, a biblioteca municipal abrirá só no sábado e os varejões municipais vão funcionar no sábado e domingo.

Apenas o Paço, a Polícia

Municipal, os 27 Centros de Saúde e a Biblioteca Infantil não vão abrir nos quatro dias do feriado. Em relação aos parques municipais, o zoológico fechará na segunda e o Chico Mendes continua interditado. Veja a lista:

O ABRE E O QUE FECHA NO FERIADO				
	Sábado	Domingo	Segunda-feira	Terça-feira
Paço Municipal	Fecha	Fecha	Fecha	Fecha
Biblioteca Municipal	8h às 16h30	Fecha	Fecha	Fecha
Biblioteca Infantil	Fecha	Fecha	Fecha	Fecha
Centros de Saúde	Fechem	Fechem	Fechem	Fechem
Policlínica	Fecha	Fecha	Fecha	Fecha
Pronto-Atendimentos	24 horas	24 horas	24 horas	24 horas
PS da Santa Casa	24 horas	24 horas	24 horas	24 horas
Feiras-livres	Manhã	Manhã	Manhã*	Não há
Varejões	7h às 13h	7h às 13h	Fechem	Fechem
Parques Municipais***	8h às 17h	8h às 17h	8h às 17h**	8h às 17h
Centros Esportivos	7h às 19h	7h às 19h	7h às 17h	Fechem
Coleta de lixo	Normal	Não haverá	Normal	Normal
Cemitérios	8h às 17h	8h às 17h	8h às 17h	8h às 17h
Mercado Municipal	7h às 18h	7h às 18h	7h às 18h	Fecha
Mercado Distrital	8h às 19h	8h às 12h	8h às 19h	Fecha
Saae	Plantão 08007701195	Plantão 08007701195	Plantão 08007701195	Plantão 08007701195

* As feiras de terça serão antecipadas. ** As exceções são o Parque Zoológico Municipal “Quinzinho de Barros”, que fecha na segunda e funciona das 9h às 17h nos demais dias, e o Parque Municipal “Chico Mendes”, que continua interditado.

URBES

Inscrições para concurso público terminam nesta 6ª

As inscrições para o concurso público da Urbes - Trânsito e Transportes vão até esta sexta-feira (21). Ao todo serão oferecidas 24 vagas divididas entre os cargos de engenheiro de tráfego, fiscal de transporte coletivo, desenhista auto cad, técnico em agrimensura e técnico em informática, auxiliar administrativo II, auxiliar administrativo III e motorista.

Há uma vaga para engenheiro de tráfego, quatro para fiscal de transporte coletivo, duas para desenhista auto cad, uma para técnico em agrimensura, duas para técnico em informática, oito vagas para

auxiliar administrativo, duas para auxiliar administrativo III e outras quatro vagas para motorista.

As inscrições, que variam de R\$ 20,00 a R\$ 50,00, podem ser feitas somente pela internet, pelo endereço eletrônico www.institutocetro.org.br.

A realização da prova objetiva do concurso está prevista para o dia 13 de janeiro. Informações sobre o período de inscrições e salários poderão ser obtidas no jornal Município de Sorocaba do dia 7 de dezembro ou no site do Instituto Cetro (www.institutocetro.org.br).

Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
Deferido
31-Processo nº. 3.483/07
Fábio Alves de Moura
Lipen System Terapias Integradas
Atividade de terapias alternativas
R. Aparecida, 2071 - Santa Rosália
Desinterditado
32-Processo nº. 30.154/07
Casa de Repouso Arte de Viver Bem LTDA
Clínicas e residências geriátricas
R. Gustavo Magalhães, 303 - Jd. Faculdade
Interditado

Em 20/12/2007

Profª. Msª. Eliana de Paula Leite
Diretora da Área de Saúde Coletiva

Drª. Maria de Fátima Antunes Teixeira Ximenes
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Ana Paula Zagato
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

Área de Saúde Coletiva
Divisão da Vigilância Sanitária
Av. Pereira da Silva, 1156 – Jd. Sta. Rosália
Tel. 3234-2191

Divulgação
Nos termos da Legislação do Código Sanitário do Estado de São Paulo - Lei 10083 de 23/09/98 – página 31 – artigo 96 – parágrafo 3º, a Secretaria da Saúde, Área da Saúde Coletiva, Divisão da Vigilância Sanitária, publica para fins de divulgação e conhecimento dos interessados os membros da Equipe de Vigilância Sanitária.

1 - Eliana de Paula Leite
Diretora da Área de Saúde Coletiva

2 - Maria de Fátima Antunes Teixeira Ximenes
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

3 - Nivaldo da Costa
Chefe da Seção de Gerenciamento Técnico

4 - Ana Paula Zagato
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

5 - Ana Cláudia Corrêa Gea
Enfermeiro

6 - Célia Maria Krüger Vestena
Enfermeiro

7 - Eliana Pizzol Cato Casagrande
Enfermeiro

8 - Eliane Martins Prestes Lungwtz
Enfermeiro

9 - Elio Cardoso
Fiscal de Saúde Pública

10 - Eunice Fogaça Moreno
Fiscal de Saúde Pública

11 - Fábio Luiz Dal Pian
Médico Veterinário

12 - Fernando José Maluf
Cirurgião Dentista

13 - Gláucia Cristina Ribeiro Umezu
Técnico em Laboratório

14 - Iara Regina Lopes Rebelles Krüger
Cirurgião Dentista

15 - Ilda Maria Magalhães Garcia
Cirurgião Dentista

16 - João de Jesus Santana Jr.
Fiscal de Saúde Pública

17 - Lilian Maria Dezzotti Prado
Enfermeiro

18 - Lourival Miguel Freitas Xavier
Fiscal de Saúde Pública

19 - Luis Antonio Vieira
Cirurgião Dentista

20 - Maria Antonieta Novelli Cecílio
Biólogo

21 - Maria Conceição Andrade Proença
Enfermeiro

22 - Maria Isabel de Faria
Fiscal de Saúde Pública

23 - Marília de Oliveira e Silva
Biólogo

24 - Marina Ribeiro da Silva
Fiscal de Saúde Pública

25 - Mércia Lopes
Cirurgião Dentista

26 - Rafael Gonçalves Reinoso
Farmacêutico

27 – Rosane Fernandes Garcia Bernardes
Engenheiro Sanitarista I

28 - Valéria Zaccariotto Latorre
Enfermeiro

Em 07/12/2007
Secretário da Saúde
Milton Ribeiro Palma

SEDU

PORTARIANº 12/ 2007-SEDU.

A Secretária da Educação, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Deliberação CME 01/99 e Resolução SEC/GS nº 82/99, designa os Supervisores de Ensino, Maria de Lourdes Souza O. Gonçalves RG.7.640.575, Suad Aparecida Ribeiro de Oliveira RG. 10.854.634 e Regina Maria Vargas Bordieri RG. 13.966.908-5 para sob a Presidência do primeiro, procederem em comissão, as vistorias de materiais, equipamentos, instalações e a análise da documentação do pedido de autorização e funcionamento de Educação Infantil , junto ao Centro Educacional Apascentai de Ação Social , localizada à Rua Alameda das Glicínias, nº 249 Bairro Jardim Simus em Sorocaba – SP, sendo mantida por Centro Educacional Apascentai de Ação Social-CEAAS, CNPJ: 09.182.083/0001-51 (Processo n.º 27330/2007).
Palácio dos Tropeiros, 18 de dezembro de 2.007

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

Lei Municipal nº 4574/94 alterada pela lei municipal nº 6754/2002

INDICAÇÃO CME Nº 01/2007, aprovada em 27/11/2007

Assunto: Atualização das normas para a Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino do Município de Sorocaba
Interessado: Conselho Municipal de Educação
Relatores: Evaldo Teixeira Calado
Odinir Furlani
Sílvia de Araújo Donnini
Processo CME nº 01/2007

CONSELHO PLENO
Em reunião do Conselho Pleno fomos designados para estudo da reformulação da Deliberação CME 01/99, de 06/09/99, tendo em vista a necessidade de atualização das normas de autorização e funcionamento das instituições de Educação Infantil. Após estudo detalhado da legislação que se segue: Lei Municipal nº 4574, de 19 de julho de 1994, alterada pela Lei Municipal nº 6754, de 22 de novembro de 2002, Leis 11114, de 16 de maio de 2005 e 11274 de 06 de fevereiro de 2006 e em especial o disposto no inciso III do Artigo 11, da Lei Federal 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e o Decreto Federal 5.296 de 02 de dezembro de 2004, os relatores propõem as alterações que entende como necessárias para a atualização das normas de autorização e funcionamento das instituições de Educação Infantil. O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, a presente indicação

Estavam presentes os Conselheiros: Valdelice Borghi Ferreira
Evaldo Teixeira Calado
Fernanda de Camargo Pires
José Carlos Florenzano
Mário Antonio de Almeida Pellegrini
Odinir Furlani
Olga Maria Salati Marcondes de Moraes
Patrícia Banietti Rosa
Regina Maria Aparecida Maiello Alcoléa
Roseli Marli Laprano Zuliani
Sílvia de Araújo Donnini
Wanderlei Acca
Zulmira Antonia Gonçalves Bueno

Sala do Plenário, 27 de novembro de 2007
Valdelice Borghi Ferreira
Presidente do CMEDELIBERAÇÃO CME Nº 01/2007
Fixa normas para a Educação Infantil no Sistema

Secretaria da Educação

Municipal de Ensino do Município de Sorocaba. O **Conselho Municipal de Educação de Sorocaba**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4574, de 19 de julho de 1994, alterada pela Lei Municipal nº 6754, de 22 de novembro de 2002, e tendo em vista o que estabeleceu as Leis 11114, de 16 de maio de 2005 e 11274 de 06 de fevereiro de 2006 e em especial o disposto no inciso III do Artigo 11, da Lei Federal 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e o Decreto Federal 5.296 de 02 de dezembro de 2004.

Delibera:
CAPÍTULO I
DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Artigo 1º - A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui direito da criança de zero a cinco anos, a que o Estado e a família têm o dever de atender.
Artigo 2º - A autorização de funcionamento e a supervisão das instituições, públicas e privadas, de educação infantil vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino de Sorocaba, serão reguladas pelas normas desta Deliberação.
Parágrafo único – Entende-se por instituições privadas de educação infantil as enquadradas nas categorias de particulares em sentido estrito, comunitárias, confessionais e filantrópicas, nos termos do artigo 20 da Lei nº 9.394/96.
Artigo 3º - A educação infantil será oferecida em:
I. creches ou equivalentes, que atendam crianças de até três anos de idade;
II. pré-escolas, que atendam crianças de quatro a cinco anos;
III. escolas de educação infantil, que atendam simultaneamente crianças de até três anos em creches e de quatro a cinco anos em pré-escolas.
§1º - Para fins desta Deliberação, são consideradas instituições de Educação Infantil todas aquelas que atendam exclusivamente crianças em creches ou instituições equivalentes e pré-escolas.
§2º - As crianças com necessidades especiais serão preferencialmente atendidas na rede regular de creches e pré-escolas, respeitado o atendimento adequado em seus diferentes aspectos.

CAPÍTULO II
DA FINALIDADE E DOS OBJETIVOS
Artigo 4º - A educação infantil tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.
Artigo 5º - A educação infantil tem como objetivos proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança, seu desenvolvimento físico, emocional, intelectual, lingüístico, moral e social, mediante a ampliação de suas experiências e o estímulo ao interesse da criança pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade.
Parágrafo único: Dadas as particularidades do desenvolvimento da criança de zero a cinco anos, a educação infantil deve cumprir duas funções indispensáveis e indissociáveis: educar e cuidar, complementando os cuidados e a educação realizados na família.

CAPÍTULO III
DA PROPOSTA PEDAGÓGICA
Artigo 6º - A proposta pedagógica das instituições de educação infantil deve:
a) Reconhecer as crianças como seres íntegros, que aprendem a ser e conviver consigo próprios, com os demais e o próprio ambiente de maneira articulada e gradual;
b) Buscar, a partir de atividades intencionais, em momentos de ações, ora estruturadas, ora espontâneas e livres, a interação entre as diversas áreas de conhecimento e aspectos da vida cidadã;
c) Contribuir assim com o provimento de conteú-

FUNSERV

PORTARIANº 030/2007

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar, **ADRIANA REGINA MARTINETTO BRIENZE**, para exercer, em substituição, o cargo de Chefe do Setor Administrativo e Financeiro, a partir de 17/12/2007, enquanto perdurar o afastamento da Sra. Mônica Maciel Pereira Spuzzillo.

Sorocaba, em 17 de Dezembro de 2007.

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO
PRESIDENTE

PORTARIANº 031/2007

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar, **MONICA MACIEL PEREIRA SPUZZILLO**, para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Divisão Administrativa e Operacional, a partir de 17/12/2007, enquanto perdurar as férias da Sra. MARISE DE SOUZA SIMÃO HARO FIRMO.

Sorocaba, em 17 de dezembro de 2007.

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO
PRESIDENTE

dos básicos para a constituição de conhecimentos e valores.

Parágrafo único – Na elaboração e execução da proposta pedagógica será assegurado o respeito aos princípios do pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas.

Artigo 7º - Compete à instituição de educação infantil elaborar e executar sua proposta pedagógica considerando:

I. fins e objetivos da proposta;

II. concepção de criança, de desenvolvimento infantil e de aprendizagem;

III. características da população a ser atendida e da comunidade na qual se insere;

IV. regime de funcionamento;

V. descrição sumária do espaço físico, do material didático, equipamentos e instalações necessárias ao funcionamento da instituição;

VI. relação de Recursos Humanos, especificando cargos e funções, habilitação e níveis de escolaridade;

VII. parâmetros de organização de grupos e relação professor/criança;

VIII. organização do cotidiano de trabalho junto às crianças;

IX. proposta de articulação da instituição com a família e a comunidade;

X. processo de Avaliação do desenvolvimento integral da criança;

XI. processo de planejamento geral e avaliação institucional;

XII. processo de articulação da educação infantil com o ensino fundamental.

§1º - A proposta pedagógica deve levar em consideração, entre outras, questões como: a forma de intervenção do professor, o grau de estruturação do conteúdo proposto à criança, a presença de um determinado modelo educativo e o lugar nela dado ao jogo infantil, a relação professor/criança, a forma de organização do espaço.

§2º - O regime de funcionamento das instituições de educação infantil atenderá às necessidades da comunidade, podendo ser ininterrupto no ano civil, respeitados os direitos trabalhistas ou estatutários.

§3º - O currículo de educação infantil deverá assegurar a formação básica comum, respeitando as diretrizes curriculares nacionais, nos termos do artigo 9º da lei nº 9.394/96.

§4º - O processo de avaliação do desenvolvimento integral da criança deve ser organizado, através do acompanhamento e dos registros de etapas alcançadas nos cuidados e na educação para crianças de zero a cinco anos, sem o objetivo de promoção, mesmo que para o acesso ao ensino fundamental.

§5º - Os parâmetros para a organização de grupos decorrerão da especificidade da proposta pedagógica.

CAPÍTULO IV
DOS RECURSOS HUMANOS

Artigo 8º - *A gestão da instituição de educação infantil deverá ser exercida por profissional com, no mínimo, formação em curso superior de graduação plena em Pedagogia.*

Artigo 9º - O docente para atuar na educação infantil, será formado em curso específico de nível superior, admitida como formação mínima a oferecida em nível médio.

Parágrafo único – O sistema de ensino promoverá o aperfeiçoamento dos professores legalmente habilitados para o magistério, em exercício em instituições de educação infantil, de modo a viabilizar formação que atenda aos objetivos da educação infantil e às características da criança de zero a cinco anos de idade.

Artigo 10 – O ambiente de gestão democrática por parte dos educadores, a partir de liderança responsável e de qualidade, deve garantir os direitos básicos das crianças e suas famílias à educação e cuidados, num contexto de atenção multidisciplinar com profissionais habilitados, necessários para o atendimento.

Parágrafo único – Os mantenedores das institui-

ções de educação infantil poderão organizar equipes multiprofissionais para atendimentos específicos às turmas sob sua responsabilidade, tais como psicólogo, pediatra, nutricionista, assistente social e outros.

CAPÍTULO V
DO ESPAÇO, DAS INSTALAÇÕES E DOS EQUIPAMENTOS

Artigo 11 – *Os espaços físicos deverão ser projetados de acordo com a proposta pedagógica da instituição de educação infantil, a fim de favorecer o desenvolvimento das crianças, respeitadas as suas necessidades e capacidades.*

Parágrafo único – Quando houver turmas de educação infantil em escolas de ensino fundamental e/ou médio, deverão ser reservados espaços de uso exclusivo das crianças de educação infantil, podendo outros serem compartilhados com os demais níveis de ensino, desde que a ocupação se dê em horário diferenciado, respeitada a proposta pedagógica da escola.

Artigo 12 – A edificação destinada à educação infantil deverá estar adequada ao fim a que se destina e atender às normas e especificações técnicas da legislação pertinente.

Parágrafo único – A ocupação do imóvel dependerá de aprovação prévia pelo órgão oficial competente.

Artigo 13 – Os espaços deverão atender às diferentes funções da instituição de educação infantil e conter estrutura básica que contemple:

I. espaço para recepção;

II. sala para os serviços administrativos – pedagógicos e apoio;

III. salas para as atividades das crianças, com boa ventilação e iluminação e com mobiliário e equipamentos adequados;

IV. refeitório, instalações, equipamentos para o preparo de alimentos, que atendam às exigências da nutrição, saúde, higiene e segurança, nos casos de oferecimento de alimentação;

V. instalações sanitárias próprias completas, separadas por sexo, especificamente para uso das crianças e instalações próprias para uso dos adultos;

VI. berçário, se for o caso, provido de berços individuais, área livre para movimentação das crianças, locais para amamentação e para higienização, com balcão e pia, e espaço para banho de sol das crianças.

VII. área coberta para atividades externas compatíveis com a capacidade de atendimento, por turno, da instituição;

VIII. instalações e equipamentos de segurança adequados e condições de acessibilidade a portadores de necessidades especiais, conforme as normas legais.

IX. áreas de recreação e vivência, incluindo áreas verdes, quando houver, possibilitando a interação das crianças e a participação em atividades coletivas.

Artigo 14 – Recomenda-se, para as atividades externas, espaço físico adequado ao número de alunos da turma atendida.

CAPÍTULO VI
DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Artigo 15 – *Entende-se por autorização de funcionamento o ato pelo qual o órgão próprio do sistema de ensino permite o funcionamento da instituição de educação infantil, quando atendidas as disposições legais pertinentes.*

Parágrafo único – A autorização prevista no caput é da competência, no Sistema Municipal de Ensino de Sorocaba, da Secretaria da Educação.

Artigo 16 – Os pedidos da autorização de funcionamento das instituições de educação infantil serão apresentados à Secretaria da Educação, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do início das atividades.

Artigo 17 – O pedido deve ser acompanhado de Relatório, Proposta Pedagógica e de Regimento Escolar.

§1º - O Relatório de que trata esse artigo deve conter:

I. identificação da instituição e seu endereço;

II. nome do gestor responsável, com sua titulação e “curriculum vitae” resumido;

III. prova da natureza jurídica da entidade mantenedora, acompanhada de CNPJ ou de Registro Nacional de Pessoa Jurídica;

IV. prova das condições legais da ocupação do prédio onde funcionará o estabelecimento;

V. planta do prédio aprovada pela Prefeitura Municipal ou planta assinada por profissional registrado no CREA, que será responsável pela veracidade dos dados;

VI. laudo do Corpo de Bombeiros;

VII. laudo firmado por profissional registrado no CREA, responsabilizando-se pelas condições de habitabilidade e pelo uso do prédio para o fim proposto, respeitado o disposto nesta Deliberação, acompanhado do respectivo ART (atestado de responsabilidade técnica);

VIII. termo de responsabilidade, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, firmado pela entidade mantenedora, referente às condições de segurança, higiene, definição do uso do imóvel, à capacidade financeira para manutenção do estabelecimento e cursos pretendidos e à capacidade técnico-administrativa para manter arquivos e registros dos documentos escolares.

§2º - Proposta Pedagógica nos termos dos artigos 6º e 7º desta Deliberação.

§3º - O Regimento Escolar deve expressar a organização pedagógica, administrativa e disciplinar da Instituição de Educação Infantil.

Artigo 18 – Recebido o pedido, a Secretaria da Educação designará Comissão Especial de supervisores, para análise da documentação e visita às instalações.

§1º - A decisão final deverá ser expedida no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data do protocolado, ressalvados os períodos de diligência.

§2º - Não havendo manifestação no prazo previsto, caberá recurso a Secretaria da Educação.

§3º - A Secretaria da Educação poderá baixar o processo em diligência, ficando o prazo previsto interrompido.

§4º - Na primeira diligência, o processo deve ser analisado exaustivamente e o interessado informado de todas as exigências.

§5º - Nova diligência somente poderá ocorrer pelo não cumprimento de algum item solicitado na primeira diligência.

§6º - O não cumprimento de diligência no prazo previsto implicará no indeferimento do pedido.

§7º - A decisão final será publicada pela Secretaria da Educação, cabendo recurso no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Artigo 19 – A transferência de mantenedora, obedecida a legislação civil e fiscal será comunicada à Secretaria da Educação, para conhecimento e para fins de supervisão.

Artigo 20 – A mudança de endereço será solicitada à Secretaria da Educação, mediante entrega da mesma documentação exigida para autorização de funcionamento do estabelecimento no que diz respeito ao prédio.

Parágrafo único – A mudança de endereço só poderá ocorrer após a devida autorização pela Secretaria da Educação.

Artigo 21 – A instituição privada de educação infantil poderá funcionar em mais de um endereço, sob a forma de extensão, mediante autorização prévia da Secretaria da Educação.

Parágrafo único – O deferimento do pedido depende de análise das condições físicas, estruturais e proximidade dos prédios, satisfeitas as exigências previstas nesta Deliberação.

Artigo 22 – A mudança de denominação de instituição de educação infantil deverá ser comunicada à Secretaria da Educação, que tomará conhecimento e dará publicidade ao fato.

Artigo 23 – A suspensão temporária e o encerramento do curso serão comunicados à Secretaria da Educação, em documento que deve prever a garantia de continuidade de atendimento em instituições congêneres, dos alunos matriculados.

Parágrafo único – A suspensão temporária não poderá exceder o prazo de 3 (três) anos.

Artigo 24 – O pedido de encerramento das ativi-

dades da instituição de educação infantil deverá ser acompanhado com informação sobre as condições para a guarda do arquivo escolar, pela Secretaria da Educação.

Artigo 25 – A falta de atendimento aos padrões de qualidade e a ocorrência de irregularidade de qualquer ordem serão objeto de diligência ou sindicância, instaurada pela autoridade competente da Secretaria da Educação, obedecidos os procedimentos estabelecidos em lei ou regulamento.

Artigo 26 – A cassação de autorização de funcionamento da instituição de educação infantil dependerá de comprovação de graves irregularidades, por meio de processo administrativo resultante de sindicância, assegurado o direito de ampla defesa.

Parágrafo único – O ato de cassação caberá à Secretaria da Educação.

Artigo 27 – A autoridade competente pela concessão da necessária autorização deverá, sob pena de responsabilidade, comunicar ao Ministério Público, casos já notificados de funcionamento sem a devida autorização.

CAPÍTULO VII
DA SUPERVISÃO

Artigo 28 – A supervisão que compreende o acompanhamento do processo de autorização e a avaliação sistemática do funcionamento das instituições de educação infantil, é de responsabilidade da Secretaria da Educação, a quem cabe velar pela observância das leis de ensino e das decisões deste Conselho.

Artigo 29 – Compete à Secretaria da Educação definir e implementar procedimentos de supervisão, avaliação e controle das instituições de educação infantil, na perspectiva de aprimoramento da qualidade do processo educacional.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 30 – A Secretaria da Educação poderá baixar instruções complementares necessárias ao cumprimento desta Deliberação.

Artigo 31 – Todas as instituições de educação infantil da rede pública e privada vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino, em funcionamento, deverão estar adequadas às normas fixadas nesta Deliberação.

Artigo 32 – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Deliberação CME 01/99 de 24/08/99 e quaisquer outras disposições em contrário.

Deliberação Plenária

O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Estavam presentes os Conselheiros:

Valdelice Borghi Ferreira
Evaldo Teixeira Calado
Fernanda de Camargo Pires
José Carlos Florenzano
Mário Antonio de Almeida Pellegrini
Odinir Furlani
Olga Maria Salati Marcondes de Moraes
Patrícia Banietti Rosa
Regina Maria Aparecida Maiello Alcoléa
Roseli Marli Laprano Zuliani
Sílvia de Araújo Donnini
Wanderlei Acca
Zulmira Antonia Gonçalves Bueno

Sala do Plenário, 27 de novembro de 2007

Valdelice Borghi Ferreira
Presidente do CME

RESOLUÇÃO SEDU/GS Nº 65/2007 de 20 de dezembro de 2007

Homologa, com fundamento no artigo 7º da Lei no. 4574, de 19/07/94, e Lei Municipal nº 6754, de 22/11/2002, a Deliberação CME no. 01/2007 aprovada em Sessão Plenária do Conselho Municipal de Educação, realizada em 27/11/2007.

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDU/SERH
Nº 2 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007

(Dispõe sobre cumprimento de Hora de Trabalho Pedagógico)
A Secretária da Educação e o Secretário de Recursos Humanos no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 34, da Lei nº 4599/1994, alterada pela Lei nº 8119/2007,

Resolvem:

Art. 1º - As Horas de Trabalho Pedagógico (HTP), parte integrante da jornada de trabalho do pessoal docente, correspondentes aos 40% a serem cumpridas no local de trabalho, atendendo a proposta pedagógica da escola, seguirão os critérios estabelecidos nesta Resolução.

Art. 2º - As HTP mencionadas no artigo anterior deverão ser cumpridas semanalmente, de segunda a sexta-feira, na seguinte conformidade:
I – Professor de Educação Básica I (PEB I) que atua com alunos em período parcial:
a) duas HTP , ao término das aulas do período da tarde, reunindo todos os professores da unidade escolar e
b) uma HTP reunindo todos os professores do período, sendo ao término das aulas para os professores do período da manhã e antes do início das aulas para os professores do período da tarde.
II - Professor de Educação Básica I (PEB I) que atua com alunos em período integral:
a) duas HTP , reunindo todos os professores da unidade escolar e
b) duas HTP ao término das aulas, reunindo todos os professores do período.
III – Professor de Educação Básica II

a) duas HTP , reunindo todos os professores da unidade escolar ao término das aulas do período da tarde;
b) as HTP que excederem ao previsto no item anterior deverão ser cumpridas de acordo com a proposta pedagógica da escola.
§ 1º – Os horários das HTP deverão ser definidos pelo Diretor junto aos docentes titulares da unidade escolar, após a atribuição de turmas/classes/aulas, para cumprimento no ano letivo seguinte.
§ 2º – Os horários das HTP definidos pelas unidades escolares deverão ser registrados em ata, com cópia remetida à Secretaria da Educação.
§ 3º - A duração da HTP corresponde a 45 (quarenta e cinco) minutos.
§ 4º – As HTP do final do período deverão ser realizadas até 19 (dezenove) horas.
Art. 3º – Excepcionalmente, para os atuais professores titulares que acumulam cargos, caberá ao(s) Diretor(es) oferecer condições para que possam cumprir a totalidade das HTP de cada cargo.
Parágrafo Único – Os horários das HTP dos docentes referidos no caput deverão ser encaminhados à Secretaria da Educação, para fins de homologação.
Art. 4º- Para fins de acumulação de cargos deverá ser observado o disposto no Decreto Municipal nº 11.231/98.
Art. 5º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

RESOLUÇÃO SEDU/GS Nº 64 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007

A Secretaria da Educação, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 4.599, de 06/09/1994, alterada pela Lei 8119 de 29/03/2007, enquadra os seguintes integrantes do Quadro do Magistério:

DIRETOR DE ESCOLA

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL
142786	Roseli Gonçalves Ribeiro Martins Garcia	III

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL
273325	Dorcas Theodoro dos Santos Braga	II
290041	Fátima Santos de Souza	I
265926	Isabel Cristina Dias de Moraes Cardoso	III

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

RESOLUÇÃO SEDU/GS Nº 63 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007

A Secretaria da Educação, nos termos do artigo 22, da Lei nº 4.599, de 06/09/1994, alterada pela Lei 8119 de 29/03/2007, promove os seguintes integrantes do Quadro do Magistério:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

MATRÍCULA	NOME	REFERÊNCIA
270210	Sabrina Macedo Regina	2
290467	Vânia Viana Beluchi	3

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

SGP

Secretaria de Governo e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
COMDEC



OFICIO Nº. 168/2007

Sorocaba, 18 de Dezembro de 2007.

Ilmo. Sr. Carlos Alberto Maria.
Secretário da Comunicação.

Solicito de Vossa Senhoria, o empenho em autorizar a publicação da Portaria Nº. 04/2007 (proc. 314/97), no Diário Oficial do Município, para dar publicidade ao Ato.

Certo de poder contar com sua valiosa colaboração, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,



Roberto Montgomery Soares
Presidente da COMDEC

PORTARIA Nº. 04/2007

ROBERTO MONTGOMERY SOARES, Presidente da Comissão Municipal e Coordenador Geral da Defesa Civil, por força do Decreto nº. 15.758/07 (proc. nº. 314/97) e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I- Nomear como Coordenador Operacional da COMDEC, o Sr. Fábio Gomes Camargo, guarda municipal de 2º. Classe, da Secretaria de Governo e Planejamento.

II - Retificar o nome de Julia Torres para Julia David Franco Gomes, Secretária de Gabinete, SEPAR, 2º Suplente

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em de de 2007, 353ºda fundação de Sorocaba.



Roberto Montgomery Soares.
Presidente da COMDEC

SECID

Secretaria da Cidadania

DELIBERAÇÃO 017/07 – CMDCA

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO TUTELAR SUL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais: **Considerando** a medida liminar de 15 de outubro de 2007, deferida em resposta ao Ofício da Promotoria da Infância e Juventude de Sorocaba , referente ao Processo 1572/2007, determinando a união de trabalhos entre os Conselhos Tutelares Norte e Sul de Sorocaba;
Considerando que os conselheiros ora atuando no Conselho Tutelar Sul, teriam seu mandato encerrado no dia 20 de Dezembro de 2007;
Considerando que há uma proposta de alteração da lei Municipal que dispõe sobre o funcionamento dos Conselhos Tutelares, de iniciativa deste Conselho em parceria com a Promotoria da Infância e Juventude e Poder Executivo;

DELIBERA

Artigo 1º - A prorrogação do mandato dos conselheiros tutelares Paulo Aparecido de Souza, Yoshihissa Kato, Yolanda Aparecida F. Camargo e Célia Tereza de Souza, até 30 de Abril de 2008.
Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 20 de Dezembro de 2007.
Sorocaba, 20 de Dezembro de 2007.

ANDRÉIA CRISTINA MODESTO
Vice Presidente

LEIS

LEI Nº 8.313,
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.

(Dispõe sobre denominação de “CARLOS CERQUEIRA HOLTZ” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 300/2007 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada “CARLOS CERQUEIRA HOLTZ” a Rua 2, localizada no Jardim Nova Aparecidinha, que se inicia na Rua 6 e termina na Rua 3, do mesmo Jardim, nesta cidade.
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Sd. Constitucionalista - 1911 - 1993”.
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 11 de Dezembro de 2007, 353º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 8.315,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007.

(Altera o Art. 1º da Lei nº 7.977, de 24 de outubro de 2006, que dispõe sobre a denominação de ISALTINO DA SILVA a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 271/2007 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º O Artigo 1º da lei 7.977, de 24 de outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação: “*Fica denominada ISALTINO DA SILVA a antiga Estrada dos Sete Alqueires e ou travessa H da Campininha, localizada no Bairro da Campininha, no Éden e termina na Rua Flor do Carvalho(antiga estrada do Rosário) do mesmo bairro, nesta cidade*”(NR)
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito - 1915 - 1996”.
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 17 de Dezembro de 2007, 353º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Processo nº 30.205/2007
LEI Nº 8.316,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007.

(Declara de Utilidade Pública a “Associação do Socorro Imediato a Pessoas com Câncer” e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 292/2007 - autoria da Vereadora TÂNIA BACCELLI.
A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.699, de 16 de dezembro de 1994 e 4.904, de 29 de agosto de 1995, a “Associação de Socorro Imediato a Pessoas com Câncer”.
Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 17 de Dezembro de 2007, 353º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Processo nº 30.206/2007
LEI Nº 8.317,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007.

(Dispõe sobre a proibição do uso de telefone celular nas salas de aula em escolas municipais de Sorocaba dá outras providências).
Projeto de Lei nº 240/2007 - autoria do Vereador JÚLIO CESAR RIBEIRO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica proibido o uso de telefone celular nas salas de aula em escolas municipais de Sorocaba.
Art. 2º A proibição será para todos os alunos que estiverem portando o aparelho durante o horário de aula.
Art. 3º O não cumprimento desta Lei acarretará ao aluno em primeiro momento uma advertência escrita e na insistência do uso celular, a uma suspensão de três dias.
Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 17 de Dezembro de 2007, 353º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 8.318,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007.

(Dispõe sobre denominação de “CELESTINO GARCIA GUERREIRO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 302/2007 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada “CELESTINO GARCIA GUERREIRO” a Rua 12, localizada no Jardim Nova Aparecidinha, que se inicia na Rua 6 e termina no final do loteamento, confluência com a Rua 14, do mesmo Jardim, nesta cidade.
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito - 1933 - 1998”.
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 17 de Dezembro de 2007, 353º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 8.319,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007.

(Dispõe sobre denominação de “JOSÉ FRANCISCO DE AFONSO MARINS (PROF.ZEFRA)” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 301/2007 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada “JOSÉ FRANCISCO DE AFONSO MARINS (PROF. ZEFRA)” a Rua 3, localizada no Jardim Nova Aparecidinha, que se inicia na Rua Roberto Vieira Holtz e termina na Rua 2, do mesmo Jardim, nesta cidade.
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Professor Emérito - 1943 - 2005”.
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 17 de Dezembro de 2007, 353º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 8.320,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007.

(Dispõe sobre denominação de “ELOIR RODRIGUES” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 311/2007 - autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada “ELOIR RODRIGUES” a Rua 14, localizada no Condomínio Residencial Parque Reserva Fazenda Imperial, que se inicia na Rua Biagio Luiz Lanaro e termina em *cull-de-sac*, do mesmo Condomínio, nesta cidade.
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito - 1942 - 2005”.
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 17 de Dezembro de 2007, 353º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 8.321,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007.

(Dispõe sobre denominação de “MARIA DE LOURDES MARTINS TEIXEIRA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 310/2007 - autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada “MARIA DE LOURDES MARTINS TEIXEIRA” a Rua 10, localizada no Condomínio Residencial Parque Reserva Fazenda Imperial, que se inicia na Rua Arduíno Morando Júnior e termina em *cull-de-sac*, do mesmo Condomínio, nesta cidade.
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita - 1943 - 2005”.
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 17 de Dezembro de 2007, 353º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.	Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.	Imóvel - Parte do Lote 15 - Quadra A - Jardim Ipê - Sorocaba - SP. Descrição: “Terreno caracterizado por parte do lote 15 da quadra A do loteamento Jardim Ipê, nesta cidade, pertencente à municipalidade, contendo a área de 149,63 m² (cento e quarenta e nove metros quadrados e sessenta e três centímetros quadrados), com as seguintes características e confrontações: em sua frente mede 10,00 metros, confrontando com a Rua Antonio Rodrigues Sanches (antiga Rua 2); do lado direito de quem da referida rua olha, mede 17,54 metros, confrontando com o lote 14; do lado esquerdo mede 12,38 metros, confrontando com o lote 16; e nos fundos mede 11,25 metros, confrontando com a remanescente do lote em questão, encerrando a área acima descrita” Área III - 132,53 m² Imóvel - Parte do Lote 16 - Quadra A - Jardim Ipê - Sorocaba - SP. Descrição: “Terreno caracterizado por parte do lote 16 da quadra A do loteamento Jardim Ipê, nesta cidade, pertencente à municipalidade, contendo a área de 132,53 m² (cento e trinta e dois metros quadrados e cinquenta e três centímetros quadrados), com as seguintes características e confrontações: em sua frente mede 14,00 metros, confrontando com a Rua Antonio Rodrigues Sanches (antiga Rua 2); do lado direito de quem da referida rua olha, mede 12,38 metros, confrontando com o lote 15; do lado esquerdo mede 6,55 metros, confrontando com a viela nº 1; e nos fundos mede 15,17 metros, confrontando com a remanescente do lote em questão, encerrando a área acima descrita”. Art. 2º A concessão de que trata esta Lei dar-se-á na forma prevista no artigo 111, § 1º, da Lei Orgânica do Município, dispensada a concorrência pública por reconhecer-se de relevante interesse público a finalidade a que se destina. Art. 3º A concessão far-se-á por escritura pública, observadas as seguintes condições: I – será graciosa; II – terá a duração de 30 (trinta) anos; III – a concessionária ficará obrigada a manter no imóvel sua sede própria, promovendo todas as medidas necessárias para tal fim; IV – para atender o inciso anterior, a concessionária deverá iniciar as obras no prazo de 06 (seis) meses a contar da assinatura da escritura de concessão e concluí-las, fazendo-as funcionar, no prazo de 02 (dois) anos; V – a concessionária não poderá ceder o imóvel, ou seu uso, no todo ou em parte, a terceiro, e defendê-lo-á contra qualquer turbção de outrem; VI – todas e quaisquer benfeitorias que forem introduzidas pela concessionária no imóvel, reverterão ao patrimônio público quando da entrega e devolução do imóvel, não lhe cabendo qualquer indenização, ressarcimento ou retenção; VII – as despesas decorrentes da lavratura de escritura de concessão correrão por conta da concessionária; VIII – a concessionária se obriga a pagar todas as taxas incidentes sobre o imóvel. Art. 4º A presente concessão poderá ser rescindida a qualquer tempo se a concessionária alterar a destinação do imóvel, abandonar o seu uso, descumprir qualquer das condições constantes do artigo anterior ou se a concedente necessitar do imóvel para implantação de vias públicas ou de equipamentos de uso público. Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria. Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.	JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente
Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.	Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.		Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais	MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais		MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
LEI Nº 8.322, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2 007.	LEI Nº 8.324, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2 007.		Processo nº 4.785/2000 LEI Nº 8.327, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2 007.
(Dispõe sobre denominação de “ARMANDO ZULIANI “ a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências). Projeto de Lei nº 134/2007 - autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada “ARMANDO ZULIANI” a rua que se inicia no final da Rua Miranda Azevedo e termina na Rua Professor Toledo, Vila Casa Nova, nesta cidade. Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito - 1931 - 1982”. Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 17 de Dezembro de 2 007, 353º da Fundação de Sorocaba.	(Dispõe sobre denominação de “CLARISSE SILVA SOTO” a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências). Projeto de Lei nº 308/2007 - autoria do Vereador FRANCISCO FRANÇA DA SILVA. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada “CLARISSE SILVA SOTO” a praça localizada entre as Ruas Amélio José de Arruda, Alceu Tavares e Maria Mateis Gregori, Parque Manchester, nesta cidade. Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita - 1940 - 2000”. Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 17 de Dezembro de 2 007, 353º da Fundação de Sorocaba.		(Dispõe sobre a revogação do artigo 2º, da Lei nº 6.131, de 13 de abril de 2000 e dá outras providências). Projeto de Lei nº 281/2007 – autoria do EXECUTIVO. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica expressamente revogado o artigo 2º, da Lei nº 6.131, de 13 de abril de 2000, que autorizou o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, regulamentando a participação do Município no Projeto do Banco do Povo, destinado à concessão de créditos a Micro Empreendimentos do Setor Formal ou Informal, Instalados no Município, e dá outras providências. Art 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes da Lei nº 6.131, de 13 de abril de 2000. Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 17 de Dezembro de 2 007, 353º da Fundação de Sorocaba.
VITOR LIPPI Prefeito Municipal	VITOR LIPPI Prefeito Municipal		VITOR LIPPI Prefeito Municipal
MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos	MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos		MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos
JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente	JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente		DANIEL DE JESUS LEITE Secretário do Desenvolvimento Econômico
Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.	Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.		Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais	MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais		MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
LEI 8.323, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2 007.	Processo nº 17.842/2005 LEI Nº 8.326, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2 007.		Processo nº 11.937/98 LEI Nº 8.328, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2 007.
(Dispõe sobre denominação de “RAPHAEL LOBO DE MORAES “ a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências). Projeto de Lei nº 315/2007 - autoria do Vereador PAULO FRANCISCO MENDES. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada “RAPHAEL LOBO DE MORAES” a via pública que se inicia na Rodovia Raposo Tavares, km 92 e termina no final da Estrada do Horto, junto à sede da Fundação Dom Aguirre, nesta cidade. Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito - 1926 - 2006”. Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 17 de Dezembro de 2 007, 353º da Fundação de Sorocaba.	(Dispõe sobre a concessão de direito real de uso a Associação dos Engenheiros e Arquitetos Servidores Municipais de Sorocaba e dá outras providências). Projeto de Lei nº 262/2007 – autoria do EXECUTIVO. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Município de Sorocaba autorizado a conceder direito real de uso dos imóveis públicos caracterizados como dominiais, abaixo descritos e caracterizados à Associação dos Engenheiros e Arquitetos Servidores Municipais de Sorocaba, nos termos do Processo Administrativo nº 17.842/2.005, a saber: Área I - 201,42 m² Imóvel - Parte do Lote 14 - Quadra A - Jardim Ipê - Sorocaba - SP. Descrição: “Terreno caracterizado por parte do lote 14 da quadra A do Loteamento Jardim Ipê, nesta cidade, pertencente à municipalidade, contendo a área de 201,42 m²(duzentos e um metros quadrados e quarenta e dois centímetros quadrados), com as seguintes características e confrontação: em sua frente mede 10,00 metros, confrontando com a Rua Antonio Rodrigues Sanches (antiga Rua 2); do lado direito de quem da referida rua olha, mede 22,74 metros, confrontando com o lote 13; do lado esquerdo mede 17,54 metros, confrontando com o lote 15; e nos fundos mede 11,27 metros, confrontando com a remanescente do lote em questão, encerrando a área acima descrita”. Área II - 149,63 m²		(Altera a redação do artigo 4º, da Lei nº 5.736, de 10 de agosto de 1998, que teve a redação dada pelo artigo 2º, da Lei nº 6.343, de 05 de dezembro de 2000 e dá outras providências). Projeto de Lei nº 287/2007 – autoria do EXECUTIVO. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º O artigo 4º, da Lei nº 5.736, de 10 de agosto de 1998, que teve a redação dada pelo artigo 2º, da Lei nº 6.343, de 05 de dezembro de 2.000, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 4º Os valores serão transferidos na quantia de projetos culturais aprovados pela Comissão de Desenvolvimento Cultural - CDC nos limites definidos nesta Lei, nos valores aprovados e de acordo com a disponibilidade de recursos fixados em rubrica orçamentária própria, cujo valor anual não ultrapassará R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), que será corrigido anualmente pelo IPCA-E (Índice de Preço ao Consumidor Amplo Especial), referente à variação dos últimos 12 (doze) meses, tendo como base o mês de agosto”. (NR)
VITOR LIPPI Prefeito Municipal	VITOR LIPPI Prefeito Municipal		VITOR LIPPI Prefeito Municipal
MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos	MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos		MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos
JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente			

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes das Leis nºs 5.736, de 10 de agosto de 1998 e 6.343, de 05 de dezembro de 2000.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 17 de Dezembro de 2 007, 353º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

ANDERSON SANTOS
Secretário da Cultura

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documen-
tos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e
Atos Oficiais

**Processo nº 2.119/99
LEI Nº 8.329,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2 007.**

(Altera a redação do § 2º, do artigo 18, da Lei nº 4.412, de 27 de outubro de 1993, que teve a reda-ção dada pela Lei nº 7.593, de 05 de dezembro de 2005; acresce parágrafos ao artigo 18, da Lei nº 4.412, de 27 de outubro de 1993, que teve a reda-ção dada pela Lei nº 7.593, de 05 de dezembro de 2005 e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 245/2007 – autoria do EXECU-TIVO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º O §2º, do artigo 18, da Lei nº 4.412, de 27 de outubro de 1993, que teve sua redação dada pela Lei nº 7.593, de 05 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 18 (...) §2º A taxa de renovação anual, quando devida e não paga no prazo legal, será acrescida de: I – multa moratória de 0,2 (zero vírgula dois por cento) ao dia, limitado a 20% (vinte por cento) sobre o valor principal;
II - juros de mora mensal pela Taxa SELIC, calculados sobre a somatória do valor principal e multa moratória respectiva, considerando-se como mês completo qualquer fração deste e no mês de paga-mento a taxa de 1% (um por cento), quando o sujeito passivo tiver que ser notificado para regu-larizar seu débito”. (NR)
Art. 2º O artigo 18, da Lei nº 4.412, de 27 de outubro de 1993, que teve sua redação dada pela Lei nº 7.593, de 05 de dezembro de 2005, fica acrescido dos §§ 3º, 4º e 5º, com as seguintes reda-ções:
“Art. 18 (...) §3º A falta de pagamento do tributo, quando o sujeito passivo tiver que ser notificado para pagar o débito, sujeitará o contribuinte à multa puni-tiva, de forma complementar, sem prejuízo da incidência de multa e juros moratórios, de 20% (vinte por cento) do valor do tributo devido.
§ 4º Os estabelecimentos isentos do pagamento da taxa de renovação anual, mas obrigados a pro-ceder ao pedido de renovação de licença de funci-onamento, que a fizerem com atraso, perderão o direito à isenção e sujeitar-se-ão à aplicação das penalidades previstas nos §§ 2º e 3º, deste artigo.
§5º Os valores constantes desta Lei serão atualizados para os exercícios seguintes pela varia-ção do Índice de Preços ao Consumidor Ampla-Especial, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA-E/IBGE), verificada

no período de dezembro do exercício anterior à novembro do exercício em curso”. (NR)
Art. 3º Com relação à taxa referente ao termo de responsabilidade técnica dos profissionais da saúde, a mesma somente será devida quando da assunção da responsabilidade, não sendo devida por ocasião do pedido de baixa da atividade.
Art. 4º Ficam mantidas as demais disposições cons-tantes da Lei nº 4.412, de 27 de outubro de 1993 e de suas alterações subsequentes.
Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orça-mentária própria.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2008.
Palácio dos Tropeiros, em 17 de Dezembro de 2 007, 353º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

MILTON RIBEIRO PALMA
Secretário da Saúde

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos
e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e
Atos Oficiais

**Processo nº 13.054/2007
LEI Nº 8.330,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2 007.**

(Dispõe sobre a concessão de direito real de uso a CORESO e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 264/2007 – autoria do EXECU-TIVO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Município de Sorocaba autorizado a conceder direito real de uso do imóvel abaixo des-crito e caracterizado a CORESO, nos termos do Processo Administrativo nº 13.054/2007, a saber: “Terreno constituído pelo Lote nº 16, da quadra nº 10, do loteamento denominado, “Vila Colorau II”, nesta cidade, contendo a área de 2.925,09m² (dois mil, novecentos e vinte e cinco metros quadrados e nove decímetros quadrados), pertencente à Prefei-tura Municipal de Sorocaba, com as seguintes ca-racterísticas e confrontações: faz frente para a Rua Fernando Dini, onde mede 38,24 metros; do lado direito de quem da rua a que faz frente olha para o imóvel, mede 6,09 metros + 13,14 metros + 23,28 metros + 15,20 metros, confrontando com a Rua Encarnação Rando Castelucci; do lado esquerdo, na mesma situação, mede 20,85 metros + 10,03 metros, confrontando com o lote nº 15 de José Benedito Máximo, 17,37 metros, confrontando com o lote nº 14 de Luís Nunes e 8,12 metros, confrontando com o lote nº 7 de José Francisco da Silva; nos fundos, mede 63,64 metros, confrontan-do com o lote nº 17 de Clóvis Dias da Cruz.”
Art. 2º A concessão de que trata esta Lei dar-se-á na forma prevista no artigo 111, § 1º, da Lei Orgâ-nica do Município, dispensada a concorrência pú-blica por reconhecer-se de relevante interesse pú-blico a finalidade a que se destina.
Art. 3º A concessão far-se-á por escritura pública, observadas as seguintes condições:
I – será graciosa;
II – terá a duração de 30 (trinta) anos;
III – a concessionária ficará obrigada a construir e manter no imóvel galpão para atendimento ao pro-jeto de coleta e beneficiamento de materiais recicláveis, promovendo todas as medidas necessá-rias para tal fim;
IV – a concessionária não poderá ceder o imóvel,

ou seu uso, no todo ou em parte, a terceiro, e defendê-lo-á contra qualquer turbação de outrem; V – todas e quaisquer benfeitorias que forem introduzidas pela concessionária no imóvel, rever-terão ao patrimônio público quando da entrega e devolução do imóvel, não lhe cabendo qualquer indenização, ressarcimento ou retenção;
VI – as despesas decorrentes da lavratura de escri-tura de concessão correrão por conta da concessio-nária;
VII – a concessionária se obriga a pagar todas as taxas e tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora concedido.
Art. 4º A presente concessão poderá ser rescindida a qualquer tempo se a concessionária alterar a destinação do imóvel, abandonar o seu uso, descumprir qualquer das condições constantes do artigo anterior ou se a concedente necessitar do imóvel para implantação de vias públicas ou de equipamentos de uso público ou qualquer outra es-pécie de obra ou serviço público.
Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orça-mentária própria, suplementada se necessário.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 17 de Dezembro de 2 007, 353º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da habitação, Urbanismo e do Meio
Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos
e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e
Atos Oficiais

**Processo nº 11.742/2006
LEI Nº 8.331,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2 007.**

(Dispõe sobre denominação de “José Antonio Camargo - ZECA” ao prédio da Cozinha Alternati-va – NUTRIR e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 268/2007 – autoria do EXECU-TIVO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada “José Antonio Camargo - ZECA” o prédio da Cozinha Alternativa – NU-TRIR, localizado à Avenida Itavuvu nº 5.830.
Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de Dezembro de 2 007, 353º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

MILTON RIBEIRO PALMA
Secretário da Saúde

Publicada na Divisão de Controle de Documentos
e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e
Atos Oficiais

**Processo nº 30.208/2007
LEI Nº 8.332,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2 007.**

(Dispõe sobre a realização de campanha perma-nente de conscientização sobre o câncer infantil e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 243/2007 – autoria do EXECU-TIVO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu pro-mulgo a seguinte Lei:
Art. 1º O município de Sorocaba, por intermédio dos órgãos competentes, realizará campanha per-manente destinada à conscientização sobre o cân-cer infantil.
Parágrafo único. A campanha de que trata o *caput* deste artigo far-se-á mediante a distribuição e afixação de impressos informando a relação de sin-tomas indicativos da possibilidade de ocorrência da doença e a necessidade de avaliação médica, caso sejam constatados alguns dos mesmos.
Art. 2º O rol de sintomas indicativos da possibili-dade de ocorrência de câncer infantil, bem como a informação de que, na presença dos mesmos, um médico deverá ser consultado, serão veiculados através da mídia em geral e, em especial, através de impressos distribuídos, colocados a disposição da população e afixados, dentre outros, nos se-guintes locais:
I – estabelecimentos de ensino;
II – creches;
III – terminais de transporte coletivos;
IV – postos de saúde;
V – veículos utilizados no sistema de transportes coletivos;
VI – edificações destinadas a sediar serviços públi-cos nos quais haja acesso direto por parte da po-pulação;
VII – parques públicos e praças, e
VIII – hospitais, clínicas e pronto-socorros.
Art. 3º Os impressos serão confeccionados se-gundo critérios a serem definidos na regulamentação da presente Lei e conterão, no mínimo, os seguintes dizeres:
“Campanha Permanente de Conscientização So-bre o Câncer Infantil”
“Fique atento a estes sinais”:
%Febre que não passa ou suores noturnos cons-tantes;
%Manchas roxas em lugares que a criança não tenha batido;
%Dor nas pernas que faz a criança não querer andar;
%Aumento dos gânglios linfáticos, conhecidos como “íngua” ou “carocinhos”, que ocorrem nas virilhas, axilas e pescoço, mesmo sem dor e que não diminuem de tamanho;
%Dor e inchaço nas articulações;
%Dores de cabeça com perda de equilíbrio, acom-panhadas de vômitos;
%Dor que não passa, com ou sem inchaço ou vermelhidão;
%Inchaço na barriga ou edema abdominal que pode estar acompanhado de alterações nas fezes (diarréia ou parada de evacuação) ou na urina (san-gue na urina);
%Fraqueza, cansaço constante, falta de ar;
%Perda de peso sem motivo aparente;
%Mancha tipo “olho de gato” em um ou ambos os olhos, olhos “saltados” com inchaço da pálpe-bra;
%Dores ósseas que podem ser confundidas com “dores de crescimento” (geralmente a criança mostra sempre o mesmo local do osso; as dores permanecem à noite ou quando a criança está brin-cando), e
%Aumento do tamanho dos testículos, com dor ou inflamação no local.
“Crianças que apresentem algum dos mesmos de-verão ser levadas à consulta médica”.
Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de Dezembro de 2007, 353º da Fundação de Sorocaba. VITOR LIPPI Prefeito Municipal MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos MILTON RIBEIRO PALMA Secretário da Saúde Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais	FERNANDO MITSUO FURUKAWA Secretário de Finanças Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA E A FUNDAÇÃO SÃO PAULO – HOSPITAL SANTA LUCINDA. Processo nº 29.604/2007 Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, pessoa jurídica de direito público com sede no Paço Municipal, localizada na Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041, no Bairro Alto da Boa Vista, CNPJ Nº 46.634.044/0001-74, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Dr. Vitor Lippi, portador da Carteira de Identidade nº 9.900.695 expedida pela SSP/SP, CPF. Nº 001.687.807-60, doravante denominada PREFEITURA e de outro lado a FUNDAÇÃO SÃO PAULO, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e do Hospital Santa Lucinda, pessoa jurídica de fins não econômicos, com Estatuto registrado sob nº 526.748, no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil da pessoa Jurídica da Comarca da Capital de São Paulo, com sede à Rua Monte Alegre, nº 984 – Perdizes – São Paulo – SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.990.751/0001-24, neste ato representada, em conjunto, por seus Secretários Executivos e Procuradores, Profª Dra. Maura Pardini Bicudo Veras, brasileira, casada, professora universitária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.869.169-SSP/SP e do CPF nº 128.407.198-78 e, Padre Rodolpho Perazzolo, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.464.328-SSP/SP e do CPF nº 073.370.258-9, doravante denominada simplesmente HOSPITAL SANTA LUCINDA, têm justo e acordado a celebração do presente convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO O presente convênio tem por objeto a construção e instalação da Enfermaria de Pediatria no Hospital Santa Lucinda, com 16 leitos SUS. CLAUSULA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA I – Repassar recursos financeiros, na forma da Lei, até o limite de R\$400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), em 05 (cinco) parcelas consecutivas de R\$80.000,00 (Oitenta MilReais), conforme cronograma físico-financeiro e projeto já aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, a partir de janeiro de 2008. II - Manter em vigor o Convênio celebrado de Serviços de Assistência Médico-Hospitalar e Ambulatorial do SUS – Sistema Único de Saúde, entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba e a Fundação São Paulo – Hospital Santa Lucinda, através do Termo de Contratualização de 25 de janeiro de 2006. CLÁUSULA TERCEIRA DAS OBTIGAÇÕES DO HOSPITAL SANTA LUCINDA São obrigações da Fundação São Paulo – Hospital Santa Lucinda: I – Construir e instalar a Enfermaria de Pediatria, conforme projeto aprovado, garantindo seu funcionamento. II – Garantir equipe médica necessária e em caráter permanente, aos pacientes internados. III – Suprir, através de seu corpo clínico, a assistência médica integral aos pacientes internados. IV – Manter equipes de pessoal administrativo e de para-médicos, necessárias para o bom funciona-	mento da unidade, bem como de materiais de consumo e medicamentos. V – Mobiliar e equipar todas as instalações, bem como, garantir toda infra-estrutura necessárias para plena viabilização dos fins preconizados neste Convênio. VI – Elaborar relatórios, conforme cronograma físico-financeiro, para prestação de contas ao Conselho Municipal de Saúde e Câmara Municipal de Sorocaba até a plena conclusão e funcionamento da Unidade referida neste Convênio. CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA O presente Convênio terá a vigência de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, prorrogável por igual período, até o máximo de 05 (cinco) anos, em comum acordo entre as partes. CLAUSULA QUINTA DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO I – O presente Convênio poderá ser denunciado por desinteresse consensual ou unilateral, mediante comunicação escrita e com antecedência mínima de 90 (noventa) dias. II – Este Convênio poderá ser rescindido em virtude de descumprimento de quaisquer das obrigações assumidas ou por infração legal, o que implicará na suspensão dos repasses mensais, além da eventual restituição aos cofres públicos, dos valores repassados, sem prejuízo da responsabilização pessoal dos agentes que eventualmente hajam concorrido para o não atendimento do dispositivo. CLÁUSULA SEXTA DO FORO As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Sorocaba para dirimirem quaisquer dúvidas relativas ao presente Convênio. E, por estarem justos e conveniados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, também subscritas por 02 (duas) testemunhas. Palácio dos Tropeiros, em VITOR LIPPI Prefeito municipal FUNDAÇÃO SÃO PAULO PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO HOSPITAL SANTA LUCINDA Profa. Dra. Maura Pardini Bicudo Veras FUNDAÇÃO SÃO PAULO PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO HOSPITAL SANTA LUCINDA Padre Rodolpho Perazzolo Testemunhas: 1. 2. Processo nº 10.996/89 LEI Nº 8.334, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007. (Dispõe sobre a concessão de prazo para a conclusão das obras da sede da Associação dos Advogados de Sorocaba, e dá outras providências). Projeto de Lei nº 327/2007 – autoria do EXECUTIVO. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação desta Lei, para que a Associação dos Advogados de Sorocaba , conclua as obras de sua sede no imóvel recebido à título de concessão de direito real de uso, objeto da Lei nº 3.511, de 02 de abril de 1991, mantidas as demais disposições daquela Lei e da escritura originária, lavrada nas notas do 3º Tabelionato local, em 16 de dezembro de 1994, ratificada, no mesmo Tabelionato, em 29 de outu-	bro de 2002. Art. 2º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a efetuar a re-ratificação dos demais 7termos e condições constantes das escrituras mencionadas no artigo 1º. Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 19 de Dezembro de 2007, 353º da Fundação de Sorocaba. VITOR LIPPI Prefeito Municipal MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais Processo nº 25.001/2007 LEI Nº 8.335, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007. (Autoriza Concessão de Direito Real de Uso de bem público à Casa de España Don Felipe II e dá outras providências). Projeto de Lei nº 338/2007 – autoria do EXECUTIVO. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Município autorizado a conceder direito real de uso do imóvel abaixo descrito e caracterizado localizado no Bairro Além Ponte à Casa de España Don Felipe II, a saber: “Terreno constituído pela área descrita na transcrição nº 48.783 - 1º CRIA, localizado no Bairro denominado “Além Ponte”, nesta cidade, contendo a área de terreno 980,50 m² (novecentos e oitenta metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), e a área construída de 320,38 m2. (trezentos e vinte metros quadrados e trinta e oito decímetros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Manoel Lopes, onde mede 27,50 metros; do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel, confronta-se com a Rua Quinzinho de Barros, onde mede 37,50 metros; do lado esquerdo, na mesma situação, confronta-se com quem de direito, onde mede 35,40 metros; nos fundos, confronta-se também com quem de direito, onde mede 26,55 metros.” Art. 2º A concessão de que trata esta Lei dar-se-á na forma prevista no Art. 111, § 1º, da Lei Orgânica do Município, dispensada a concorrência pública por reconhecer-se de relevante interesse público a finalidade a que se destina. Art. 3º A concessão far-se-á por escritura pública, observadas as seguintes condições: I – será graciosa; II - terá a duração de 30 (trinta) anos; III - a concessionária ficará obrigada a manter no imóvel sua sede própria, promovendo todas as medidas necessárias para tal fim; IV - para atender o inciso anterior, a concessionária deverá iniciar as obras no prazo de 06 (seis) meses a contar da assinatura da escritura de concessão e concluí-las, fazendo-as funcionar, no prazo de 02 (dois) anos; V - a concessionária não poderá ceder o imóvel ou seu uso, no todo ou em parte a terceiro, e defendê-lo-á contra qualquer turbação de outrem; VI - todas e quaisquer benfeitorias que forem introduzidas pela concessionária no imóvel, re-
--	--	---	---

verterão ao Patrimônio Público, quando da entrega e devolução do imóvel, não lhe cabendo qualquer indenização, ressarcimento ou retenção; VII - as despesas decorrentes da lavratura da escritura de concessão, correrão por conta da concessionária; VIII - a concessionária se obriga a pagar todas as taxas e tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora concedido. Art. 4º A presente concessão poderá ser rescindida a qualquer tempo se a concessionária alterar a destinação do imóvel, abandonar o seu uso, descumprir qualquer das condições constantes do artigo anterior, ou se a concedente necessitar do imóvel para implantação de vias públicas ou de equipamentos de uso público ou qualquer outra espécie de obra ou serviço público. Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria. Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 19 de Dezembro de 2007, 353º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Processo nº 27.667/2007
LEI Nº 8.336,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

(Dispõe sobre criação de Fundos de Previdência Municipal e dá outras providências). Projeto de Lei nº 335/2007 – autoria do EXECUTIVO. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Ficam criados, junto à Fundação de Seguridade dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba - FUNSERV, três Fundos de Previdência para a Administração dos seus recursos financeiros, a saber: I - Fundo Financeiro; II - Fundo de Reserva Previdenciária; e III - Fundo Previdenciário. Art. 2º O Fundo Financeiro será constituído por uma conta corrente para atender a despesas previdenciárias e administrativas dos atuais segurados previdenciários da FUNSERV, formada pelos servidores efetivos ativos, aposentados e pensionistas. § 1º A conta corrente de que trata o caput receberá as contribuições previdenciárias dos servidores ali mencionados e dos respectivos entes públicos. § 2º Ficam destinados 15% (quinze por cento) da atual reserva financeira da Previdência para composição inicial do fundo de que trata o caput, para fins de coberturas de contingência de todo o sistema previdenciário da FUNSERV, a título de investimentos ou despesas correntes. § 3º Havendo saldo positivo entre as contribuições previdenciárias recebidas e os valores gastos, na forma do caput, este será depositado, junto ao Fundo de Reserva Previdenciária, mantido no Fundo Financeiro 1,7 (um inteiro e sete décimos) do valor da Folha Previdenciária do mês anterior. § 4º Sempre que ocorrer diferença entre a arrecadação das contribuições previdenciárias e o valor gasto com os benefícios previdenciários e despesas de administração, a cobertura desta será de

responsabilidade dos entes públicos, através de repasse no mês subsequente, na mesma proporção. Art. 3º O Fundo de Reserva Previdenciária será constituído por 85% (oitenta e cinco por cento) da atual reserva financeira da Previdência, seus rendimentos, receitas recebidas da Compensação Previdenciária, sobras dos recursos do Fundo Financeiro, quando houver e contribuições adicionais, não havendo nenhuma saída de recursos para pagamentos de benefícios previdenciários e despesas de administração, até que este alcance o equilíbrio financeiro- atuarial . Parágrafo único. Quando alcançado o equilíbrio financeiro-atuarial do fundo, este passará a cobrir as diferenças entre a arrecadação das contribuições previdenciárias e os valores gastos com os benefícios previdenciários e despesas de administração, na mesma proporção. Art. 4º O Fundo Previdenciário será formado pelos servidores ativos de cargo efetivo que venham a ingressar no serviço público municipal, a partir da vigência desta lei, suas aposentadorias e pensões, constituído por suas contribuições previdenciárias, as dos respectivos entes públicos, sistema de compensação previdenciária e contribuições adicionais, se houver. Art. 5º Os Fundos Previdenciários criados por esta lei terão seus recursos financeiros administrados separadamente pela FUNSERV. Parágrafo único. Ficam mantidas para fins das contribuições previstas nesta lei, as alíquotas instituídas pela Lei nº 4168/93 alterada pelas Leis nºs 7413/2005 e 7762/2006. Art. 6º As despesas desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias. Art. 7º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2008. Palácio dos Tropeiros, em 19 de Dezembro de 2007, 353º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Processo nº 28.673/2007
LEI Nº 8.337,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

(Autoriza a Prefeitura Municipal a transferir recursos à Associação Amigos de São Bento, abrir crédito adicional especial e dá outras providências). Projeto de Lei nº 339/2007 – autoria do EXECUTIVO. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica a Prefeitura autorizada a repassar à Associação Amigos de São Bento, o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), para realização de obras de restauração do Complexo do Mosteiro de São Bento. Art. 2º Fica a Associação Amigos de São Bento obrigada a prestar contas dos recursos recebidos, apresentando relatório e cópias dos documentos fiscais. Art. 3º Fica o Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal do Município (Lei nº 8.053, de 13 de setembro de 2006), até o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) em favor do Órgão 18.01.00.4.4.50.42.00 13 392 3009 em ação a ser criada para atender ao auxílio à Associação Amigos de São Bento. Parágrafo único. Para atender ao disposto no caput, fica o Executivo autorizado a proceder às altera-

ções necessárias na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Art. 4º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, serão aqueles elencados no art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320/64. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 19 de Dezembro de 2007, 353º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Processo nº 27.666/2007
LEI Nº 8.338,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

(Autoriza a Prefeitura Municipal a transferir recursos ao Instituto Humberto de Campos, abrir crédito adicional especial e dá outras providências). Projeto de Lei nº 342/2007 – autoria do EXECUTIVO. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica a Prefeitura autorizada a repassar ao Instituto Humberto de Campos, o valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), para reali-

zação de obras de reforma do prédio. Art. 2º Fica o Instituto Humberto de Campos obrigado a prestar contas dos recursos recebidos, apresentando relatório e cópias dos documentos fiscais. Art. 3º Fica o Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal do Município (Lei nº 8.053, de 13 de setembro de 2006), até o valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) em favor do Órgão 14.01.00.4.4.50.42.00 11 333 4003 em ação a ser criada para atender ao auxílio ao Instituto Humberto de Campos. Parágrafo único. Para atender ao disposto no caput, fica o Executivo autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Art. 4º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, serão aqueles elencados no art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320/64. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 19 de Dezembro de 2007, 353º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETOS

DECRETO Nº 15.954, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 6º da Lei nº 8.053 de 13 de dezembro de 2006. D E C R E T A: Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 1.625.000,00 (Um milhão Seiscentos e Vinte e Cinco Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Valores Suplementados					
Dotação	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte Valor
394	10.01.00	4.4.90.51.00	12 364 2005	1118	1 50.000,00
554	11.11.00	3.3.90.39.00	10 302 1003	2372	5 1.450.000,00
675	16.01.00	3.3.90.39.00	24 131 7004	2401	1 50.000,00
803	20.01.00	3.3.90.39.00	08 244 6012	2457	1 75.000,00
Total da Suplementação—>				1.625.000,00	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão obtidos com a anulação da seguinte dotação do orçamento vigente: **Valores Anulados**

Dotação	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Valor
405	10.04.01	3.1.90.11.00	12 365 2002	2333	1	1.625.000,00
Total da Anulação —————>				1.625.000,00		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 12 de dezembro de 2007, 353º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 15.956, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2 007.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 6º da Lei nº 8.053 de 13 de dezembro de 2006.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 2.277.000,00 (Dois Milhões Duzentos e Setenta e Sete Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Valores Suplementados						
Dotação	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Valor
16	03.01.00	3.3.90.39.00	04 122 7002	2408	1	123.000,00
113	06.01.00	3.3.90.91.00	28 846 9004	15	1	1.100.000,00
343	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5003	1109	1	700.000,00
478	10.04.03	3.1.90.11.00	12 362 2003	2384	1	319.000,00
573	12.01.00	4.4.90.51.00	27 812 3007	1029	1	35.000,00
Total da Suplementação->				2.277.000,00		

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão obtidos com a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Valores Anulados						
Dotação	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Valor
1	02.01.00	3.1.90.11.00	04 122 7011	2407	1	25.000,00
2	02.01.00	3.1.90.13.00	04 122 7011	2407	1	18.000,00
900	03.03.00	3.3.90.36.00	06 181 8002	2267	1	28.000,00
87	06.01.00	3.1.91.13.00	04 129 7001	2244	1	146.000,00
90	06.01.00	3.2.90.21.00	28 843 9002	6	1	200.000,00
127	07.01.00	3.1.90.11.00	08 122 4007	2152	1	30.000,00
254	08.01.00	4.4.90.51.00	16 482 5005	1043	2	1.600.000,00
376	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5011	1106	1	130.000,00
396	10.02.02	3.1.90.11.00	12 306 2006	2074	1	100.000,00
Total da Anulação —————>				2.277.000,00		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 14 de Dezembro de 2 007, 353º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 15.957, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2 007.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 6º da Lei nº 8.053 de 13 de dezembro de 2006.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 2.330.000,00 (Dois Milhões Trezentos e Trinta Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Valores Suplementados						
Dotação	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Valor
6	03.01.00	3.1.90.11.00	04 122 7002	2408	1	65.000,00
49	04.01.00	3.1.90.11.00	03 122 7003	2432	1	185.000,00
58	05.01.00	3.1.90.11.00	04 122 7007	2400	1	230.000,00
117	06.01.00	4.6.90.71.00	28 843 9002	6	1	1.100.000,00
208	07.01.00	4.4.90.52.00	04 122 4007	1239	1	115.000,00
263	09.01.00	3.1.90.11.00	15 122 5010	2190	1	150.000,00
380	10.01.00	3.1.90.11.00	12 122 2020	2435	1	35.000,00
677	17.01.00	3.1.90.01.00	04 122 7009	2299	1	255.000,00
678	17.01.00	3.1.90.03.00	04 122 7009	2299	1	115.000,00
693	18.01.00	3.1.90.11.00	13 122 3009	2297	1	80.000,00
Total da Suplementação->				2.330.000,00		

Art. 2º - Os recursos para a cobertura deste Decreto serão obtidos com a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Valores Anulados						
Dotação	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Valor
113	06.01.00	3.3.90.91.00	28 846 9004	15	1	1.100.000,00
138	07.01.00	3.3.50.43.00	08 244 4025	2476	1	10.800,00

139	07.01.00	3.3.50.43.00	08 244 4025	2476	5	5.400,00
159	07.01.00	3.3.90.30.00	08 244 4012	2312	1	1.000,00
164	07.01.00	3.3.90.30.00	08 244 4027	2481	2	3.500,00
808	07.01.00	3.3.90.32.00	08 244 4023	2471	1	26.900,00
187	07.01.00	3.3.90.39.00	08 241 4004	2136	1	11.900,00
189	07.01.00	3.3.90.39.00	08 242 4005	2464	1	11.900,00
197	07.01.00	3.3.90.39.00	08 244 4009	2478	1	15.600,00
207	07.01.00	4.4.90.51.00	08 244 4012	1259	1	28.000,00
436	10.04.02	3.1.90.11.00	12 361 2001	2041	1	1.115.000,00
Total da Anulação —————>				2.330.000,00		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 17 de Dezembro de 2 007, 353º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Processo nº 10.962/2001
DECRETO Nº 15.958,
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2 007.

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 13.231, de 04 de setembro de 2001, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 13.231, de 04 de setembro de 2001, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário, pelo Sra. CAROLINA MUNHOZ TAKAHASHI.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 18 de Dezembro de 2 007, 353º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 8.269/2007)
DECRETO Nº 15.960,
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2 007.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme

consta do Processo Administrativo nº 8.269/2007, a saber:
Proprietário: consta pertencer ao Sr. José Moacir de Siqueira e s/m e Roque Paes de Siqueira e s/m e/ ou sucessores.
Local: Rua Jurandir Escabia s/n – Jardim Zulmira - Sorocaba - SP.
Área: A Desapropriar Terreno = 78,73 m² - Remanescente = 71,27 m².
A Desap. Construção = 0,00 m² - Remanesc. Const. = 0,00 m².
Matrícula nº 111.761 – 1º ORI
Descrição: Parte do terreno designado por Lote 16 A, da Quadra “03”, do loteamento denominado Jardim Zulmira, medindo 150,00 m², com as seguintes medidas e confrontações, considerando de quem da Rua Jurandir Escabia,, olha para o imóvel: Frente para a Rua Jurandir Escabia, medindo 5,00 metros; nos fundos com área remanescente do Lote 16-A, medindo 5,40 metros; no lado direito com o Lote 16-B medindo 17,98 metros; no lado esquerdo para o Lote 15, medindo 19,09 metros.
Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências: I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - que os proprietários ofereçam título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 18 de Dezembro de 2 007, 353º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 17.024/2007) DECRETO Nº 15.962, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2 007. (Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências) VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, pela Associação de Orientação, Prevenção e Educação à AIDS; Sexualidade; Drogas e Qualidade de Vida - "COOPERATIVUS", conforme consta do Processo Administrativo nº 17.024/2007, a saber: "Terreno caracterizado por parte da Praça Aluísio Castanho de Almeida, "Vila Santana", nesta cidade, contendo a área de 241,60 m² (duzentos e quarenta e hum metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), pertencente à Municipalidade, com as seguintes características e confrontações: faz testada para a Rua Deodoro Reis, onde mede 20,00 metros, seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à direita e segue 18,00 metros, confrontando com o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue 5,20 metros; deflete à direita e segue 8,00 metros; deflete à esquerda e segue 14,80 metros; deflete à direita e segue 10,00 metros, confrontando até aqui com o remanescente da área em questão, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro. Art. 2º A permissionária poderá utilizar o imóvel apenas para atividades específicas para prevenir e reduzir a incidência e os males da Lipodistrofia nos portadores de HIV/Aids, através da prática de exercícios físicos, adequação de sua alimentação-dieta às suas necessidades físico-orgânica-calóricas; reduzir e prevenir (atrofias musculares das pernas, braços e face e o acúmulo de gordura em partes localizadas, tais como: barriga, costas e pescoço) causada pelos efeitos do uso de Anti retro virais, atividades essas que não são contempladas na grade de atividades do Centro Inclusivo de Esporte e Lazer "Aluísio de Almeida", nos horários ociosos da grade semanal do próprio esportivo, exclusivamente, aos pacientes indicados para a participação desse programa em praticá-las, sem nenhum tipo de restrição ou qualquer exigência de pagamento, o que será prévia e periodicamente acompanhado pela Secretaria de Esportes e Lazer - SEMES e Secretaria da Saúde do Município – SES, vedada a sua utilização para fins comerciais. Art. 3º A permissionária obriga-se a executar as ações que competem com a prática de atividades físicas, com profissional devidamente habilitado e contratado por sua inteira responsabilidade, de acordo com a grade de horário disponível, viabilizando o funcionamento e o atendimento aos pacientes anteriormente indicados pela permissionária e a Clínica Municipal DST/Aids, no local, bem como, a equipá-lo com o necessário material/ aparelhos necessários para o desenvolvimento das atividades especificadas, comprometendo-se a zelar pelos mesmos, podendo a comunidade, em geral, usufruir dessa aparelhagem, nos horários em que não sejam destinados ao projeto, com um profissional habilitado, pertencente ao quadro dos técnicos da SEMES. Art. 4º Após o término de 12(doze) meses, cabe à permissionária, a retirada de todo material/equipamentos que lhe pertença, sendo que, estes serão repostos com novos equipamentos que serão adquiridos pelo programa Municipal de DST/AIDS, através de recursos recebidos do Plano de Incentivo do Ministério da Saúde/Governo Federal e cedidos para uso no CIEL. Art. 5º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade, pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo após o uso e a zelar pelos equipa- mentos do mesmo, sem ônus à Administração Pública Municipal. Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, por ambas as partes, sendo que deverá ser comunicado com um mínimo de 30(trinta)dias da sua revogação. Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria. Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 18 de Dezembro de 2 007, 353º da Fundação de Sorocaba. VITOR LIPPI Prefeito Municipal MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos JOSÉ ANTONIO MATIELLO Secretário de Esportes e Lazer MILTON RIBEIRO PALMA Secretário da Saúde Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais (Processo nº 2.268/1999-SAAE) DECRETO Nº 15.963, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2 007. (Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a instituição de faixa de servidão para implantação de galeria de águas pluviais e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba - SAAE, destinado a instituição de faixa de servidão para implantação de galeria de águas pluviais, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo nº 2.268/99-SAAE, a saber: Proprietário: consta pertencer ao Condomínio "Edifício Residencial Zenaide" e/ou sucessores. Localização: A faixa situa-se no lote nº 26 e nº 27 da quadra W do Jd. Santa Terezinha que consta pertencer à S.P.M. Construção e Incorporação S/C Ltda., na rua Zeferino Santana, no bairro denominado Santa Terezinha, neste Município e comarca de Sorocaba. Descrição: Faz frente com a Rua Zeferino Santana, onde mede 4,00 m, pelo lado direito de quem da Rua olha para o terreno segue num rumo de 77º 35' SW, onde mede 15,00 m, confronta com o remanescente dos lotes nºs 26 e 27 da quadra W do Jd.Santa Terezinha, pelo lado esquerdo segue num rumo de 77º 35' NE, onde mede 15,00 m, confronta com a casa nº 153 da rua Zeferino Santana , de Moacir Pires de Mello e pelos fundos onde mede 4,00 m, confronta com o lote nº 25 da quadra W do Jd. Santa Terezinha. A descrição acima encerra uma área de 60,00 m². Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências: I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação; II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que pro- vem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado. Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 18 de Dezembro de 2007, 353º da Fundação de Sorocaba. VITOR LIPPI Prefeito Municipal MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais (Processo nº 5.146/2003-SAAE) DECRETO Nº 15.964, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2 007. (Altera a redação do memorial descritivo, constante do artigo 1º, do Decreto nº 15.876,de 18 de outubro de 2007 e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art. 1º O memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 15.876, de 18 de outubro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art.1º - (...) Localização: O imóvel consta pertencer ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba - SAAE, designado por um terreno na Rua Martins de Oliveira, no bairro da Árvore Grande, neste município e comarca de Sorocaba. Descrição: Um terreno com frente para a Rua Martins de Oliveira, Bairro da Árvore Grande, medindo 6,00 metros de largura, por 30,00 metros de comprimento, encerrando a área de 180,00 metros quadrados, confrontando de um lado com Antonio Ferreira, de outro lado com Ana Maria Vieira, e nos fundos com Manoel Gimenes ou sucessores."(NR). Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 15.876, de 18 de outubro de 2007. Art. 3º as despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 18 de Dezembro de 2 007, 353º da Fundação de Sorocaba. VITOR LIPPI Prefeito Municipal MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais (Processo nº 17.747/2004) DECRETO Nº 15.966, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2 007. (Aprova o Loteamento denominado "JARDIM GOLDEN PARK RESIDENCE" e dá outras providências) VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art. 1º Fica aprovado o Loteamento sob a denominação de "JARDIM GOLDEN PARK RESIDENCE" , localizado à Avenida Ipanema, nesta cidade, de propriedade de Construtora Maisa Ltda.. Art. 2º Ficam oficializadas as ruas e logradouros públicos, as áreas livres para sistema de lazer e áreas institucionais, na forma prevista em planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 17.747/2004. Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 19 de Dezembro de 2 007, 353º da Fundação de Sorocaba. VITOR LIPPI Prefeito Municipal MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais PORTARIAS PORTARIANº 22.597 VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial seu artigo 79, inciso II, alínea "b", revoga a lotação anteriormente havida do funcionário Victorio Peixoto Júnior ao Conselho Tutelar, da Secretaria da Cidadania. Palácio dos Tropeiros, em 17 de Dezembro de 2 007, 353º da Fundação de Sorocaba. VITOR LIPPI Prefeito Municipal Processo nº 19.738/2007 PORTARIANº 22.598 VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial seu artigo 79, Inciso II, alínea "c", nomeia as Dras. Cláudia Cristina Uliana e Silvana Maria S.D.Chinelatto, como representantes da Secretaria de Negócios Jurídicos e a Sra.

Maria do Carmo Paes, como representante da Secretaria de Recursos Humanos, para que componham a Comissão Especial de Sindicância, a ser instalada para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 19.738/2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de Dezembro de 2 007, 353º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI Prefeito Municipal	
PORTARIANº 22.599	Representante dos Professores: Maria José Teixeira Colli;
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve designar equipe local para elaboração do Plano de Ações Articuladas –PAR – e implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação no Município:	Representante dos Orientadores Pedagógicos: Meire Fiore Esforsim;
Secretária da Educação; Maria Teresinha Del Cistia;	Representante do Quadro Técnico Administrativo das Escolas: Cristina Bormann Notari Batista;
Representante da Equipe Técnica da Secretaria da Educação; Fernanda de Camargo Pires; Lúcia Moreira Bonilha; Marta Regina Cassar; Cristina Lúcia Colaço Dias; Andréa Lopes de Lima Cardoso;	Representante dos Conselhos Escolares: Ingrid Rossow Vidal;
Representante dos Diretores de Escolas Municipais: Kátia Regina Pereira Inácio;	Representante do Conselho Municipal de Educação: Regina Maria Aparecida Maiello Alcoléa.
	Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
	Palácio dos Tropeiros, em 20 de Dezembro de 2 007, 353º da Fundação de Sorocaba.
	VITOR LIPPI Prefeito Municipal

SEJ

Secretaria de Negócios Jurídicos

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS	
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	FOGAÇA - ME Assunto – Auto de Infração Recursos datados de 10/09/2007 e 01/11/2007 Despacho – INDEFERIDO
DATA – 17/12/2007 OBJETO – Termo de Cooperação Técnica entre si celebram o Município de Sorocaba, através da Secretaria de Esportes e Lazer – SEMES e a UNION VILLE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., para a viabilização do Torneio de Tênis Copa Davis. PRAZO – 30 (trinta) dias.	2- PROCESSO - 21.163/2007 Interessado – MARINA USHIWATA - ME Assunto – Auto de Infração Recurso datado de 12/11/2007 Despacho – INDEFERIDO
MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais	3- PROCESSO - 20.510/2007 Interessado – IRINEU DE SOUZA SOROCABA – ME Assunto – Auto de Infração Recursos datados de 10/09/2007 e 31/10/2007 Despacho – INDEFERIDO
DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS	
EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES PROCESSO Nº 28.630/2007	4- PROCESSO - 20.502/2007 Interessado – IZAIAS VETTORAZI Assunto – Auto de Infração Recurso datado de 07 /11/2007 Despacho – INDEFERIDO
OBJETO – Protocolo de Intenções que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA e o Empresa JABIL DO BRASIL INDÚSTRIA ELETRO-ELETRÔNICA LTDA., para viabilizar a instalação de uma unidade industrial no Município de Sorocaba., destinada a fabricação de produtos eletro-eletrônicos. DATA – 14/12/2007.	5- PROCESSO - 21.170/2007 Interessado – RONI ROBERTO DA SILVA Assunto – Auto de Infração Recurso datado de 07 /11/2007 Despacho – INDEFERIDO
MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais	6 – PROCESSO Nº 20.513/2007 Interessado – MARI TEREZA FARAH FLORES – ME Assunto – Auto de Infração Recursos datados de 10/09/2007 e 31/10/2007 Despacho – INDEFERIDO
DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS	
PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETARIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	7 – PROCESSO Nº 18.446/2007 Interessado – PAULO DE OLIVEIRA SIQUEIRA Assunto – Solicitação Requerimento datado de 09/08/2007 Despacho – INDEFERIDO
1- PROCESSO - 20.532/2007 Interessado – CLÁUDIO ROGÉRIO DE AGUIAR	8 – PROCESSO Nº 12.474/2007 Interessado – OU XIAOMEI Assunto – Auto de Infração

Recurso datado de 23/07/2007
Despacho – INDEFERIDO

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS

1 - PROCESSO Nº 25.333/2006
INTERESSADO – OSWALDO JOSÉ STECCA
ASSUNTO – Cópia do Processo
SOLICITANTE – FERNANDO CARLOS ALCA BARBOSA

2- PROCESSO Nº 16.291/2007
INTERESSADO – BANCO DO BRASIL S/A
ASSUNTO – Cópia de fls. do Processo
SOLICITANTE – BANCO DO BRASIL S/A

3- PROCESSO Nº 16.734/2007
INTERESSADO – BANCO DO BRASIL S/A - Seção Externa
ASSUNTO – Cópia de fls. do Processo
SOLICITANTE – BANCO DO BRASIL S/A

4- PROCESSO Nº 16.264/2007
INTERESSADO – BANCO DO BRASIL S/A
ASSUNTO – Cópia de fls. do Processo
SOLICITANTE – BANCO DO BRASIL S/A

5- PROCESSO Nº 16.267/2007
INTERESSADO – BANCO DO BRASIL S/A

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

TERMO DE CONCESSÃO	
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) EDINA ALVES MARIANO, Auxiliar de Serviços , Grupo OP 06, referência 02, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Setembro de 2006, e o adicional de tempo de serviço de 21% (Vinte e um por cento) adquiridos em Outubro de 2007, tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba. Sorocaba, em 18 de Dezembro de 2007.	
RODRIGO MORENO Secretário de Recursos Humanos	
LAIDE APARECIDA PINTO TRINDADE Diretora de Área de Adm Pessoal	
TERMO DE CONCESSÃO	

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de

ASSUNTO – Cópia de fls. do Processo SOLICITANTE – BANCO DO BRASIL S/A
6- PROCESSO Nº 17.066/2007 INTERESSADO – BANCO DO BRASIL S/A ASSUNTO – Cópia de fls. do Processo SOLICITANTE – BANCO DO BRASIL S/A
7- PROCESSO Nº 11.985/97 INTERESSADO – WILLIAM BERNARD CHAVES TORRES ASSUNTO – Cópia da Planta SOLICITANTE – VILMA URTADO PEREIRA RAMIREZ
8- PROCESSO Nº 7.425/97 INTERESSADO – PEDRO FRANCISCO DO AMARAL ASSUNTO – Cópia de fls. do Processo SOLICITANTE – ADEMIR DA SILVA
9 - PROCESSO Nº 18.024/97 INTERESSADO – YKK DO BRASIL LTDA ASSUNTO – Cópia de fls. do Processo SOLICITANTE – YKK DO BRASIL LTDA
10-PROCESSO Nº 15.781/2005 INTERESSADO – MARIA AMELIA MANA DE SOUZA LEGNANE (SES) ASSUNTO – Cópia do Processo SOLICITANTE – MARIA AMELIA MANA DE SOUZA LEGNANE/PAULO SILVEIRA MELO SOBRINHO
11-PROCESSO Nº 26.551/2007 INTERESSADO – DEN YIT YUEN E OU ASSUNTO – Cópia do Processo SOLICITANTE – DIONISIO SANEFUGI
12-PROCESSO Nº 28.150/2007 INTERESSADO – NATALINO NUCCI ASSUNTO – Cópia do Processo SOLICITANTE - NATALINO NUCCI
MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

dezembro 1991, que o (a) Sr (a) EDNA CUNHA CORRÊA , Assistente de Administração II, Grupo AD 06, referência 02, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Agosto de 2007, e o **adicional de tempo de serviço** de 20% (Vinte por cento) adquiridos em Agosto de 2007, tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba. Sorocaba, em 18 de Dezembro de 2007.

RODRIGO MORENO Secretário de Recursos Humanos
LAIDE APARECIDA PINTO TRINDADE Diretora de Área de Adm Pessoal

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, o (a) Sr (a) INÊS GONÇALVES CARAMEZ, Professor de Educação Básica I, Nível II, Grupo QM 41, referência 07, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Maio de 1994, e o **adicional de tempo de serviço** de 27% (Vinte e sete por cento) adquiridos em Março de 2001, tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão

de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Sorocaba, em 18 de Dezembro de 2007.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

LAIDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm Pessoal

EDITAL DE DIVULGAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 10/2007

A Prefeitura de Sorocaba **DIVULGA** o resultado da prova objetiva do Concurso Público para o cargo de Engenheiro Civil I realizada em **9 de dezembro de 2007**.

Habilitados					
Inscrição	Nome	Documento	C.Básicos	C.Espec.	Acertos Nota
0700016 2	ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS	350653999	8	19	27 54,000
0700018 9	ANDRE LUIZ CANDIDO DA SILVA	457046296	9	16	25 50,000
0700020 0	ANDRE SEQUEIRA TABUQUINI	13128117	5	24	29 58,000
0700026 0	ANTONIO GILBERTO DE FARIA EUZEBIO	MG7756522	7	21	28 56,000
0700029 4	AREOBALDO NEGRETI	9634670	5	24	29 58,000
0700033 2	CAIO CESAR SAVIETTO PETRUCELLI	33941053X	9	22	31 62,000
0700038 3	CARLOS MASTROMAURO	11902021	10	18	28 56,000
0700053 7	DELEON SOUZA WASCONCELOS	340741090	6	20	26 52,000
0700059 6	EDMILSON DEL RIO BERTOLA	12301789	10	18	28 56,000
0700085 5	GERALDO DIAS BATISTA	15937542	7	19	26 52,000
0700086 3	GERALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	228327866	6	19	25 50,000
0700088 0	GILBERTO MASAYUKI GOYA	252968220	4	21	25 50,000
0700092 8	HARISSON SILVA DE FREITAS	8357653	7	20	27 54,000
0700100 2	JEFERSON MORENO ZULIANI	7926623X	5	21	26 52,000
0700104 5	JOSE MENDES NETTO	102669405	6	19	25 50,000
0700111 8	KELLY FRANCELINA DOS SANTOS	329376081	6	20	26 52,000
0700120 7	LUIZ FERNANDO CAVALCANTE BIAGIONI	435285038	10	19	29 58,000
0700125 8	LUIZ ROBERTO BOGGIANI	399054	5	22	27 54,000
0700127 4	MANOEL FELIPE ALVES DE ALBUQUERQUE	69006714	9	21	30 60,000
0700139 8	MARCOS PAULO DIONISIO	267212197	5	21	26 52,000
0700140 1	MARIA ANGELICA DO PRADO KAMADA	131234407	7	19	26 52,000
0700143 6	MARIO SERGIO KILLIAN	15938146	5	20	25 50,000
0700145 2	MAURO ROBERTO GOMES DE ABREU	177003698	5	21	26 52,000
0700151 7	MURILO GABRIEL MONTESIAO DE SOUSA	433801207	10	16	26 52,000
0700164 9	PEDRO LUIZ GARCIA	9108918	8	22	30 60,000
0700168 1	RICARDO DEMICIO INFORZATO	161878465	5	21	26 52,000
0700179 7	ROSEMEIRE DE CASSIA MAZZER	252534980	7	18	25 50,000
0700185 1	SERGIO LUIS CHIMINAZZO MACHADO	336528012	10	20	30 60,000
0700187 8	SILVERIO DOMINGUES	221172828	6	21	27 54,000
0700188 6	SUZANA VALERIA BOIAN DE CAMARGO	407918061	5	21	26 52,000
0700189 4	SYNESIO FAGUNDES NETO	245399057	8	20	28 56,000
0700199 1	VIVIANE GONCALVES	290031291	6	20	26 52,000

Reprovados					
Inscrição	Documento	C.Básicos	C.Espec.	Acertos	Nota
0700001 4	275844596	3	20	23	46,000
0700002 2	19929939	3	15	18	36,000
0700003 0	296543196	4	9	13	26,000
0700004 9	20695263	3	11	14	28,000
0700005 7	293414397	5	14	19	38,000
0700006 5	251806492	3	21	24	48,000
0700007 3	206947987	5	16	21	42,000
0700009 0	21269432	2	9	11	22,000
0700011 1	79849933	4	12	16	32,000
0700013 8	11069502	6	13	19	38,000
0700014 6	296270751	4	17	21	42,000
0700015 4	224039118	2	15	17	34,000
0700017 0	23502174X	2	15	17	34,000
0700021 9	242013739	5	18	23	46,000
0700022 7	184242150	4	19	23	46,000
0700023 5	250357902	3	16	19	38,000
0700024 3	18780030	8	16	24	48,000
0700027 8	6615303	0	13	13	26,000
0700030 8	322419451	6	12	18	36,000
0700031 6	334816142	4	20	24	48,000

Inscrição	Documento	C.Básicos	C.Espec.	Acertos	Nota
0700032 4	2783043	3	20	23	46,000
0700034 0	139397036	2	15	17	34,000
0700036 7	83531580	4	12	16	32,000
0700037 5	29316741	5	17	22	44,000
0700039 1	437632568	7	14	21	42,000
0700040 5	338628472	5	19	24	48,000
0700041 3	250861690	7	17	24	48,000
0700042 1	5526413X	4	20	24	48,000
0700044 8	207401421	3	16	19	38,000
0700045 6	18110324	5	13	18	36,000
0700046 4	306264109	4	16	20	40,000
0700047 2	17890571	5	12	17	34,000
0700048 0	271431313	3	17	20	40,000
0700049 9	251772858	6	15	21	42,000
0700050 2	305239764	4	17	21	42,000
0700054 5	22324847	5	19	24	48,000
0700055 3	300559549	7	15	22	44,000
0700057 0	17890854	3	15	18	36,000
0700058 8	231635783	4	12	16	32,000
0700060 0	MG8578968	5	16	21	42,000
0700063 4	16478988	5	18	23	46,000
0700064 2	33341682	5	16	21	42,000

0700066 9	282054595	8	12	20	40,000
0700067 7	244515372	0	16	16	32,000
0700068 5	18310146	3	9	12	24,000
0700070 7	287776128	5	15	20	40,000
0700072 3	9367447	3	17	20	40,000
0700073 1	25579518X	5	16	21	42,000
0700074 0	242864090	4	18	22	44,000
0700075 8	217114039	5	16	21	42,000
0700076 6	M7740853	4	7	11	22,000
0700077 4	414830611	2	16	18	36,000
0700078 2	291884726	3	21	24	48,000
0700080 4	21712554	2	15	17	34,000
0700081 2	7732181	4	12	16	32,000
0700082 0	196276512	3	16	19	38,000
0700083 9	54718287	3	17	20	40,000
0700084 7	157908963	3	20	23	46,000
0700087 1	9103438	8	16	24	48,000
0700091 0	301529644	5	16	21	42,000
0700093 6	262064753	3	18	21	42,000
0700094 4	277628817	7	16	23	46,000
0700095 2	105010558	3	20	23	46,000
0700097 9	17890645	7	15	22	44,000
0700098 7	20205236	3	14	17	34,000
0700099 5	17260373	1	12	13	26,000
0700101 0	302462430	5	15	20	40,000
0700102 9	54332345	3	17	20	40,000
0700103 7	10505276	3	15	18	36,000
0700106 1	29453703X	5	12	17	34,000
0700107 0	8739728	2	12	14	28,000
0700108 8	177945515	3	12	15	30,000
0700109 6	248260571	3	13	16	32,000
0700110 0	26287653X	1	13	14	28,000
0700112 6	336015690	5	15	20	40,000
0700114 2	183176005	3	15	18	36,000
0700115 0	253731951	2	14	16	32,000
0700116 9	25583133X	2	13	15	30,000
0700118 5	17533664	4	15	19	38,000
0700119 3	3429571	2	17	19	38,000
0700121 5	4471002	2	15	17	34,000
0700123 1	20330485	4	14	18	36,000
0700124 0	187804527	3	19	22	44,000
0700128 2	161874009	7	14	21	42,000
0700129 0	20426779	3	18	21	42,000
0700130 4	222773777	7	14	21	42,000
0700131 2	326681103	2	16	18	36,000
0700132 0	430211600	7	16	23	46,000
0700133 9	8862461	5	18	23	46,000
0700134 7	275538096	5	16	21	42,000
0700135 5	352005804	4	13	17	34,000
0700136 3	59650849	4	10	14	28,000
0700137 1	5419440	2	13	15	30,000
0700141 0	265079457	5	16	21	42,000
0700142 8	202259262	2	11	13	26,000
0700147 9	23839251X	4	18	22	44,000
0700148 7	296560376	7	15	22	44,000
0700150 9	1600468	2	11	13	26,000
0700152 5	17008068	3	18	21	42,000
0700155 0	274208672	3	14	17	34,000
0700157 6	344719066	2	15	17	34,000
0700158 4	292374367	5	12	17	34,000
0700161 4	12977739	5	19	24	48,000
0700162 2	18369613	2	21	23	46,000
0700165 7	253399051	3	20	23	46,000
0700166 5	18239766X	4	13	17	34,000
0700167 3	10339474	2	14	16	32,000
0700169 0	5666488	5	15	20	40,000
0700170 3	220240188	4	18	22	44,000
0700171 1	278563247	1	14	15	30,000
0700172 0	275181340	3	13	16	32,000
0700174 6	263197797	5	18	23	46,000
0700175 4	345947174	6	12	18	36,000
0700176 2	17704545	4	11	15	30,000
0700177 0	17890699	1	17	18	36,000
0700178 9	271583745	5	17	22	44,000
0700181 9	16604563	7	15	22	44,000
0700183 5	262062665	5	6	11	22,000
0700186 0	258082768	6	17	23	46,000
0700190 8	275698671	5	17	22	44,000
0700191 6	242001002	7	14	21	42,000
0700192 4	22209719	5	15	20	40,000
0700193 2	25251841X	4	16	20	40,000
0700194 0	256779387	6	17	23	46,000
0700197 5	234998362	4	16	20	40,000
0700198 3	308249847	4	20	24	48,000

Ausentes

Opção :001 Engenheiro Civil I

Inscrição	Documento	Inscrição	Documento
0700008 1	165455743	0700010 3	284572640
0700012 0	9944457	0700019 7	249352564
0700025 1	123961221	0700028 6	178909117
0700035 9	151956881	0700043 0	325591179
0700051 0	15269060	0700052 9	324145962
0700056 1	253732360	0700061 8	263091181
0700062 6	249682126	0700065 0	16662835
0700069 3	309555437	0700071 5	254505338
0700079 0	307207328	0700089 8	10179356
0700090 1	289022538	0700096 0	140534039

0700105 3	228474954	0700113 4	320030763
0700117 7	324628687	0700122 3	358250201
0700126 6	15565120	0700138 0	222760722
0700144 4	403872595	0700146 0	75393237
0700149 5	53088128	0700153 3	48391827
0700154 1	14710791X	0700156 8	18958124
0700159 2	259975667	0700160 6	1031531
0700163 0	MG7134206	0700173 8	350169238
0700180 0	303502605	0700182 7	34830546
0700184 3	19627549	0700195 9	38879244
0700196 7	218761764	0700200 9	339408297
0700201 7	6706530		

DOS RECURSOS

O candidato poderá interpor recurso nos dias **26 e 27 de dezembro de 2007**.

O recurso deverá ser de forma individualizada, e em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia).

O candidato poderá interpor recurso, utilizando formulário específico, no site www.vunesp.com.br, na página do Concurso ou retirando o formulário e entregando-o no protocolo, no Paço Municipal – Secretaria de Recursos Humanos - Divisão de Gestão de Pessoas, sito à Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 – Alto da Boa Vista, cidade de Sorocaba, no horário das 9 às 16 horas, com as seguintes especificações:

- nome do candidato;

- número do documento de identidade;

- número de inscrição;

- cargo para o qual se inscreveu;

- endereço completo;

- a fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso;

- local e assinatura.

Para cada recurso, sobre o gabarito, deverão constar o número da questão, a alternativa assinalada pelo candidato e o gabarito divulgado, em folha individual, com argumentação lógica e consistente.

O recurso deverá estar, preferencialmente, digitado ou datilografado ou em letra de forma, e assinado pelo candidato, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, internet, telegrama, sedex ou outro meio não especificado neste Edital.

Os recursos entregues na Prefeitura de Sorocaba serão encaminhados à Fundação VUNESP para análise e manifestação a propósito do argüido, após o que serão devolvidos à Comissão do Concurso para decisão.

As respostas aos recursos interpostos serão objeto de publicação no Jornal do Município de Sorocaba e/ ou imprensa local e extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.sorocaba.sp.gov.br) e no da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital e aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

Não haverá, em hipótese alguma, vistas de prova.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 20 de dezembro de 2007

Comissão Permanente de Concursos e Processo Seletivos Públicos

Maria do Carmo Paes

Termo Declaratório	28/06/2006, nomeia CONCEIÇÃO APARECIDA DE MOURA SILVA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990.
As portarias nº 6331/DGP, 6332/DGP, 6333/DGP, 6334/DGP e 6335/DGP, de 12 de dezembro de 2007, foram afixadas no átrio da Prefeitura de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, na data de 14/12/2007, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.	Palácio dos Tropeiros, em 12 de dezembro de 2007.
Sorocaba, 14 de dezembro de 2007.	
RODRIGO MORENO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS	VITOR LIPPI Prefeito Municipal
PORTARIANº 6330/DGP	PORTARIANº 6332/DGP
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 6314/DGP, de 27 de novembro de 2007, que nomeou GRASIELA CRISTIANE DE ANDRADE DEPICOLI, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, pelo não cumprimento do prazo legal.	VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 6317/DGP, de 27 de novembro de 2007, que nomeou PAULO HENRIQUE DA CUNHA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 12 de dezembro de 2007.	Palácio dos Tropeiros, em 12 de dezembro de 2007.
VITOR LIPPI Prefeito Municipal	VITOR LIPPI Prefeito Municipal
PORTARIANº6331/DGP	PORTARIANº6333/DGP
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em	VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia ELIANA APARECIDA DE ANDRADE, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 7.953 de 09

de outubro de 2006.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de dezembro de 2007.

VITOR LIPPI Prefeito Municipal
PORTARIANº 6334/DGP
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 6319/DGP, de 27 de novembro de 2007, que nomeou RAFAEL MORAES SOUZA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 12 de dezembro de 2007.
VITOR LIPPI Prefeito Municipal
PORTARIANº6335/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006,

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA

6331/DGP

6333/DGP

6335/DGP

Nome

CONCEIÇÃO APARECIDA DE MOURA SILVA

ELIANA APARECIDA DE ANDRADE

RENATO PIRES

Cargo

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

RODRIGO MORENO

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

As portarias foram afixadas no átrio da Prefeitura na data de 14/12/07.



HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 089/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 089/2007 – CPL nº 156/2007**, destinado ao Fornecimento de Material de Consumo de Enfermagem. Sorocaba, 20 de dezembro de 2007. **Edinaldo Souto Proença - Pregoeiro.**

CPL 237/2007 - CONVITE 073/2007

Processo CPL nº 237/2007 – Convite nº. 073/2007. **Objeto:** Fica o contrato celebrado em 24/05/2007, aditado em 50% (cinquenta por cento), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei. **Assunto:** Prestação de Serviços de Adequação do Recinto Interno/Externo da Usina Cultural. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sorocaba. **Contratada:** Imprej Engenharia Ltda. **Valor: R\$ 10.567,99 (dez mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos).** Sorocaba, 17 de dezembro de 2.007.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA

Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 307/2007 – Convite nº 091/2007.

nomeia RENATO PIRES, para exercer na Secretaria de Finanças, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 7.953 de 09 de outubro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 12 de dezembro de 2007.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

PORTARIANº6336/DGP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei 3.800/91, com nova redação pela Lei 8290/07, e decreto 9.269/95, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de CONCEIÇÃO APARECIDA DE MOURA, nomeada pela portaria nº. 6331/DGP, de 12 de dezembro de 2007, para o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM. Palácio dos Tropeiros, em 18 de dezembro de 2007.

RODRIGO MORENO

Secretário de Recursos Humanos

Secretaria da Administração

Objeto: Fica o contrato celebrado em 04/06/2007, aditado em 14,20% (catorze vírgula vinte por cento), do valor inicial, dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

Assunto: Elaboração de Projeto e Construção de galeria de Concreto para Canalização do Córrego Itanguá.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada: E R Campelo Projetos e Construções LTDA.

Valor: R\$ 19.520,00 (dezenove mil quinhentos e vinte reais)

Sorocaba, 17 de dezembro de 2.007.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA

Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 432/2006 – Concorrência nº 028/2006.

Objeto: Fica o contrato celebrado em 23/10/2006, aditado em 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial, dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

Assunto: Execução de Serviços de Construção Civil no Conjunto Habitacional Ana Paula Eleutério.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Contratada: Pratic Service e Terceirizados Ltda.
Valor: R\$ 722.565,94 (setecentos e vinte e dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)
Sorocaba, 17 de dezembro de 2.007.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 432/2006 – Concorrência nº 028/2006.
Objeto: Fica o contrato celebrado em 23/10/2006, aditado em 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial, dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.
Assunto: Execução de Serviços de Construção Civil no Conjunto Habitacional Ana Paula Eleutério.
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Contratada: IMPREJ Engenharia Ltda.
Valor: R\$ 907.983,90 (novecentos e sete mil novecentos e oitenta e três reais e noventa centavos)
Sorocaba, 17 de dezembro de 2.007.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 543/2006 – Convite nº 128/2006.
Objeto: Fica o contrato celebrado em 12/03/07, aditado em 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial, dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.
Assunto: Construção de Quadra Poliesportiva.
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Contratada: CASAGRANDE Prestadora de Serviços e Construções LTDA.
Valor: R\$ 13.977,36 (treze mil novecentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos).
Sorocaba, 18 de dezembro de 2.007.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 553/2006 – Convite nº 131/2006.
Objeto: Fica o contrato celebrado em 13/03/07, aditado em 49,83% (quarenta e nove vírgula oitenta e três por cento), do valor inicial, dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.
Assunto: Reforma Geral no CEI 07.
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Contratada: CASAGRANDE Prestadora de Serviços e Construções LTDA.
Valor: R\$ 59.800,35 (cinquenta e nove mil oitocentos reais e trinta e cinco centavos).
Sorocaba, 18 de dezembro de 2.007.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 700/2006 – Convite nº 171/2006.
Objeto: Fica o contrato celebrado em 14/03/07, aditado em 49,34% (quarenta e nove vírgula trinta e quatro por cento), do valor inicial, dentro dos

limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.
Assunto: Reforma Geral no CEI 39.
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Contratada: CASAGRANDE Prestadora de Serviços e Construções LTDA.
Valor: R\$ 39.569,88 (trinta e nove mil quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos).
Sorocaba, 18 de dezembro de 2.007.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

PROCESSO: PA nº 1.749/2003
OBJETO: Fica o contrato celebrado em 20/05/03, prorrogado por 12 meses, à partir de 20/05/07 até 19/05/08.
VALOR: R\$ 911.448,47 (novecentos e onze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos).
ASSUNTO: Convênio de Assistência à Saúde).
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba
CONTRATADA: Fundação São Paulo.
Sorocaba, 17 de setembro de 2007

Rosemeire Nunes de Oliveira
Chefe da Seção de Gestão de Contratos

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 189/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 189/2007 – CPL nº 419/2007**, destinado ao Fornecimento de Maleato de Dextrorfeniramina . Sorocaba, 12 de dezembro de 2007. **Edinaldo Souto Proença - Pregoeiro.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 197/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 197/2007 – CPL nº 442/2007**, destinado ao Fornecimento de Reagentes para o Laboratório - LAMAC. Sorocaba, 12 de dezembro de 2007. **Edinaldo Souto Proença – Pregoeiro.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 223/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 223/2007 – CPL nº 508/2007**, destinado à AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EM GERAL PARA SECRETARIA DA CIDADANIA. Sorocaba, 14 de dezembro de 2007. **Renato Toiti Matuguma - Pregoeiro.**

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.

PROCESSO: CPL nº. 127/2007.
MODALIDADE: Convite nº. 028/2007.
OBJETO: Execução de fechamento de área da Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
CONTRATADA: Cerca e Tela LTDA - ME
VALOR TOTAL: R\$ 101.925,00 (Cento e Um Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais).
DOTAÇÃO:
10.01.00.4.4.90.51.92.12.364.2005.1.118.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
Seção de Licitação e Compras

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.

PROCESSO: CPL nº. 496/2007.
MODALIDADE: Convite nº. 141/2007.
OBJETO: REURBANIZAÇÃO DE PRAÇA - JARDIM TATIANA.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
CONTRATADA: OESTEVALLE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 80.313,65 (Oitenta Mil, Trezentos e Treze Reais, Sessenta e Cinco Centavos).
DOTAÇÃO:
09.01.00.4490.51.99.15.451.5002.1310.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
Seção de Licitação e Compras

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.

PROCESSO: CPL nº. 522/2007.
MODALIDADE: Convite nº 152/2007.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NO PARQUE DO JARDIM JÚLIO DE MESQUITA FILHO.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
CONTRATADA: OESTEVALLE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 42.771,15 (Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Setenta e Um Reais, Quinze Centavos).
DOTAÇÃO:
12.01.00.4490.51.99.27.812.3007.1029 / 12.01.00.4490.51.99.27.812.3007.1304.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
Seção de Licitação e Compras

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.

PROCESSO: CPL nº. 494/2007.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 221/2007.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTES DESTINADOS AO PROGRAMA CLUBE DA ESCOLA.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
CONTRATADA: P.S.SERVICE SYSTEM TEMPORARIA LTDA.
VALOR: R\$ 103.590,00 (Cento e Três Mil e Quinhentos e Noventa Reais).
DOTAÇÃO:
10.04.02.3.3.90.39.78.12.361.2016.2.341.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
Seção de Licitação e Compras



DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO: CPL nº. 501/2007
MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 041/2007
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE EM BAIRROS DE SOROCABA.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
CONTRATADA : CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 162.536,52 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais, Cinquenta e Dois Centavos).
DOTAÇÃO:
12.01.00.4490.51.99.27.812.3007.1029.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
Seção de Licitações e Compras

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ASSUNTO: Inexigibilidade 046/07; **OBJETO:** Contratação Publicação dos Procedimentos de Licitação nos Jornais do Município de Sorocaba.
Fundamento Legal: artigo 25 “caput” da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 26 “caput” da mesma lei. **Contratada:** Fundação Ubaldino do Amaral, **Valor:** R\$ 59.479,20 (Cinquenta e Nove Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais Vinte Centavos); **Contratada:** Diário de Sorocaba Jornal e Editora Ltda, **Valor:** R\$ 14.085,00 (Quatorze Mil, Oitenta e Cinco Reais); **Contratada:** Gráficas Riopretana Ltda, **Valor:** R\$ 34.560,00 (Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta Reais. **Verba:** PMS.

JANUARIO RENNA
Secretário da Administração

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

TERMO DE RESCISÃO
Fica Rescindida a carta contrato firmada com a empresa **Restart Serviços de Limpeza e Terceirização LTDA.**, bem como **MULTADA**, em R\$ 2.759,80 (dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), e **SUSPENSA** por 01 ano de participar em licitações desta administração pela inadimplência contratual, conforme informações contidas nos autos do processo CPL nº 131/07, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei Federal nº 8.883/94 e 9.648/98. Sorocaba, 17 de Dezembro de 2007.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

Secretaria de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E VENCIMENTOS DOS CARNÊS DE IPTU
EXERCÍCIO DE 2008

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 1º, “b”, da Lei nº 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital **notifica os contribuintes** que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) no Município de Sorocaba **da distribuição e dos vencimentos de seus respectivos carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços referentes ao exercício de 2008. Os carnês serão entregues de forma simples pelos Correios, observando-se os Códigos de Endereçamento Postal – CEP** desses respectivos endereços conforme constam dos Registros Imobiliários, na forma abaixo:

CEP DO ENDEREÇO DE ENTREGA PARA CORRRESPONDÊNCIA (DOMICÍLIO FISCAL)	ÚLTIMA DATA PREVISTA PARA A ENTREGA DO CARNÊ	I – VENCIMENTO DA PARCELA ÚNICA E DA 1ª PARCELA; e II - ÚLTIMA DATA PARA PROTOCOLIZAR IMPUGNAÇÃO
18010-000 a 18010-362	30/01/2008	19/02/2008
18013-000 a 18015-830	31/01/2008	20/02/2008
18016-000 a 18020-700	01/02/2008	21/02/2008
18021-000 a 18026-250	04/02/2008	22/02/2008
18030-000 a 18031-690	06/02/2008	25/02/2008
18035-000 a 18035-600	06/02/2008	26/02/2008

18040-000 a 18043-150	07/02/2008	27/02/2008
18044-000 a 18047-820	08/02/2008	28/02/2008
18048-000 a 18051-720	08/02/2008	29/02/2008
18052-000 a 18055-840	26/02/2008	17/03/2008
18056-000 a 18061-550	27/02/2008	18/03/2008
18065-000 a 18070-840	28/02/2008	19/03/2008
18071-000 a 18074-688	29/02/2008	20/03/2008
18075-000 a 18076-690	04/03/2008	24/03/2058
18077-000 a 18078-685	05/03/2008	25/03/2008
18080-000 a 18081-430	06/03/2008	26/03/2008
18083-000 a 18090-590	07/03/2008	27/03/2008
18095-000 a 18099-999	10/03/2008	28/03/2008
Éden, Cajuru, Brigº Tobias, Aparecidinha	10/03/2008	28/03/2008
Fora do Município	10/03/2008	28/03/2008

I – Os carnês de que trata este Edital referente ao **exercício de 2008** serão entregues de forma simples, sem declaração de recebimento por parte do contribuinte. Assim, **é importante atenção dos Srs. Contribuintes às datas acima indicadas.**

II – Os contribuintes que não receberem seus carnês **até as datas acima indicadas**, deverão requerer 2ª via dos mesmos, munidos do carnê do exercício anterior e de seus documentos pessoais.

III – Os contribuintes que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) fora do Município de Sorocaba serão considerados notificados dos lançamentos tributários com a remessa do respectivo aviso por via postal registrada ou por Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município.

IV – A ciência das **decisões** proferidas nos procedimentos administrativos **será efetivada através da publicação na Imprensa Oficial do Município**, de maneira resumida, sem prejuízo da entrega de forma simples da respectiva notificação. Para todos os efeitos, considerar-se-á a data em que forem publicadas as decisões na Imprensa Oficial do Município.

V – A Sala de Atendimento ao Munícipe (SAM), situa-se no **Térreo do Paço (Prefeitura)**, funcionando das **10:00 às 16:00 hs. (segunda a sexta-feira)**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E VENCIMENTOS DOS CARNÊS DE ISSQN E TAXAS DE FISCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, FUNCIONAMENTO E PUBLICIDADE DO EXERCÍCIO DE 2008

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 1º, “b”, da Lei nº. 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital **notifica os contribuintes** que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) no Município de Sorocaba **da distribuição e dos vencimentos de seus respectivos carnês do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas de Fiscalização, Instalação, Funcionamento e Publicidade (autônomos e empresas)** referentes ao exercício de 2008. Os carnês serão entregues de forma simples pelos Correios, observando-se os Códigos de Endereçamento Postal – CEP desses respectivos endereços conforme constam dos Registros Mobiliários, na forma abaixo:

CEP DO ENDEREÇO DE ENTREGA PARA CORRESPONDÊNCIA (DOMICÍLIO FISCAL)	ÚLTIMA DATA PREVISTA PARA A ENTREGA DO CARNÊ	I – VENCIMENTO DA PARCELA ÚNICA E DA 1ª PARCELA; e II - ÚLTIMA DATA PA RA PROTOCOLIZAR IMPUGNAÇÃO
18010-000 a 18020-700	21/02/2008	14/03/2008
18021-000 a 18035-600	22/02/2008	17/03/2008
18040-000 a 18051-720	25/02/2008	18/03/2008
18052-000 a 18070-840	26/02/2008	19/03/2008
18071-000 a 18078-685	27/02/2008	20/03/2008
18080-000 a 18099-999	28/02/2008	24/03/2008
Éden, Cajuru, Brigadeiro Tobias	29/02/2008	25/03/2008
Profissionais Autônomos	03/03/2008	26/03/2008
Fora do Município	04/03/2008	27/03/2008

I – Os carnês de que trata este Edital referente ao **exercício de 2008** serão entregues de forma simples, sem declaração de recebimento por parte do contribuinte. Assim, **é importante atenção dos Srs. Contribuintes às datas acima indicadas.**

II – Os contribuintes que não receberem seus carnês **até as datas acima indicadas**, deverão requerer 2ª via dos mesmos, munidos do carnê do exercício anterior e de seus documentos pessoais.

III – Os contribuintes que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) fora do Município de Sorocaba serão considerados notificados dos lançamentos tributários com a remessa do respectivo aviso por via postal registrada ou por Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município.

IV – A ciência das **decisões** proferidas nos procedimentos administrativos **será efetivada através da publicação na Imprensa Oficial do Município**, de maneira resumida, sem prejuízo da entrega de forma simples da respectiva notificação. Para todos os efeitos, considerar-se-á a data em que forem publicadas as decisões na Imprensa Oficial do Município.

V – A Sala de Atendimento ao Munícipe (SAM), situa-se no **Térreo do Paço (Prefeitura)**, funcionando das **10:00 às 16:00 h. (segunda a sexta-feira)**.

FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
BALANCETE 011/2007
PERÍODO - NOVEMBRO/2007

DATA	HISTORICO	SALDO ANT.	DEBITO	CREDITO	SALDO
31/10/2007	BANCO BANESPA	9.554,98			
30/11/2007	FUNDO MUNICIPAL DIR.CRIANÇA ADOL. C/C 0062-45-000203-2				
30/11/2007	Saldo				
30/11/2007	Doação			10,18	
30/11/2007	Doação			77,47	
30/11/2007	Doação			31,36	
30/11/2007	Doação			224,49	
30/11/2007	Rend. Aplic. Novembro/2007			12,27	9.910,75
31/10/2007	BANCO NOSSA CAIXA	316,90			
30/11/2007	C/C 13.900289 - 1				
30/11/2007	Saldo				
30/11/2007	Saldo				316,90

31/10/2007	BANCO ITAU	10.000,00			
30/11/2007	PMS CRIANÇA ADOLESCENTE C/C 2293 - 2				10.000,00
31/10/2007	BANCO NOSSA CAIXA	20.180,40			
30/11/2007	PROJETO TRAVESSIA C/C 13.900572 - 6				20.180,40
31/10/2007	BANCO NOSSA CAIXA	9.361,96			
30/11/2007	FUNDO MUNICIPAL DIR.CRIANÇA ADOL. C/C 13.900381 - 2			46,43	9.408,39
31/10/2007	BANCO NOSSA CAIXA	195.948,04			
01/11/2007	FUNDO MUNICIPAL DIR.CRIANÇA ADOL. C/C 13.900.556-4				
01/11/2007	Saldo				
01/11/2007	Bord. 4392 - Splicenet - Serv. De Ac. Internet		2.160,00		
05/11/2007	Bord. 4392 - Distr. De Alimentos São Bento Ltda.		2.200,49		
06/11/2007	Doação			50,00	
08/11/2007	Doação			300,00	
09/11/2007	Doação			150,00	
13/11/2007	Doação			170,00	
14/11/2007	Doação			2.905,00	
16/11/2007	Doação			500,00	
21/11/2007	Doação			3.000,00	
22/11/2007	Doação			635,00	
22/11/2007	Doação			1.000,00	
26/11/2007	Bord. 4690 - Grafica e Ed. Paratodos Sorocaba		3.580,00		
28/11/2007	Doação			1.500,00	
28/11/2007	Doação			500,00	
29/11/2007	Bord. 4824 - Associação Crianças de Belém		1.540,00		
29/11/2007	Doação			300,00	
30/11/2007	Bord. 4838 - Ds Pos Produção S/C Ltda - ME		550,00		
30/11/2007	Doação			500,00	
30/11/2007	Tarifa Bancária		51,00		
30/11/2007	Rend. Aplic. Novembro/2007			997,20	198.373,75
TOTAL		245.362,28	10.081,49	12.909,40	248.190,19

JOSÉ CARLOS FERREIRA	
PRESIDENTE	
IVONE PERES ARAUJO	MARIA MARGARETE NUNES
CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	GESTORA

CN-SIPPM						CONAM	
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
DATA 20/12/2007						Pagina 1	
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 08 / 2007							
Receita	Fonte[C.Apl]	Especificacao		No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
1.0.0.0.00.00.00		RECEITAS CORRENTES					
1.1.0.0.00.00.00		RECEITA TRIBUTARIA					
1.1.1.0.00.00.00		IMPOSTOS					
1.1.1.2.00.00.00		IMPOSTOS S/ PATRIM. N A RENDA					
1.1.1.2.02.00.00		IMPOSTO S/ PROP. PRED. TER. URB.					
1.1.1.2.02.00.01	01	11000	Imposto s/ prop.predial urb.	2.532.471,71	23.914.725,68	33.718.600,00	9.803.874,12
1.1.1.2.02.00.02	01	11000	Imposto s/ prop.territ.urb.	1.926.352,23	15.563.385,84	15.430.000,00	-133.385,84
1.1.1.2.04.00.00		IMPOSTO S/ REND. PROV.QUAL.NAT.					
1.1.1.2.04.31.00	01	11000	Imposto ren.ret.fon.rend.trab.	1.398.832,32	10.870.483,33	17.715.400,00	6.844.916,67
1.1.1.2.04.34.00	01	11000	Imposto ren.ret.fon.s/out.ren.	35.248,91	340.339,56	435.000,00	94.660,44
1.1.1.2.08.00.00	01	11000	Imp. trans.in.v.bene di.re.im.	1.282.596,13	9.297.266,86	10.735.000,00	1.437.733,14
1.1.1.3.00.00.00		IMPOSTOS S/ PROD. N CIRCUL.					
1.1.1.3.05.00.00		IMPOSTO S/ SERV. QUALQUER NAT.					
1.1.1.3.05.00.01	01	11000	Imposto s/ serv. qualquer nat.	6.348.263,28	50.510.010,27	79.428.000,00	28.917.989,73
1.1.1.3.05.00.02	01	11000	simples nacional - sna	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL IMPOSTOS		13.523.743,58	110.496.211,74	157.462.000,00	46.965.788,26
1.1.2.0.00.00.00		TAXAS					
1.1.2.1.00.00.00		TAXAS EXERC. PODER DE POLICIA					
1.1.2.1.17.00.00	01	11000	taxa de fisc. de vig.sanitaria	24.069,96	136.688,17	0,00	-136.688,17
1.1.2.1.25.00.00	01	11000	tx lic.func.esta.com.ind.p.ser	756.953,10	6.218.553,87	0,00	-6.218.553,87
1.1.2.1.26.00.00	01	11000	taxa de publicidade comercial	90.283,13	752.520,79	836.000,00	83.479,21
1.1.2.1.27.00.00	01	11000	taxa de apreensao e deposito	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.00.00.00		TAXAS PRESTACAO DE SERVICOS					
1.1.2.2.12.00.00	01	11000	emolum.custas proc.adminiat.	28.418,56	223.097,87	276.000,00	52.902,13
1.1.2.2.28.00.00	01	11000	taxa de cemiterios	8.659,43	70.064,38	125.000,00	54.935,62
1.1.2.2.90.00.00	01	11000	taxa de limpeza publica	1.395.637,45	13.052.452,69	18.044.000,00	4.993.547,31
1.1.2.2.99.00.00	01	11000	outras taxas prest.servicos	111,54	512,67	9.607.000,00	9.606.487,33
		TOTAL TAXAS		2.304.133,17	20.453.890,44	28.889.000,00	8.435.109,56
1.1.3.0.00.00.00		CONTRIBUICAO DE MELHORIA					
1.1.3.0.04.00.00	01	11000	cont.melh.pav.obras complem.	46.392,55	337.070,64	328.000,00	-9.070,64
		TOTAL CONTRIBUICAO DE MELHORIA		46.392,55	337.070,64	328.000,00	-9.070,64
		TOTAL RECEITA TRIBUTARIA		15.874.269,30	131.287.172,82	186.679.000,00	55.391.827,18
1.3.0.0.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL					
1.3.1.0.00.00.00		RECEITAS IMOBILIARIAS					
1.3.1.1.00.00.00		ALUGUEIS					
1.3.1.1.01.00.00	01	11000	alugueis de imoveis urbanos	9.848,39	47.605,11	137.000,00	89.394,99

CN-SIPFM							CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
DATA	20/12/2007					Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 08 / 2007	Pagina 2
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
			TOTAL RECEITAS IMOBILIARIAS	9.848,39	47.605,11	137.000,00	89.394,89
			RECEITAS VALORES MOBILIARIOS				
1.3.2.0.00.00.00							
1.3.2.2.00.00.00	01	11000	dividendos	0,00	24.803,45	19.000,00	-5.803,45
			REMUERACAO DE DEP.BANCARIOS				
1.3.2.5.00.00.00							
1.3.2.5.00.00.02	01	21000	rem.dep.ban.re.prop.en.infan.	-262.658,97	111.620,05	224.000,00	112.379,95
1.3.2.5.00.00.03	01	22000	rem.dep.ban.re.prop.en.fundam.	25.474,14	453.861,75	856.000,00	402.138,25
1.3.2.5.00.00.06	06	25000	rem.depos.banc.rec.fundef	3.684,21	378.331,81	1.150.000,00	771.668,19
1.3.2.5.00.00.07	01	11000	rem.depos.banc.rec.prop.saude	21.364,60	157.073,42	126.000,00	-31.073,42
1.3.2.5.00.00.08	05	34000	rem.depos.banc.rec.vinc.saude	24.339,71	225.666,18	131.000,00	-94.666,18
1.3.2.5.00.00.09	05	13000	rem.depos.banc.rec.vinc.cide	364,13	17.872,49	28.000,00	10.127,51
1.3.2.5.00.00.13	01	11000	rem.outr.dep.banc.mão vinc.	358.903,24	5.413.804,77	3.640.000,00	-1.773.804,77
1.3.2.5.00.00.14	05	22005	rendimento d/aplic.-qse-geral	31.166,39	192.372,15	182.000,00	-10.372,15
1.3.2.5.00.00.15	05	22003	rend.bco.brasil transp.escolar	24,15	2.247,27	3.000,00	752,73
1.3.2.5.00.00.16	02	10009	rem.deposito convenio cdhu	314,60	5.305,42	0,00	-5.305,42
1.3.2.5.00.00.17	05	31100	rem. municipalizacao saude	4,34	1.727,52	0,00	-1.727,52
1.3.2.5.00.00.18	07	10005	rend dep pmat	21.544,00	38.231,85	0,00	-38.231,85
1.3.2.5.00.00.19	02	23000	rem.dep.banc.transp.ens.medio	0,00	64,45	0,00	-64,45
1.3.2.5.00.00.20	02	20003	rem.dep.banc.fundesep	0,00	2.032,09	0,00	-2.032,09
1.3.2.5.00.00.21	05	11000	rend dep banc terminais	753,23	753,23	0,00	-753,23
1.3.2.5.00.00.22	01	11000	ren dep pro esp solidario	4.977,25	4.977,25	0,00	-4.977,25
1.3.2.5.00.00.23	05	10010	ren dep contr gdr poliesportiv	692,09	692,09	0,00	-692,09
1.3.2.5.00.00.24	02	10009	ren dep conj hab ana paula ele	508,97	508,97	0,00	-508,97
1.3.2.5.00.00.25	06	26000	rem.dep.banc.rec.fundeb	377.990,70	377.990,70	0,00	-377.990,70
1.3.2.5.00.00.26	05	50010	rem dep banc paif	1,20	1,20	0,00	-1,20
1.3.2.5.00.00.27	05	50011	rem dep banc esp idoso	0,49	0,49	0,00	-0,49
1.3.2.5.00.00.28	05	50017	ren apl banc peti/tr inf bolsa	2.306,04	2.306,04	0,00	-2.306,04
1.3.2.5.00.00.29	05	50009	ren apl banc bolsa ag jovem	102,26	102,26	0,00	-102,26
1.3.2.5.00.00.30	05	50009	ren apl aten crianca adol	10,42	10,42	0,00	-10,42
1.3.2.5.00.00.31	05	50012	ren apl banc capd	9,07	9,07	0,00	-9,07
1.3.2.5.00.00.32	05	20002	ren apl fin pnaec	214,89	214,89	0,00	-214,89
1.3.2.5.00.00.33	05	22006	rem dep banc peja	559,56	559,56	0,00	-559,56
1.3.2.5.00.00.34	01	11000	rem dep rec prop ensino basico	86.214,49	86.214,49	0,00	-86.214,49
1.3.2.5.00.00.35	01	11000	ren dep ban outras vinculadas	3.020,57	3.020,57	0,00	-3.020,57
			TOTAL RECEITAS VALORES MOBILIARIOS	701.885,77	7.502.375,90	6.359.000,00	-1.143.375,90
			TOTAL RECEITA PATRIMONIAL	711.734,16	7.549.981,01	6.496.000,00	-1.053.981,01
			TRANSFERENCIAS CORRENTES				
			TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAM.				
1.7.2.1.00.00.00			TRANSFERENCIAS DA UNIAO				
			PARTICIPACAO RECEITA DA UNIAO				
1.7.2.1.01.00.00							
1.7.2.1.01.02.00	01	11000	cota-parte fundo partic.mun.	2.189.444,69	18.808.851,65	26.910.000,00	8.101.148,35
1.7.2.1.01.05.00	01	11000	cota-parte imp.s/pro.ter.rural	2.649,34	7.773,10	73.000,00	65.226,90
			TRANSF.COMP.FINAN.EXP.REC.NAT.				
1.7.2.1.22.00.00							
1.7.2.1.22.20.00	01	11000	cota-parte com.fi.rec.min.cfem	23.802,70	142.442,33	291.000,00	148.557,67
1.7.2.1.22.30.00	01	11000	c.p.roy.c.fi.pr.pet.1.7990/89	26.068,45	185.970,79	333.000,00	147.029,21
1.7.2.1.22.40.00	01	11000	c.p.roy.ex.pro.pe.lei 9.478/97	0,00	0,00	624.000,00	624.000,00
			TRANS.REC.SIST.UNICO SAUDE-SUS				

CN-SIPFM							CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
DATA	20/12/2007					Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 08 / 2007	Pagina 3
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
1.7.2.1.33.00.01	05	30021	mac - vigilancia sanitaria	0,00	0,00	106.000,00	106.000,00
1.7.2.1.33.00.02	05	30001	gest.plena sist.mun.	5.371.399,33	35.464.729,78	55.223.000,00	19.758.270,22
1.7.2.1.33.00.03	05	30019	incent. prog. nac.hiv/aids dst	31.301,98	263.876,27	371.000,00	107.123,73
1.7.2.1.33.00.05	05	30005	piso da atencao basico - fixo	806.775,00	6.333.550,00	8.477.700,00	2.144.150,00
1.7.2.1.33.00.06	05	30008	prog.agen.comm.saude-munic.	0,00	0,00	235.000,00	235.000,00
1.7.2.1.33.00.07	05	30010	programa saude familia-munic.	0,00	0,00	713.000,00	713.000,00
1.7.2.1.33.00.08	05	30009	incent. acoes bas.vigil.sanit.	0,00	261.395,70	141.000,00	-120.395,70
1.7.2.1.33.00.09	05	30007	farmacia basica	133.458,55	906.530,15	1.160.000,00	253.469,85
1.7.2.1.33.00.10	05	30006	epidomiol. controle de doencas	111.421,78	643.581,48	827.000,00	183.418,52
1.7.2.1.33.00.13	05	30023	financ.centros ref.saude trab.	0,00	0,00	168.000,00	168.000,00
1.7.2.1.33.00.26	05	30016	fms - acoes estrategicas	0,00	8.087.676,65	13.212.000,00	5.124.323,35
			TRANS.REC.FUN.NAC.DES.ED.-FNDE				
1.7.2.1.35.00.00							
1.7.2.1.35.01.00	05	22005	transferen. salario-educacao	767.779,65	6.346.067,24	7.000.000,00	653.932,76
			TRANSF.DR RECURSOS DO FNDE				
1.7.2.1.35.03.00							
1.7.2.1.35.03.01	05	20001	tran.fnde pr.nac.al.esc.-pnae	388.370,40	2.330.222,40	4.110.000,00	1.779.777,60
1.7.2.1.35.03.05	05	20002	prog.nac.aliment.esc.creche	12.540,00	75.240,00	126.000,00	50.760,00
1.7.2.1.35.04.00	05	22003	tr.fnde pr.nac.ap.tr.es.-pnate	0,00	25.717,78	144.000,00	118.282,22
			OUTRAS TRANS.FUN.NAC.DES.EDUC.				
1.7.2.1.35.99.00							
1.7.2.1.35.99.01	05	22006	eja-transf.fnde educ.jov.adult	0,00	19.835,06	276.000,00	256.164,94
1.7.2.1.36.00.00	01	11000	transf.fin.icms-deso.-lc 87/96	169.131,02	1.388.058,29	1.772.000,00	383.941,71
			OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO				
1.7.2.1.99.00.00							
1.7.2.1.99.00.01	05	11000	cex - convenio exportacao	0,00	950.704,90	0,00	-950.704,90
			TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS				
1.7.2.2.00.00.00							
			PARTICIPACAO RECEITA ESTADOS				
1.7.2.2.01.00.00							
1.7.2.2.01.01.00	01	11000	cota-parte do icms	15.466.070,91	133.998.318,62	195.097.000,00	61.098.681,38
1.7.2.2.01.02.00	01	11000	cota-parte do ipva	2.121.071,35	44.748.365,23	45.191.000,00	442.634,77
1.7.2.2.01.04.00	01	11000	cota-parte ipi s/ exportacao	174.293,23	1.325.100,23	1.722.000,00	396.899,77
1.7.2.2.01.13.00	05	13000	cota-parte cont.inter.dom.eco.	0,00	596.856,99	800.000,00	203.143,01
			OUTRAS TRANSFER. DOS ESTADOS				
1.7.2.2.99.00.00							
1.7.2.2.99.00.01	02	20003	fundesep - merenda escolar est.	375.747,00	1.127.241,00	1.206.000,00	78.759,00
			TRANSFER. MULTIGOVERNAMENTAIS				
1.7.2.4.00.00.00							
			TRANSF.RECURSOS PDO.MAN.DES.EN				
1.7.2.4.01.00.00							
1.7.2.4.01.00.01	06	25000	tr.f.m.des.en.fun.v.mag.fundef	0,00	0,00	44.000.000,00	44.000.000,00
1.7.2.4.01.00.02	06	26000	transf. recursos - fundeb	3.797.616,51	34.119.452,96	0,00	-34.119.452,96
			TOTAL TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAM.	31.968.941,89	298.157.558,60	410.308.700,00	112.151.141,40
			TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS				
1.7.6.0.00.00.00							
			TRANSF.CONV.UNIAO E SUAS ENT.				
1.7.6.1.00.00.00							
			TRANS.CONV.UNIAO PARA O SUS				
1.7.6.1.01.00.00							
1.7.6.1.01.00.01	05	30026	samu-serv.atend.movel urgencia	0,00	0,00	1.320.000,00	1.320.000,00
			TRANSF.CONV.UNIAO PROG.EDUCACAO				

CN-SIPPM							CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
DATA 20/12/2007	Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 08 / 2007					Pagina	4
Receita	Fonte C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
1.7.6.1.02.00.01	05 22004	brasil alfabetizado	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.6.1.03.00.00		TR.CON.UNIAO DBST.FR.ASS.SOC.					
1.7.6.1.03.00.01	05 50009	abrigo crianca e adolescente	0,00	0,00	63.000,00	63.000,00	
1.7.6.1.03.00.02	05 50009	pac-creche crianca e adolesc.	0,00	52.500,00	57.000,00	4.500,00	
1.7.6.1.03.00.03	05 50012	sac/ppd-portador deficiencia	18.000,00	144.000,00	205.200,00	61.200,00	
1.7.6.1.03.00.04	05 50017	peti-progr.errad.trab.infantil	1.540,00	13.060,00	54.000,00	40.940,00	
1.7.6.1.03.00.06	05 50011	a.p.idoso	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	
1.7.6.1.03.00.08	05 50010	paif-progr.atencao integr.fami	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00	
1.7.6.1.03.00.09	05 50009	prot.bas.-acao social(ag.jovem	28.196,37	187.785,36	232.133,00	44.347,64	
1.7.6.1.03.00.10	05 51000	pbf-prot.social basica familia	9.000,00	197.287,67	0,00	-197.287,67	
1.7.6.1.03.00.11	05 50000	populacao de rua	6.000,00	48.000,00	0,00	-48.000,00	
1.7.6.1.03.00.12	05 50010	cappd	-4.500,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.6.1.03.00.13	05 51000	pfmc - projeto sentinela	3.100,00	24.800,00	0,00	-24.800,00	
1.7.6.1.99.00.00		OUTRAS TRANSF. CONVENIOS UNIAO					
1.7.6.1.99.00.01	05 30001	outras transf. convenios uniao	0,00	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00	
1.7.6.1.99.00.02	05 10010	impl.nucleos esport.recr/lazer	0,00	75.000,00	0,00	-75.000,00	
1.7.6.1.99.00.03	05 40000	terminais	0,00	81.627,00	0,00	-81.627,00	
1.7.6.1.99.00.04	05 11000	esporte solidario	0,00	51.740,51	0,00	-51.740,51	
1.7.6.2.00.00.00		TRANSF.CONV.EST.DF E SUAS ENT.					
1.7.6.2.01.00.00		TRANSF.CONV.ESTADOS PARA O SUS					
1.7.6.2.01.00.01	02 30028	programa diabetes (estado)	0,00	0,00	1.397.300,00	1.397.300,00	
1.7.6.2.01.00.02	02 30029	pms-tuberculose	13.800,00	13.800,00	0,00	-13.800,00	
1.7.6.2.02.00.00		TRAN.CONV.EST.DBST.PROGR.EDUC.					
1.7.6.2.02.00.01	02 20000	prog.de acao de parceria educa	36.235,84	283.682,40	0,00	-283.682,40	
1.7.6.2.02.00.18	02 22002	nc-prog. transporte de alunos	226.036,40	1.356.218,40	1.035.000,00	-321.218,40	
1.7.6.2.02.00.19	02 23000	ncmb-transp.alunos ens.medio	16.140,00	96.840,00	0,00	-96.840,00	
1.7.6.2.99.00.00		OUTRAS TRANS.CONV. DOS ESTADOS					
1.7.6.2.99.00.05	02 11000	daesp - dep.aeroviario do est.	0,00	21.000,00	0,00	-21.000,00	
1.7.6.2.99.00.15	02 50006	fmas - protecao basica	42.177,50	168.710,00	254.000,00	85.290,00	
1.7.6.2.99.00.16	02 50007	fmas - protecao especial	43.962,50	175.850,00	264.000,00	88.150,00	
1.7.6.2.99.00.17	02 50008	bpc	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	
1.7.6.2.99.00.23	03 50009	fdo.mun.dir.crianca adolescent	6.090,52	359.156,99	1.200.000,00	840.843,01	
		TOTAL TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	445.779,13	3.351.058,33	8.571.633,00	5.220.574,57	
		TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES	32.414.721,02	301.508.616,93	418.880.333,00	117.371.716,07	
1.9.0.0.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
1.9.1.0.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA					
1.9.1.1.00.00.00		MULTAS JUROS MORA TRIBUTOS					
1.9.1.1.38.00.00	01 11000	multa juros de mora do iptu	73.223,95	324.351,47	467.000,00	142.648,53	
1.9.1.1.39.00.00	01 11000	multa juros de mora do itbi	4.317,51	57.900,93	58.000,00	99,07	
1.9.1.1.40.00.00	01 11000	multa juros de mora do issqn	15.898,69	96.444,33	120.000,00	23.555,67	
1.9.1.3.00.00.00		MULTA JUROS MORA DIV.ATI.TRIB.					
1.9.1.3.11.00.00	01 11000	mult.jur.mora div.at.iptu	635.396,49	6.117.889,58	8.576.000,00	2.458.110,42	
1.9.1.3.13.00.00	01 11000	mult.jur.mora div.at.issqn	182.985,89	1.132.176,25	2.005.000,00	872.823,75	
CN-SIPPM							CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
DATA 20/12/2007	Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 08 / 2007					Pagina	5
Receita	Fonte C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
1.9.1.3.99.00.00	01 11000	mult.jur.mora div.at.out.trib.	92.675,63	597.041,14	902.000,00	304.958,86	
1.9.1.9.00.00.00		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS					
1.9.1.9.10.00.00	01 11000	multas prev. legisl. sanitaria	5.607,15	34.713,56	36.000,00	1.286,44	
		TOTAL MULTAS E JUROS DE MORA	1.010.105,31	8.360.517,26	12.164.000,00	3.803.482,74	
1.9.2.0.00.00.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES					
1.9.2.2.00.00.00		RESTITUICOES					
1.9.2.2.99.00.00		OUTRAS RESTITUICOES					
1.9.2.2.99.00.01	01 11000	vale transporte	66.810,25	490.254,16	676.000,00	185.745,84	
1.9.2.2.99.00.02	01 11000	vale refeicao	22.448,54	148.658,78	203.000,00	54.341,22	
1.9.2.2.99.00.03	01 11000	cesta basica	39.056,31	261.302,44	493.000,00	231.697,56	
1.9.2.2.99.00.05	01 11000	outras restituicoes	23.139,06	165.444,82	260.000,00	94.555,18	
1.9.2.2.99.00.06	01 11000	cesta basica - saae	58.520,80	461.650,96	910.000,00	448.349,04	
1.9.2.2.99.00.07	01 11000	cesta basica - urbes	9.532,80	75.171,24	171.000,00	95.828,76	
1.9.2.2.99.00.08	01 11000	cesta basica - funserv	1.193,20	7.875,12	10.000,00	2.124,88	
1.9.2.2.99.00.09	01 11000	rest.de enery.eletr.districtal	4.951,61	45.890,39	0,00	-45.890,39	
1.9.2.2.99.00.10	01 11000	combustivel urbes	0,00	40.101,56	0,00	-40.101,56	
1.9.2.2.99.00.11	01 11000	restit.insa proc.1290-8/2004	203.197,27	583.397,06	0,00	-583.397,06	
		TOTAL INDENIZACOES E RESTITUICOES	428.849,84	2.279.746,53	2.723.000,00	443.253,47	
1.9.3.0.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA					
1.9.3.1.00.00.00		RECEITA DIV. ATIVA TRIBUTARIA					
1.9.3.1.11.00.00		RECEITA DIV.AT.TRIBUT.IPTU					
1.9.3.1.11.00.01	01 11000	rec.div.at.tri.iptu principal	854.223,16	8.836.800,62	12.809.000,00	3.972.199,38	
1.9.3.1.13.00.00		RECEITA DIV.AT.TRIBUT.ISSQN					
1.9.3.1.13.00.01	01 11000	rec.dv.at.trib.issqn principal	220.869,38	1.476.861,62	2.506.000,00	1.029.138,38	
1.9.3.1.99.00.00		RECEITA DIV.AT.OUT.TRIB.					
1.9.3.1.99.01.00		RECEITA DIV.AT.OUT.TRIB.-PRIN.					
1.9.3.1.99.01.01	01 11000	rec.divida ativa out.tributos	6.051,07	47.303,86	106.000,00	58.696,14	
		TOTAL RECEITA DA DIVIDA ATIVA	1.081.143,61	10.360.966,10	15.421.000,00	5.060.033,90	
1.9.9.0.00.00.00		RECEITAS DIVERSAS					
1.9.9.0.99.00.00		OUTRAS RECEITAS					
1.9.9.0.99.00.01	01 11000	eventuais	77.526,21	795.944,07	2.184.817,00	1.388.872,93	
1.9.9.0.99.00.04	01 11000	viasa zoonoses	341,00	5.887,75	37.000,00	31.112,25	
1.9.9.0.99.00.05	01 11000	receitas de mercados	2.698,78	13.507,04	21.000,00	7.492,96	
1.9.9.0.99.00.06	03 10002	faced-fundo apoio a cult.educ.	22.118,71	142.648,88	250.000,00	107.351,12	
1.9.9.0.99.00.07	03 50004	fundo social de solidariedade	850,00	46.705,63	24.000,00	-22.705,63	
1.9.9.0.99.00.08	03 10003	fama-fdo.munic.meio ambiente	73.654,50	436.715,20	660.000,00	223.284,80	
1.9.9.0.99.00.09	03 40001	fdo. municipal de transito	423.642,13	3.008.612,11	7.200.000,00	4.191.387,89	
1.9.9.0.99.00.10	03 10007	fadas-fdo.apoio ao desp.amador	9.490,00	81.066,59	60.000,00	-21.066,59	
1.9.9.0.99.00.11	03 10008	fdo. municipal de transporte	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	
1.9.9.0.99.00.12	01 11000	concurso publico	0,00	15.750,00	16.000,00	250,00	
1.9.9.0.99.00.13	03 10006	procon - fundacao procon-sp	2.006,03	7.565,12	60.000,00	52.434,88	

CN-SIFPM							CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
DATA	20/12/2007			Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 08 / 2007			Pagina 6
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
1.9.9.0.99.00.14	01	11000	receita a classificar	0,00	334,48	0,00	-334,48
1.9.9.0.99.00.15	01	11000	prog.garantia renda minima	0,00	14.397,82	0,00	-14.397,82
			TOTAL RECEITAS DIVERSAS	612.327,36	4.569.134,69	10.812.817,00	6.243.682,31
			TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.132.426,12	25.570.364,58	41.120.817,00	15.550.452,42
			TOTAL RECEITAS CORRENTES	52.133.150,60	465.916.135,34	653.176.150,00	187.260.014,66
2.0.0.0.00.00.00			RECEITAS DE CAPITAL				
2.1.0.0.00.00.00			OPERACOES DE CREDITO				
2.1.1.0.00.00.00			OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				
2.1.1.4.00.00.00			OPER.CRED.INTERNAS-CONTRATUAIS				
2.1.1.4.05.00.00	07	10005	oper.cred.int.prog.mod.ad.pub.	0,00	1.664.328,00	8.000.000,00	6.335.672,00
2.1.1.4.99.00.00			OUTRAS OPER.CRED.INT.-CONTR.				
2.1.1.4.99.00.01	07	43000	prog.inf.mobil.urbana-pro-mob	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
			TOTAL OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	1.664.328,00	9.000.000,00	7.335.672,00
			TOTAL OPERACOES DE CREDITO	0,00	1.664.328,00	9.000.000,00	7.335.672,00
2.2.0.0.00.00.00			ALIENACAO DE BENS				
2.2.1.0.00.00.00			ALIENACAO DE BENS MOVEIS				
2.2.1.9.00.00.00	01	11000	alienacao outros bens moveis	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
			TOTAL ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
2.2.2.0.00.00.00			ALIENACAO DE BENS IMOVEIS				
2.2.2.9.00.00.00	01	11000	alienacao outros bens imoveis	2.723,84	38.631,73	10.000,00	-28.631,73
			TOTAL ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	2.723,84	38.631,73	10.000,00	-28.631,73
			TOTAL ALIENACAO DE BENS	2.723,84	38.631,73	20.000,00	-18.631,73
2.4.0.0.00.00.00			TRANSFERENCIAS DE CAPITAL				
2.4.7.0.00.00.00			TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS				
2.4.7.1.00.00.00			TRANSF.CONV.UNIAO E ENTID.				
2.4.7.1.99.00.00			OUTRAS TRANSF.CONV.UNIAO				
2.4.7.1.99.00.01	05	10009	pr.carta de credito - rec.fgts	666.998,50	4.560.405,73	7.600.000,00	3.039.594,27
2.4.7.2.00.00.00			TRANSF.CONV.ESTADOS DE ENTID.				
2.4.7.2.99.00.00			OUTRAS TRANSF.CONVENIO ESTADOS				
2.4.7.2.99.00.01	02	10009	progr.pro-lar autoconstrucao	0,00	70.816,89	6.600.000,00	6.529.183,11
			TOTAL TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	666.998,50	4.631.222,62	14.200.000,00	9.568.777,38
			TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	666.998,50	4.631.222,62	14.200.000,00	9.568.777,38
			TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	669.722,34	6.334.182,35	23.220.000,00	16.885.817,65
9.0.0.0.00.00.00			DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE				
9.7.0.0.00.00.00			DEDUCOES DAS TRANSF. CORRENTES				
9.7.2.0.00.00.00			DEDUCAO TRANSF. INTERGOVERNAM.				

CN-SIFPM							CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
DATA	20/12/2007			Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 08 / 2007			Pagina 7
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
9.7.2.1.00.00.00			DEDUCAO TRANSFERENCIAS UNIAO				
9.7.2.1.01.00.00			DEDUCAO RECEITAS TRANSF.UNIAO				
9.7.2.1.01.02.00			DEDUCAO REC.FPM-FUNDEF RED.FIN				
9.7.2.1.01.02.01	01	11000	deducao rec.fpm-fundef re.fin.	0,00	0,00	-4.036.500,00	-4.036.500,00
9.7.2.1.01.02.02	01	11000	deducao rec.fpm-fundef red.fin	-364.761,41	-3.067.626,10	0,00	3.067.626,10
9.7.2.1.01.05.00	01	11000	deducao rec.form. fundeb - itr	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.1.36.00.00			DED.REC.FOR.FUNDEF-ICMS-LC87/9				
9.7.2.1.36.00.01	01	11000	ded.re.for.fundef-icms-lc87/96	0,00	0,00	-265.800,00	-265.800,00
9.7.2.1.36.00.02	01	11000	ded.rec.for.fundeb-icms-lc87/9	-28.177,22	-253.662,68	0,00	253.662,68
9.7.2.2.00.00.00			DEDUCAO TRANSFERENCIAS ESTADO				
9.7.2.2.01.00.00			DED.REC.TRANSF. DOS ESTADOS				
9.7.2.2.01.01.00			DED.REC.FORM. FUNDEF - ICMS				
9.7.2.2.01.01.01	01	11000	ded.rec.form.fundef-icms	0,00	0,00	-29.264.550,00	-29.264.550,00
9.7.2.2.01.01.02	01	11000	ded.rec.form. fundeb - icms	-2.576.647,41	-22.266.393,91	0,00	22.266.393,91
9.7.2.2.01.02.00	01	11000	deducao rec.form.fundeb- ipva	-141.263,36	-3.225.524,23	0,00	3.225.524,23
9.7.2.2.01.04.00			DED.REC.FORM. FUNDEF - IPI-EXP				
9.7.2.2.01.04.01	01	11000	ded.rec.form.fundef-ipi-exp.	0,00	0,00	-258.300,00	-258.300,00
9.7.2.2.01.04.02	01	11000	ded.rec.form. fundeb - ipi-exp	-29.037,25	-213.366,49	0,00	213.366,49
			TOTAL DEDUCAO TRANSF. INTERGOVERNAM.	-3.139.886,65	-29.026.573,41	-33.825.150,00	-4.798.576,59
			TOTAL DEDUCOES DAS TRANSF. CORRENTES	-3.139.886,65	-29.026.573,41	-33.825.150,00	-4.798.576,59
			TOTAL DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-3.139.886,65	-29.026.573,41	-33.825.150,00	-4.798.576,59
TOTAL GERAL DA RECEITA ORCAMENTARIA				49.662.986,29	443.223.744,28	642.571.000,00	199.347.255,72

CN-SIPPM							CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
DATA 20/12/2007	Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 09 / 2007					Pagina	1
Receita	Ponte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
1.0.0.0.00.00.00			RECEITAS CORRENTES				
1.1.0.0.00.00.00			RECEITA TRIBUTARIA				
1.1.1.0.00.00.00			IMPOSTOS				
1.1.1.2.00.00.00			IMPOSTOS S/ PATRIM. E A RENDA				
1.1.1.2.02.00.00			IMPOSTO S/ PROP.FRED.TER.URB.				
1.1.1.2.02.00.01	01	11000	imposto s/ prop.predial urb.	1.720.012,98	25.634.738,86	33.718.600,00	8.083.861,14
1.1.1.2.02.00.02	01	11000	imposto s/ prop.territ.urb.	1.229.855,43	16.793.241,27	15.430.000,00	-1.363.241,27
1.1.1.2.04.00.00			IMPOSTO S/ REN. PROV.QUAL.NAT.				
1.1.1.2.04.31.00	01	11000	imposto ren.ret.fon.rend.trab.	1.313.115,75	12.183.599,08	17.715.400,00	5.531.800,92
1.1.1.2.04.34.00	01	11000	imposto ren.ret.fon.s/out.ren.	46.445,28	386.784,84	435.000,00	48.215,16
1.1.1.2.08.00.00	01	11000	imp. trans.in.v.bens di.re.im.	1.823.097,82	11.120.364,68	10.735.000,00	-385.364,68
1.1.1.3.00.00.00			IMPOSTOS S/ PROD. E CIRCUL.				
1.1.1.3.05.00.00			IMPOSTO S/ SERV. QUALQUER NAT.				
1.1.1.3.05.00.01	01	11000	imposto s/ serv. qualquer nat.	6.460.326,38	56.970.336,65	79.428.000,00	22.457.663,35
1.1.1.3.05.00.02	01	11000	simples nacional - sna	1.156.571,05	1.156.571,05	0,00	-1.156.571,05
			TOTAL IMPOSTOS	13.749.424,69	124.245.636,43	157.462.000,00	33.216.363,57
1.1.2.0.00.00.00			TAXAS				
1.1.2.1.00.00.00			TAXAS EXERC. PODER DE POLICIA				
1.1.2.1.17.00.00	01	11000	taxa de fisc. de vig.sanitaria	23.112,23	159.800,40	0,00	-159.800,40
1.1.2.1.25.00.00	01	11000	tx lic.func.esta.com.ind.p.ser	666.901,17	6.885.455,04	0,00	-6.885.455,04
1.1.2.1.26.00.00	01	11000	taxa de publicidade comercial	82.358,51	834.879,30	836.000,00	1.120,70
1.1.2.1.27.00.00	01	11000	taxa de apreensao e deposito	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.00.00.00			TAXAS PRESTACAO DE SERVICOS				
1.1.2.2.12.00.00	01	11000	emolum.custas proc.administ.	23.734,72	246.832,59	276.000,00	29.167,41
1.1.2.2.28.00.00	01	11000	taxa de cemiterios	7.909,08	77.973,46	125.000,00	47.026,54
1.1.2.2.90.00.00	01	11000	taxa de limpeza publica	965.500,83	14.017.953,52	18.044.000,00	4.026.046,48
1.1.2.2.99.00.00	01	11000	outras taxas prest.servicos	10,45	523,12	9.607.000,00	9.606.476,88
			TOTAL TAXAS	1.769.526,99	22.223.417,43	28.889.000,00	6.665.582,57
1.1.3.0.00.00.00			CONTRIBUICAO DE MELHORIA				
1.1.3.0.04.00.00	01	11000	cont.melh.pav.obras complem.	48.997,99	386.068,63	328.000,00	-58.068,63
			TOTAL CONTRIBUICAO DE MELHORIA	48.997,99	386.068,63	328.000,00	-58.068,63
			TOTAL RECEITA TRIBUTARIA	15.567.949,67	146.855.122,49	186.679.000,00	39.823.877,51
1.3.0.0.00.00.00			RECEITA PATRIMONIAL				
1.3.1.0.00.00.00			RECEITAS IMOBILIARIAS				
1.3.1.1.00.00.00			ALUGUEIS				
1.3.1.1.01.00.00	01	11000	alugueis de im[oveis urbanos	8.391,56	55.996,67	137.000,00	81.003,33
1.3.2.0.00.00.00			RECEITAS VALORES MOBILIARIOS				
1.3.2.2.00.00.00	01	11000	dividendos	0,00	24.803,45	19.000,00	-5.803,45
1.3.2.5.00.00.00			REMUNERACAO DE DEP.BANCARIOS				
1.3.2.5.00.00.02	01	21000	rem.dep.ban.re.prop.en.infan.	11,68	111.631,73	224.000,00	112.368,27
1.3.2.5.00.00.03	01	22000	rem.dep.ban.re.prop.en.fundam.	84,04	453.945,79	856.000,00	402.054,21
1.3.2.5.00.00.06	06	25000	rem.depos.banc.rec.fundef	18,82	378.350,63	1.150.000,00	771.649,37
1.3.2.5.00.00.07	01	11000	rem.depos.banc.rec.prop.saude	22.312,63	179.386,05	126.000,00	-53.386,05
1.3.2.5.00.00.08	05	34000	rem.depos.banc.rec.vinc.saude	28.113,60	253.779,78	131.000,00	-122.779,78
1.3.2.5.00.00.09	05	13000	rem.depos.banc.rec.vinc.cide	118,40	17.990,89	28.000,00	10.009,11
1.3.2.5.00.00.13	01	11000	rem.outr.dep.banc.não vinc.	335.728,30	5.749.533,07	3.640.000,00	-2.109.533,07
1.3.2.5.00.00.14	05	22005	rendimento d/aplic.-qse-geral	34.006,16	226.378,31	182.000,00	-44.378,31
1.3.2.5.00.00.15	05	22003	rend.bco.brasil transp.escolar	17,11	2.264,38	3.000,00	735,62
1.3.2.5.00.00.16	02	10009	rem.deposito convenio cdhu	209,22	5.514,64	0,00	-5.514,64
1.3.2.5.00.00.17	05	31100	rem. municipalizacao saude	0,00	1.727,52	0,00	-1.727,52
1.3.2.5.00.00.18	07	10005	rend dep pmat	28.782,86	67.014,71	0,00	-67.014,71
1.3.2.5.00.00.19	02	23000	rem.dep.banc.transp.ens.medio	0,00	64,45	0,00	-64,45
1.3.2.5.00.00.20	02	20003	rem.dep.banc.fundesep	5.308,68	7.340,77	0,00	-7.340,77
1.3.2.5.00.00.21	05	11000	rend dep banc terminais	769,14	1.522,37	0,00	-1.522,37
1.3.2.5.00.00.22	01	11000	ren dep pro esp solidario	5.612,95	10.590,20	0,00	-10.590,20
1.3.2.5.00.00.23	05	10010	ren dep contr qdr poliesportiv	706,70	1.398,79	0,00	-1.398,79
1.3.2.5.00.00.24	02	10009	ren dep conj hab ana paula ele	2.401,57	2.910,54	0,00	-2.910,54
1.3.2.5.00.00.25	06	26000	rem.dep.banc.rec.fundeb	0,00	377.990,70	0,00	-377.990,70
1.3.2.5.00.00.26	05	50010	rem dep banc paif	1,17	2,37	0,00	-2,37
1.3.2.5.00.00.27	05	50011	rem dep banc esp idoso	0,50	0,99	0,00	-0,99
1.3.2.5.00.00.28	05	50017	ren apl banc peti/tr inf bolsa	45,18	2.351,22	0,00	-2.351,22
1.3.2.5.00.00.29	05	50009	ren apl banc bolsa ag jovem	475,60	577,86	0,00	-577,86
1.3.2.5.00.00.30	05	50009	ren apl aten crianca adol	875,37	885,79	0,00	-885,79
1.3.2.5.00.00.31	05	50012	ren apl banc capgd	22,68	31,75	0,00	-31,75
1.3.2.5.00.00.32	05	20002	ren apl fin pnaec	305,63	520,52	0,00	-520,52
1.3.2.5.00.00.33	05	22006	rem dep banc peja	554,55	1.114,11	0,00	-1.114,11
1.3.2.5.00.00.34	01	11000	rem dep rec prop ensino basico	129.975,27	216.189,76	0,00	-216.189,76
1.3.2.5.00.00.35	01	11000	ren dep ban outras vinculadas	249,18	3.269,75	0,00	-3.269,75
			TOTAL RECEITAS VALORES MOBILIARIOS	596.706,99	8.099.082,89	6.359.000,00	-1.740.082,89
			TOTAL RECEITA PATRIMONIAL	605.098,55	8.155.079,56	6.496.000,00	-1.659.079,56
1.7.0.0.00.00.00			TRANSFERENCIAS CORRENTES				
1.7.2.0.00.00.00			TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAM.				
1.7.2.1.00.00.00			TRANSFERENCIAS DA UNIAO				
1.7.2.1.01.00.00			PARTICIPACAO RECEITA DA UNIAO				
1.7.2.1.01.02.00	01	11000	cota-parte fundo partic.mun.	2.254.717,93	21.063.569,58	26.910.000,00	5.846.430,42
1.7.2.1.01.05.00	01	11000	cota-parte imp.s/pro.ter.rural	1.233,41	9.006,51	73.000,00	63.993,49
1.7.2.1.22.00.00			TRANSF.COMP.FINAN.XIP.RBC.NAT.				
1.7.2.1.22.20.00	01	11000	cota-parte com.fi.rec.min.cfem	21.530,20	163.972,53	291.000,00	127.027,47
1.7.2.1.22.30.00	01	11000	c.p.roy.c.fi.pr.pet.l.7990/89	28.098,30	214.069,09	333.000,00	118.930,91
1.7.2.1.22.40.00	01	11000	c.p.roy.ex.pro.pe.lei 9.478/97	0,00	0,00	624.000,00	624.000,00
1.7.2.1.33.00.00			TRANS.RBC.SIST.UNICO SAUDE-SUS				

CN-SIPPM							CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
DATA 20/12/2007							Pagina 3
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 09 / 2007							
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
1.7.2.1.33.00.01	05	30021	mac - vigilancia sanitaria	0,00	0,00	106.000,00	106.000,00
1.7.2.1.33.00.02	05	30001	gest.plena sist.mun.	5.711.341,78	41.176.071,56	55.223.000,00	14.046.928,44
1.7.2.1.33.00.03	05	30019	incent. prog. nac.hiv/aids dst	0,00	263.876,27	371.000,00	107.123,73
1.7.2.1.33.00.05	05	30005	piso da atencao basico - fixo	812.841,00	7.146.391,00	8.477.700,00	1.331.309,00
1.7.2.1.33.00.06	05	30008	prog.agen.comun.saude-munic.	0,00	0,00	235.000,00	235.000,00
1.7.2.1.33.00.07	05	30010	programa saude familia-munic.	0,00	0,00	713.000,00	713.000,00
1.7.2.1.33.00.08	05	30009	incent. acoes bas.vigil.sanit.	0,00	261.395,70	141.000,00	-120.395,70
1.7.2.1.33.00.09	05	30007	farmacia basica	193.267,90	1.099.798,05	1.160.000,00	60.201,95
1.7.2.1.33.00.10	05	30006	epidemiol. controle de doencas	179.048,92	822.630,40	827.000,00	4.369,60
1.7.2.1.33.00.13	05	30023	financ.centros ref.saude trab.	0,00	0,00	168.000,00	168.000,00
1.7.2.1.33.00.26	05	30016	fns - acoes estrategicas	0,00	8.087.676,65	13.212.000,00	5.124.323,35
1.7.2.1.35.00.00			TRANS.RBC.FUN.NAC.DBS.ED.-FNDE				
1.7.2.1.35.01.00	05	22005	transferen. salario-educacao	790.401,60	7.136.468,84	7.000.000,00	-136.468,84
1.7.2.1.35.03.00			TRANSF.DE RECURSOS DO FNDE				
1.7.2.1.35.03.01	05	20001	tran.fnde pr.nac.al.esc.-pnae	388.370,40	2.718.592,80	4.110.000,00	1.391.407,20
1.7.2.1.35.03.05	05	20002	prog.nac.aliment.esc.creche	0,00	75.240,00	126.000,00	50.760,00
1.7.2.1.35.04.00	05	22003	tr.fnde pr.nac.ap.tr.es.-pnate	0,00	25.717,78	144.000,00	118.282,22
1.7.2.1.35.99.00			OUTRAS TRANS.FUN.NAC.DBS.EDUC.				
1.7.2.1.35.99.01	05	22006	eja-transf.fnde educ.jov.adult	0,00	19.835,06	276.000,00	256.164,94
1.7.2.1.36.00.00	01	11000	transf.fin.icms-deso.-lc 87/96	169.131,02	1.557.189,31	1.772.000,00	214.810,69
1.7.2.1.99.00.00			OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO				
1.7.2.1.99.00.01	05	11000	cex - convenio exportacao	33.251,94	983.956,84	0,00	-983.956,84
1.7.2.2.00.00.00			TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS				
1.7.2.2.01.00.00			PARTICIPACAO RECEITA ESTADOS				
1.7.2.2.01.01.00	01	11000	cota-parte do icms	19.005.379,81	153.003.698,43	195.097.000,00	42.093.301,57
1.7.2.2.01.02.00	01	11000	cota-parte do ipva	2.043.727,80	46.792.093,03	45.191.000,00	-1.601.093,03
1.7.2.2.01.04.00	01	11000	cota-parte ipi s/ exportacao	194.902,28	1.520.002,51	1.722.000,00	201.997,49
1.7.2.2.01.13.00	05	13000	cota-parte cont.inter.dom.eco.	0,00	596.856,99	800.000,00	203.143,01
1.7.2.2.99.00.00			OUTRAS TRANSFER. DOS ESTADOS				
1.7.2.2.99.00.01	02	20003	fundesp - merenda escolar est.	0,00	1.127.241,00	1.206.000,00	78.759,00
1.7.2.4.00.00.00			TRANSFER. MULTIGOVERNAMENTAIS				
1.7.2.4.01.00.00			TRANSF.RECURSOS FDO.MAN.DBS.EN				
1.7.2.4.01.00.01	06	25000	tr.f.m.des.en.fun.v.mag.fundef	0,00	0,00	44.000.000,00	44.000.000,00
1.7.2.4.01.00.02	06	26000	transf. recursos - fundeb	4.629.404,52	38.748.857,48	0,00	-38.748.857,48
			TOTAL TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAM.	36.456.648,81	334.614.207,41	410.308.700,00	75.694.492,59
1.7.6.0.00.00.00			TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS				
1.7.6.1.00.00.00			TRANSF.CONV.UNIAO E SUAS ENT.				
1.7.6.1.01.00.00			TRANS.CONV.UNIAO PARA O SUS				
1.7.6.1.01.00.01	05	30026	samu-serv.atend.movel urgencia	0,00	0,00	1.320.000,00	1.320.000,00
1.7.6.1.02.00.00			TRANSF.CONV.UNIAO PROG.EDUCACAO				
1.7.6.1.02.00.01	05	22004	brasil alfabetizado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.03.00.00			TR.CONV.UNIAO DBST.PR.ASS.SOC.				
1.7.6.1.03.00.01	05	50009	abrigo crianca e adolescente	0,00	0,00	63.000,00	63.000,00
1.7.6.1.03.00.02	05	50009	pac-creche crianca e adolesc.	15.000,00	67.500,00	57.000,00	-10.500,00
1.7.6.1.03.00.03	05	50012	sac/ppd-portador deficiencia	18.000,00	162.000,00	205.200,00	43.200,00
1.7.6.1.03.00.04	05	50017	peti-progr.errad.trab.infantil	1.540,00	14.600,00	54.000,00	39.400,00
1.7.6.1.03.00.06	05	50011	a.p.idceo	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
1.7.6.1.03.00.08	05	50010	palf-progr.atencao integr.fami	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00
1.7.6.1.03.00.09	05	50009	prot.bas.-acao social(ag.jovem	0,00	187.785,36	232.133,00	44.347,64
1.7.6.1.03.00.10	05	51000	pbf-prot.social basica familia	34.924,50	232.212,17	0,00	-232.212,17
1.7.6.1.03.00.11	05	50000	populacao de rua	6.000,00	54.000,00	0,00	-54.000,00
1.7.6.1.03.00.12	05	50010	cappd	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.03.00.13	05	51000	pimc - projeto sentinela	3.100,00	27.900,00	0,00	-27.900,00
1.7.6.1.99.00.00			OUTRAS TRANSF. CONVENIOS UNIAO				
1.7.6.1.99.00.01	05	30001	outras transf. convenios uniao	0,00	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
1.7.6.1.99.00.02	05	10010	impl.nucleos esport.recr.lazer	0,00	75.000,00	0,00	-75.000,00
1.7.6.1.99.00.03	05	40000	terminais	0,00	81.627,00	0,00	-81.627,00
1.7.6.1.99.00.04	05	11000	esporte solidario	0,00	51.740,51	0,00	-51.740,51
1.7.6.2.00.00.00			TRANSF.CONV.BST.DP E SUAS ENT.				
1.7.6.2.01.00.00			TRANSF.CONV.ESTADOS PARA O SUS				
1.7.6.2.01.00.01	02	30028	programa diabetes (estado)	0,00	0,00	1.397.300,00	1.397.300,00
1.7.6.2.01.00.02	02	30029	pms-tuberculose	0,00	13.800,00	0,00	-13.800,00
1.7.6.2.02.00.00			TRAN.CONV.BST.DBST.PROGR.EDUC.				
1.7.6.2.02.00.01	02	20000	prog.de acao de parceria educa	35.528,64	319.211,04	0,00	-319.211,04
1.7.6.2.02.00.18	02	22002	nc-prog. transporte de alunos	226.036,40	1.582.254,80	1.035.000,00	-547.254,80
1.7.6.2.02.00.19	02	23000	ncmb-transp.alunos ens.medio	16.140,00	112.980,00	0,00	-112.980,00
1.7.6.2.99.00.00			OUTRAS TRANS.CONV. DOS ESTADOS				
1.7.6.2.99.00.05	02	11000	daesp - dep.aeroviario do est.	6.000,00	27.000,00	0,00	-27.000,00
1.7.6.2.99.00.15	02	50006	fmas - protecao basica	0,00	168.710,00	254.000,00	85.290,00
1.7.6.2.99.00.16	02	50007	fmas - protecao especial	0,00	175.850,00	264.000,00	88.150,00
1.7.6.2.99.00.17	02	50008	bpc	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
1.7.6.2.99.00.23	03	50009	fdo.mun.dir.crianca adolescent	21.678,15	380.835,14	1.200.000,00	819.164,86
			TOTAL TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	383.947,69	3.735.006,02	8.571.633,00	4.836.626,98
			TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES	36.840.596,50	338.349.213,43	418.880.333,00	80.531.119,57
1.9.0.0.00.00.00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1.9.1.0.00.00.00			MULTAS E JUROS DE MORA				
1.9.1.1.00.00.00			MULTAS JUROS MORA TRIBUTOS				
1.9.1.1.38.00.00	01	11000	multa juros de mora do iptu	79.043,81	403.395,28	467.000,00	63.604,72
1.9.1.1.39.00.00	01	11000	multa juros de mora do lthi	4.563,22	62.464,15	58.000,00	-4.464,15
1.9.1.1.40.00.00	01	11000	multa juros de mora do issqn	13.770,49	110.214,82	120.000,00	9.785,18
1.9.1.3.00.00.00			MULTA JUROS MORA DIV.ATI.TRIB.				
1.9.1.3.11.00.00	01	11000	mult.jur.mora div.at.ipitu	520.040,43	6.637.930,01	8.576.000,00	1.938.069,99
1.9.1.3.13.00.00	01	11000	mult.jur.mora div.at.issqn	147.011,53	1.279.187,78	2.005.000,00	725.812,22

CN-SIPPM							CONAM
-							Prefeitura Municipal de Sorocaba
DATA 20/12/2007							Pagina 5
Receita	Ponte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
1.9.1.3.99.00.00	01	11000	mult.jur.mora div.at.out.trib.	87.352,09	684.393,23	902.000,00	217.606,77
1.9.1.9.00.00.00			MULTAS DE OUTRAS ORIGENS				
1.9.1.9.10.00.00	01	11000	multas prev. legisl. sanitaria	4.833,54	39.547,10	36.000,00	-3.547,10
			TOTAL MULTAS E JUROS DE MORA	856.615,11	9.217.132,37	12.164.000,00	2.946.867,63
1.9.2.0.00.00.00			INDENIZACOES E RESTITUICOES				
1.9.2.2.00.00.00			RESTITUICOES				
1.9.2.2.99.00.00			OUTRAS RESTITUICOES				
1.9.2.2.99.00.01	01	11000	vale transporte	68.729,05	558.983,21	676.000,00	117.016,79
1.9.2.2.99.00.02	01	11000	vale refeicao	23.576,46	172.235,24	203.000,00	30.764,76
1.9.2.2.99.00.03	01	11000	cesta basica	38.858,57	300.161,01	493.000,00	192.838,99
1.9.2.2.99.00.05	01	11000	outras restituicoes	6.237,10	171.681,92	260.000,00	88.318,08
1.9.2.2.99.00.06	01	11000	cesta basica - saae	58.454,60	520.105,56	910.000,00	389.894,44
1.9.2.2.99.00.07	01	11000	cesta basica - urbes	9.466,60	84.637,84	171.000,00	86.362,16
1.9.2.2.99.00.08	01	11000	cesta basica - funserv	6.446,02	14.321,14	10.000,00	-4.321,14
1.9.2.2.99.00.09	01	11000	rest.de enery.eletr.districtal	4.941,56	50.831,95	0,00	-50.831,95
1.9.2.2.99.00.10	01	11000	combustivel urbes	0,00	40.101,56	0,00	-40.101,56
1.9.2.2.99.00.11	01	11000	restit.inss proc.1290-8/2004	186.572,40	769.969,46	0,00	-769.969,46
			TOTAL INDENIZACOES E RESTITUICOES	403.282,36	2.683.028,89	2.723.000,00	39.971,11
1.9.3.0.00.00.00			RECEITA DA DIVIDA ATIVA				
1.9.3.1.00.00.00			RECEITA DIV. ATIVA TRIBUTARIA				
1.9.3.1.11.00.00			RECEITA DIV.AT.TRIBUT.IPTU				
1.9.3.1.11.00.01	01	11000	rec.div.at.tri.iptu principal	692.589,94	9.529.390,56	12.809.000,00	3.279.609,44
1.9.3.1.13.00.00			RECEITA DIV.AT.TRIBUT.ISSQN				
1.9.3.1.13.00.01	01	11000	rec.dv.at.trib.issqn principal	163.531,34	1.640.392,96	2.506.000,00	865.607,04
1.9.3.1.99.00.00			RECEITA DIV.AT.OUT.TRIB.				
1.9.3.1.99.01.00			RECEITA DIV.AT.OUT.TRIB.-PRIN.				
1.9.3.1.99.01.01	01	11000	rec.divida ativa out.tributos	5.992,53	53.296,39	106.000,00	52.703,61
			TOTAL RECEITA DA DIVIDA ATIVA	862.113,81	11.223.079,91	15.421.000,00	4.197.920,09
1.9.9.0.00.00.00			RECEITAS DIVERSAS				
1.9.9.0.99.00.00			OUTRAS RECEITAS				
1.9.9.0.99.00.01	01	11000	eventuais	117.178,72	913.122,79	2.184.817,00	1.271.694,21
1.9.9.0.99.00.04	01	11000	visa zoonoses	445,00	6.332,75	37.000,00	30.667,25
1.9.9.0.99.00.05	01	11000	receitas de mercados	1.035,45	14.542,49	21.000,00	6.457,51
1.9.9.0.99.00.06	03	10002	faced-fundo apoio a cult.educ.	16.927,09	159.575,97	250.000,00	90.424,03
1.9.9.0.99.00.07	03	50004	fundo social de solidariedade	1.380,00	48.085,63	24.000,00	-24.085,63
1.9.9.0.99.00.08	03	10003	fama-fdo.munic.meio ambiente	77.865,00	514.580,20	660.000,00	145.419,80
1.9.9.0.99.00.09	03	40001	fdo. municipal de transito	532.838,22	3.541.450,33	7.200.000,00	3.658.549,67
1.9.9.0.99.00.10	03	10007	fadas-fdo.apoio ao desp.amador	0,00	81.066,59	60.000,00	-21.066,59
1.9.9.0.99.00.11	03	10008	fdo. municipal de transporte	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
1.9.9.0.99.00.12	01	11000	concurso publico	0,00	15.750,00	16.000,00	250,00
1.9.9.0.99.00.13	03	10006	procon - fundacao procon-sp	1.666,41	9.231,53	60.000,00	50.768,47
Receita	Ponte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
1.9.9.0.99.00.14	01	11000	receita a classificar	-83,12	251,36	0,00	-251,36
1.9.9.0.99.00.15	01	11000	prog.garantia renda minima	0,00	14.397,82	0,00	-14.397,82
			TOTAL RECEITAS DIVERSAS	749.252,77	5.318.387,46	10.812.817,00	5.494.429,54
			TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.871.264,05	28.441.628,63	41.120.817,00	12.679.188,37
			TOTAL RECEITAS CORRENTES	55.884.908,77	521.801.044,11	653.176.150,00	131.375.105,89
2.0.0.0.00.00.00			RECEITAS DE CAPITAL				
2.1.0.0.00.00.00			OPERACOES DE CREDITO				
2.1.1.0.00.00.00			OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				
2.1.1.4.00.00.00			OPER.CRED.INTERNAS-CONTRATUAIS				
2.1.1.4.05.00.00	07	10005	oper.cred.int.prog.mod.ad.pub.	0,00	1.664.328,00	8.000.000,00	6.335.672,00
2.1.1.4.99.00.00			OUTRAS OPER.CRED.INT.-CONTR.				
2.1.1.4.99.00.01	07	43000	prog.inf.mobil.urbana-pro-mob	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
			TOTAL OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	1.664.328,00	9.000.000,00	7.335.672,00
			TOTAL OPERACOES DE CREDITO	0,00	1.664.328,00	9.000.000,00	7.335.672,00
2.2.0.0.00.00.00			ALIENACAO DE BENS				
2.2.1.0.00.00.00			ALIENACAO DE BENS MOVEIS				
2.2.1.9.00.00.00	01	11000	alienacao outros bens moveis	119,15	119,15	10.000,00	9.880,85
			TOTAL ALIENACAO DE BENS MOVEIS	119,15	119,15	10.000,00	9.880,85
2.2.2.0.00.00.00			ALIENACAO DE BENS IMOVEIS				
2.2.2.9.00.00.00	01	11000	alienacao outros bens imoveis	300,69	38.932,42	10.000,00	-28.932,42
			TOTAL ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	300,69	38.932,42	10.000,00	-28.932,42
			TOTAL ALIENACAO DE BENS	419,84	39.051,57	20.000,00	-19.051,57
2.4.0.0.00.00.00			TRANSFERENCIAS DE CAPITAL				
2.4.7.0.00.00.00			TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS				
2.4.7.1.00.00.00			TRANSF.CONV.UNIAO E ENTID.				
2.4.7.1.99.00.00			OUTRAS TRANSF.CONV.UNIAO				
2.4.7.1.99.00.01	05	10009	pr.carta de credito - rec.fgts	0,00	4.560.405,73	7.600.000,00	3.039.594,27
2.4.7.2.00.00.00			TRANSF.CONV.ESTADOS DF ENTID.				
2.4.7.2.99.00.00			OUTRAS TRANSF.CONVENIO ESTADOS				
2.4.7.2.99.00.01	02	10009	progr.pro-lar autoconstrucao	0,00	70.816,89	6.600.000,00	6.529.183,11
			TOTAL TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	4.631.222,62	14.200.000,00	9.568.777,38
			TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	4.631.222,62	14.200.000,00	9.568.777,38
			TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	419,84	6.334.602,19	23.220.000,00	16.885.397,81
9.0.0.0.00.00.00			DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE				
9.7.0.0.00.00.00			DEDUCOES DAS TRANSF. CORRENTES				
9.7.2.0.00.00.00			DEDUCAO TRANSF. INTERGOVERNAM.				

CN-SIPPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Sorocaba								
DATA 20/12/2007							Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 09 / 2007	Pagina 7
Receita	Fonte C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca		
9.7.2.1.00.00.00		DEDUCAO TRANSFERENCIAS UNIAO						
9.7.2.1.01.00.00		DEDUCAO RECEITAS TRANSP.UNIAO						
9.7.2.1.01.02.00		DEDUCAO REC.FPM-FUNDEF RED.FIN						
9.7.2.1.01.02.01	01 11000	deducao rec.fpm-fundef re.fin.	0,00	0,00	-4.036.500,00	-4.036.500,00		
9.7.2.1.01.02.02	01 11000	deducao rec.fpm-fundeb red.fin	-375.488,90	-3.443.115,00	0,00	3.443.115,00		
9.7.2.1.01.05.00	01 11000	deducao rec.form. fundeb - itr	0,00	0,00	0,00	0,00		
9.7.2.1.36.00.00		DED.REC.FOR.FUNDEF-ICMS-LC87/9						
9.7.2.1.36.00.01	01 11000	ded.re.for.fundef-icms-lc87/96	-28.177,22	-28.177,22	-265.800,00	-237.622,78		
9.7.2.1.36.00.02	01 11000	ded.rec.for.fundeb-icms-lc87/9	0,00	-253.662,68	0,00	253.662,68		
9.7.2.2.00.00.00		DEDUCAO TRANSFERENCIAS ESTADO						
9.7.2.2.01.00.00		DED.REC.TRANSF. DOS ESTADOS						
9.7.2.2.01.01.00		DED.REC.FORM. FUNDEF - ICMS						
9.7.2.2.01.01.01	01 11000	ded.rec.form.fundef-icms	0,00	0,00	-29.264.550,00	-29.264.550,00		
9.7.2.2.01.01.02	01 11000	ded.rec.form. fundeb - icms	-3.166.296,28	-25.432.690,19	0,00	25.432.690,19		
9.7.2.2.01.02.00	01 11000	deducao rec.form.fundeb- ipva	-136.112,28	-3.361.636,51	0,00	3.361.636,51		
9.7.2.2.01.04.00		DED.REC.FORM. FUNDEF - IPI-EXP						
9.7.2.2.01.04.01	01 11000	ded.rec.form.fundef-ipi-exp.	0,00	0,00	-258.300,00	-258.300,00		
9.7.2.2.01.04.02	01 11000	ded.rec.form. fundeb - ipi-exp	-32.470,72	-245.837,21	0,00	245.837,21		
		TOTAL DEDUCAO TRANSF. INTERGOVERNAM.	-3.738.545,40	-32.765.118,81	-33.825.150,00	-1.060.031,19		
		TOTAL DEDUCOES DAS TRANSF. CORRENTES	-3.738.545,40	-32.765.118,81	-33.825.150,00	-1.060.031,19		
		TOTAL DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-3.738.545,40	-32.765.118,81	-33.825.150,00	-1.060.031,19		
TOTAL GERAL DA RECEITA ORCAMENTARIA			52.146.783,21	495.370.527,49	642.571.000,00	147.200.472,51		

CN-SIPPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Sorocaba								
DATA 20/12/2007							Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 10 / 2007	Pagina 1
Receita	Fonte C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca		
1.0.0.0.00.00.00		RECEITAS CORRENTES						
1.1.0.0.00.00.00		RECEITA TRIBUTARIA						
1.1.1.0.00.00.00		IMPOSTOS						
1.1.1.1.2.00.00.00		IMPOSTOS S/ PATRIM. E A RENDA						
1.1.1.1.2.02.00.00		IMPOSTO S/ PROP.PRED.TER.URB.						
1.1.1.1.2.02.00.01	01 11000	imposto s/ prop.predial urb.	2.468.442,37	28.103.181,23	33.718.600,00	5.615.418,77		
1.1.1.1.2.02.00.02	01 11000	imposto s/ prop.territ.urb.	1.986.904,88	18.780.146,15	15.430.000,00	-3.350.146,15		
1.1.1.1.2.04.00.00		IMPOSTO S/ REN. PROV.QUAL.NAT.						
1.1.1.1.2.04.31.00	01 11000	imposto ren.ret.fon.rend.trab.	1.497.137,52	13.680.736,60	17.715.400,00	4.034.663,40		
1.1.1.1.2.04.34.00	01 11000	imposto ren.ret.fon.s/out.ren.	37.328,97	424.113,81	435.000,00	10.886,19		
1.1.1.1.2.08.00.00	01 11000	imp. trans.in.v.bens di.re.im.	1.653.119,42	12.773.484,10	10.735.000,00	-2.038.484,10		
1.1.1.1.3.00.00.00		IMPOSTOS S/ PROD. E CIRCUL.						
1.1.1.1.3.05.00.00		IMPOSTO S/ SERV. QUALQUER NAT.						
1.1.1.1.3.05.00.01	01 11000	imposto s/ serv. qualquer nat.	6.299.505,76	63.269.842,41	79.428.000,00	16.158.157,59		
1.1.1.1.3.05.00.02	01 11000	simples nacional - sna	650.222,83	1.806.793,88	0,00	-1.806.793,88		
		TOTAL IMPOSTOS	14.592.661,75	138.838.298,18	157.462.000,00	18.623.701,82		
1.1.2.0.00.00.00		TAXAS						
1.1.2.1.00.00.00		TAXAS EXERC. PODER DE POLICIA						
1.1.2.1.17.00.00	01 11000	taxa de fisc. de vig.sanitaria	25.325,25	185.125,65	0,00	-185.125,65		
1.1.2.1.25.00.00	01 11000	tx lic.func.esta.com.ind.p.ser	739.047,03	7.624.502,07	0,00	-7.624.502,07		
1.1.2.1.26.00.00	01 11000	taxa de publicidade comercial	80.231,01	915.110,31	836.000,00	-79.110,31		
1.1.2.1.27.00.00	01 11000	taxa de apreensao e deposito	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00		
1.1.2.2.00.00.00		TAXAS PRESTACAO DE SERVICOS						
1.1.2.2.12.00.00	01 11000	emolum.custas proc.administ.	22.493,04	269.325,63	276.000,00	6.674,37		
1.1.2.2.28.00.00	01 11000	taxa de cemiterios	10.102,04	88.075,50	125.000,00	36.924,50		
1.1.2.2.90.00.00	01 11000	taxa de limpeza publica	1.360.571,38	15.378.524,90	18.044.000,00	2.665.475,10		
1.1.2.2.99.00.00	01 11000	outras taxas prest.servicos	7,25	530,37	9.607.000,00	9.606.469,63		
		TOTAL TAXAS	2.237.777,00	24.461.194,43	28.889.000,00	4.427.805,57		
1.1.3.0.00.00.00		CONTRIBUICAO DE MELHORIA						
1.1.3.0.04.00.00	01 11000	cont.melh.pav.obras complem.	59.086,08	445.154,71	328.000,00	-117.154,71		
		TOTAL CONTRIBUICAO DE MELHORIA	59.086,08	445.154,71	328.000,00	-117.154,71		
		TOTAL RECEITA TRIBUTARIA	16.889.524,83	163.744.647,32	186.679.000,00	22.934.352,68		
1.3.0.0.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL						
1.3.1.0.00.00.00		RECEITAS IMOBILIARIAS						
1.3.1.1.00.00.00		ALUGUEIS						
1.3.1.1.01.00.00	01 11000	alugueis de imoveis urbanos	5.189,54	61.186,21	137.000,00	75.813,79		

CN-SIFPM							CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
DATA 20/12/2007							Pagina 2
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 10 / 2007							
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
			TOTAL RECEITAS IMOBILIARIAS	5.189,54	61.186,21	137.000,00	75.813,79
			RECEITAS VALORES MOBILIARIOS				
1.3.2.0.00.00.00							
1.3.2.2.00.00.00	01	11000	dividendos	0,00	24.803,45	19.000,00	-5.803,45
			REMUNERACAO DE DEP.BANCARIOS				
1.3.2.5.00.00.00							
1.3.2.5.00.00.02	01	21000	rem.dep.ban.re.prop.en.infan.	2.165,43	113.797,16	224.000,00	110.202,84
1.3.2.5.00.00.03	01	22000	rem.dep.ban.re.prop.en.fundam.	1.099,38	455.045,17	856.000,00	400.954,83
1.3.2.5.00.00.06	06	25000	rem.depos.banc.rec.fundef	48,29	378.398,92	1.150.000,00	771.601,08
1.3.2.5.00.00.07	01	11000	rem.depos.banc.rec.prop.saude	17.139,25	196.525,30	126.000,00	-70.525,30
1.3.2.5.00.00.08	05	34000	rem.depos.banc.rec.vinc.saude	24.423,03	278.202,81	131.000,00	-147.202,81
1.3.2.5.00.00.09	05	13000	rem.depos.banc.rec.vinc.cide	80,06	18.070,95	28.000,00	9.929,05
1.3.2.5.00.00.13	01	11000	rem.outr.dep.banc.não vinc.	297.552,81	6.047.085,88	3.640.000,00	-2.407.085,88
1.3.2.5.00.00.14	05	22005	rendimento d/aplic.-qse-geral	31.733,15	258.111,46	182.000,00	-76.111,46
1.3.2.5.00.00.15	05	22003	rend.bco.brasil transp.escolar	13,94	2.278,32	3.000,00	721,68
1.3.2.5.00.00.16	02	10009	rem.deposito convenio cdhu	866,69	6.381,33	0,00	-6.381,33
1.3.2.5.00.00.17	05	31100	rem. municipalizacao saude	0,00	1.727,52	0,00	-1.727,52
1.3.2.5.00.00.18	07	10005	rend dep pmat	19.737,60	86.752,31	0,00	-86.752,31
1.3.2.5.00.00.19	02	23000	rem.dep.banc.transp.ens.medio	0,00	64,45	0,00	-64,45
1.3.2.5.00.00.20	02	20003	rem.dep.banc.fundesep	0,00	7.340,77	0,00	-7.340,77
1.3.2.5.00.00.21	05	11000	rend dep banc terminais	56,71	1.579,08	0,00	-1.579,08
1.3.2.5.00.00.22	01	11000	ren dep pro esp solidario	99,72	10.689,92	0,00	-10.689,92
1.3.2.5.00.00.23	05	10010	ren dep contr qdr poliesportiv	581,66	1.980,45	0,00	-1.980,45
1.3.2.5.00.00.24	02	10009	ren dep conj hab ana paula ele	0,00	2.910,54	0,00	-2.910,54
1.3.2.5.00.00.25	06	26000	rem.dep.banc.rec.fundeb	239.482,87	617.473,57	0,00	-617.473,57
1.3.2.5.00.00.26	05	50010	rem dep banc paif	0,94	3,31	0,00	-3,31
1.3.2.5.00.00.27	05	50011	rem dep banc esp idoso	0,40	1,39	0,00	-1,39
1.3.2.5.00.00.28	05	50017	ren apl banc peti/tr inf bolsa	41,48	2.392,70	0,00	-2.392,70
1.3.2.5.00.00.29	05	50009	ren apl banc bolsa ag jovem	285,57	863,43	0,00	-863,43
1.3.2.5.00.00.30	05	50009	ren apl aten crianca adol	3.119,15	4.004,94	0,00	-4.004,94
1.3.2.5.00.00.31	05	50012	ren apl banc cappd	13,65	45,40	0,00	-45,40
1.3.2.5.00.00.32	05	20002	ren apl fin pnaec	290,99	811,51	0,00	-811,51
1.3.2.5.00.00.33	05	22006	rem dep banc peja	451,50	1.565,61	0,00	-1.565,61
1.3.2.5.00.00.34	01	11000	rem dep rec prop ensino basico	84.086,21	300.275,97	0,00	-300.275,97
1.3.2.5.00.00.35	01	11000	ren dep ban outras vinculadas	206,28	3.476,03	0,00	-3.476,03
			TOTAL RECEITAS VALORES MOBILIARIOS	723.576,76	8.822.659,65	6.359.000,00	-2.463.659,65
			TOTAL RECEITA PATRIMONIAL	728.766,30	8.883.845,86	6.496.000,00	-2.387.845,86
			TRANSFERENCIAS CORRENTES				
			TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAM.				
			TRANSFERENCIAS DA UNIAO				
			PARTICIPACAO RECEITA DA UNIAO				
1.7.2.1.01.00.00							
1.7.2.1.01.02.00	01	11000	cota-parte fundo partic.mun.	2.133.516,63	23.197.086,21	26.910.000,00	3.712.913,79
1.7.2.1.01.05.00	01	11000	cota-parte imp.s/pro.ter.rural	46.831,39	55.837,90	73.000,00	17.162,10
			TRANSF. COMP. FINAN. EXP. REC. NAT.				
1.7.2.1.22.00.00							
1.7.2.1.22.20.00	01	11000	cota-parte com.fi.rec.min.cfem	20.540,28	184.512,81	291.000,00	106.487,19
1.7.2.1.22.30.00	01	11000	c.p.roy.c.fi.pr.pet.1.7990/89	101.479,32	315.548,41	333.000,00	17.451,59
1.7.2.1.22.40.00	01	11000	c.p.roy.ex.pro.pe.lei 9.478/97	0,00	0,00	624.000,00	624.000,00
			TRANS.REC.SIST.UNICO SAUDE-SUS				

CN-SIFPM							CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
DATA 20/12/2007							Pagina 3
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 10 / 2007							
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
1.7.2.1.33.00.01	05	30021	mac - vigilancia sanitaria	0,00	0,00	106.000,00	106.000,00
1.7.2.1.33.00.02	05	30001	gest.plena sist.mun.	4.861.793,85	46.037.865,41	55.223.000,00	9.185.134,59
1.7.2.1.33.00.03	05	30019	incent. prog. nac.hiv/aids dst	30.938,08	294.814,35	371.000,00	76.185,65
1.7.2.1.33.00.05	05	30005	piso da atencao basico - fixo	812.841,00	7.959.232,00	8.477.700,00	518.468,00
1.7.2.1.33.00.06	05	30008	prog.agen.comum.saude-munic.	0,00	0,00	235.000,00	235.000,00
1.7.2.1.33.00.07	05	30010	programa saude familia-munic.	0,00	0,00	713.000,00	713.000,00
1.7.2.1.33.00.08	05	30009	incent. acoes bas.vigil.sanit.	0,00	261.395,70	141.000,00	-120.395,70
1.7.2.1.33.00.09	05	30007	farmacia basica	0,00	1.099.798,05	1.160.000,00	60.201,95
1.7.2.1.33.00.10	05	30006	epidemiol. controle de doencas	109.176,23	931.806,63	827.000,00	-104.806,63
1.7.2.1.33.00.13	05	30023	financ.centros ref.saude trab.	0,00	0,00	168.000,00	168.000,00
1.7.2.1.33.00.26	05	30016	fns - acoes estrategicas	0,00	8.087.676,65	13.212.000,00	5.124.323,35
1.7.2.1.35.00.00			TRANS.REC.FUN.NAC.DES.ED.-FNDE				
1.7.2.1.35.01.00	05	22005	transferen. salario-educacao	785.362,10	7.921.830,94	7.000.000,00	-921.830,94
1.7.2.1.35.03.00			TRANSF.DR RECURSOS DO FNDE				
1.7.2.1.35.03.01	05	20001	tran.fnde pr.nac.al.esc.-pnae	388.370,40	3.106.963,20	4.110.000,00	1.003.036,80
1.7.2.1.35.03.05	05	20002	prog.nac.aliment.esc.creche	25.080,00	100.320,00	126.000,00	25.680,00
1.7.2.1.35.04.00	05	22003	tr.fnde pr.nac.ap.tr.es.-pnate	0,00	25.717,78	144.000,00	118.282,22
1.7.2.1.35.99.00			OUTRAS TRANS.FUN.NAC.DES.EDUC.				
1.7.2.1.35.99.01	05	22006	eja-transf.fnde educ.jov.adult	0,00	19.835,06	276.000,00	256.164,94
1.7.2.1.36.00.00	01	11000	transf.fin.icms-deso.-lc 87/96	169.131,02	1.726.320,33	1.772.000,00	45.679,67
1.7.2.1.99.00.00			OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO				
1.7.2.1.99.00.01	05	11000	cex - convenio exportacao	111,21	984.068,05	0,00	-984.068,05
1.7.2.2.00.00.00			TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS				
1.7.2.2.01.00.00			PARTICIPACAO RECEITA ESTADOS				
1.7.2.2.01.01.00	01	11000	cota-parte do icms	22.137.775,13	175.141.473,56	195.097.000,00	19.955.526,44
1.7.2.2.01.02.00	01	11000	cota-parte do ipva	1.806.061,69	48.598.154,72	45.191.000,00	-3.407.154,72
1.7.2.2.01.04.00	01	11000	cota-parte ipi s/ exportacao	207.676,80	1.727.679,31	1.722.000,00	-5.679,31
1.7.2.2.01.13.00	05	13000	cota-parte cont.inter.dom.eco.	573.212,77	1.170.069,76	800.000,00	-370.069,76
1.7.2.2.99.00.00			OUTRAS TRANSFER. DOS ESTADOS				
1.7.2.2.99.00.01	02	20003	fundesep - merenda escolar est.	375.747,00	1.502.988,00	1.206.000,00	-296.988,00
1.7.2.4.00.00.00			TRANSFER. MULTIGOVERNAMENTAIS				
1.7.2.4.01.00.00			TRANSF.RECURSOS PDO.MAN.DES.EN				
1.7.2.4.01.00.01	06	25000	tr.f.m.des.en.fun.v.mag.fundef	0,00	0,00	44.000.000,00	44.000.000,00
1.7.2.4.01.00.02	06	26000	transf. recursos - fundeb	5.399.548,38	44.148.405,86	0,00	-44.148.405,86
			TOTAL TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAM.	39.985.193,28	374.599.400,69	410.308.700,00	35.709.299,31
1.7.6.0.00.00.00			TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS				
1.7.6.1.00.00.00			TRANSF.CONV.UNIAO E SUAS ENT.				
1.7.6.1.01.00.00			TRANS.CONV.UNIAO PARA O SUS				
1.7.6.1.01.00.01	05	30026	samu-serv.atend.movei urgencia	0,00	0,00	1.320.000,00	1.320.000,00
1.7.6.1.02.00.00			TRANF.CONV.UNIAO PROG.EDUCACAO				

CN-SIPPM							CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
DATA 20/12/2007	Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 10 / 2007					Pagina	4
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
1.7.6.1.02.00.01	05	22004	brasil alfabetizado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.03.00.00			TR.CON.UNIAO DEST.PR.ASS.SOC.				
1.7.6.1.03.00.01	05	50009	abrigo crianca e adolescente	0,00	0,00	63.000,00	63.000,00
1.7.6.1.03.00.02	05	50009	pac-creche crianca e adolesc.	7.500,00	75.000,00	57.000,00	-18.000,00
1.7.6.1.03.00.03	05	50012	sac/ppd-portador deficiencia	18.000,00	180.000,00	205.200,00	25.200,00
1.7.6.1.03.00.04	05	50017	peti-progr.errad.trab.infantil	1.500,00	16.100,00	54.000,00	37.900,00
1.7.6.1.03.00.06	05	50011	a.p.idoso	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
1.7.6.1.03.00.08	05	50010	paif-progr.atencao integr.fami	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00
1.7.6.1.03.00.09	05	50009	prot.bas.-acao social(ag.jovem	46.946,34	234.731,70	232.133,00	-2.598,70
1.7.6.1.03.00.10	05	51000	pbf-prot.social basica familia	18.000,00	250.212,17	0,00	-250.212,17
1.7.6.1.03.00.11	05	50000	populacao de rua	6.000,00	60.000,00	0,00	-60.000,00
1.7.6.1.03.00.12	05	50010	cappd	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.03.00.13	05	51000	pfmc - projeto sentinela	3.100,00	31.000,00	0,00	-31.000,00
1.7.6.1.99.00.00			OUTRAS TRANSP. CONVENIOS UNIAO				
1.7.6.1.99.00.01	05	30001	outras transf. convenios uniao	0,00	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
1.7.6.1.99.00.02	05	10010	impl.nucleos esport.recr/lazer	75.000,00	150.000,00	0,00	-150.000,00
1.7.6.1.99.00.03	05	40000	terminais	0,00	81.627,00	0,00	-81.627,00
1.7.6.1.99.00.04	05	11000	esporte solidario	0,00	51.740,51	0,00	-51.740,51
1.7.6.1.99.00.05			jori-jogos regionais idosos	80.000,00	80.000,00	0,00	-80.000,00
1.7.6.1.99.00.06	05	10010	impl nucleo esporte e lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.00.00.00			TRANSF.CONV.EST.DF E SUAS ENT.				
1.7.6.2.01.00.00			TRANSF.CONV.ESTADOS PARA O SUS				
1.7.6.2.01.00.01	02	30028	programa diabetes (estado)	0,00	0,00	1.397.300,00	1.397.300,00
1.7.6.2.01.00.02	02	30029	pms-tuberculose	0,00	13.800,00	0,00	-13.800,00
1.7.6.2.02.00.00			TRAN.CONV.EST.DEST.PROGR.EDUC.				
1.7.6.2.02.00.01	02	20000	prog.de acao de parceria educa	43.027,68	362.238,72	0,00	-362.238,72
1.7.6.2.02.00.18	02	22002	nc-prog. transporte de alunos	226.036,40	1.808.291,20	1.035.000,00	-773.291,20
1.7.6.2.02.00.19	02	23000	ncnb-transp.alunos ens.medio	16.140,00	129.120,00	0,00	-129.120,00
1.7.6.2.99.00.00			OUTRAS TRANS.CONV. DOS ESTADOS				
1.7.6.2.99.00.05	02	11000	daesp - dep.aeroviario do est.	3.000,00	30.000,00	0,00	-30.000,00
1.7.6.2.99.00.15	02	50006	fmas - protecao basica	21.088,75	189.798,75	254.000,00	64.201,25
1.7.6.2.99.00.16	02	50007	fmas - protecao especial	21.981,25	197.831,25	264.000,00	66.168,75
1.7.6.2.99.00.17	02	50008	bpc	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
1.7.6.2.99.00.23	03	50009	fdo.mun.dir.crianca adolescent	1.682,41	382.516,55	1.200.000,00	817.483,45
1.7.6.2.99.00.24	02	50009	projeto travessia	0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	589.001,83	4.324.007,85	8.571.633,00	4.247.625,15
			TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES	40.574.195,11	378.923.408,54	418.880.333,00	39.956.924,46
1.9.0.0.00.00.00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1.9.1.0.00.00.00			MULTAS E JUROS DE MORA				
1.9.1.1.00.00.00			MULTAS JUROS MORA TRIBUTOS				
1.9.1.1.38.00.00	01	11000	multa juros de mora do iptu	104.251,57	507.646,85	467.000,00	-40.646,85
1.9.1.1.39.00.00	01	11000	multa juros de mora do itbi	7.038,78	69.502,93	58.000,00	-11.502,93
1.9.1.1.40.00.00	01	11000	multa juros de mora do issqn	21.936,72	132.151,54	120.000,00	-12.151,54
1.9.1.3.00.00.00			MULTA JUROS MORA DIV.ATI.TRIB.				
1.9.1.3.11.00.00	01	11000	mult.jur.mora div.at.ptu	830.605,48	7.468.535,49	8.576.000,00	1.107.464,51
1.9.1.3.13.00.00	01	11000	mult.jur.mora div.at.issqn	150.010,67	1.429.198,45	2.005.000,00	575.801,55
1.9.1.3.99.00.00	01	11000	mult.jur.mora div.at.out.trib.	96.619,75	781.012,98	902.000,00	120.987,02
1.9.1.9.00.00.00			MULTAS DE OUTRAS ORIGENS				
1.9.1.9.10.00.00	01	11000	multas prev. legisl. sanitaria	6.367,32	45.914,42	36.000,00	-9.914,42
			TOTAL MULTAS E JUROS DE MORA	1.216.830,29	10.433.962,66	12.164.000,00	1.730.037,34
1.9.2.0.00.00.00			INDENIZACOES E RSTITUICOES				
1.9.2.2.00.00.00			RSTITUICOES				
1.9.2.2.99.00.00			OUTRAS RSTITUICOES				
1.9.2.2.99.00.01	01	11000	vale transporte	69.413,84	628.397,05	676.000,00	47.602,95
1.9.2.2.99.00.02	01	11000	vale refeicao	22.053,69	194.288,93	203.000,00	8.711,07
1.9.2.2.99.00.03	01	11000	cesta basica	38.305,54	338.466,55	493.000,00	154.533,45
1.9.2.2.99.00.05	01	11000	outras restituicoes	6.543,18	178.225,10	260.000,00	81.774,90
1.9.2.2.99.00.06	01	11000	cesta basica - saae	58.918,00	579.023,56	910.000,00	330.976,44
1.9.2.2.99.00.07	01	11000	cesta basica - urbes	9.466,60	94.104,44	171.000,00	76.895,56
1.9.2.2.99.00.08	01	11000	cesta basica - funserv	-4.059,62	10.261,52	10.000,00	-261,52
1.9.2.2.99.00.09	01	11000	rest.de energ.eletr.distrital	5.561,97	56.393,92	0,00	-56.393,92
1.9.2.2.99.00.10	01	11000	combustivel urbes	4.679,13	44.780,69	0,00	-44.780,69
1.9.2.2.99.00.11	01	11000	restit.inss proc.1290-8/2004	219.330,50	989.299,96	0,00	-989.299,96
			TOTAL INDENIZACOES E RSTITUICOES	430.212,83	3.113.241,72	2.723.000,00	-390.241,72
1.9.3.0.00.00.00			RECEITA DA DIVIDA ATIVA				
1.9.3.1.00.00.00			RECEITA DIV. ATIVA TRIBUTARIA				
1.9.3.1.11.00.00			RECEITA DIV.AT.TRIBUT.IPTU				
1.9.3.1.11.00.01	01	11000	rec.div.at.tri.ptu principal	992.821,83	10.522.212,39	12.809.000,00	2.286.787,61
1.9.3.1.13.00.00			RECEITA DIV.AT.TRIBUT.ISSQN				
1.9.3.1.13.00.01	01	11000	rec.dv.at.trib.issqn principal	162.174,97	1.802.567,93	2.506.000,00	703.432,07
1.9.3.1.99.00.00			RECEITA DIV.AT.OUT.TRIB.				
1.9.3.1.99.01.00			RECEITA DIV.AT.OUT.TRIB.-PRIN.				
1.9.3.1.99.01.01	01	11000	rec.divida ativa out.tributos	6.273,28	59.569,67	106.000,00	46.430,33
			TOTAL RECEITA DA DIVIDA ATIVA	1.161.270,08	12.384.349,99	15.421.000,00	3.036.650,01
1.9.9.0.00.00.00			RECEITAS DIVERSAS				
1.9.9.0.99.00.00			OUTRAS RECEITAS				
1.9.9.0.99.00.01	01	11000	eventuais	-3.625,37	909.497,42	2.184.817,00	1.275.319,58
1.9.9.0.99.00.04	01	11000	visa soonoses	410,00	6.742,75	37.000,00	30.257,25
1.9.9.0.99.00.05	01	11000	receitas de mercados	1.795,38	16.337,87	21.000,00	4.662,13
1.9.9.0.99.00.06	03	10002	faced-fundo apoio a cult.educ.	24.290,00	183.865,97	250.000,00	66.134,03
1.9.9.0.99.00.07	03	50004	fundo social de solidariedade	600,00	48.685,63	24.000,00	-24.685,63
1.9.9.0.99.00.08	03	10003	fama-fdo.munic.meio ambiente	52.675,50	567.255,70	660.000,00	92.744,30
1.9.9.0.99.00.09	03	40001	fdo. municipal de transito	868.146,10	4.409.596,43	7.200.000,00	2.790.403,57
1.9.9.0.99.00.10	03	10007	fadas-fdo.apoiio ao desp.anador	28.290,00	109.356,59	60.000,00	-49.356,59
1.9.9.0.99.00.11	03	10008	fdo. municipal de transporte	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00

CN-SIPPM							CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
DATA 20/12/2007	Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 10 / 2007					Pagina	6
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
1.9.9.0.99.00.12	01	11000	concurso publico	0,00	15.750,00	16.000,00	250,00
1.9.9.0.99.00.13	03	10006	procon - fundacao procon-sp	2.563,40	11.794,93	60.000,00	48.205,07
1.9.9.0.99.00.14	01	11000	receita a classificar	0,00	251,36	0,00	-251,36
1.9.9.0.99.00.15	01	11000	prog.garantia renda minima	0,00	14.397,82	0,00	-14.397,82
			TOTAL RECEITAS DIVERSAS	975.145,01	6.293.532,47	10.812.817,00	4.519.284,53
			TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.783.458,21	32.225.086,84	41.120.817,00	8.895.730,16
			TOTAL RECEITAS CORRENTES	61.975.944,45	583.776.988,56	653.176.150,00	69.399.161,44
2.0.0.0.00.00.00			RECEITAS DE CAPITAL				
2.1.0.0.00.00.00			OPERACOES DE CREDITO				
2.1.1.0.00.00.00			OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				
2.1.1.4.00.00.00			OPER.CRED.INTERNAS-CONTRATUAIS				
2.1.1.4.05.00.00	07	10005	oper.cred.int.prog.mod.ad.pub.	0,00	1.664.328,00	8.000.000,00	6.335.672,00
2.1.1.4.99.00.00			OUTRAS OPER.CRED.INT.-CONTR.				
2.1.1.4.99.00.01	07	43000	prog.inf.mobil.urbana-pro-mob	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
			TOTAL OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	1.664.328,00	9.000.000,00	7.335.672,00
			TOTAL OPERACOES DE CREDITO	0,00	1.664.328,00	9.000.000,00	7.335.672,00
2.2.0.0.00.00.00			ALIENACAO DE BENS				
2.2.1.0.00.00.00			ALIENACAO DE BENS MOVEIS				
2.2.1.9.00.00.00	01	11000	alienacao outros bens moveis	102.400,00	102.519,15	10.000,00	-92.519,15
			TOTAL ALIENACAO DE BENS MOVEIS	102.400,00	102.519,15	10.000,00	-92.519,15
2.2.2.0.00.00.00			ALIENACAO DE BENS IMOVEIS				
2.2.2.9.00.00.00	01	11000	alienacao outros bens imoveis	1.088,29	40.020,71	10.000,00	-30.020,71
			TOTAL ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	1.088,29	40.020,71	10.000,00	-30.020,71
			TOTAL ALIENACAO DE BENS	103.488,29	142.539,86	20.000,00	-122.539,86
2.4.0.0.00.00.00			TRANSFERENCIAS DE CAPITAL				
2.4.7.0.00.00.00			TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS				
2.4.7.1.00.00.00			TRANSF.CONV.UNIAO E ENTID.				
2.4.7.1.99.00.00			OUTRAS TRANSF.CONV.UNIAO				
2.4.7.1.99.00.01	05	10009	pr.carta de credito - rec.fgts	0,00	4.560.405,73	7.600.000,00	3.039.594,27
2.4.7.2.00.00.00			TRANSF.CONV.ESTADOS DE ENTID.				
2.4.7.2.99.00.00			OUTRAS TRANSF.CONVENIO ESTADOS				
2.4.7.2.99.00.01	02	10009	progr.pro-lar autoconstrucao	0,00	70.816,89	6.600.000,00	6.529.183,11
			TOTAL TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	4.631.222,62	14.200.000,00	9.568.777,38
			TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	4.631.222,62	14.200.000,00	9.568.777,38
			TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	103.488,29	6.438.090,48	23.220.000,00	16.781.909,52
9.0.0.0.00.00.00			DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE				
9.7.0.0.00.00.00			DEDUCOES DAS TRANSF. CORRENTES				

CN-SIPPM							CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
DATA 20/12/2007	Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 10 / 2007					Pagina	7
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
9.7.2.0.00.00.00			DEDUCAO TRANSF. INTERGOVERNAM.				
9.7.2.1.00.00.00			DEDUCAO TRANSFERENCIAS UNIAO				
9.7.2.1.01.00.00			DEDUCAO RECEITAS TRANSF.UNIAO				
9.7.2.1.01.02.00			DEDUCAO REC.FPM-FUNDEF RED.FIN				
9.7.2.1.01.02.01	01	11000	deducao rec.fpm-fundef re.fin.	0,00	0,00	-4.036.500,00	-4.036.500,00
9.7.2.1.01.02.02	01	11000	deducao rec.fpm-fundef red.fin	-355.443,78	-3.798.558,78	0,00	3.798.558,78
9.7.2.1.01.05.00	01	11000	deducao rec.form.fundeb - itr	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.1.36.00.00			DED.REC.FOR.FUNDEF-ICMS-LC87/9				
9.7.2.1.36.00.01	01	11000	ded.re.for.fundef-icms-lc87/96	0,00	-28.177,22	-265.800,00	-237.622,78
9.7.2.1.36.00.02	01	11000	ded.rec.for.fundeb-icms-lc87/9	-28.177,22	-281.839,90	0,00	281.839,90
9.7.2.2.00.00.00			DEDUCAO TRANSFERENCIAS ESTADO				
9.7.2.2.01.00.00			DED.REC.TRANSF. DOS ESTADOS				
9.7.2.2.01.01.00			DED.REC.FORM. FUNDEF - ICMS				
9.7.2.2.01.01.01	01	11000	ded.rec.form.fundef-icms	0,00	0,00	-29.264.550,00	-29.264.550,00
9.7.2.2.01.01.02	01	11000	ded.rec.form.fundeb - icms	-3.688.153,34	-29.120.843,53	0,00	29.120.843,53
9.7.2.2.01.02.00	01	11000	deducao rec.form.fundeb- ipva	-120.283,71	-3.481.920,22	0,00	3.481.920,22
9.7.2.2.01.04.00			DED.REC.FORM. FUNDEF - IPI-EXP				
9.7.2.2.01.04.01	01	11000	ded.rec.form.fundef-ipi-exp.	0,00	0,00	-258.300,00	-258.300,00
9.7.2.2.01.04.02	01	11000	ded.rec.form.fundeb - ipi-exp	-34.598,96	-280.436,17	0,00	280.436,17
			TOTAL DEDUCAO TRANSF. INTERGOVERNAM.	-4.226.657,01	-36.991.775,82	-33.825.150,00	3.166.625,82
			TOTAL DEDUCOES DAS TRANSF. CORRENTES	-4.226.657,01	-36.991.775,82	-33.825.150,00	3.166.625,82
			TOTAL DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-4.226.657,01	-36.991.775,82	-33.825.150,00	3.166.625,82
TOTAL GERAL DA RECEITA ORCAMENTARIA							57.852.775,73 553.223.303,22 642.571.000,00 89.347.696,78

CN-SIPPM							CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
DATA 20/12/2007	Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 11 / 2007					Pagina	1
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
1.0.0.0.00.00.00			RECEITAS CORRENTES				
1.1.0.0.00.00.00			RECEITA TRIBUTARIA				
1.1.1.0.00.00.00			IMPOSTOS				
1.1.1.2.00.00.00			IMPOSTOS S/ PATRIM. E A RENDA				
1.1.1.2.02.00.00			IMPOSTO S/ PROP.PRED.TER.URB.				
1.1.1.2.02.00.01	01	11000	imposto s/ prop.predial urb.	1.955.997,19	30.059.178,42	33.718.600,00	3.659.421,58
1.1.1.2.02.00.02	01	11000	imposto s/ prop.territ.urb.	1.520.965,04	20.301.111,19	15.430.000,00	-4.871.111,19
1.1.1.2.04.00.00			IMPOSTO S/ REN. PROV.QUAL.NAT.				
1.1.1.2.04.31.00	01	11000	imposto ren.ret.fon.rend.trab.	1.411.067,91	15.091.804,51	17.715.400,00	2.623.595,49
1.1.1.2.04.34.00	01	11000	imposto ren.ret.fon.s/out.ren.	47.079,65	471.193,46	435.000,00	-36.193,46
1.1.1.2.08.00.00	01	11000	imp. trans.in.v.bens di.re.im.	1.089.966,75	13.863.450,85	10.735.000,00	-3.128.450,85
1.1.1.3.00.00.00			IMPOSTOS S/ PROD. E CIRCUL.				
1.1.1.3.05.00.00			IMPOSTO S/ SERV. QUALQUER NAT.				
1.1.1.3.05.00.01	01	11000	imposto s/ serv. qualquer nat.	6.483.336,31	69.753.178,72	79.428.000,00	9.674.821,28
1.1.1.3.05.00.02	01	11000	simples nacional - sna	661.929,55	2.468.723,43	0,00	-2.468.723,43
			TOTAL IMPOSTOS	13.170.342,40	152.008.640,58	157.462.000,00	5.453.359,42
1.1.2.0.00.00.00			TAXAS				
1.1.2.1.00.00.00			TAXAS EXERC. PODER DE POLICIA				
1.1.2.1.17.00.00	01	11000	taxa de fisc. de vig.sanitaria	11.148,83	196.274,48	0,00	-196.274,48
1.1.2.1.25.00.00	01	11000	tx lic.func.esta.com.ind.p.ser	326.549,18	7.951.051,25	0,00	-7.951.051,25
1.1.2.1.26.00.00	01	11000	taxa de publicidade comercial	29.684,30	944.794,61	836.000,00	-108.794,61
1.1.2.1.27.00.00	01	11000	taxa de apreensao e deposito	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.00.00.00			TAXAS PRESTACAO DE SERVICOS				
1.1.2.2.12.00.00	01	11000	emolum.custas proc.administ.	17.991,14	287.316,77	276.000,00	-11.316,77
1.1.2.2.28.00.00	01	11000	taxa de cemiterios	6.704,05	94.779,55	125.000,00	30.220,45
1.1.2.2.90.00.00	01	11000	taxa de limpeza publica	1.055.770,89	16.434.295,79	18.044.000,00	1.609.704,21
1.1.2.2.99.00.00	01	11000	outras taxas prest.servicos	0,00	530,37	9.607.000,00	9.606.469,63
			TOTAL TAXAS	1.447.848,39	25.909.042,82	28.889.000,00	2.979.957,18
1.1.3.0.00.00.00			CONTRIBUICAO DE MELHORIA				
1.1.3.0.04.00.00	01	11000	cont.melh.pav.obras complem.	59.127,55	504.282,26	328.000,00	-176.282,26
			TOTAL CONTRIBUICAO DE MELHORIA	59.127,55	504.282,26	328.000,00	-176.282,26
			TOTAL RECEITA TRIBUTARIA	14.677.318,34	178.421.965,66	186.679.000,00	8.257.034,34
1.3.0.0.00.00.00			RECEITA PATRIMONIAL				
1.3.1.0.00.00.00			RECEITAS IMOBILIARIAS				
1.3.1.1.00.00.00			ALUGUEIS				
1.3.1.1.01.00.00	01	11000	alugueis de im[oveis urbanos	-583,49	60.602,72	137.000,00	76.397,28
1.3.2.0.00.00.00			TOTAL RECEITAS IMOBILIARIAS	-583,49	60.602,72	137.000,00	76.397,28
1.3.2.0.00.00.00			RECEITAS VALORES MOBILIARIOS				
1.3.2.2.00.00.00	01	11000	dividendos	0,00	24.803,45	19.000,00	-5.803,45
1.3.2.5.00.00.00			REMUNERACAO DE DEP.BANCARIOS				
1.3.2.5.00.00.02	01	21000	rem.dep.ban.re.prop.en.infan.	39,53	113.836,69	224.000,00	110.163,31
1.3.2.5.00.00.03	01	22000	rem.dep.ban.re.prop.en.fundam.	290,01	455.335,18	856.000,00	400.664,82
1.3.2.5.00.00.06	06	25000	rem.depos.banc.rec.fundef	55,10	378.454,02	1.150.000,00	771.545,98
1.3.2.5.00.00.07	01	11000	rem.depos.banc.rec.prop.saude	17.435,92	213.961,22	126.000,00	-87.961,22
1.3.2.5.00.00.08	05	34000	rem.depos.banc.rec.vinc.saude	31.735,35	309.938,16	131.000,00	-178.938,16
1.3.2.5.00.00.09	05	13000	rem.depos.banc.rec.vinc.cide	605,21	18.676,16	28.000,00	9.323,84
1.3.2.5.00.00.13	01	11000	rem.outr.dep.banc.não vinc.	342.604,46	6.389.690,34	3.640.000,00	-2.749.690,34
1.3.2.5.00.00.14	05	22005	rendimento d/aplic.-qge-geral	36.223,98	294.335,44	182.000,00	-112.335,44
1.3.2.5.00.00.15	05	22003	rend.bco.brasil transp.escolar	20,94	2.299,26	3.000,00	700,74
1.3.2.5.00.00.16	02	10009	rem.deposito convenio cdhu	599,13	6.980,46	0,00	-6.980,46
1.3.2.5.00.00.17	05	31100	rem. municipalizacao saude	0,00	1.727,52	0,00	-1.727,52
1.3.2.5.00.00.18	07	10005	rend dep pmat	17.715,57	104.467,88	0,00	-104.467,88
1.3.2.5.00.00.19	02	23000	rem.dep.banc.transp.ens.medio	0,00	64,45	0,00	-64,45
1.3.2.5.00.00.20	02	20003	rem.dep.banc.fundesep	5.161,25	12.502,02	0,00	-12.502,02
1.3.2.5.00.00.21	05	11000	rend dep banc terminais	66,38	1.645,46	0,00	-1.645,46
1.3.2.5.00.00.22	01	11000	ren dep pro esp solidario	89,72	10.779,64	0,00	-10.779,64
1.3.2.5.00.00.23	05	10010	ren dep contr qdr poliesportiv	680,79	2.661,24	0,00	-2.661,24
1.3.2.5.00.00.24	02	10009	ren dep conj hab ana paula ele	0,00	2.910,54	0,00	-2.910,54
1.3.2.5.00.00.25	06	26000	rem.dep.banc.rec.fundeb	148.432,02	765.905,59	0,00	-765.905,59
1.3.2.5.00.00.26	05	50010	rem dep banc paif	1,08	4,39	0,00	-4,39
1.3.2.5.00.00.27	05	50011	rem dep banc esp idoso	0,45	1,84	0,00	-1,84
1.3.2.5.00.00.28	05	50017	ren apl banc peti/tr inf bolsa	54,37	2.447,07	0,00	-2.447,07
1.3.2.5.00.00.29	05	50009	ren apl banc bolsa ag jovem	449,21	1.312,64	0,00	-1.312,64
1.3.2.5.00.00.30	05	50009	ren apl aten crianca adol	1.730,36	5.735,30	0,00	-5.735,30
1.3.2.5.00.00.31	05	50012	ren apl banc cappd	22,69	68,09	0,00	-68,09
1.3.2.5.00.00.32	05	20002	ren apl fin pnaec	153,97	965,48	0,00	-965,48
1.3.2.5.00.00.33	05	22006	rem dep banc peja	518,44	2.084,05	0,00	-2.084,05
1.3.2.5.00.00.34	01	11000	rem dep rec prop ensino basico	81.658,16	381.934,13	0,00	-381.934,13
1.3.2.5.00.00.35	01	11000	ren dep ban outras vinculadas	5.884,69	9.360,72	0,00	-9.360,72
			TOTAL RECEITAS VALORES MOBILIARIOS	692.228,78	9.514.888,43	6.359.000,00	-3.155.888,43
			TOTAL RECEITA PATRIMONIAL	691.645,29	9.575.491,15	6.496.000,00	-3.079.491,15
1.7.0.0.00.00.00			TRANSFERENCIAS CORRENTES				
1.7.2.0.00.00.00			TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAM.				
1.7.2.1.00.00.00			TRANSFERENCIAS DA UNIAO				
1.7.2.1.01.00.00			PARTICIPACAO RECEITA DA UNIAO				
1.7.2.1.01.02.00	01	11000	cota-parte fundo partic.mun.	2.501.503,70	25.698.589,91	26.910.000,00	1.211.410,09
1.7.2.1.01.05.00	01	11000	cota-parte imp.s/pro.ter.rural	0,00	55.837,90	73.000,00	17.162,10
1.7.2.1.22.00.00			TRANSF.COMP.FINAN.EXP.REC.NAT.				
1.7.2.1.22.20.00	01	11000	cota-parte com.fi.rec.min.cfem	-155,15	184.357,66	291.000,00	106.642,34
1.7.2.1.22.30.00	01	11000	c.p.roy.c.fi.pr.pet.1.7990/89	3.052,54	318.600,95	333.000,00	14.399,05
1.7.2.1.22.40.00	01	11000	c.p.roy.ex.pro.pe.lei 9.478/97	0,00	0,00	624.000,00	624.000,00
1.7.2.1.33.00.00			TRANS.REC.SIST.UNICO SAUDE-SUS				

CN-SIFPM							CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
DATA 20/12/2007							Pagina 3
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 11 / 2007							
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
1.7.2.1.33.00.01	05	30021	mac - vigilancia sanitaria	0,00	0,00	106.000,00	106.000,00
1.7.2.1.33.00.02	05	30001	gest.plena sist.mun.	6.995.246,46	53.033.111,87	55.223.000,00	2.189.888,13
1.7.2.1.33.00.03	05	30019	incent. prog. nac.hiv/aids dst	30.938,08	325.752,43	371.000,00	45.247,57
1.7.2.1.33.00.05	05	30005	piso da atencao basico - fixo	812.841,00	8.772.073,00	8.477.700,00	-294.373,00
1.7.2.1.33.00.06	05	30008	prog.agen.comun.saude-munic.	0,00	0,00	235.000,00	235.000,00
1.7.2.1.33.00.07	05	30010	programa saude familia-munic.	0,00	0,00	713.000,00	713.000,00
1.7.2.1.33.00.08	05	30009	incent. acoes bas.vigil.sanit.	0,00	261.395,70	141.000,00	-120.395,70
1.7.2.1.33.00.09	05	30007	farmacia basica	96.633,95	1.196.432,00	1.160.000,00	-36.432,00
1.7.2.1.33.00.10	05	30006	epidemiol. controle de doencas	298.816,33	1.230.622,96	827.000,00	-403.622,96
1.7.2.1.33.00.13	05	30023	financ.centros ref.saude trab.	0,00	0,00	168.000,00	168.000,00
1.7.2.1.33.00.26	05	30016	fns - acoes estrategicas	0,00	8.087.676,65	13.212.000,00	5.124.323,35
1.7.2.1.35.00.00			TRANS.REC.FUN.NAC.DBS.ED.-FNDE				
1.7.2.1.35.01.00	05	22005	transferen. salario-educacao	782.553,03	8.704.383,97	7.000.000,00	-1.704.383,97
1.7.2.1.35.03.00			TRANSF.DE RECURSOS DO FNDE				
1.7.2.1.35.03.01	05	20001	tran.fnde pr.nac.al.esc.-pnae	388.370,40	3.495.333,60	4.110.000,00	614.666,40
1.7.2.1.35.03.05	05	20002	prog.nac.aliment.esc.creche	12.540,00	112.860,00	126.000,00	13.140,00
1.7.2.1.35.04.00	05	22003	tr.fnde pr.nac.ap.tr.es.-pnate	12.858,89	38.576,67	144.000,00	105.423,33
1.7.2.1.35.99.00			OUTRAS TRANS.FUN.NAC.DBS.EDUC.				
1.7.2.1.35.99.01	05	22006	eja-transf.fnde educ.jov.adult	0,00	19.835,06	276.000,00	256.164,94
1.7.2.1.36.00.00	01	11000	transf.fin.icms-deso.-lc 87/96	169.131,02	1.895.451,35	1.772.000,00	-123.451,35
1.7.2.1.99.00.00			OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO				
1.7.2.1.99.00.01	05	11000	cex - convenio exportacao	11.121,05	995.189,10	0,00	-995.189,10
1.7.2.2.00.00.00			TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS				
1.7.2.2.01.00.00			PARTICIPACAO RECEITA ESTADOS				
1.7.2.2.01.01.00	01	11000	cota-parte do icms	16.548.586,07	191.690.059,63	195.097.000,00	3.406.940,37
1.7.2.2.01.02.00	01	11000	cota-parte do ipwa	1.071.090,81	49.669.245,53	45.191.000,00	-4.478.245,53
1.7.2.2.01.04.00	01	11000	cota-parte ipi s/ exportacao	201.334,77	1.929.014,08	1.722.000,00	-207.014,08
1.7.2.2.01.13.00	05	13000	cota-parte cont.inter.dom.eco.	-362.198,55	807.871,21	800.000,00	-7.871,21
1.7.2.2.99.00.00			OUTRAS TRANSFER. DOS ESTADOS				
1.7.2.2.99.00.01	02	20003	fundesp - merenda escolar est.	0,00	1.502.988,00	1.206.000,00	-296.988,00
1.7.2.4.00.00.00			TRANSFER. MULTIGOVERNAMENTAIS				
1.7.2.4.01.00.00			TRANSF.RECURSOS FDO.MAN.DBS.EN				
1.7.2.4.01.00.01	06	25000	tr.f.m.des.en.fun.v.mag.fundef	0,00	0,00	44.000.000,00	44.000.000,00
1.7.2.4.01.00.02	06	26000	transf. recursos - fundeb	4.092.999,85	48.241.405,71	0,00	-48.241.405,71
			TOTAL TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAM.	33.667.264,25	408.266.664,94	410.308.700,00	2.042.035,06
1.7.6.0.00.00.00			TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS				
1.7.6.1.00.00.00			TRANSF.CONV.UNIAO E SUAS ENT.				
1.7.6.1.01.00.00			TRANS.CONV.UNIAO PARA O SUS				
1.7.6.1.01.00.01	05	30026	samu-serv.atend.movel urgencia	0,00	0,00	1.320.000,00	1.320.000,00
1.7.6.1.02.00.00			TRANP.CONV.UNIAO PROG.EDUCACAO				
CN-SIFPM							CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
DATA 20/12/2007							Pagina 4
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 11 / 2007							
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
1.7.6.1.02.00.01	05	22004	brasil alfabetizado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.03.00.00			TR.CON.UNIAO DBST.PR.ASS.SOC.				
1.7.6.1.03.00.01	05	50009	abrigo crianca e adolescente	0,00	0,00	63.000,00	63.000,00
1.7.6.1.03.00.02	05	50009	pac-creche crianca e adolesc.	7.500,00	82.500,00	57.000,00	-25.500,00
1.7.6.1.03.00.03	05	50012	sac/gpd-portador deficiencia	18.000,00	198.000,00	205.200,00	7.200,00
1.7.6.1.03.00.04	05	50017	peti-progr.errad.trab.infantil	1.500,00	17.600,00	54.000,00	36.400,00
1.7.6.1.03.00.06	05	50011	a.p.idoso	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
1.7.6.1.03.00.08	05	50010	paif-progr.atencao integr.fami	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00
1.7.6.1.03.00.09	05	50009	prot.bas.-acao social(ag.jovem	14.625,00	249.356,70	232.133,00	-17.223,70
1.7.6.1.03.00.10	05	51000	pbf-prot.social basica familia	62.431,50	312.643,67	0,00	-312.643,67
1.7.6.1.03.00.11	05	50000	populacao de rua	0,00	60.000,00	0,00	-60.000,00
1.7.6.1.03.00.12	05	50010	cappd	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.03.00.13	05	51000	pmmc - projeto sentinela	0,00	31.000,00	0,00	-31.000,00
1.7.6.1.99.00.00			OUTRAS TRANSF. CONVENIOS UNIAO				
1.7.6.1.99.00.01	05	30001	outras transf. convenios uniao	0,00	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
1.7.6.1.99.00.02	05	10010	impl.nucleos esport.recr/lazer	0,00	150.000,00	0,00	-150.000,00
1.7.6.1.99.00.03	05	40000	terminais	0,00	81.627,00	0,00	-81.627,00
1.7.6.1.99.00.04	05	11000	esporte solidario	0,00	51.740,51	0,00	-51.740,51
1.7.6.1.99.00.05			jori-jogos regionais idosos	0,00	80.000,00	0,00	-80.000,00
1.7.6.1.99.00.06	05	10010	impl nucleos esporte e lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.00.00.00			TRANSF.CONV.EST.DF E SUAS ENT.				
1.7.6.2.01.00.00			TRANSF.CONV.ESTADOS PARA O SUS				
1.7.6.2.01.00.01	02	30028	programa diabetes (estado)	0,00	0,00	1.397.300,00	1.397.300,00
1.7.6.2.01.00.02	02	30029	pms-tuberculose	0,00	13.800,00	0,00	-13.800,00
1.7.6.2.02.00.00			TRAN.CONV.EST.DBST.PROGR.EDUC.				
1.7.6.2.02.00.01	02	20000	prog.de acao de parceria educa	98.474,88	460.713,60	0,00	-460.713,60
1.7.6.2.02.00.18	02	22002	nc-prog. transporte de alunos	226.036,40	2.034.327,60	1.035.000,00	-999.327,60
1.7.6.2.02.00.19	02	23000	ncnb-transp.alunos ens.medio	16.140,00	145.260,00	0,00	-145.260,00
1.7.6.2.99.00.00			OUTRAS TRANS.CONV. DOS ESTADOS				
1.7.6.2.99.00.05	02	11000	daesp - dep.aeroviario do est.	3.000,00	33.000,00	0,00	-33.000,00
1.7.6.2.99.00.15	02	50006	fmas - protecao basica	21.088,75	210.887,50	254.000,00	43.112,50
1.7.6.2.99.00.16	02	50007	fmas - protecao especial	21.981,25	219.812,50	264.000,00	44.187,50
1.7.6.2.99.00.17	02	50008	bpc	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
1.7.6.2.99.00.23	03	50009	fdo.mun.dir.crianca adolescent	13.255,70	395.772,25	1.200.000,00	804.227,75
1.7.6.2.99.00.24	02	50009	projeto travessia	0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	504.033,48	4.828.041,33	8.571.633,00	3.743.591,67
			TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES	34.171.297,73	413.094.706,27	418.880.333,00	5.785.626,73
1.9.0.0.00.00.00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1.9.1.0.00.00.00			MULTAS E JUROS DE MORA				
1.9.1.1.00.00.00			MULTAS JUROS MORA TRIBUTOS				
1.9.1.1.38.00.00	01	11000	multa juros de mora do iptu	104.957,49	612.604,34	467.000,00	-145.604,34
1.9.1.1.39.00.00	01	11000	multa juros de mora do itbi	5.322,24	74.825,17	58.000,00	-16.825,17
1.9.1.1.40.00.00	01	11000	multa juros de mora do issqn	17.370,27	149.521,81	120.000,00	-29.521,81
1.9.1.3.00.00.00			MULTA JUROS MORA DIV.ATI.TRIB.				

CN-SIPPM								CONAM							
Prefeitura Municipal de Sorocaba								Prefeitura Municipal de Sorocaba							
DATA 20/12/2007								Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 11 / 2007							
Pagina 5								Pagina 6							
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
1.9.1.3.11.00.00	01	11000	mult.jur.mora div.at.ptu	529.081,23	7.997.616,72	8.576.000,00	578.383,28	1.9.9.0.99.00.12	01	11000	concurso publico	0,00	15.750,00	16.000,00	250,00
1.9.1.3.13.00.00	01	11000	mult.jur.mora div.at.issqn	138.646,51	1.567.844,96	2.005.000,00	437.155,04	1.9.9.0.99.00.13	03	10006	procon - fundacao procon-sp	619,37	12.414,30	60.000,00	47.585,70
1.9.1.3.99.00.00	01	11000	mult.jur.mora div.at.out.trib.	100.564,43	881.577,41	902.000,00	20.422,59	1.9.9.0.99.00.14	01	11000	receita a classificar	27,56	278,92	0,00	-278,92
								1.9.9.0.99.00.15	01	11000	prog.garantia renda minima	0,00	14.397,82	0,00	-14.397,82
1.9.1.9.00.00.00			MULTAS DE OUTRAS ORIGENS								TOTAL RECEITAS DIVERSAS	527.617,56	6.821.150,03	10.812.817,00	3.991.666,97
1.9.1.9.10.00.00	01	11000	multas prev. legisl. sanitaria	5.098,13	51.012,55	36.000,00	-15.012,55				TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.680.201,01	34.905.287,85	41.120.817,00	6.215.529,15
			TOTAL MULTAS E JUROS DE MORA	901.040,30	11.335.002,96	12.164.000,00	828.997,04				TOTAL RECEITAS CORRENTES	52.220.462,37	635.997.450,93	653.176.150,00	17.178.699,07
1.9.2.0.00.00.00			INDENIZACOES E RESTITUICOES					2.0.0.0.00.00.00			RECEITAS DE CAPITAL				
1.9.2.2.00.00.00			RESTITUICOES								OPERACOES DE CREDITO				
1.9.2.2.99.00.00			OUTRAS RESTITUICOES					2.1.0.0.00.00.00			OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				
1.9.2.2.99.00.01	01	11000	vale transporte	69.537,20	697.934,25	676.000,00	-21.934,25								
1.9.2.2.99.00.02	01	11000	vale refeicao	19.517,89	213.806,82	203.000,00	-10.806,82	2.1.1.0.00.00.00			OPER.CRED.INTERNAS-CONTRATUAIS				
1.9.2.2.99.00.03	01	11000	cesta basica	38.084,12	376.550,67	493.000,00	116.449,33	2.1.1.4.00.00.00			OPER.CRED.INTERNAS-CONTRATUAIS				
1.9.2.2.99.00.05	01	11000	outras restituicoes	4.125,15	182.350,25	260.000,00	77.649,75	2.1.1.4.05.00.00	07	10005	oper.cred.int.prog.mod.ad.pub.	3.328.656,00	4.992.984,00	8.000.000,00	3.007.016,00
1.9.2.2.99.00.06	01	11000	cesta basica - saae	58.587,00	637.610,56	910.000,00	272.389,44								
1.9.2.2.99.00.07	01	11000	cesta basica - urbes	9.466,60	103.571,04	171.000,00	67.428,96	2.1.1.4.99.00.00			OUTRAS OPER.CRED.INT.-CONTR.				
1.9.2.2.99.00.08	01	11000	cesta basica - funserv	1.190,20	11.451,72	10.000,00	-1.451,72	2.1.1.4.99.00.01	07	43000	prog.inf.mobil.urbana-pro-mob	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.9.2.2.99.00.09	01	11000	rest.de enery.eletr.districtal	5.502,85	61.896,77	0,00	-61.896,77				TOTAL OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	3.328.656,00	4.992.984,00	9.000.000,00	4.007.016,00
1.9.2.2.99.00.10	01	11000	combustivel urbes	0,00	44.780,69	0,00	-44.780,69				TOTAL OPERACOES DE CREDITO	3.328.656,00	4.992.984,00	9.000.000,00	4.007.016,00
1.9.2.2.99.00.11	01	11000	restit.ins proc.1290-8/2004	201.455,59	1.190.755,55	0,00	-1.190.755,55								
			TOTAL INDENIZACOES E RESTITUICOES	407.466,60	3.520.708,32	2.723.000,00	-797.708,32	2.2.0.0.00.00.00			ALIENACAO DE BENS				
1.9.3.0.00.00.00			RECEITA DA DIVIDA ATIVA					2.2.1.0.00.00.00			ALIENACAO DE BENS MOVEIS				
								2.2.1.9.00.00.00	01	11000	alienacao outros bens moveis	0,00	102.519,15	10.000,00	-92.519,15
1.9.3.1.00.00.00			RECEITA DIV. ATIVA TRIBUTARIA								TOTAL ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	102.519,15	10.000,00	-92.519,15
1.9.3.1.11.00.00			RECEITA DIV.AT.TRIBUT.IPTU					2.2.2.0.00.00.00			ALIENACAO DE BENS IMOVEIS				
1.9.3.1.11.00.01	01	11000	rec.div.at.tri.ptu principal	685.894,32	11.208.106,71	12.809.000,00	1.600.893,29	2.2.2.9.00.00.00	01	11000	alienacao outros bens imoveis	435,56	40.456,27	10.000,00	-30.456,27
											TOTAL ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	435,56	40.456,27	10.000,00	-30.456,27
1.9.3.1.13.00.00			RECEITA DIV.AT.TRIBUT.ISSQN								TOTAL ALIENACAO DE BENS	435,56	142.975,42	20.000,00	-122.975,42
1.9.3.1.13.00.01	01	11000	rec.dv.at.trib.issqn principal	153.086,00	1.955.653,93	2.506.000,00	550.346,07								
								2.4.0.0.00.00.00			TRANSFERENCIAS DE CAPITAL				
1.9.3.1.99.00.00			RECEITA DIV.AT.OUT.TRIB.												
								2.4.7.0.00.00.00			TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS				
1.9.3.1.99.01.00			RECEITA DIV.AT.OUT.TRIB.-PRIN.												
1.9.3.1.99.01.01	01	11000	rec.divida ativa out.tributos	5.096,23	64.665,90	106.000,00	41.334,10	2.4.7.1.00.00.00			TRANSF.CONV.UNIAO E ENTID.				
			TOTAL RECEITA DA DIVIDA ATIVA	844.076,55	13.228.426,54	15.421.000,00	2.192.573,46								
								2.4.7.1.99.00.00			OUTRAS TRANSF.CONV.UNIAO				
1.9.9.0.00.00.00			RECEITAS DIVERSAS					2.4.7.1.99.00.01	05	10009	pr.carta de credito - rec.fgts	1.597.471,47	6.157.877,20	7.600.000,00	1.442.122,80
1.9.9.0.99.00.00			OUTRAS RECEITAS					2.4.7.2.00.00.00			TRANSF.CONV.ESTADOS DF ENTID.				
1.9.9.0.99.00.01	01	11000	eventuais	76.683,47	986.180,89	2.184.817,00	1.198.636,11								
1.9.9.0.99.00.04	01	11000	visa zoonoses	450,00	7.192,75	37.000,00	29.807,25	2.4.7.2.99.00.00			OUTRAS TRANSF.CONVENIO ESTADOS				
1.9.9.0.99.00.05	01	11000	receitas de mercados	1.599,82	17.937,69	21.000,00	3.062,31	2.4.7.2.99.00.01	02	10009	progr.pro-lar autoconstrucao	0,00	70.816,89	6.600.000,00	6.529.183,11
1.9.9.0.99.00.06	03	10002	faced-fundo apoio a cult.educ.	23.290,89	207.156,86	250.000,00	42.843,14				TOTAL TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.597.471,47	6.228.694,09	14.200.000,00	7.971.305,91
1.9.9.0.99.00.07	03	50004	fundo social de solidariedade	0,00	48.685,63	24.000,00	-24.685,63				TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.597.471,47	6.228.694,09	14.200.000,00	7.971.305,91
1.9.9.0.99.00.08	03	10003	fama-fdo.munic.meio ambiente	67.444,00	634.699,70	660.000,00	25.300,30				TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	4.926.563,03	11.364.653,51	23.220.000,00	11.855.346,49
1.9.9.0.99.00.09	03	40001	fdo. municipal de transito	357.502,45	4.767.098,88	7.200.000,00	2.432.901,12								
1.9.9.0.99.00.10	03	10007	fadas-fdo.apoio ao desp.amador	0,00	109.356,59	60.000,00	-49.356,59	9.0.0.0.00.00.00			DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE				
1.9.9.0.99.00.11	03	10008	fdo. municipal de transporte	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00								
								9.7.0.0.00.00.00			DEDUCOES DAS TRANSF. CORRENTES				

EDITAL N° 176/2007

Processo nº 2007 / 10.468-2 Interessado: VITORIA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORARIOS LTDA Assunto: DEVOLUÇÃO DE CARNÊS Requerido em: 17/12/2007 Despacho: SITUACAO IRREGULAR Processo nº 2007 / 10.468-2 Interessado: VITORIA TYRCEIRIZAÇÃO E TRAINING LTDA Assunto: DEVOLUÇÃO DE CARNÊS Requerido em: 17/12/2007 Despacho: SITUACAO IRREGULAR Processo nº 2007 / 10.468-2 Interessado: SEBASTIÃO DE JESUS MALDONADO GALVÃO Assunto: DEVOLUÇÃO DE CARNÊS Requerido em: 17/12/2007 Despacho: SITUACAO IRREGULAR Processo nº 2007 / 10.468-2 Interessado: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS CAMBOIM LTDA Assunto: DEVOLUÇÃO DE CARNÊS Requerido em: 17/12/2007 Despacho: SITUACAO IRREGULAR Processo nº 2007 / 10.468-2 Interessado: MANOEL NAZARIO FILHO Assunto: DEVOLUÇÃO DE CARNÊS Requerido em: 17/12/2007 Despacho: SITUACAO IRREGULAR Processo nº 2007 / 10.468-2 Interessado: NADIA MARIA MARCELINO ME Assunto: DEVOLUÇÃO DE CARNÊS Requerido em: 17/12/2007 Despacho: SITUACAO IRREGULAR Processo nº 2007 / 10.468-2 Interessado: PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA SOROCABA Assunto: DEVOLUÇÃO DE CARNÊS Requerido em: 17/12/2007 Despacho: SITUACAO IRREGULAR Processo nº 2007 / 10.468-2 Interessado: EVANILDE ROMÃO Assunto: DEVOLUÇÃO DE CARNÊS Requerido em: 17/12/2007 Despacho: SITUACAO IRREGULAR Processo nº 2007 / 10.468-2 Interessado: DINALVA FERREIRA Assunto: DEVOLUÇÃO DE CARNÊS Requerido em: 17/12/2007 Despacho: SITUACAO IRREGULAR Processo nº 2007 / 10.468-2 Interessado: FLAVIO STENICO Assunto: DEVOLUÇÃO DE CARNÊS Requerido em: 17/12/2007 Despacho: SITUACAO IRREGULAR Processo nº 2007 / 10.468-2 Interessado: EVANDRO PAZ LANDIM Assunto: DEVOLUÇÃO DE CARNÊS Requerido em: 17/12/2007 Despacho: SITUACAO IRREGULAR Processo nº 2007 / 10.468-2 Interessado: ROBSON APARECIDO BARRIVIEIRA Assunto: DEVOLUÇÃO DE CARNÊS Requerido em: 17/12/2007 Despacho: SITUACAO IRREGULAR Processo nº 2007 / 10.468-2 Interessado: WORK SELL PLANEJAMENTO E VENDAS S/C LTDA Assunto: DEVOLUÇÃO DE CARNÊS Requerido em: 17/12/2007 Despacho: SITUACAO IRREGULAR Processo nº 2007 / 10.468-2 Interessado: CESIRA PROVIDELLO DE ANDRADE Assunto: DEVOLUÇÃO DE CARNÊS Requerido em: 17/12/2007 Despacho: SITUACAO IRREGULAR Processo nº 2007 / 10.468-2 Interessado: GILMAR FERREIRA SOARES COELHO Assunto: DEVOLUÇÃO DE CARNÊS Requerido em: 17/12/2007 Despacho: SITUACAO IRREGULAR Processo nº 2007 / 10.468-2 Interessado: CLAUDIO JOSÉ PINTO Assunto: DEVOLUÇÃO DE CARNÊS Requerido em: 17/12/2007 Despacho: SITUACAO IRREGULAR Processo nº 2007 / 10.468-2 Interessado: SAULO SANTOS DE OLIVEIRA Assunto: DEVOLUÇÃO DE CARNÊS Requerido em: 17/12/2007 Despacho: SITUACAO IRREGULAR Processo nº 2007 / 10.468-2 Interessado: FABIO DE OLIVEIRA Assunto: DEVOLUÇÃO DE CARNÊS Requerido em: 17/12/2007 Despacho: SITUACAO IRREGULAR	Processo nº 2007 / 10.468-2 Interessado: ANTONIO SERGIO SOARES SIQUEIRA Assunto: DEVOLUÇÃO DE CARNÊS Requerido em: 17/12/2007 Despacho: SITUACAO IRREGULAR Processo nº 2007 / 10.468-2 Interessado: REDNAV PLANEJAMENTO DE VENDAS S/C LTDA Assunto: DEVOLUÇÃO DE CARNÊS Requerido em: 17/12/2007 Despacho: SITUACAO IRREGULAR Processo nº 2007 / 10.468-2 Interessado: VIZA COMUNICAÇÃO LTDA Assunto: DEVOLUÇÃO DE CARNÊS Requerido em: 17/12/2007 Despacho: SITUACAO IRREGULAR Processo nº 2007 / 10.468-2 Interessado: LUIZ SOARES MARTINS Assunto: DEVOLUÇÃO DE CARNÊS Requerido em: 17/12/2007 Despacho: SITUACAO IRREGULAR Processo nº 2007 / 10.468-2 Interessado: CARLOS DIAS FILHO Assunto: DEVOLUÇÃO DE CARNÊS Requerido em: 17/12/2007 Despacho: SITUACAO IRREGULAR Processo nº 2007 / 10.468-2 Interessado: ANTONIO CARLOS BATISTA SOARES Assunto: DEVOLUÇÃO DE CARNÊS Requerido em: 17/12/2007 Despacho: SITUACAO IRREGULAR Processo nº 2007 / 10.468-2 Interessado: WASHINGTON RENATO ALVES FRANCO JUNIOR Assunto: DEVOLUÇÃO DE CARNÊS Requerido em: 17/12/2007 Despacho: SITUACAO IRREGULAR Processo nº 2007 / 10.468-2 Interessado: LAUREDI MARTINS DE OLIVEIRA Assunto: DEVOLUÇÃO DE CARNÊS Requerido em: 17/12/2007 Despacho: SITUACAO IRREGULAR Processo nº 2007 / 10.468-2 Interessado: NELSON DE ALMEIDA JUNIOR Assunto: DEVOLUÇÃO DE CARNÊS Requerido em: 17/12/2007 Despacho: SITUACAO IRREGULAR Processo nº 2007 / 10.468-2 Interessado: ROSSI & ROSSI INDUSTRIA COMERCIO LTDA Assunto: DEVOLUÇÃO DE CARNÊS Requerido em: 17/12/2007 Despacho: SITUACAO IRREGULAR Processo nº 2007 / 10.468-2 Interessado: VALDELICE FERREIRA DOS SANTOS PERRU Assunto: DEVOLUÇÃO DE CARNÊS Requerido em: 17/12/2007 Despacho: SITUACAO IRREGULAR Processo nº 2007 / 10.468-2 Interessado: ANTONIO SERGIO MOTA Assunto: DEVOLUÇÃO DE CARNÊS Requerido em: 17/12/2007 Despacho: SITUACAO IRREGULAR Processo nº 2007 / 10.468-2 Interessado: DOM GIACOMO COMESTIVEIS FINOS LTDA Assunto: DEVOLUÇÃO DE CARNÊS Requerido em: 17/12/2007 Despacho: SITUACAO IRREGULAR Processo nº 2007 / 10.468-2 Interessado: ASSOCIACAO RADIO EVANG. COMUN. LIRIO D. Assunto: DEVOLUÇÃO DE CARNÊS Requerido em: 17/12/2007 Despacho: SITUACAO IRREGULAR Processo nº 2007 / 10.468-2 Interessado: SIDNEI CARRIEL Assunto: DEVOLUÇÃO DE CARNÊS Requerido em: 17/12/2007 Despacho: SITUACAO IRREGULAR Processo nº 2007 / 28.271-0 Interessado: ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA Assunto: INCRICAO MUNICIPAL Requerido em: 17/12/2007 Despacho: INDEFERIDO Processo nº 2007 / 24.841-4 Interessado: ESCOLA INFANTIL ARVORE GRANDE Assunto: INSCRICAO Requerido em: 27/11/2007 Despacho: SITUACAO IRREGULAR	Processo: 2007 / 3.395-6 Interessado: CRISTIANE GASPARINO SOROCABA Assunto: INSCRICAO Requerido em: 30/11/2007 Despacho: SITUACAO IRREGULAR Processo: 2007 / 3.395-6 Interessado: EURICO ALVES DA CRUZ FILHO Assunto: INSCRICAO Requerido em: 30/11/2007 Despacho: SITUACAO IRREGULAR SECRETARIA DE FINANÇAS AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º , parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de Tançamen- to (carnes/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serao entregues de forma simples pelos Correios, nos enderecos para correspondencia constantes do Cadastro Municipal, a epoca de suas emissões. <table><tr><th>PROPR./COMPROMISSARIO</th><th>ENDEREÇO</th><th>DOCTO</th><th>TRIBUTO</th><th>VENCTO</th></tr><tr><td>ABILIO PEREIRA DO NASCIMENTO</td><td>R. JOAO CARLOS BARBOSA, 149</td><td>368.400</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>17/01/2008</td></tr><tr><td>ADAEILTON MOREIRA ROCHA</td><td>R. MICHEL CHICRI MALUF,Q.30 L.27/A</td><td>368.385</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>17/01/2008</td></tr><tr><td>ADAILTON DIAS SANTOS</td><td>R. DR LANTONIO MONACO DE CARVALHO, 76</td><td>368.052</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>11/01/2008</td></tr><tr><td>AGNALDO DONIZETTI PRELA E S/E</td><td>R. FLAMBOYANT JD R/07,Q.E L.23</td><td>368.176</td><td>ITBI</td><td>14/01/2008</td></tr><tr><td>AGROPECUARIA IPATINGA LTDA</td><td>R. JOSE GOMES DOS SANTOS, 353</td><td>368.243</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>14/01/2008</td></tr><tr><td>AGROPECUARIA IPATINGA LTDA</td><td>R. JOSE GOMES DOS SANTOS, 399</td><td>368.244</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>14/01/2008</td></tr><tr><td>AGROPECUARIA IPATINGA LTDA</td><td>R. JOSE GOMES DOS SANTOS, 375</td><td>368.246</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>14/01/2008</td></tr><tr><td>AGROPECUARIA IPATINGA LTDA</td><td>R. JOSE GOMES DOS SANTOS, 361</td><td>368.247</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>14/01/2008</td></tr><tr><td>AGROPECUARIA IPATINGA LTDA</td><td>R. JOSE GOMES DOS SANTOS, 439</td><td>368.248</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>14/01/2008</td></tr><tr><td>AGROPECUARIA IPATINGA LTDA</td><td>R. JOSE GOMES DOS SANTOS, 431</td><td>368.249</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>14/01/2008</td></tr><tr><td>AGROPECUARIA IPATINGA LTDA</td><td>R. JOSE GOMES DOS SANTOS, 423</td><td>368.250</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>14/01/2008</td></tr><tr><td>AGROPECUARIA IPATINGA LTDA</td><td>R. JOSE GOMES DOS SANTOS, 415</td><td>368.251</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>14/01/2008</td></tr><tr><td>AGROPECUARIA IPATINGA LTDA</td><td>R. FLORIVAL CANDIDO, 359</td><td>368.253</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>14/01/2008</td></tr><tr><td>AGROPECUARIA IPATINGA LTDA</td><td>R. FLORIVAL CANDIDO, 367</td><td>368.254</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>14/01/2008</td></tr><tr><td>AGROPECUARIA IPATINGA LTDA</td><td>R. FLORIVAL CANDIDO, 391</td><td>368.257</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>14/01/2008</td></tr><tr><td>AGROPECUARIA IPATINGA LTDA</td><td>R. JOSE GOMES DOS SANTOS, 420</td><td>368.259</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>14/01/2008</td></tr><tr><td>AGROPECUARIA IPATINGA LTDA</td><td>R. JOSE GOMES DOS SANTOS, 412</td><td>368.261</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>14/01/2008</td></tr><tr><td>AGROPECUARIA IPATINGA LTDA</td><td>R. JOSE GOMES DOS SANTOS, 396</td><td>368.263</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>14/01/2008</td></tr><tr><td>AGROPECUARIA IPATINGA LTDA</td><td>R. JOSE GOMES DOS SANTOS, 386</td><td>368.264</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>14/01/2008</td></tr><tr><td>AGROPECUARIA IPATINGA LTDA</td><td>R. JOSE GOMES DOS SANTOS, 356</td><td>368.266</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>14/01/2008</td></tr><tr><td>AGROPECUARIA IPATINGA LTDA</td><td>R. JOSE GOMES DOS SANTOS, 348</td><td>368.267</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>14/01/2008</td></tr><tr><td>AGROPECUARIA IPATINGA LTDA</td><td>R. JOSE GOMES DOS SANTOS, 436</td><td>368.268</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>14/01/2008</td></tr><tr><td>AGROPECUARIA IPATINGA LTDA</td><td>R. JOSE GOMES DOS SANTOS, 444</td><td>368.269</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>14/01/2008</td></tr><tr><td>AGROPECUARIA IPATINGA LTDA</td><td>R. FLORIVAL CANDIDO, 351</td><td>368.273</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>14/01/2008</td></tr><tr><td>AGROPECUARIA IPATINGA LTDA</td><td>R. FLORIVAL CANDIDO, 347</td><td>368.274</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>14/01/2008</td></tr><tr><td>AGROPECUARIA IPATINGA LTDA</td><td>R. FLORIVAL CANDIDO, 343</td><td>368.276</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>14/01/2008</td></tr><tr><td>AGROPECUARIA IPATINGA LTDA</td><td>R. FLORIVAL CANDIDO, 329</td><td>368.277</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>14/01/2008</td></tr><tr><td>AGROPECUARIA IPATINGA LTDA</td><td>R. FLORIVAL CANDIDO, 323</td><td>368.278</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>14/01/2008</td></tr><tr><td>AGROPECUARIA IPATINGA LTDA</td><td>R. FLORIVAL CANDIDO, 299</td><td>368.279</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>14/01/2008</td></tr><tr><td>AGROPECUARIA IPATINGA LTDA</td><td>R. JOSE GOMES DOS SANTOS, 391</td><td>368.363</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>17/01/2008</td></tr><tr><td>AGROPECUARIA IPATINGA LTDA</td><td>R. JOSE GOMES DOS SANTOS, 428</td><td>368.365</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>17/01/2008</td></tr><tr><td>AGROPECUARIA IPATINGA LTDA</td><td>R. FLORIVAL CANDIDO, 337</td><td>368.366</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>17/01/2008</td></tr><tr><td>AGROPECUARIA IPATINGA LTDA</td><td>R. FLORIVAL CANDIDO, 315</td><td>368.367</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>17/01/2008</td></tr><tr><td>AGROPECUARIA IPATINGA LTDA</td><td>R. FLORIVAL CANDIDO, 291</td><td>368.368</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>17/01/2008</td></tr><tr><td>AGROPECUARIA IPATINGA LTDA</td><td>R. JOSE GOMES DOS SANTOS, 364</td><td>368.369</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>17/01/2008</td></tr><tr><td>AGROPECUARIA IPATINGA LTDA</td><td>R. JOSE GOMES DOS SANTOS, 372</td><td>368.370</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>17/01/2008</td></tr><tr><td>AIRTON TADAHIRO NOGUTI</td><td>R. ATILIO SILVANO,Q.B L.21</td><td>368.331</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>16/01/2008</td></tr><tr><td>ALBERTO SIRINO DE LIMA E S/E</td><td>R. JOSE GOMES DOS SANTOS, 407</td><td>368.252</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>14/01/2008</td></tr><tr><td>ALCIDES GONCALVES E S/E</td><td>R. CICERO RIBEIRO DOS SANTOS,Q.H L.17</td><td>368.151</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>14/01/2008</td></tr><tr><td>ALESSANDRO CARDOSO E OU/</td><td>R. TEN OCID ROSA DE ARRUDA, 97</td><td>368.395</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>17/01/2008</td></tr><tr><td>ALEX MORENO ROMEIRO</td><td>R. MARIA REGINA PEREIRA DE MORAES, 252</td><td>368.095</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>11/01/2008</td></tr><tr><td>ALEX SOUSA CAMPOS E OUTRA</td><td>R. JUVENTINA DOS SANTOS MATOS,Q.H L.24</td><td>368.115</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>11/01/2008</td></tr><tr><td>ALEXANDRE PEREIRA ALVES</td><td>AV ELIAS MALUF,Q.A1 L.38</td><td>368.184</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>14/01/2008</td></tr><tr><td>ANA AMELIA FARIAS DE BRITO</td><td>R. EURIDES PEREIRA BUENO,Q.L L.55</td><td>368.144</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>14/01/2008</td></tr><tr><td>ANA MARIA APARECIDA RAMOS</td><td>R. JOSE LEITE DO CANTO JUNIOR,Q.S L.15</td><td>368.072</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>11/01/2008</td></tr><tr><td>ANDERSON ANDRADE ARMENIO E OUT</td><td>R. ARISTEU PRESTES DE BARROS,Q.4 L.9</td><td>368.193</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>14/01/2008</td></tr><tr><td>ANDERSON HENRIQUE RAMOS BATIST</td><td>R. JOSE LEITE DO CANTO JUNIOR,Q.S L.01</td><td>368.134</td><td>PAV.ASFALT.</td><td>14/01/2008</td></tr><tr><td>ANDRE CELSO DUARTE RICCIOTTI E</td><td>R. ANTONIO BALBINO DOS SANTOS,Q.E L.02</td><td>368.361</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>17/01/2008</td></tr><tr><td>ANDRE MATIELLO</td><td>R. DR ICAMPOS SALLES, 280</td><td>368.113</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>11/01/2008</td></tr><tr><td>ANTONIO BUFFOLO - 50x</td><td>R. DR IEMILIO RIBAS, 173</td><td>368.077</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>11/01/2008</td></tr><tr><td>ANTONIO CARLOS SCHONFELDER E S</td><td>AL DAS ICRISANDALEAS, 417</td><td>368.226</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>14/01/2008</td></tr><tr><td>ANTONIO CARLOS SUPRINO E S/E</td><td>R. FLORIVAL CANDIDO, 307</td><td>368.272</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>14/01/2008</td></tr><tr><td>ANTONIO FRANCISCO ROCHA E S/E</td><td>R. CLAUDIO PERRELLA,Q.F L.25</td><td>368.403</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>17/01/2008</td></tr><tr><td>ANTONIO PEDRO LORENZATI</td><td>AL ITALIA, 226</td><td>368.149</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>14/01/2008</td></tr><tr><td>ANTONIO REGOLIN</td><td>R. CARLOS DE PROENCA, 79</td><td>368.154</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>14/01/2008</td></tr><tr><td>ARMIRO ALVES DE OLIVEIRA</td><td>R. ALBINO AURELIO DIAS, 551</td><td>368.100</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>11/01/2008</td></tr><tr><td>AURENICE SANTOS BOLINA</td><td>R. JOAO BARBARESCO, 92</td><td>368.340</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>17/01/2008</td></tr><tr><td>B. N. EMPREENDIMENTOS IMOB. S/C</td><td>R. RIACHUELO, 460</td><td>368.210</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>14/01/2008</td></tr><tr><td>BALTASAR MARIN SAINZ</td><td>R. DOM UPAULO ROLIM LOUREIRO, 50</td><td>368.336</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>17/01/2008</td></tr><tr><td>BEATRIZ DE ARRUDA PEREIRA GALV</td><td>R. SALOMAO BARBADO,Q.C7 L.11</td><td>368.275</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>14/01/2008</td></tr><tr><td>BEATRIZ DE ARRUDA PEREIRA GALV</td><td>R. SALOMAO BARBADO,Q.C7 L.10</td><td>368.280</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>14/01/2008</td></tr><tr><td>BENEDITO ADERBAL VIEIRA</td><td>R. DR ACARLOS ORSI FILHO, 446</td><td>368.396</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>17/01/2008</td></tr><tr><td>BENEDITO ADERBAL VIEIRA</td><td>R. DR ACARLOS ORSI FILHO, 446</td><td>368.398</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>17/01/2008</td></tr><tr><td>BIANCHI & AIELLO PARTICIPACOES</td><td>R. JOAO PERES RAMOS FILHO,Q.C L.29</td><td>368.383</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>17/01/2008</td></tr><tr><td>BRUNO CESAR FAGUNDES E OUTRA</td><td>R. JULIO CIRINO SILVA,Q.F3 L.14</td><td>368.362</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>17/01/2008</td></tr><tr><td>CAMBARA EMP. IMOB. S/C LTDA</td><td>R. STELLA LANCA CATTANI,Q.E L.05</td><td>368.191</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>14/01/2008</td></tr><tr><td>CAMBARA EMP. IMOB. S/C LTDA</td><td>R. STELLA LANCA CATTANI,Q.E L.05</td><td>368.192</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>14/01/2008</td></tr><tr><td>CARLOS JOSE LEITE DE BARROS</td><td>AV SALVADOR MILEGO, 991</td><td>368.350</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>17/01/2008</td></tr><tr><td>CARLOS JOSE LEITE DE BARROS</td><td>AV SALVADOR MILEGO, 991</td><td>368.352</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>17/01/2008</td></tr><tr><td>CELESTE APARECIDA MARTINEZ MOR</td><td>R. RITA DE CARVALHO MONTEIRO, 139</td><td>368.282</td><td>ITBI</td><td>14/01/2008</td></tr><tr><td>CELIA REGINA DE SOUZA SANDIN &</td><td>R. TRAJANO PIRES, 28</td><td>368.375</td><td>VISA/ZOONoz</td><td>17/01/2008</td></tr><tr><td>CELSO A MONTEIRO DE CARVALHO</td><td>AV IPANEMA,Q.17 L.31</td><td>368.308</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>16/01/2008</td></tr><tr><td>CELSO ANTONIO DE PAULA E S/M</td><td>R. RITA DE CARVALHO MONTEIRO,Q.A L.D</td><td>368.294</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>16/01/2008</td></tr><tr><td>CELSO FERNANDES DE PAULO</td><td>R. ANDRE DE BOM FURLANES,Q.F26 L.22</td><td>368.179</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>14/01/2008</td></tr><tr><td>CEZAR LUIZ DO ROSARIO</td><td>R. MAJ BARROS FRANCA, L.07</td><td>368.188</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>14/01/2008</td></tr><tr><td>CHRISTIAN MIKELLIDES E S/E</td><td>R. MARIA DE CAMARGO CARVALHO,Q.D L.45</td><td>368.114</td><td>CONSTR.AMPL.</td><td>11/01/2008</td></tr></table>	PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO	ABILIO PEREIRA DO NASCIMENTO	R. JOAO CARLOS BARBOSA, 149	368.400	CONSTR.AMPL.	17/01/2008	ADAEILTON MOREIRA ROCHA	R. MICHEL CHICRI MALUF,Q.30 L.27/A	368.385	CONSTR.AMPL.	17/01/2008	ADAILTON DIAS SANTOS	R. DR LANTONIO MONACO DE CARVALHO, 76	368.052	CONSTR.AMPL.	11/01/2008	AGNALDO DONIZETTI PRELA E S/E	R. FLAMBOYANT JD R/07,Q.E L.23	368.176	ITBI	14/01/2008	AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. JOSE GOMES DOS SANTOS, 353	368.243	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. JOSE GOMES DOS SANTOS, 399	368.244	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. JOSE GOMES DOS SANTOS, 375	368.246	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. JOSE GOMES DOS SANTOS, 361	368.247	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. JOSE GOMES DOS SANTOS, 439	368.248	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. JOSE GOMES DOS SANTOS, 431	368.249	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. JOSE GOMES DOS SANTOS, 423	368.250	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. JOSE GOMES DOS SANTOS, 415	368.251	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. FLORIVAL CANDIDO, 359	368.253	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. FLORIVAL CANDIDO, 367	368.254	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. FLORIVAL CANDIDO, 391	368.257	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. JOSE GOMES DOS SANTOS, 420	368.259	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. JOSE GOMES DOS SANTOS, 412	368.261	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. JOSE GOMES DOS SANTOS, 396	368.263	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. JOSE GOMES DOS SANTOS, 386	368.264	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. JOSE GOMES DOS SANTOS, 356	368.266	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. JOSE GOMES DOS SANTOS, 348	368.267	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. JOSE GOMES DOS SANTOS, 436	368.268	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. JOSE GOMES DOS SANTOS, 444	368.269	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. FLORIVAL CANDIDO, 351	368.273	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. FLORIVAL CANDIDO, 347	368.274	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. FLORIVAL CANDIDO, 343	368.276	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. FLORIVAL CANDIDO, 329	368.277	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. FLORIVAL CANDIDO, 323	368.278	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. FLORIVAL CANDIDO, 299	368.279	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. JOSE GOMES DOS SANTOS, 391	368.363	CONSTR.AMPL.	17/01/2008	AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. JOSE GOMES DOS SANTOS, 428	368.365	CONSTR.AMPL.	17/01/2008	AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. FLORIVAL CANDIDO, 337	368.366	CONSTR.AMPL.	17/01/2008	AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. FLORIVAL CANDIDO, 315	368.367	CONSTR.AMPL.	17/01/2008	AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. FLORIVAL CANDIDO, 291	368.368	CONSTR.AMPL.	17/01/2008	AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. JOSE GOMES DOS SANTOS, 364	368.369	CONSTR.AMPL.	17/01/2008	AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. JOSE GOMES DOS SANTOS, 372	368.370	CONSTR.AMPL.	17/01/2008	AIRTON TADAHIRO NOGUTI	R. ATILIO SILVANO,Q.B L.21	368.331	CONSTR.AMPL.	16/01/2008	ALBERTO SIRINO DE LIMA E S/E	R. JOSE GOMES DOS SANTOS, 407	368.252	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	ALCIDES GONCALVES E S/E	R. CICERO RIBEIRO DOS SANTOS,Q.H L.17	368.151	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	ALESSANDRO CARDOSO E OU/	R. TEN OCID ROSA DE ARRUDA, 97	368.395	CONSTR.AMPL.	17/01/2008	ALEX MORENO ROMEIRO	R. MARIA REGINA PEREIRA DE MORAES, 252	368.095	CONSTR.AMPL.	11/01/2008	ALEX SOUSA CAMPOS E OUTRA	R. JUVENTINA DOS SANTOS MATOS,Q.H L.24	368.115	CONSTR.AMPL.	11/01/2008	ALEXANDRE PEREIRA ALVES	AV ELIAS MALUF,Q.A1 L.38	368.184	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	ANA AMELIA FARIAS DE BRITO	R. EURIDES PEREIRA BUENO,Q.L L.55	368.144	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	ANA MARIA APARECIDA RAMOS	R. JOSE LEITE DO CANTO JUNIOR,Q.S L.15	368.072	CONSTR.AMPL.	11/01/2008	ANDERSON ANDRADE ARMENIO E OUT	R. ARISTEU PRESTES DE BARROS,Q.4 L.9	368.193	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	ANDERSON HENRIQUE RAMOS BATIST	R. JOSE LEITE DO CANTO JUNIOR,Q.S L.01	368.134	PAV.ASFALT.	14/01/2008	ANDRE CELSO DUARTE RICCIOTTI E	R. ANTONIO BALBINO DOS SANTOS,Q.E L.02	368.361	CONSTR.AMPL.	17/01/2008	ANDRE MATIELLO	R. DR ICAMPOS SALLES, 280	368.113	CONSTR.AMPL.	11/01/2008	ANTONIO BUFFOLO - 50x	R. DR IEMILIO RIBAS, 173	368.077	CONSTR.AMPL.	11/01/2008	ANTONIO CARLOS SCHONFELDER E S	AL DAS ICRISANDALEAS, 417	368.226	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	ANTONIO CARLOS SUPRINO E S/E	R. FLORIVAL CANDIDO, 307	368.272	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	ANTONIO FRANCISCO ROCHA E S/E	R. CLAUDIO PERRELLA,Q.F L.25	368.403	CONSTR.AMPL.	17/01/2008	ANTONIO PEDRO LORENZATI	AL ITALIA, 226	368.149	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	ANTONIO REGOLIN	R. CARLOS DE PROENCA, 79	368.154	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	ARMIRO ALVES DE OLIVEIRA	R. ALBINO AURELIO DIAS, 551	368.100	CONSTR.AMPL.	11/01/2008	AURENICE SANTOS BOLINA	R. JOAO BARBARESCO, 92	368.340	CONSTR.AMPL.	17/01/2008	B. N. EMPREENDIMENTOS IMOB. S/C	R. RIACHUELO, 460	368.210	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	BALTASAR MARIN SAINZ	R. DOM UPAULO ROLIM LOUREIRO, 50	368.336	CONSTR.AMPL.	17/01/2008	BEATRIZ DE ARRUDA PEREIRA GALV	R. SALOMAO BARBADO,Q.C7 L.11	368.275	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	BEATRIZ DE ARRUDA PEREIRA GALV	R. SALOMAO BARBADO,Q.C7 L.10	368.280	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	BENEDITO ADERBAL VIEIRA	R. DR ACARLOS ORSI FILHO, 446	368.396	CONSTR.AMPL.	17/01/2008	BENEDITO ADERBAL VIEIRA	R. DR ACARLOS ORSI FILHO, 446	368.398	CONSTR.AMPL.	17/01/2008	BIANCHI & AIELLO PARTICIPACOES	R. JOAO PERES RAMOS FILHO,Q.C L.29	368.383	CONSTR.AMPL.	17/01/2008	BRUNO CESAR FAGUNDES E OUTRA	R. JULIO CIRINO SILVA,Q.F3 L.14	368.362	CONSTR.AMPL.	17/01/2008	CAMBARA EMP. IMOB. S/C LTDA	R. STELLA LANCA CATTANI,Q.E L.05	368.191	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	CAMBARA EMP. IMOB. S/C LTDA	R. STELLA LANCA CATTANI,Q.E L.05	368.192	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	CARLOS JOSE LEITE DE BARROS	AV SALVADOR MILEGO, 991	368.350	CONSTR.AMPL.	17/01/2008	CARLOS JOSE LEITE DE BARROS	AV SALVADOR MILEGO, 991	368.352	CONSTR.AMPL.	17/01/2008	CELESTE APARECIDA MARTINEZ MOR	R. RITA DE CARVALHO MONTEIRO, 139	368.282	ITBI	14/01/2008	CELIA REGINA DE SOUZA SANDIN &	R. TRAJANO PIRES, 28	368.375	VISA/ZOONoz	17/01/2008	CELSO A MONTEIRO DE CARVALHO	AV IPANEMA,Q.17 L.31	368.308	CONSTR.AMPL.	16/01/2008	CELSO ANTONIO DE PAULA E S/M	R. RITA DE CARVALHO MONTEIRO,Q.A L.D	368.294	CONSTR.AMPL.	16/01/2008	CELSO FERNANDES DE PAULO	R. ANDRE DE BOM FURLANES,Q.F26 L.22	368.179	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	CEZAR LUIZ DO ROSARIO	R. MAJ BARROS FRANCA, L.07	368.188	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	CHRISTIAN MIKELLIDES E S/E	R. MARIA DE CAMARGO CARVALHO,Q.D L.45	368.114	CONSTR.AMPL.	11/01/2008	Processo: 2005 / 13.085-5 Interessado: SERGIO AUGUSTO TIBERIO SOROCABA - ME Assunto: INSCRICAO Requerido em: 30/11/2007 Despacho: SITUACAO IRREGULAR Ana Luiza Bacci Silva Chefe de Seção
PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
ABILIO PEREIRA DO NASCIMENTO	R. JOAO CARLOS BARBOSA, 149	368.400	CONSTR.AMPL.	17/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
ADAEILTON MOREIRA ROCHA	R. MICHEL CHICRI MALUF,Q.30 L.27/A	368.385	CONSTR.AMPL.	17/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
ADAILTON DIAS SANTOS	R. DR LANTONIO MONACO DE CARVALHO, 76	368.052	CONSTR.AMPL.	11/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
AGNALDO DONIZETTI PRELA E S/E	R. FLAMBOYANT JD R/07,Q.E L.23	368.176	ITBI	14/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. JOSE GOMES DOS SANTOS, 353	368.243	CONSTR.AMPL.	14/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. JOSE GOMES DOS SANTOS, 399	368.244	CONSTR.AMPL.	14/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. JOSE GOMES DOS SANTOS, 375	368.246	CONSTR.AMPL.	14/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. JOSE GOMES DOS SANTOS, 361	368.247	CONSTR.AMPL.	14/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. JOSE GOMES DOS SANTOS, 439	368.248	CONSTR.AMPL.	14/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. JOSE GOMES DOS SANTOS, 431	368.249	CONSTR.AMPL.	14/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. JOSE GOMES DOS SANTOS, 423	368.250	CONSTR.AMPL.	14/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. JOSE GOMES DOS SANTOS, 415	368.251	CONSTR.AMPL.	14/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. FLORIVAL CANDIDO, 359	368.253	CONSTR.AMPL.	14/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. FLORIVAL CANDIDO, 367	368.254	CONSTR.AMPL.	14/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. FLORIVAL CANDIDO, 391	368.257	CONSTR.AMPL.	14/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. JOSE GOMES DOS SANTOS, 420	368.259	CONSTR.AMPL.	14/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. JOSE GOMES DOS SANTOS, 412	368.261	CONSTR.AMPL.	14/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. JOSE GOMES DOS SANTOS, 396	368.263	CONSTR.AMPL.	14/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. JOSE GOMES DOS SANTOS, 386	368.264	CONSTR.AMPL.	14/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. JOSE GOMES DOS SANTOS, 356	368.266	CONSTR.AMPL.	14/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. JOSE GOMES DOS SANTOS, 348	368.267	CONSTR.AMPL.	14/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. JOSE GOMES DOS SANTOS, 436	368.268	CONSTR.AMPL.	14/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. JOSE GOMES DOS SANTOS, 444	368.269	CONSTR.AMPL.	14/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. FLORIVAL CANDIDO, 351	368.273	CONSTR.AMPL.	14/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. FLORIVAL CANDIDO, 347	368.274	CONSTR.AMPL.	14/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. FLORIVAL CANDIDO, 343	368.276	CONSTR.AMPL.	14/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. FLORIVAL CANDIDO, 329	368.277	CONSTR.AMPL.	14/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. FLORIVAL CANDIDO, 323	368.278	CONSTR.AMPL.	14/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. FLORIVAL CANDIDO, 299	368.279	CONSTR.AMPL.	14/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. JOSE GOMES DOS SANTOS, 391	368.363	CONSTR.AMPL.	17/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. JOSE GOMES DOS SANTOS, 428	368.365	CONSTR.AMPL.	17/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. FLORIVAL CANDIDO, 337	368.366	CONSTR.AMPL.	17/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. FLORIVAL CANDIDO, 315	368.367	CONSTR.AMPL.	17/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. FLORIVAL CANDIDO, 291	368.368	CONSTR.AMPL.	17/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. JOSE GOMES DOS SANTOS, 364	368.369	CONSTR.AMPL.	17/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. JOSE GOMES DOS SANTOS, 372	368.370	CONSTR.AMPL.	17/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
AIRTON TADAHIRO NOGUTI	R. ATILIO SILVANO,Q.B L.21	368.331	CONSTR.AMPL.	16/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
ALBERTO SIRINO DE LIMA E S/E	R. JOSE GOMES DOS SANTOS, 407	368.252	CONSTR.AMPL.	14/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
ALCIDES GONCALVES E S/E	R. CICERO RIBEIRO DOS SANTOS,Q.H L.17	368.151	CONSTR.AMPL.	14/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
ALESSANDRO CARDOSO E OU/	R. TEN OCID ROSA DE ARRUDA, 97	368.395	CONSTR.AMPL.	17/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
ALEX MORENO ROMEIRO	R. MARIA REGINA PEREIRA DE MORAES, 252	368.095	CONSTR.AMPL.	11/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
ALEX SOUSA CAMPOS E OUTRA	R. JUVENTINA DOS SANTOS MATOS,Q.H L.24	368.115	CONSTR.AMPL.	11/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
ALEXANDRE PEREIRA ALVES	AV ELIAS MALUF,Q.A1 L.38	368.184	CONSTR.AMPL.	14/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
ANA AMELIA FARIAS DE BRITO	R. EURIDES PEREIRA BUENO,Q.L L.55	368.144	CONSTR.AMPL.	14/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
ANA MARIA APARECIDA RAMOS	R. JOSE LEITE DO CANTO JUNIOR,Q.S L.15	368.072	CONSTR.AMPL.	11/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
ANDERSON ANDRADE ARMENIO E OUT	R. ARISTEU PRESTES DE BARROS,Q.4 L.9	368.193	CONSTR.AMPL.	14/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
ANDERSON HENRIQUE RAMOS BATIST	R. JOSE LEITE DO CANTO JUNIOR,Q.S L.01	368.134	PAV.ASFALT.	14/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
ANDRE CELSO DUARTE RICCIOTTI E	R. ANTONIO BALBINO DOS SANTOS,Q.E L.02	368.361	CONSTR.AMPL.	17/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
ANDRE MATIELLO	R. DR ICAMPOS SALLES, 280	368.113	CONSTR.AMPL.	11/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
ANTONIO BUFFOLO - 50x	R. DR IEMILIO RIBAS, 173	368.077	CONSTR.AMPL.	11/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
ANTONIO CARLOS SCHONFELDER E S	AL DAS ICRISANDALEAS, 417	368.226	CONSTR.AMPL.	14/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
ANTONIO CARLOS SUPRINO E S/E	R. FLORIVAL CANDIDO, 307	368.272	CONSTR.AMPL.	14/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
ANTONIO FRANCISCO ROCHA E S/E	R. CLAUDIO PERRELLA,Q.F L.25	368.403	CONSTR.AMPL.	17/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
ANTONIO PEDRO LORENZATI	AL ITALIA, 226	368.149	CONSTR.AMPL.	14/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
ANTONIO REGOLIN	R. CARLOS DE PROENCA, 79	368.154	CONSTR.AMPL.	14/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
ARMIRO ALVES DE OLIVEIRA	R. ALBINO AURELIO DIAS, 551	368.100	CONSTR.AMPL.	11/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
AURENICE SANTOS BOLINA	R. JOAO BARBARESCO, 92	368.340	CONSTR.AMPL.	17/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
B. N. EMPREENDIMENTOS IMOB. S/C	R. RIACHUELO, 460	368.210	CONSTR.AMPL.	14/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
BALTASAR MARIN SAINZ	R. DOM UPAULO ROLIM LOUREIRO, 50	368.336	CONSTR.AMPL.	17/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
BEATRIZ DE ARRUDA PEREIRA GALV	R. SALOMAO BARBADO,Q.C7 L.11	368.275	CONSTR.AMPL.	14/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
BEATRIZ DE ARRUDA PEREIRA GALV	R. SALOMAO BARBADO,Q.C7 L.10	368.280	CONSTR.AMPL.	14/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
BENEDITO ADERBAL VIEIRA	R. DR ACARLOS ORSI FILHO, 446	368.396	CONSTR.AMPL.	17/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
BENEDITO ADERBAL VIEIRA	R. DR ACARLOS ORSI FILHO, 446	368.398	CONSTR.AMPL.	17/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
BIANCHI & AIELLO PARTICIPACOES	R. JOAO PERES RAMOS FILHO,Q.C L.29	368.383	CONSTR.AMPL.	17/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
BRUNO CESAR FAGUNDES E OUTRA	R. JULIO CIRINO SILVA,Q.F3 L.14	368.362	CONSTR.AMPL.	17/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
CAMBARA EMP. IMOB. S/C LTDA	R. STELLA LANCA CATTANI,Q.E L.05	368.191	CONSTR.AMPL.	14/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
CAMBARA EMP. IMOB. S/C LTDA	R. STELLA LANCA CATTANI,Q.E L.05	368.192	CONSTR.AMPL.	14/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
CARLOS JOSE LEITE DE BARROS	AV SALVADOR MILEGO, 991	368.350	CONSTR.AMPL.	17/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
CARLOS JOSE LEITE DE BARROS	AV SALVADOR MILEGO, 991	368.352	CONSTR.AMPL.	17/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
CELESTE APARECIDA MARTINEZ MOR	R. RITA DE CARVALHO MONTEIRO, 139	368.282	ITBI	14/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
CELIA REGINA DE SOUZA SANDIN &	R. TRAJANO PIRES, 28	368.375	VISA/ZOONoz	17/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
CELSO A MONTEIRO DE CARVALHO	AV IPANEMA,Q.17 L.31	368.308	CONSTR.AMPL.	16/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
CELSO ANTONIO DE PAULA E S/M	R. RITA DE CARVALHO MONTEIRO,Q.A L.D	368.294	CONSTR.AMPL.	16/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
CELSO FERNANDES DE PAULO	R. ANDRE DE BOM FURLANES,Q.F26 L.22	368.179	CONSTR.AMPL.	14/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
CEZAR LUIZ DO ROSARIO	R. MAJ BARROS FRANCA, L.07	368.188	CONSTR.AMPL.	14/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
CHRISTIAN MIKELLIDES E S/E	R. MARIA DE CAMARGO CARVALHO,Q.D L.45	368.114	CONSTR.AMPL.	11/01/2008																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																

CLAUDEMIR NEGRI	R.	ANTENOR FRANCELINO DA SILVA,	47	368.200	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	KAZUO NUKUI	R.	CDOR VICENTE AMARAL,	217	368.309	CONSTR.AMPL.	16/01/2008
CLAUDIA MACHADO DE FREITAS	R.	SIMPHORIANO MARTINEZ,Q.C L.24		368.330	CONSTR.AMPL.	16/01/2008	LEPANTO PELEGRINI NETO	R.	JOAO FERNANDES GUIMARAES,	246	368.228	CONSTR.AMPL.	14/01/2008
CLAUDIO PANDORI	AV	MANOEL DE CAMARGO SAMPAIO, L.AREA 2/A		368.046	CONSTR.AMPL.	11/01/2008	LEPANTO PELEGRINI NETO	R.	FRANCISCO RETAMERO,	259	368.230	CONSTR.AMPL.	14/01/2008
CLAUDIO SANTOS PACHECO	R.	JOSE BARBOSA DOS SANTOS,Q.F21 L.34		368.129	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	LIVIA FREITAS PONTALTI	R.	PEDRO THEODORO DE ALMEIDA,Q.D L.23/B		368.047	CONSTR.AMPL.	11/01/2008
CLAUDIO SANTOS PACHECO	R.	JOSE BARBOSA DOS SANTOS,Q.F21 L.34		368.130	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	LM AGROPECUARIA DE SOROCABA LT	R.	ANTONIO CARLOS DE BARROS BRUNI,Q.A L.		368.164	CONSTR.AMPL.	14/01/2008
CONCIMA S/A CONSTRUÇÕES CIVIS	R.	AUGUSTO LIPPEL,Q.A L.GLEBA 4		368.406	CONSTR.AMPL.	17/01/2008	LM AGROPECUARIA DE SOROCABA LT	R.	ANTONIO CARLOS DE BARROS BRUNI,Q.A L.		368.166	CONSTR.AMPL.	14/01/2008
CONSTRUTORA SERGIO CARDOSO LTD	R.	FRANCISCA DE QUEIROZ,	221	368.158	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	LOURIVAL RIBEIRO DE LIMA	R.	FLORIVAL CANDIDO,	399	368.258	CONSTR.AMPL.	14/01/2008
CONSTRUTORA SERGIO CARDOSO LTD	R.	FRANCISCA DE QUEIROZ,	221	368.159	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	LUCIA DE FATIMA CAMPOS	R.	BENEDICTO WENCESLAU MENDES,	171 AND.004	368.310	ITBI	16/01/2008
CORDEIRO PNEUS LTDA	AV	SAO IPAULO,	426	368.048	CONSTR.AMPL.	11/01/2008	LUCIANO NASCIMENTO DE LACERDA	R.	JOSE GOMES DOS SANTOS,	380	368.265	CONSTR.AMPL.	14/01/2008
DALILA S O RODRIGUES DE ALMEID	R.	CESARIO MOTA,	3	368.303	CONSTR.AMPL.	16/01/2008	LUIS CLAUDIO ADRIANO E OUTRA	R.	PRFA GOSSIS SALVESTRINI MENDES,Q.94 L.		368.401	CONSTR.AMPL.	17/01/2008
DANIEL MIGUEL DE OLIVEIRA E OU	R.	JOSE GOMES DOS SANTOS,	383	368.245	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	LUIS CORREA SAMPAIO E S/E	R.	RAMZIA EL HADI,Q.D5 L.33		368.347	CONSTR.AMPL.	17/01/2008
DANIELA CARLA DE OLIVEIRA FARI	AV	BANDEIRANTES,	2504	368.377	VISA/ZOOMZ	17/01/2008	LUIZ ANTONIO PINTO	R.	SOLANGE VICTORETTI,	67	368.112	CONSTR.AMPL.	11/01/2008
DANIELLE ANTONIO JORAND	R.	MANOEL RIBEIRO DE ANDRADE,Q.14 L.27/B		368.152	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	LUIZ GONZAGA MARTINS E S/E	R.	LUIS RICARDO GERMANO GUERRERO,Q.A16 L.		368.333	CONSTR.AMPL.	16/01/2008
DARBY FERNANDES MORENO S/E	R.	OLEGARIO RIBEIRO,	913	368.338	CONSTR.AMPL.	17/01/2008	LUIZ GONZAGA PINHEIRO OUTRO	AV	SAO RPAULO,	863 869	368.139	CONSTR.AMPL.	14/01/2008
DEISE ANDREA HERRERA FERREIRA	R.	JOSE GOMES DOS SANTOS,Q.F19 L.59		368.102	CONSTR.AMPL.	16/01/2008	LUIZ GONZAGA PINHEIRO OUTRO	AV	SAO RPAULO,	863 869	368.140	CONSTR.AMPL.	14/01/2008
DENISE LOPES TRUJILLO	R.	VOL GPATRIA DA,	793	368.322	CONSTR.AMPL.	16/01/2008	MARIA MARIA THEREZA BARBERO	AV	DOMINGOS JULIO,	827	368.318	CONSTR.AMPL.	16/01/2008
DENISE LOPES TRUJILLO	R.	VOL GPATRIA DA,	793	368.121	CONSTR.AMPL.	11/01/2008	LUIZA MARIA THEREZA BARBERO	AV	DOMINGOS JULIO,	827	368.320	CONSTR.AMPL.	16/01/2008
DIOGO VIUDES JUNIOR E OU	R.	JOSE SFORCIN,Q.F L.43		368.173	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	LUIZA SHIZUKO SAMPEI	R.	OLINDA LUZ MARTHE,	251	368.404	CONSTR.AMPL.	17/01/2008
DIOGO VIUDES JUNIOR E OU	R.	JOSE SFORCIN,Q.F L.43		368.174	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	MANOEL CALLEJA	R.	FINLANDIA,	357	368.372	CONSTR.AMPL.	17/01/2008
DIRCEA AQUEMI NAGATA DO CARMO	R.	GERALDO MATELLO,Q.K L.29		368.346	CONSTR.AMPL.	17/01/2008	MANOEL LOPES RODRIGUES	AV	PARAGUAI,	606	368.196	CONSTR.AMPL.	14/01/2008
DOMINGOS DOS SANTOS ZOCCA	R.	ANTONIO ROQUE RODRIGUES,Q.G L.5/B		368.150	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	MANOEL LOPES RODRIGUES	AV	PARAGUAI,	606	368.197	CONSTR.AMPL.	14/01/2008
DOMINGOS JAIR RENAUDO	R.	MASCARENHAS CAMELO,	158	368.138	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	MANOEL LOPES RODRIGUES	AV	PARAGUAI,	604	368.327	CONSTR.AMPL.	16/01/2008
DOUGLAS CORREA LASNOU E S/E	R.	JOSE GOMES DOS SANTOS,	460	368.271	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	MARCELO JOSE JOAO DE ANDREIS	R.	VICENCIA FARIA VERSSAGI,	195	368.402	CONSTR.AMPL.	17/01/2008
EDER ANTONIO MONTORO E S/E	R.	AMERICO TELESFO BOVO,Q.B11 L.40		368.131	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	MARCIO JOSE SAMPAIO E S/E	R.	MICHAELA ESCAMES DO AMARAL,	13	368.405	CONSTR.AMPL.	17/01/2008
EDER ANTONIO MONTORO E S/E	R.	AMERICO TELESFO BOVO,Q.B11 L.40		368.132	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	MARCUS ROBERTO DA SILVA E S/E	R.	RO CDE EAFONSO CELSO,	327	368.325	CONSTR.AMPL.	16/01/2008
EDIVALDO CORREA LEITE	R.	PEDRO ACQUATI,	107	368.388	CONSTR.AMPL.	17/01/2008	MARIA APARECIDA CAMPOS S SUZUK	R.	ORESTES ANGELO COLO,Q.D L.1		368.038	CONSTR.AMPL.	11/01/2008
EDSON DE OLIVEIRA GARCIA	R.	ANTONIO VERGILIO RODRIGUES,	65	368.311	ITBI	16/01/2008	MARIA APARECIDA DUTRA	R.	JORGE PEDRO LUZ,Q.B10 L.15		368.314	CONSTR.AMPL.	16/01/2008
EDUARDO M VIEIRA NOGUEIRA E S/	R.	LUIGI LAVA MELAPAGUE,	40	368.178	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	MARIA DE LURDES LOPES DA SILVA	R.	BENEDITO DE OLIVEIRA LOUSADA,Q.BF L.		368.097	CONSTR.AMPL.	11/01/2008
ELCIO LAURINDO DOS SANTOS	R.	DILERMANDO VIEIRA BORGES,Q.D L.86		368.049	CONSTR.AMPL.	11/01/2008	MARIA ISABEL HAACK	R.	MIN IMOACYR AMARAL SANTOS,Q.56 L.1		368.045	CONSTR.AMPL.	11/01/2008
ELIDIO APARECIDO DE JESUS	R.	EDUARDO FERRO,Q.A L.42		368.058	CONSTR.AMPL.	11/01/2008	MARIA IVETE LEITE	R.	DEODARIO ALVES DA SILVA,	322	368.301	CONSTR.AMPL.	16/01/2008
ELIDIO APARECIDO DE JESUS	R.	EDUARDO FERRO,Q.A L.42		368.059	CONSTR.AMPL.	11/01/2008	MARIA IVETE LEITE	R.	DEODARIO ALVES DA SILVA,	322	368.302	CONSTR.AMPL.	16/01/2008
ELIENAL DA CONCEICAO	R.	JOAO CANCIO PEREIRA,	36	368.195	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	MARIA THEREZINHA PASSARELLI OU	R.	CAP RCARLOS MALHEIRO OETTERER,	187	368.360	ITBI	17/01/2008
ELISABETE MISA MIMURA	R.	DR CNICOLAU P DE CAMPOS VERGUEIRO,	133	368.213	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	MARIANTO DA ROSA CARVALHO	R.	PANDIA CALOGERAS,Q.K L.23		368.220	CONSTR.AMPL.	14/01/2008
EMILIA FERREIRA DIAS CARREIRO	AV	EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA,	300	368.323	CONSTR.AMPL.	16/01/2008	MARIANTO DA ROSA CARVALHO	R.	PANDIA CALOGERAS,Q.K L.23		368.221	CONSTR.AMPL.	14/01/2008
ERNANI LIGNORI	R.	LUIZA LAINO ANTONELLI,Q.3 L.5		368.037	CONSTR.AMPL.	11/01/2008	MASSARU IWATA	R.	JOAO FERREIRA DA SILVA,	1235	368.304	CONSTR.AMPL.	16/01/2008
EURIDES ANTUNES E OUTROS	R.	MAJ JOAO ELIAS,	84	368.357	ITBI	17/01/2008	MASSARU IWATA	R.	JOAO FERREIRA DA SILVA,	1235	368.305	CONSTR.AMPL.	16/01/2008
EVALDO SILVA GALDINO E S/E	R.	IRENE PELIUZO ALVES,Q.E L.32		368.326	CONSTR.AMPL.	16/01/2008	MAURICIO DA S LARA E S/MA	AV	BR FTATUI DE,	1060	368.107	CONSTR.AMPL.	11/01/2008
EVALDO SILVA GALDINO E S/M	R.	ELISA BRAMANTE FRANCISCO,	75	368.050	CONSTR.AMPL.	11/01/2008	MILTON MITSURU SAKAGUCHI E OUT	R.	MARIA DO CARMO MENDES,	208	368.189	CONSTR.AMPL.	14/01/2008
FABIANO CARVALHO FERREIRA	R.	ROQUE MOACIR MOHM,Q.C7 L.7		368.341	CONSTR.AMPL.	17/01/2008	MIRIAN TORRECILHAS NAVARRO	R.	ORLANDO BONETTI,Q.I L.28		368.182	CONSTR.AMPL.	14/01/2008
FABIANO CARVALHO FERREIRA	R.	ROQUE MOACIR MOHM,Q.C7 L.7		368.342	CONSTR.AMPL.	17/01/2008	NELSON ROSADO E S/E	R.	ARISTIDES CARVALHO,Q.J2 L.29/A		368.307	CONSTR.AMPL.	16/01/2008
FABIO AMERICO LEME DOS SANTOS	R.	LEOPOLDO MACHADO,	270	368.147	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	NILDA FIGUEIREDO RAMAL	R.	RENE BOSCHETTI,Q.V L.7		368.156	CONSTR.AMPL.	14/01/2008
FABIO AUGUSTO B. DE OLIVEIRA E	R.	ARMANDO MARQUES,Q.D3 L.48		368.175	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	NILTON BERTOLA	R.	HORTENCIO PIAYA MARTINEZ,	503	368.108	CONSTR.AMPL.	11/01/2008
FABRICIO DA SILVA E S/E	R.	MDR DMONICA DE MADUREIRA - OSB,Q.A9 L.		368.283	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	NILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA	R.	JUVENTINO PIOVESAN,Q.H L.39		368.414	CONSTR.AMPL.	17/01/2008
FACULDADE DE DIREITO	R.	DRA DURSULINA LOPES TORRES,	123	368.167	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	PASCOALINA INACIA DOS SANTOS G	R.	ADILICO ROMEU VITORETTI,Q.G 2 L.88		368.090	CONSTR.AMPL.	16/01/2008
FACULDADE DE DIREITO	R.	DRA DURSULINA LOPES TORRES,	123	368.169	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	PAULO OLIVEIRA	R.	ALZIRA JACOB,	76	368.293	ITBI	16/01/2008
FERNANDO DE SOUZA LYRA	R.	ANTONIETA MARQUES FERREIRA,	25	368.094	CONSTR.AMPL.	11/01/2008	PAULO ROBERTO BATTOCHIO E S/E	R.	JOSE DE OLIVEIRA CASSU,	450	368.101	CONSTR.AMPL.	11/01/2008
GENOVEVA TUBIS MARTINS E OUTRO	AV	PARANA,	2830	368.353	CONSTR.AMPL.	17/01/2008	PAULO SERGIO DE S NOGUEIRA E O	R.	OURINHOS,	382 APT.00011	368.098	CONSTR.AMPL.	11/01/2008
GUIMERINDO SATTI	R.	ANTONIO PIANTORE,Q.J L.55		368.390	CONSTR.AMPL.	17/01/2008	PEDRO MARTINEZ TORRENTE	R.	BENEDITO CAMARGO,	197 AND.003 APT.00044	368.345	ITBI	17/01/2008
HEDER LUCIO BERNARDES	R.	NELSON JACKS ROSENBERG,Q.A7 L.11		368.355	ITBI	17/01/2008	RAIMUNDO JOSE DE LIMA	R.	MANUEL MATTOS CORREA,	50	368.055	CONSTR.AMPL.	11/01/2008
HELICIO CARVALHO DEMARQUE	AV	STA NCRUZ,	426	368.080	CONSTR.AMPL.	11/01/2008	REGINALDO MANRIQUE PALMA	R.	CLAUDIA SEGNGORINI RIBEIRO,	80	368.222	CONSTR.AMPL.	14/01/2008
HELIO DE JESUS CAPELATTO	R.	ANTONIO SOARES LEITAO,	60	368.239	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	RENATO BARONI E S/E	R.	HORIZONTES DE SOROCABA JD R/10,Q.M L.		368.171	CONSTR.AMPL.	14/01/2008
HELIO DE JESUS CAPELATTO	R.	ANTONIO SOARES LEITAO,	60	368.240	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	RENATO ORTIZ DE CAMARGO	R.	PEDRO ANTONIO FERNANDES,Q.B9 L.33		368.124	CONSTR.AMPL.	14/01/2008
HELOISA DIAS DA S.GALAN E S/E	R.	JOSE GOMES DOS SANTOS,Q.F20 L.25		368.315	CONSTR.AMPL.	16/01/2008	RENATO ORTIZ DE CAMARGO	R.	PEDRO ANTONIO FERNANDES,Q.B9 L.33		368.125	CONSTR.AMPL.	14/01/2008
HOTEL CHAMONIX RECREIO LTDA	R.	JOAO ANTUNES DO NASCIMENTO,	341	368.349	CONSTR.AMPL.	17/01/2008	RICARDO ALVES DA SILVA E S/E	R.	RENE BOSCHETTI,Q.U L.21		368.181	CONSTR.AMPL.	14/01/2008
ILZA APARECIDA WALTER	R.	HOLANDA,	12	368.233	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	RICARDO FONSECA	R.	JOSE GOMES DOS SANTOS,	452	368.270	CONSTR.AMPL.	14/01/2008
ILZA APARECIDA WALTER	R.	HOLANDA,	12	368.234	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	RITA DE CASSIA BERNI	R.	ADEMIR ALEGRE - CABO ALEGRE,Q.D L.38		368.088	CONSTR.AMPL.	11/01/2008
IRACEMA FARIA DOS SANTOS	R.	JOSE GOMES DOS SANTOS,	367	368.364	CONSTR.AMPL.	17/01/2008	ROBERTO MAGALHAES	R.	ANGELINO DE GOES FILHO,	94 APT.00102	368.329	ITBI	16/01/2008
IVAN JOSE MARQUES E S/E	R.	FIRMO TEIXEIRA DE SAMPAIO CARVALHO,	238	368.067	CONSTR.AMPL.	11/01/2008	ROBERTO SILVEIRA LEITE E S/E	R.	DOROTHY DE OLIVEIRA,Q.C L.11		368.042	CONSTR.AMPL.	11/01/2008
IVETE PONTALTI	R.	BRUNO BIAGIONI,Q.C7 L.47		368.060	CONSTR.AMPL.	11/01/2008	ROBSON WAGNER DE OLIVEIRA E S/	R.	CLARA LIPPEL SEIFFERT,Q.A L.02		368.381	CONSTR.AMPL.	17/01/2008
IVETE PONTALTI	R.	BRUNO BIAGIONI,Q.C7 L.47		368.061	CONSTR.AMPL.	11/01/2008	ROSALVO PIMENTA DE MIRANDA	R.	ROQUE ACQUAVIVA CARRANO,	52	368.103	CONSTR.AMPL.	11/01/2008
IZILDA MARIA DE BRITO HARO	R.	TIBURCIO GABRIEL TORRES MONTEIRO,Q.12 L.		368.393	CONSTR.AMPL.	17/01/2008	ROSALVO PIMENTA DE MIRANDA	R.	ROQUE ACQUAVIVA CARRANO,	52	368.105	CONSTR.AMPL.	11/01/2008
IZILDA MARIA DE BRITO HARO	R.	TIBURCIO GABRIEL TORRES MONTEIRO,Q.12 L.		368.394	CONSTR.AMPL.	17/01/2008	ROSANA FLAVIO DE SOUZA AREAS	R.	FRANCISCA LEDESMA SANCHES,Q.B L.9		368.187	CONSTR.AMPL.	14/01/2008
JAIME NASSIF SFEIR	AV	ANTONIO CARLOS COMITRE,Q.3 L.6/7/56/57		368.062	CONSTR.AMPL.	11/01/2008	ROSANIA APARECIDA VERÊNICA.	R.	ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA,Q.F24 L.		368.127	CONSTR.AMPL.	14/01/2008
JANDER GONCALVES DIAS	AL	DOS IGLADIOLOS,Q.93 L.N		368.041	CONSTR.AMPL.	11/01/2008	ROSANIA APARECIDA VERÊNICA.	R.	ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA,Q.F24 L.		368.128	CONSTR.AMPL.	14/01/2008
JEREMIAS DE ALMEIDA	AV	PEDRO BIFANO,Q.E9 L.48		368.413	CONSTR.AMPL.	17/01/2008	ROSEMEIRE DE JESUS COSTA	R.	EULALIA MARIA DE JESUS AMERICO,	104	368.057	CONSTR.AMPL.	11/01/2008
JOAO BATISTA DE ALMEIDA	R.	HORACIO CENCI,	343 AND.001 APT.00011	368.332	ITBI	16/01/2008	ROSEMEIRE DE JESUS COSTA	R.	ARISTIDES DE ALMEIDA,Q.L L.21		368.036	CONSTR.AMPL.	11/01/2008
JOAO BATISTA NOGUEIRA MAXIMIAN	R.	NILTON ERNESTO,Q.C5 L.44		368.104	CONSTR.AMPL.	11/01/2008	ROSENILCE PEREIRA	R.	SIMAO MORENO ALVARES,	108	368.180	CONSTR.AMPL.	14/01/2008
JOAO BATISTA PIRES E OUTRO	R.	ERNESTO RONZANI,Q.C L.6		368.348	CONSTR.AMPL.	17/01/2008	SANDRO JOSE FERREIRA	R.	ALIX MAGALHAES RIBEIRO,Q.A5 L.53		368.351	ITBI	17/01/2008
JOAO DE OLIVEIRA	R.	EDU CHAVES,Q.O L.13		368.040	CONSTR.AMPL.	11/01/2008	SANTARINI EMPREENDIMENTOS LTDA	R.	JOAO BENEDITO DE ALMEIDA,Q.C7 L.28		368.122	CONSTR.AMPL.	14/01/2008
JOAO MARIA BOACHAQUES E OUTROS	R.	JOAO MARTINS FOGACA,	193	368.231	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	SANTARINI EMPREENDIMENTOS LTDA	R.	JOAO BENEDITO DE ALMEIDA,Q.C7 L.28		368.123	CONSTR.AMPL.	14/01/2008
JOAO MARIA BOACHAQUES E OUTROS	R.	JOAO MARTINS FOGACA,	199	368.232	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	SANTARINI EMPREENDIMENTOS LTDA	R.	JOAO BENEDITO DE ALMEIDA,Q.C7 L.29		368.133	CONSTR.AMPL.	14/01/2008
JOAO PATARO	R.	JUVENAL ALVES SENNE,Q.8 L.9		368.198	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	SANTARINI EMPREENDIMENTOS LTDA	R.	JOAO BENEDITO DE ALMEIDA,Q.C7 L.29		368.135	CONSTR.AMPL.	14/01/2008
JORGE MOYSES BETTI FILHO	AV	ITAVUVU,Q.AREA L.II		368.043	CONSTR.AMPL.	11/01/2008	SANTARINI EMPREENDIMENTOS LTDA	R.	JOAO BENEDITO DE ALMEIDA,Q.C7 L.30		368.136	CONSTR.AMPL.	14/01/2008
JORGE MOYSES BETTI FILHO	AV	ITAVUVU,Q.AREA L.II		368.044	CONSTR.AMPL.	11/01/2008	SANTARINI EMPREENDIMENTOS LTDA	R.	JOAO BENEDITO DE ALMEIDA,Q.C7 L.30		368.137	CONSTR.AMPL.	14/01/2008
JOSE ALVES DE SOUZA FILHO	R.	MATILDE BRANCAM FERNANDES,Q.B8 L.46		368.296	CONSTR.AMPL.	16/01/2008	SANTARINI EMPREENDIMENTOS LTDA	R.	JOAO MARTINS FOGACA,Q.C6 L.11		368.148	CONSTR.AMPL.	14/01/2008
JOSE AYRES RIBAS NETO E OU	R.	PASCHOAL BERNAL,	250	368.241	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	SANTARINI EMPREENDIMENTOS LTDA	R.	JACKSON GONCALVES DE CARVALHO GIL,Q.A9 L.		368.312	CONSTR.AMPL.	16/01/2008
JOSE AYRES RIBAS NETO E OU	R.	PASCHOAL BERNAL,	250	368.242	CONSTR.AMPL.	14/01/2008	SERGIO DIAS DE ALMEIDA	R.	JOAO MATTUCCI,Q.D L.23/B</				

AREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA
PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA

Interessado : ACACIO XABREGAS Reg.Cadastral: 34.64.77.0320.01.000 Processo Nº. : 2007.020.780.8 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 35.53.95.0132.00.000 Processo Nº. : 2007.028.193.6 Assunto COMUNICADO Despacho DEFERIDO	Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 35.12.29.0484.00.000 Processo Nº. : 2007.021.865.6 Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 34.33.55.0205.00.000 Processo Nº. : 2007.028.277.7 Assunto COMUNICADO Despacho COMUNICACAO
Interessado : ADALTO LUQUINI FAVERO Reg.Cadastral: 46.51.78.0214.01.000 Processo Nº. : 2007.026.951.9 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho COMUNICACAO	Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 35.53.95.0139.00.000 Processo Nº. : 2007.028.194.4 Assunto COMUNICADO Despacho DEFERIDO	Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 35.54.01.0021.00.000 Processo Nº. : 2007.021.936.5 Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho DEFERIDO	Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 34.33.37.0418.00.000 Processo Nº. : 2007.028.276.9 Assunto COMUNICADO Despacho DEFERIDO
Interessado : ADAO DOS ANJOS Reg.Cadastral: 33.21.28.0048.00.000 Processo Nº. : 2007.024.493.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho DEFERIDO	Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 35.53.96.0209.00.000 Processo Nº. : 2007.028.180.3 Assunto COMUNICADO Despacho DEFERIDO	Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 35.54.02.0059.00.000 Processo Nº. : 2007.022.505.7 Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho DEFERIDO	Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 34.33.61.0065.00.000 Processo Nº. : 2007.028.279.3 Assunto COMUNICADO Despacho COMUNICACAO
Interessado : ADERCI SEBASTIAO INACIO Reg.Cadastral: 46.32.51.0724.01.000 Processo Nº. : 2007.018.685.3 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho COMUNICACAO	Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 34.33.53.0205.00.000 Processo Nº. : 2007.028.164.7 Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho DEFERIDO	Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 35.54.31.0417.00.000 Processo Nº. : 2007.021.978.7 Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho COMUNICACAO	Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 34.12.21.0127.00.000 Processo Nº. : 2007.020.096.9 Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho COMUNICACAO
Interessado : ADILSON DE SOUZA JARDIM Reg.Cadastral: 43.32.26.0030.00.000 Processo Nº. : 2007.028.105.0 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 43.33.53.0096.00.000 Processo Nº. : 2007.028.165.4 Assunto COMUNICADO Despacho DEFERIDO	Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 34.12.31.0402.00.000 Processo Nº. : 2007.021.923.3 Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho COMUNICACAO	Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 34.12.35.0109.00.000 Processo Nº. : 2007.025.546.8 Assunto ALTERACAO DE DADOS CADASTRAIS Despacho DEFERIDO
Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA Reg.Cadastral: 35.53.00.0014.00.000 Processo Nº. : 2007.021.914.2 Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho DEFERIDO	Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 34.33.61.0065.00.000 Processo Nº. : 2007.028.166.2 Assunto COMUNICADO Despacho DEFERIDO	Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 34.12.28.0367.00.000 Processo Nº. : 2007.021.087.7 Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho COMUNICACAO	Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 35.54.31.0387.00.000 Processo Nº. : 2007.021.979.5 Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho COMUNICACAO
Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA Reg.Cadastral: 34.12.00.0289.00.000 Processo Nº. : 2007.021.823.5 Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho DEFERIDO	Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 35.53.96.0029.00.000 Processo Nº. : 2007.028.167.0 Assunto COMUNICADO Despacho DEFERIDO	Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 34.12.21.0293.00.000 Processo Nº. : 2007.028.283.5 Assunto COMUNICADO Despacho DEFERIDO	Interessado : AGRPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 34.33.19.0005.00.000 Processo Nº. : 2007.028.280.1 Assunto COMUNICADO Despacho DEFERIDO
Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA Reg.Cadastral: 35.54.30.0135.00.000 Processo Nº. : 2007.021.952.2 Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho COMUNICACAO	Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 35.53.96.0037.00.000 Processo Nº. : 2007.028.168.8 Assunto COMUNICADO Despacho DEFERIDO	Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 35.12.29.0349.00.000 Processo Nº. : 2007.021.827.6 Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ALCIDES DE MOURA CARDOSO Reg.Cadastral: 45.51.50.0099.00.000 Processo Nº. : 2007.029.464.0 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU
Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA Reg.Cadastral: 35.54.30.0411.00.000 Processo Nº. : 2007.021.954.8 Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho COMUNICACAO	Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 35.53.96.0044.00.000 Processo Nº. : 2007.028.169.6 Assunto COMUNICADO Despacho DEFERIDO	Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 35.12.29.0409.00.000 Processo Nº. : 2007.021.864.9 Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ALDO GUTIERRES Reg.Cadastral: 8.977 Processo Nº. : 2007.004.136.3 Assunto BAIXA Despacho COMUNICACAO
Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA Reg.Cadastral: 35.54.30.0336.00.000 Processo Nº. : 2007.021.955.5 Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho COMUNICACAO	Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 35.53.96.0052.00.000 Processo Nº. : 2007.028.170.4 Assunto COMUNICADO Despacho DEFERIDO	Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 35.54.31.0372.00.000 Processo Nº. : 2007.021.980.3 Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ALESSANDRA IANARA GUTIERRES Reg.Cadastral: 36.44.47.0090.01.000 Processo Nº. : 2007.011.811.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA Reg.Cadastral: 35.12.29.0356.00.000 Processo Nº. : 2007.021.863.1 Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho COMUNICACAO	Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 35.53.96.0082.00.000 Processo Nº. : 2007.028.171.2 Assunto COMUNICADO Despacho DEFERIDO	Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 34.12.02.0396.00.000 Processo Nº. : 2007.028.284.3 Assunto COMUNICADO Despacho DEFERIDO	Interessado : ALESSANDRO CARDOSO E OU Reg.Cadastral: 46.53.38.0025.01.000 Processo Nº. : 2006.009.105.5 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA Reg.Cadastral: 35.54.30.0373.00.000 Processo Nº. : 2007.021.955.5 Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho COMUNICACAO	Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 35.53.96.0089.00.000 Processo Nº. : 2007.028.172.0 Assunto COMUNICADO Despacho DEFERIDO	Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 34.12.00.0007.00.000 Processo Nº. : 2007.028.285.0 Assunto COMUNICADO Despacho DEFERIDO	Interessado : ALESSANDRO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 36.24.84.0043.00.000 Processo Nº. : 2007.024.589.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 35.53.96.0202.00.000 Processo Nº. : 2007.028.181.1 Assunto COMUNICADO Despacho DEFERIDO	Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 35.53.96.0097.00.000 Processo Nº. : 2007.028.173.8 Assunto COMUNICADO Despacho DEFERIDO	Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 35.54.01.0277.00.000 Processo Nº. : 2007.028.286.8 Assunto COMUNICADO Despacho DEFERIDO	Interessado : ALEX TADEU MORAES Reg.Cadastral: 24.11.84.0502.01.000 Processo Nº. : 2004.014.484.2 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 35.53.95.0308.00.000 Processo Nº. : 2007.028.182.9 Assunto COMUNICADO Despacho DEFERIDO	Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 35.53.96.0104.00.000 Processo Nº. : 2007.028.174.6 Assunto COMUNICADO Despacho DEFERIDO	Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 35.54.01.0337.00.000 Processo Nº. : 2007.028.287.6 Assunto COMUNICADO Despacho DEFERIDO	Interessado : ALEXANDRE RAMOS DOS SANTOS Reg.Cadastral: 55.23.23.0056.00.000 Processo Nº. : 2007.018.924.6 Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 35.53.95.0323.00.000 Processo Nº. : 2007.028.184.5 Assunto COMUNICADO Despacho DEFERIDO	Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 35.53.96.0112.00.000 Processo Nº. : 2007.028.175.3 Assunto COMUNICADO Despacho DEFERIDO	Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 35.53.00.0102.00.000 Processo Nº. : 2007.028.288.4 Assunto COMUNICADO Despacho DEFERIDO	Interessado : ALMEIDA & CAMARGO COMERCIO REPRESENTACOE Reg.Cadastral: 143.683 Processo Nº. : 2007.016.229.2 Assunto BAIXA Despacho COMUNICACAO
Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 35.53.95.0346.00.000 Processo Nº. : 2007.028.185.2 Assunto COMUNICADO Despacho DEFERIDO	Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 35.53.95.0316.00.000 Processo Nº. : 2007.028.183.7 Assunto COMUNICADO Despacho DEFERIDO	Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 34.12.00.0289.00.000 Processo Nº. : 2007.028.289.2 Assunto COMUNICADO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ALTAIR APARECIDO MARTINI Reg.Cadastral: 43.12.45.0040.01.000 Processo Nº. : 2002.021.228.8 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 35.53.95.0353.00.000 Processo Nº. : 2007.028.186.0 Assunto COMUNICADO Despacho DEFERIDO	Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 35.53.96.0142.00.000 Processo Nº. : 2007.028.176.1 Assunto COMUNICADO Despacho DEFERIDO	Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 34.12.14.0022.00.000 Processo Nº. : 2007.028.290.0 Assunto COMUNICADO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ANA INACIA SILVA CARPINETE Reg.Cadastral: 74.44.01.0584.00.000 Processo Nº. : 2007.029.464.0 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU
Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 35.53.95.0368.00.000 Processo Nº. : 2007.028.187.8 Assunto COMUNICADO Despacho DEFERIDO	Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 35.53.96.0164.00.000 Processo Nº. : 2007.028.177.9 Assunto COMUNICADO Despacho DEFERIDO	Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 34.12.26.0363.00.000 Processo Nº. : 2007.028.291.8 Assunto COMUNICADO Despacho DEFERIDO	Interessado : ANDERSON GAMA SAMPAIO Reg.Cadastral: 46.13.64.0266.01.000 Processo Nº. : 2007.027.101.0 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 35.53.95.0042.00.000 Processo Nº. : 2007.028.189.4 Assunto COMUNICADO Despacho DEFERIDO	Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 35.54.31.0515.00.000 Processo Nº. : 2007.021.977.9 Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 34.12.26.0370.00.000 Processo Nº. : 2007.028.292.6 Assunto COMUNICADO Despacho DEFERIDO	Interessado : ANDERSON HENRIQUE RAMOS BATISTA Reg.Cadastral: 24.44.01.0049.00.000 Processo Nº. : 2007.026.486.6 Assunto REVISAO DE DEBITOS / COBRANCA Despacho COMUNICACAO
Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 35.53.95.0117.00.000 Processo Nº. : 2007.028.191.0 Assunto COMUNICADO Despacho DEFERIDO	Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 34.12.28.0005.00.000 Processo Nº. : 2007.021.090.1 Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 34.33.53.0390.00.000 Processo Nº. : 2007.028.278.5 Assunto COMUNICADO Despacho DEFERIDO	Interessado : ANDERSON MALDONADO Reg.Cadastral: 46.51.13.0126.01.000 Processo Nº. : 2007.023.941.3 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : ANDRE LUIZ SOARES DA SILVA Reg.Cadastral: 141.229 Processo Nº. : 2007.029.369.1 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ASSEFAZ FUNDACAO ASSIST.SERV.MINIST.FAZE Reg.Cadastral: 135.598 Processo Nº. : 2007.010.135.7 Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN Despacho DEFERIDO	Interessado : BRUNO DE GIUSTI/LOCATARIO Reg.Cadastral: 44.64.19.0087.01.000 Processo Nº. : 2007.017.404.0 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CIAPRES - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DAD Reg.Cadastral: 301.461 Processo Nº. : 2007.027.089.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : ANDRE PEREIRA DE ARAUJO E S/M Reg.Cadastral: 44.54.28.0119.01.000 Processo Nº. : 2007.003.219.8 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ASSOCIACAO BENEFICIENTE ONCOLOGICA DE SOR Reg.Cadastral: 43.41.16.0002.00.000 Processo Nº. : 2007.026.048.4 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIDO	Interessado : CADENA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA Reg.Cadastral: 116.966 Processo Nº. : 2007.015.057.8 Assunto BAIXA Despacho COMUNICACAO	Interessado : CICERO FERNANDES FARIAS Reg.Cadastral: 55.34.57.0069.01.000 Processo Nº. : 1992.013.534.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANDREIA APARECIDA MARTINS ROLIM Reg.Cadastral: 34.34.47.0277.01.000 Processo Nº. : 2004.019.563.8 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE SOROCAB Reg.Cadastral: 78.52.72.1100.01.000 Processo Nº. : 2007.027.239.8 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : CARLA MUNIZ PINTO DE CAMARGO SILVA CESAR Reg.Cadastral: 44.62.11.0222.01.000 Processo Nº. : 2006.022.209.8 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CLAUDINEI CABALLERO Reg.Cadastral: 58.971 Processo Nº. : 2007.020.361.7 Assunto BAIXA Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : ANDREIA FERRARI LEITE Reg.Cadastral: 300.705 Processo Nº. : 2007.025.623.5 Assunto REVISAO DE AREA Despacho COMUNICACAO	Interessado : ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE SOROCAB Reg.Cadastral: 44.31.80.0122.01.000 Processo Nº. : 2007.027.239.8 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : CARLOS ALBERTO LAMARCA Reg.Cadastral: 44.12.93.0173.01.000 Processo Nº. : 1994.008.530.1 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : CLAUDIO AMARAL Reg.Cadastral: 33.14.33.0239.01.000 Processo Nº. : 2007.022.012.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANDREYA NEUSA PARRA - ME Reg.Cadastral: 301.457 Processo Nº. : 2007.027.089.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE SOROCAB Reg.Cadastral: 76.43.25.0431.01.000 Processo Nº. : 2007.020.769.1 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : CARLOS ANTONIO FERNANDES Reg.Cadastral: 35.34.94.0305.01.000 Processo Nº. : 2007.020.769.1 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CLAUDIO MARCOS OVICIAN Reg.Cadastral: 65.63.15.0202.01.000 Processo Nº. : 2004.016.813.0 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANGELA MARIA DE LIMA HOMEM OLIVEIRA Reg.Cadastral: 46.14.72.0100.06.001 Processo Nº. : 2007.027.238.0 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE SOROCAB Reg.Cadastral: 34.64.99.0294.01.000 Processo Nº. : 2007.027.239.8 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : CARLOS EDUARDO DE FREITAS Reg.Cadastral: 64.21.22.0273.01.000 Processo Nº. : 2005.013.111.9 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CLETIANA ROSA TEIXEIRA Reg.Cadastral: 46.13.41.0296.01.000 Processo Nº. : 2007.027.107.7 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANTONIA DE ALMEIDA TOBIAS Reg.Cadastral: 24.44.41.0445.00.000 Processo Nº. : 2007.021.324.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE SOROCAB Reg.Cadastral: 64.33.38.0191.01.000 Processo Nº. : 2007.027.239.8 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : CAROLINA ISABELE FALOCCI DE PAULA ME Reg.Cadastral: 301.448 Processo Nº. : 2007.027.089.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : CLINICA MEDICA DELGADO E OLIVEIRA S/S LT Reg.Cadastral: 123.431 Processo Nº. : 2007.009.272.1 Assunto BAIXA Despacho COMUNICACAO
Interessado : ANTONIO ALVES FERNANDES Reg.Cadastral: 44.31.69.0471.01.000 Processo Nº. : 1995.017.083.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE SOROCAB Reg.Cadastral: 67.51.67.0022.01.000 Processo Nº. : 2007.027.239.8 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : CAUA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA Reg.Cadastral: 46.41.76.0271.01.001 Processo Nº. : 2006.002.768.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CLOVIS JOSE BERTOLACINI Reg.Cadastral: 36.14.10.0938.01.000 Processo Nº. : 1988.018.021.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANTONIO CARLOS MACHADO Reg.Cadastral: 33.43.04.0341.01.000 Processo Nº. : 2007.013.746.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE SOROCAB Reg.Cadastral: 73.22.57.0733.01.000 Processo Nº. : 2007.027.239.8 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : CAUA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA Reg.Cadastral: 46.41.76.0271.01.002 Processo Nº. : 2006.002.768.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONSEP CONSULTORIA E SERVICOS LTDA Reg.Cadastral: 107.537 Processo Nº. : 2007.014.463.9 Assunto BAIXA Despacho COMUNICACAO
Interessado : ANTONIO CARLOS VASQUE Reg.Cadastral: 35.54.98.1251.00.000 Processo Nº. : 1984.009.183.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : AURELIANO DA ROCHA SILVA Reg.Cadastral: 46.31.05.0391.01.000 Processo Nº. : 2007.016.827.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CAUA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA Reg.Cadastral: 46.41.76.0271.01.003 Processo Nº. : 2006.002.768.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO Reg.Cadastral: 35.54.26.0062.01.000 Processo Nº. : 2007.003.125.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANTONIO EUGENIO SILVA Reg.Cadastral: 56.53.26.0022.01.000 Processo Nº. : 2001.005.598.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : AUTO MECANICA FUNILARIA PINTURA E BORRAC Reg.Cadastral: 92.816 Processo Nº. : 2007.005.054.7 Assunto BAIXA Despacho COMUNICACAO	Interessado : CAUA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA Reg.Cadastral: 46.41.76.0271.01.004 Processo Nº. : 2006.002.768.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.54.26.0027.01.000 Processo Nº. : 2007.003.120.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANTONIO FANTIN Reg.Cadastral: 46.23.33.0060.01.000 Processo Nº. : 2006.008.028.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : AUTO PECAS GOMES CERRADO LTDA Reg.Cadastral: 65.726 Processo Nº. : 2007.028.761.0 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : CAUA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA Reg.Cadastral: 46.41.76.0271.01.005 Processo Nº. : 2007.002.768.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.54.26.0034.01.000 Processo Nº. : 2007.003.121.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANTONIO GALLI FILHO Reg.Cadastral: 55.54.05.0385.01.000 Processo Nº. : 1982.003.579.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : AZARIAS NUNES Reg.Cadastral: 55.23.13.0224.00.000 Processo Nº. : 2007.018.930.3 Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CAUA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA Reg.Cadastral: 46.41.76.0271.01.006 Processo Nº. : 2006.002.768.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.54.26.0041.01.000 Processo Nº. : 2007.003.122.4 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANTONIO GALLI FILHO Reg.Cadastral: 55.54.05.0405.01.000 Processo Nº. : 1982.003.579.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : BANCO DE LEITE MATERNO SOCIEDADE CIVIL D Reg.Cadastral: 49.261 Processo Nº. : 2007.009.254.9 Assunto BAIXA Despacho COMUNICACAO	Interessado : CAUA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA Reg.Cadastral: 46.41.76.0271.01.007 Processo Nº. : 2007.002.768.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.54.26.0048.01.000 Processo Nº. : 2007.003.123.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANTONIO RICARDO REGINATO Reg.Cadastral: 35.54.25.0334.01.000 Processo Nº. : 2007.019.824.7 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : BEATRIZ RAMOS DA SILVA Reg.Cadastral: 67.33.24.0351.01.001 Processo Nº. : 2007.027.778.5 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : CAUA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA Reg.Cadastral: 46.41.76.0271.01.008 Processo Nº. : 2006.002.768.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.54.26.0055.01.000 Processo Nº. : 2007.003.124.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : APARECIDA BORGES DA SLVA Reg.Cadastral: 45.23.69.0196.01.000 Processo Nº. : 2006.024.512.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : BENEDITO ALEIXO Reg.Cadastral: 43.13.55.0068.00.000 Processo Nº. : 1991.015.431.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CAUA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA Reg.Cadastral: 46.41.76.0271.01.009 Processo Nº. : 2006.002.768.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.54.26.0069.01.000 Processo Nº. : 2007.003.126.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : APARECIDA KAPP Reg.Cadastral: 64.43.15.0240.01.000 Processo Nº. : 2003.014.752.4 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : BENEDITO MESSIAS DE GODOI Reg.Cadastral: 64.11.38.0029.01.000 Processo Nº. : 2006.016.439.9 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CEM POR CENTO BABY LTDA Reg.Cadastral: 103.872 Processo Nº. : 2007.016.224.3 Assunto BAIXA Despacho COMUNICACAO	Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.54.26.0076.01.000 Processo Nº. : 2007.003.127.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : APARECIDO DE SOUZA Reg.Cadastral: 56.51.47.0082.01.000 Processo Nº. : 2002.017.963.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : BETHEL Reg.Cadastral: 64.11.49.0193.00.000 Processo Nº. : 2007.025.891.8 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho COMUNICACAO	Interessado : CENTRO AUTOMOTIVO TUBARAO LTDA ME Reg.Cadastral: 147.343 Processo Nº. : 2007.000.667.1 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.54.26.0090.01.000 Processo Nº. : 2007.003.129.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ARISTIDES JOSE DA SILVA Reg.Cadastral: 78.61.15.0105.01.000 Processo Nº. : 2003.014.725.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : BRA CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA Reg.Cadastral: 136.829 Processo Nº. : 2007.020.443.3 Assunto BAIXA Despacho COMUNICACAO	Interessado : CENTRO HIPICO PAGLIATO Reg.Cadastral: 94.155 Processo Nº. : 2007.029.696.7 Assunto ACOO FISCAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.54.26.0097.01.000 Processo Nº. : 2007.003.130.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ARIZA COM. EMPREEND.IMOB.LTDA Reg.Cadastral: 35.42.62.0027.01.000 Processo Nº. : 1991.002.691.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : BRUNA BASQUES GARCIA Reg.Cadastral: 300.821 Processo Nº. : 2007.028.128.2 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : CETRATE CENTRO DE TRATAMENTO ESPECIALIZA Reg.Cadastral: 117.954 Processo Nº. : 2007.009.509.6 Assunto BAIXA Despacho COMUNICACAO	Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.54.25.0083.01.000 Processo Nº. : 2007.003.059.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.54.25.0106.01.000 Processo Nº. : 2007.003.062.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EDSON GREGORIO ANTUNES MACHADO Reg.Cadastral: 33.24.64.0478.00.000 Processo Nº. : 2007.020.982.0 Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho DEFERIDO	Interessado : EXPEDITO NETO DA SILVA Reg.Cadastral: 24.44.55.0341.00.000 Processo Nº. : 2007.024.409.0 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : GILVAN DE SOUZA MORAES Reg.Cadastral: 35.12.37.0041.01.000 Processo Nº. : 1997.001.157.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.54.25.0261.01.000 Processo Nº. : 2007.003.076.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EDSON GREGORIO ANTUNES MACHADO Reg.Cadastral: 33.24.64.0478.01.000 Processo Nº. : 2007.020.982.0 Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : EXTRABASE EXTRACAO COMERCIO E TRANSPORTE Reg.Cadastral: 146.494 Processo Nº. : 2007.025.266.3 Assunto REVISAO DE AREA Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : GIOVANNI BATTISTA ROSSETTO Reg.Cadastral: 36.63.42.0361.01.000 Processo Nº. : 2006.025.856.3 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho INDEFERIDO
Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.54.25.0320.01.000 Processo Nº. : 2007.003.051.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EDSON LUCINDO MOREIRA Reg.Cadastral: 54.31.85.0103.01.000 Processo Nº. : 2007.028.804.8 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : FABIO HADDAD DE LIMA Reg.Cadastral: 33.62.30.2409.01.137 Processo Nº. : 2007.026.521.0 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO	Interessado : GLEICE BARBARA MARCIANO Reg.Cadastral: 36.31.37.0191.01.000 Processo Nº. : 2007.027.944.3 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.54.26.0083.01.000 Processo Nº. : 2007.003.128.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EDUARDO APARECIDO OLIVEIRA RUIZ - MONTAG Reg.Cadastral: 301.463 Processo Nº. : 2007.027.089.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : FACIS TUBOS E POSTES LTDA Reg.Cadastral: 53.33.39.0113.00.000 Processo Nº. : 2007.027.273.7 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : GLIP OFFICE SERVICOS CONTABEIS SOCIEDADE Reg.Cadastral: 147.310 Processo Nº. : 2007.027.808.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.54.25.0268.01.000 Processo Nº. : 2007.003.077.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EDUARDO FERNANDES EHYGDIO Reg.Cadastral: 105.146 Processo Nº. : 2007.029.112.5 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : FALKEN DESIGN E MARKETING LTDA Reg.Cadastral: 300.282 Processo Nº. : 2007.012.676.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : GR AUTO CENTER LTDA - ME Reg.Cadastral: 301.464 Processo Nº. : 2007.028.698.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.54.25.0128.01.000 Processo Nº. : 2007.003.065.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EDUARDO T.BERNARDO REMOAO DE VEICULOS - Reg.Cadastral: 301.466 Processo Nº. : 2007.028.698.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : FELIPE & TAVARES SERV.TERCERIZADOS LTDA Reg.Cadastral: 143.018 Processo Nº. : 2007.009.918.9 Assunto BAIXA Despacho COMUNICACAO	Interessado : GUSTAVO PAVLICEK REBELLES/GUILHERME PAVL Reg.Cadastral: 54.11.50.0257.01.000 Processo Nº. : 2007.016.502.2 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : COTRAPH COOPERATIVA DE TRABALHO DE APOIO Reg.Cadastral: 128.818 Processo Nº. : 2007.008.876.0 Assunto BAIXA Despacho COMUNICACAO	Interessado : EDUARDO TORRES YURI Reg.Cadastral: 36.61.93.0237.00.000 Processo Nº. : 2007.027.997.1 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : FERNANDA ALVEZ DE FREITAS ME Reg.Cadastral: 301.439 Processo Nº. : 2007.027.089.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : HEDER LUCIO BERNARDES Reg.Cadastral: 34.31.57.0544.00.000 Processo Nº. : 2007.023.417.4 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI
Interessado : CRISTIANO SIEDLER MIANO Reg.Cadastral: 34.12.26.0303.00.000 Processo Nº. : 2007.021.003.4 Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ELEHU GONCALVES DUARTE Reg.Cadastral: 59.61.17.0001.00.000 Processo Nº. : 2006.025.128.7 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : FERRAZ E FERRAZ COM.PROD.ELETR.VESTUARIO Reg.Cadastral: 135.402 Processo Nº. : 2007.010.873.3 Assunto BAIXA Despacho COMUNICACAO	Interessado : HELENA BATISTA FABRI Reg.Cadastral: 45.32.66.0167.01.000 Processo Nº. : 2006.024.643.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : DANIEL DOMINGUES Reg.Cadastral: 34.12.06.0173.00.000 Processo Nº. : 2007.020.830.1 Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ELIAS CARDUM Reg.Cadastral: 44.62.61.0134.01.000 Processo Nº. : 2006.024.861.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FLORA JARDIM DO EDEN LTDA ME Reg.Cadastral: 147.335 Processo Nº. : 2007.020.263.5 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : HOLLINGSWORTH MAQUINAS TEXTEIS LTDA Reg.Cadastral: 65.14.49.1628.01.000 Processo Nº. : 1987.015.324.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : DANIEL RUIZ GOMES Reg.Cadastral: 94.707 Processo Nº. : 2007.011.510.0 Assunto BAIXA Despacho COMUNICACAO	Interessado : ELIO ANTONIO SICILIANI Reg.Cadastral: 67.34.60.0309.01.000 Processo Nº. : 1994.018.496.3 Assunto CONSTR.ABRIGO/COBERTURA Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FRANCISCO PALMA NETTO Reg.Cadastral: 54.34.33.0324.01.000 Processo Nº. : 2000.015.627.3 Assunto DEMOLICAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : HUGO HENRIQUE CARRERO GUSMAO Reg.Cadastral: 64.33.26.0204.01.000 Processo Nº. : 2002.011.204.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : DARCY ESPOSITO MORENO Reg.Cadastral: 110.138 Processo Nº. : 2007.013.615.5 Assunto BAIXA Despacho COMUNICACAO	Interessado : ELISEU RODRIGUES DE SOUZA Reg.Cadastral: 35.24.27.0165.01.000 Processo Nº. : 2007.024.593.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : FRANCISCO PALMA NETTO Reg.Cadastral: 54.34.33.0315.01.000 Processo Nº. : 2000.015.625.7 Assunto DEMOLICAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : IGENY TAYAR VILELA DE AGUIAR Reg.Cadastral: 58.23.15.0001.00.000 Processo Nº. : 2006.023.386.3 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho INDEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
Interessado : DEBORA DE LOURDES FERNANDES Reg.Cadastral: 35.54.01.0169.00.000 Processo Nº. : 2007.021.983.7 Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ELISIO TADEU DA SILVA Reg.Cadastral: 76.54.36.0229.01.000 Processo Nº. : 2005.015.230.5 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FRANCISCO PALMA NETTO Reg.Cadastral: 54.34.33.0330.01.000 Processo Nº. : 2000.015.628.1 Assunto DEMOLICAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : INFINITY PROMOCOES E EVENTOS S/C LTDA Reg.Cadastral: 126.304 Processo Nº. : 2007.003.771.8 Assunto BAIXA Despacho COMUNICACAO
Interessado : DECIO ZULIANI MALUF Reg.Cadastral: 33.43.04.0411.01.000 Processo Nº. : 2006.020.344.5 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ELIZABETE APARECIDA LUPI VOLLONO Reg.Cadastral: 33.11.31.0484.01.000 Processo Nº. : 2007.001.716.5 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FRANCISCO PALMA NETTO Reg.Cadastral: 54.34.33.0335.01.000 Processo Nº. : 2000.015.629.9 Assunto DEMOLICAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : INTERATIVA COMERCIAL E REPRESENTACOES LT Reg.Cadastral: 147.321 Processo Nº. : 2006.017.648.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : DELMA MAIA Reg.Cadastral: 34.12.06.0102.00.000 Processo Nº. : 2007.020.833.5 Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS IPATINGA LT Reg.Cadastral: 34.14.00.0427.00.000 Processo Nº. : 2007.028.281.9 Assunto COMUNICADO Despacho COMUNICACAO	Interessado : FRANCISCO PALMA NETTO Reg.Cadastral: 54.34.33.0306.01.000 Processo Nº. : 2000.015.632.3 Assunto DEMOLICAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ISNET - COMERCIO E INSTALACOES LTDA - ME Reg.Cadastral: 142.448 Processo Nº. : 2006.013.797.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : DENNIS ALBERTO BAIÃO Reg.Cadastral: 129.667 Processo Nº. : 2007.003.945.8 Assunto BAIXA Despacho COMUNICACAO	Interessado : ENI SELMA NAVARRO MORAES ROSA Reg.Cadastral: 33.13.64.0248.01.000 Processo Nº. : 2003.005.543.8 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GARCIA FILHO PUBLICIDADE E PRODUCOES S/C Reg.Cadastral: 104.468 Processo Nº. : 2007.003.770.0 Assunto BAIXA Despacho COMUNICACAO	Interessado : IVANI DONOLA PEREIRA Reg.Cadastral: 32.12.86.0313.00.000 Processo Nº. : 2007.029.464.0 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho COMUNICACAO
Interessado : DEOLINDA MARIA RIBEIRO VIEIRA Reg.Cadastral: 55.53.68.0338.01.000 Processo Nº. : 2000.008.075.4 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EQUILIBRIO E SAUDE ESSENCIAS NATURAIS LT Reg.Cadastral: 301.453 Processo Nº. : 2007.027.089.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : GERALDO COSTA Reg.Cadastral: 34.22.52.0203.01.000 Processo Nº. : 2007.007.775.5 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIDO	Interessado : IVONE APARECIDA QUEZADA Reg.Cadastral: 44.31.52.0489.01.000 Processo Nº. : 2007.007.775.5 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : DIVINO DE JESUS NERI Reg.Cadastral: 45.31.45.0353.01.000 Processo Nº. : 2007.024.468.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ESCOLA DE SAMBA 28 DE SETEMBRO Reg.Cadastral: 301.468 Processo Nº. : 2007.028.698.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : GERALDO COSTA Reg.Cadastral: 34.22.52.0203.00.000 Processo Nº. : 2007.002.619.0 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIDO	Interessado : IVONNE CARVALHO FRANQUIS Reg.Cadastral: 54.61.13.0702.01.000 Processo Nº. : 2006.000.462.9 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO
Interessado : EDI HIDEO KAGIYAMA & CIA LTDA Reg.Cadastral: 85.457 Processo Nº. : 2007.028.206.6 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : EURICO ROQUE Reg.Cadastral: 33.13.16.0139.00.000 Processo Nº. : 2007.025.133.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : GILBERTO TADEU GARCIA JUNIOR Reg.Cadastral: 121.577 Processo Nº. : 2007.023.354.1 Assunto BAIXA Despacho COMUNICACAO	Interessado : J. L. R. FREITAS CONFECCOES ME Reg.Cadastral: 147.327 Processo Nº. : 2007.023.572.6 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : EDIVALDO APARECIDO PROENÇA Reg.Cadastral: 46.53.26.0538.01.000 Processo Nº. : 1996.005.878.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EVANDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 33.43.16.0050.01.000 Processo Nº. : 2007.020.387.2 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GILMAR BERTO Reg.Cadastral: 33.62.51.0293.01.000 Processo Nº. : 2007.014.439.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : J.R. ASSISTENCIA TECNICA ELETRICA LTDA - Reg.Cadastral: 301.441 Processo Nº. : 2007.027.089.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : EDJANILSON DE SOUZA SILVA Reg.Cadastral: 46.32.81.0055.01.000 Processo Nº. : 2007.014.419.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EVANDRO SOARES DARRIBA Reg.Cadastral: 44.24.11.0228.01.000 Processo Nº. : 2007.003.990.0 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : GILSON NEVES PUBLICO Reg.Cadastral: 64.11.39.0152.01.000 Processo Nº. : 2006.003.919.5 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO ALVES DE QUEIROZ Reg.Cadastral: 35.42.02.0111.00.000 Processo Nº. : 2007.028.275.1 Assunto CANCELAMENTO DE MULTA Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOAO BATISTA DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 43.63.75.0224.01.002 Processo Nº. : 2007.023.192.3 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho LANCAMENTO DE ITBI	Interessado : JOSE GERALDO DE ARAUJO Reg.Cadastral: 46.21.67.0095.01.000 Processo Nº. : 2007.018.824.8 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LARISSA CORREA MONTEIRO Reg.Cadastral: 46.13.64.0344.01.000 Processo Nº. : 2007.027.106.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : M.C.V DE MORAES DESENVOLVIMENTO URBANO Reg.Cadastral: 123.874 Processo Nº. : 2007.005.843.3 Assunto BAIXA Despacho COMUNICACAO
Interessado : JOAO DOMINGUES DE ANDRADE Reg.Cadastral: 43.31.81.0500.01.003 Processo Nº. : 2007.019.286.9 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : JOSE GUILHERME BONETTI PAES Reg.Cadastral: 43.13.08.0018.01.006 Processo Nº. : 2007.024.102.1 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : LIA BUENO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 46.13.74.0351.01.000 Processo Nº. : 2007.021.517.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MADEIRA SOROCABA MATERIAL PARA CONSTRUC Reg.Cadastral: 80.477 Processo Nº. : 2007.007.062.8 Assunto BAIXA Despacho COMUNICACAO
Interessado : JOAO FERNANDES MOLINA NETO Reg.Cadastral: 33.12.48.0137.01.000 Processo Nº. : 2007.021.379.8 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE ISTACIO DA CRUZ Reg.Cadastral: 67.32.55.0178.01.000 Processo Nº. : 2007.000.203.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LIA BUENO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 46.13.74.0357.01.000 Processo Nº. : 2007.021.518.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MAGNO JESUS DA SILVA Reg.Cadastral: 67.54.36.0250.00.000 Processo Nº. : 1995.005.250.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOAO MARCHETTI FILHO Reg.Cadastral: 76.43.28.0060.00.000 Processo Nº. : 2007.024.687.1 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE IZIDORO DA SILVA Reg.Cadastral: 34.52.41.0249.01.000 Processo Nº. : 2006.024.829.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LINO ANTONIO AMORIM FILHO Reg.Cadastral: 44.42.37.0394.01.000 Processo Nº. : 2007.027.406.3 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho LANCAMENTO DE ITBI	Interessado : MANOEL LOPES DOS SANTOS Reg.Cadastral: 45.43.85.0085.01.000 Processo Nº. : 2007.028.040.9 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO
Interessado : JOAO MARCHETTI FILHO Reg.Cadastral: 76.43.28.0061.01.000 Processo Nº. : 2007.024.687.1 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : JOSE LUCINDO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 34.11.97.0478.01.000 Processo Nº. : 2007.018.436.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LINO ANTONIO AMORIM FILHO Reg.Cadastral: 44.42.37.0394.01.000 Processo Nº. : 2007.027.406.3 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : MARA CRISTINA RODRIGUES Reg.Cadastral: 43.63.58.0134.01.013 Processo Nº. : 2007.019.867.6 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : JOAO MARCHETTI FILHO Reg.Cadastral: 76.43.28.0116.01.000 Processo Nº. : 2007.024.687.1 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : JOSE LUIZ BIASOTTO COAM Reg.Cadastral: 87.249 Processo Nº. : 2007.001.705.8 Assunto BAIXA Despacho COMUNICACAO	Interessado : LINO BIAZOTTO Reg.Cadastral: 44.23.86.0277.01.000 Processo Nº. : 1992.010.912.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARCEL PARIS DE BARROS Reg.Cadastral: 34.12.32.0045.00.000 Processo Nº. : 2007.021.009.1 Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOAO MARIA BOACHAQUES Reg.Cadastral: 33.11.86.0151.01.000 Processo Nº. : 2007.014.298.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE MAURO ISOLANI Reg.Cadastral: 56.51.23.0354.00.000 Processo Nº. : 2000.009.860.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho DEFERIDO	Interessado : LOURDES APARECIDA ROMANO Reg.Cadastral: 45.42.06.0034.00.000 Processo Nº. : 1999.020.815.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARCELO MARTINS PEDRO Reg.Cadastral: 35.53.95.0480.00.000 Processo Nº. : 2007.028.425.2 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : JOAO MARIA BOACHAQUES Reg.Cadastral: 33.11.86.0144.01.000 Processo Nº. : 2007.014.299.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE PALMA FILHO Reg.Cadastral: 54.34.33.0320.01.000 Processo Nº. : 2000.015.626.5 Assunto DEMOLICAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUCIA ALMEIDA MACHADO SOROCABA ME Reg.Cadastral: 301.462 Processo Nº. : 2007.027.089.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : MARCELO MODESTO Reg.Cadastral: 35.54.01.0146.00.000 Processo Nº. : 2007.021.926.6 Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOAO MARQUES DE MORAES FILHO Reg.Cadastral: 36.62.53.0377.00.000 Processo Nº. : 2007.023.127.9 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : JOSE PALMA FILHO Reg.Cadastral: 54.34.33.0310.01.000 Processo Nº. : 2000.015.633.1 Assunto DEMOLICAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUCIANA PIEDADE GONCALVES FRAGA Reg.Cadastral: 43.64.25.1035.01.018 Processo Nº. : 2007.015.191.5 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARCELO SANTOS Reg.Cadastral: 46.41.74.0060.01.000 Processo Nº. : 2007.020.418.5 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOAQUIM CESAR RAMOS Reg.Cadastral: 42.14.05.0026.00.000 Processo Nº. : 2007.025.390.1 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE THEODORO MENDES Processo Nº. : 2007.006.415.9 Assunto CANCELAMENTO DE COBRANCA Despacho COMUNICACAO	Interessado : LUCIENE AMANCIA DOS REIS SILVA Reg.Cadastral: 45.42.06.0456.01.000 Processo Nº. : 1997.015.171.8 Assunto AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARCIA BARRETO MESQUITA Reg.Cadastral: 115.790 Processo Nº. : 2007.018.692.9 Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho COMUNICACAO
Interessado : JOELSON ARRUDA JARDIM Reg.Cadastral: 33.54.59.0237.01.000 Processo Nº. : 2007.012.856.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSENIVEA DA SILVA BARROS Reg.Cadastral: 35.54.01.0028.01.000 Processo Nº. : 2007.021.988.6 Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUIS CARLOS KALAIDJIAN E OU/LOCATARIO Reg.Cadastral: 44.44.92.0028.01.000 Processo Nº. : 2006.011.612.6 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARCIO JOSE SAMPAIO Reg.Cadastral: 65.53.60.0114.01.000 Processo Nº. : 2007.007.925.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOHNNY TERUHIKO NAKAYAMA/OUTRO Reg.Cadastral: 34.12.06.0128.00.000 Processo Nº. : 2007.020.832.7 Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSIAS DE SOUZA E S/M Reg.Cadastral: 54.62.81.0987.01.002 Processo Nº. : 2007.022.043.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUIZ ANTONIO MENDES Reg.Cadastral: 44.31.42.0109.01.000 Processo Nº. : 2007.018.124.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARCIO LOPES ANANIAS Reg.Cadastral: 46.34.71.0130.01.000 Processo Nº. : 2007.020.995.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOMAPE TRANSPORTES LTDA - ME Reg.Cadastral: 301.450 Processo Nº. : 2007.027.089.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : JOVAIR APARECIDO DA SILVA Reg.Cadastral: 35.61.99.0190.00.000 Processo Nº. : 2007.029.464.0 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : LUIZ ANTONIO PEREIRA Reg.Cadastral: 33.14.28.0225.01.000 Processo Nº. : 2001.009.017.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARCIO ROBERTO SORRILHA Reg.Cadastral: 43.11.47.0186.02.002 Processo Nº. : 2007.016.503.0 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI
Interessado : JOSE ALBERTO BACCI Reg.Cadastral: 45.33.82.0246.01.000 Processo Nº. : 2006.000.991.7 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JULIETA APARECIDA LEITE RAMAL ME Reg.Cadastral: 147.336 Processo Nº. : 2006.020.033.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : LUIZ CARLOS CALLEJA Reg.Cadastral: 34.52.41.0138.01.000 Processo Nº. : 1982.009.528.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARCO ANTONIO DA CONCEICAO Reg.Cadastral: 46.41.55.0416.01.000 Processo Nº. : 2007.018.828.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOSE ANTONIO HIJANO Reg.Cadastral: 53.32.52.0082.00.000 Processo Nº. : 2007.028.058.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JURACY DOMINGUES CARDOSO Reg.Cadastral: 33.23.23.0185.00.000 Processo Nº. : 2006.007.707.0 Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho DEFERIDO	Interessado : LUIZ CARLOS CAMARGO/LUCIA HELENA GARCIA Reg.Cadastral: 64.51.05.0185.16.021 Processo Nº. : 2007.027.151.5 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : MARCOS ANTONIO GONCALVES E OU Reg.Cadastral: 54.63.98.0272.01.000 Processo Nº. : 2004.023.251.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOSE AYRES RIBAS NETO Reg.Cadastral: 44.64.98.0145.00.000 Processo Nº. : 2007.027.237.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : JUSTINO VIEIRA DOS SANTOS FILHO MECANICA Reg.Cadastral: 301.460 Processo Nº. : 2007.027.089.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : LUIZ CUSTODIO CARDOZO Reg.Cadastral: 122.632 Processo Nº. : 2007.019.929.4 Assunto BAIXA Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARIA ANGELA MACHADO RODRIGUES Reg.Cadastral: 33.42.80.1485.01.016 Processo Nº. : 2007.023.190.7 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI
Interessado : JOSE CARLOS MONACO Reg.Cadastral: 64.12.32.0209.01.000 Processo Nº. : 2006.005.148.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JUVENCIO LINO FERRAZ Reg.Cadastral: 44.23.64.0170.00.000 Processo Nº. : 2007.024.472.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : LUIZ DE ARAUJO SOUZA Reg.Cadastral: 46.34.83.0282.01.000 Processo Nº. : 2002.002.129.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA CRISTINA CORREA BARBOSA Reg.Cadastral: 36.34.38.0395.01.001 Processo Nº. : 1992.009.988.4 Assunto PLANTA POPULAR Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOSE CARLOS RODRIGUES Reg.Cadastral: 98.666 Processo Nº. : 2007.028.489.8 Assunto BAIXA Despacho COMUNICACAO	Interessado : KAR SETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA Reg.Cadastral: 301.390 Processo Nº. : 2007.027.089.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : LUIZ FIORAVANTE Reg.Cadastral: 42.31.28.0187.00.000 Processo Nº. : 2007.024.579.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : MARIA JOANA VAZ RODRIGUES Reg.Cadastral: 64.31.61.0056.00.000 Processo Nº. : 2007.024.646.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : JOSE CLEMENTE SARDINHA Reg.Cadastral: 34.12.15.0183.00.000 Processo Nº. : 2007.020.839.2 Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : KOMABEM RESTAURANTE LTDA - ME Reg.Cadastral: 301.444 Processo Nº. : 2007.027.089.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : LUIZ MARCOS GUERRERO RUIZ Reg.Cadastral: 74.44.34.0974.01.000 Processo Nº. : 2006.025.945.4 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCR)	Interessado : MARIA JOSE MOTA Reg.Cadastral: 46.61.58.0061.01.000 Processo Nº. : 1999.008.484.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOSE EDUARDO SORIANO Reg.Cadastral: 55.14.40.1290.01.000 Processo Nº. : 2007.028.266.0 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho LANCAMENTO DE ITBI	Interessado : LANTOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 77.23.49.0297.01.000 Processo Nº. : 2007.001.628.2 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUIZ MOREIRA DE SOUZA Reg.Cadastral: 45.62.84.0457.01.000 Processo Nº. : 1993.005.171.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA LUCIA NAZARE DA FONSECA ROSS Reg.Cadastral: 33.54.59.0607.01.000 Processo Nº. : 2007.006.818.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA ROSA DA SILVA Reg.Cadastral: 35.22.04.0205.01.000 Processo Nº. : 2004.019.860.8 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : OSWALDO JOSE STECCA Reg.Cadastral: 57.54.45.0001.00.000 Processo Nº. : 2006.025.883.7 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho INDEFERIDO	Interessado : PEDRO PAULO SOLDERA Reg.Cadastral: 44.23.45.0223.00.000 Processo Nº. : 2007.025.843.9 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : RUBENS MAXIMIANO DA SILVA Reg.Cadastral: 64.32.52.0211.01.000 Processo Nº. : 2004.019.461.5 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARIA SANTANA DA SILVA Reg.Cadastral: 54.64.22.0181.01.000 Processo Nº. : 1995.015.628.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : OSWALDO JOSE STECCA Reg.Cadastral: 78.62.67.0002.01.000 Processo Nº. : 2006.025.289.7 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : PEDRO RODRIGUES DE MORAES Reg.Cadastral: 46.23.70.0440.01.000 Processo Nº. : 2007.019.619.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SANDRO JOSE FERREIRA Reg.Cadastral: 24.44.72.0470.00.000 Processo Nº. : 2007.020.281.7 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI
Interessado : MARILENE DA SILVA DIAS Reg.Cadastral: 33.32.84.0295.01.000 Processo Nº. : 2006.016.445.6 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : OSWALDO SYDNEI MARTINS Reg.Cadastral: 104.223 Processo Nº. : 2007.017.820.7 Assunto COMUNICADO Despacho DEFERIDO	Interessado : PRISCILA VECCHIATE BORGES Reg.Cadastral: 33.23.10.0492.03.009 Processo Nº. : 2007.026.462.7 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : SERGIO DIAS DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 24.44.55.0103.01.000 Processo Nº. : 2007.024.494.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARIO ALBINO MARTINS Reg.Cadastral: 25.53.82.0880.01.000 Processo Nº. : 2002.005.433.4 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : OTAVIO GOMES SILVA Reg.Cadastral: 35.61.66.0645.00.000 Processo Nº. : 2007.010.564.8 Assunto LEGALIZACAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : PRISCILLA CANDIDA DOS SANTOS CONSULTORIA Reg.Cadastral: 301.440 Processo Nº. : 2007.027.089.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : SERGIO LUIS TOMANIK Reg.Cadastral: 36.62.48.0228.01.000 Processo Nº. : 2001.007.192.6 Assunto AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARIO ZANELATO DA SILVA Reg.Cadastral: 45.12.95.0220.01.000 Processo Nº. : 2006.017.001.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PATRICIA GOMES DOS SANTOS REIGOTA Reg.Cadastral: 44.31.18.0177.00.000 Processo Nº. : 2000.011.783.8 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho COMUNICACAO	Interessado : PROINCO PROJETOS E ENGENHARIA LTDA Reg.Cadastral: 121.696 Processo Nº. : 2001.022.711.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : SERGIO LUIZ SILVA Reg.Cadastral: 46.32.33.0602.01.000 Processo Nº. : 2007.010.569.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARISA MATTIELI DE CARVALHO GUILHEM Reg.Cadastral: 44.54.96.0220.01.000 Processo Nº. : 2007.014.994.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PAULO DE MINGO VAZ DE ARRUDA OU Reg.Cadastral: 35.23.71.0662.01.000 Processo Nº. : 2001.016.305.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : REGINALDO RODRIGUES SILVEIRA Reg.Cadastral: 55.23.02.0199.00.000 Processo Nº. : 2007.020.179.3 Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SERGIO MITUO IKARIMOTO Reg.Cadastral: 33.11.84.0053.01.000 Processo Nº. : 2007.024.454.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARISA MAURO ZANINI Reg.Cadastral: 83.32.48.0001.00.000 Processo Nº. : 2007.010.250.4 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho DEFERIDO	Interessado : PAULO MUNHOZ Reg.Cadastral: 55.43.96.0277.01.000 Processo Nº. : 1999.016.245.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : REINALDO ESCAMEZ Reg.Cadastral: 77.23.19.0257.00.000 Processo Nº. : 2007.024.524.6 Assunto LEVANTAMENTO DE DEBITOS Despacho INDEFERIDO	Interessado : SEVERINO MANOEL SANTOS Reg.Cadastral: 53.41.92.0048.00.000 Processo Nº. : 2007.028.900.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho DEFERIDO
Interessado : MARISA MAURO ZANINI Reg.Cadastral: 83.32.48.0001.00.000 Processo Nº. : 2007.010.250.4 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho PERIMETRO URBANO	Interessado : PAULO RAMOS DOS S.JUNIOR Reg.Cadastral: 55.23.23.0067.00.000 Processo Nº. : 2007.018.923.8 Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RENATA AMARAL DA ROCHA Reg.Cadastral: 36.44.20.0137.00.000 Processo Nº. : 2007.023.701.1 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : SHIRLEY CARVALHO FARIA Reg.Cadastral: 64.32.63.0240.00.000 Processo Nº. : 2005.004.590.5 Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho DEFERIDO
Interessado : MIGUEL PEREIRA DE SOUZA Reg.Cadastral: 36.44.71.0125.01.000 Processo Nº. : 2007.023.323.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PAULO ROBERTO GOMES DE MORAES Reg.Cadastral: 34.12.06.0196.00.000 Processo Nº. : 2007.020.828.5 Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RIBEIRO E RAMOS CONTABIL SOCIEDADE SIMPL Reg.Cadastral: 301.438 Processo Nº. : 2007.027.089.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : SHIZUE MATSUDA Reg.Cadastral: 42.32.06.0863.01.000 Processo Nº. : 2007.004.690.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO
Interessado : MISAEEL BARBOZA GOUVEA Processo Nº. : 2007.024.148.4 Assunto CANCELAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : PAULO VIEIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 44.23.00.0474.00.000 Processo Nº. : 2007.028.494.8 Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho COMUNICACAO	Interessado : RICARDO HENRIQUE SILVEIRA Reg.Cadastral: 67.61.39.0207.01.000 Processo Nº. : 2007.000.875.0 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SIDNEY SUAREZ MUNHOZ Reg.Cadastral: 89.716 Processo Nº. : 2007.012.439.1 Assunto BAIXA Despacho COMUNICACAO
Interessado : NESTOR COSTA BARROS Reg.Cadastral: 33.13.27.0314.01.000 Processo Nº. : 2007.022.478.7 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PEDRO ADAO COSTA Reg.Cadastral: 55.34.57.0090.01.000 Processo Nº. : 2004.002.714.6 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RINALDO GOMES FERREIRA Reg.Cadastral: 46.31.68.0186.01.000 Processo Nº. : 2007.019.080.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SILVANA GRANADO MORILLO Reg.Cadastral: 45.21.36.0426.00.000 Processo Nº. : 2007.025.619.3 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : NEUSA DE SANTANA PINA PARDO Reg.Cadastral: 67.32.76.0564.01.000 Processo Nº. : 2007.021.297.2 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho COMUNICACAO	Interessado : PEDRO ANTONIO CAVALHEIRO Reg.Cadastral: 28.64.75.0061.01.000 Processo Nº. : 2002.014.072.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROBERTO CESAR DA SILVA E OU Reg.Cadastral: 46.61.57.0043.01.000 Processo Nº. : 2000.019.364.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SILVINO PEDRO NASCIMENTO Reg.Cadastral: 44.23.16.0506.01.000 Processo Nº. : 2007.027.037.6 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho COMUNICACAO
Interessado : NUNZIATA BORTOLASSI AMARO Reg.Cadastral: 53.32.16.0046.00.000 Processo Nº. : 2007.029.464.0 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : PEDRO ANTUNES NETO Reg.Cadastral: 67.33.43.1443.01.000 Processo Nº. : 2003.004.157.8 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROBERTO INACIO PASSOS Reg.Cadastral: 45.23.11.0185.01.000 Processo Nº. : 2007.023.760.7 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SIMONE ALVES MOREIRA Reg.Cadastral: 56.52.32.0046.01.000 Processo Nº. : 2002.013.805.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : OGATA ISSAU Reg.Cadastral: 58.31.00.0001.00.000 Processo Nº. : 2007.008.561.8 Assunto CANCELAMENTO DE CARNE DE IPTU Despacho COMUNICACAO	Interessado : PEDRO BONOME FILHO Reg.Cadastral: 45.14.10.0519.00.000 Processo Nº. : 2007.023.418.2 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : ROBERTO MANGULO Reg.Cadastral: 43.61.07.0075.01.000 Processo Nº. : 2005.015.336.0 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SIMONI FANTINI PIQUERA LOPES Reg.Cadastral: 44.34.45.0238.01.000 Processo Nº. : 2004.011.541.2 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : OLAVO VIEIRA Reg.Cadastral: 33.23.11.0189.00.000 Processo Nº. : 2007.029.464.0 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : PEDRO CONDE FILHO Reg.Cadastral: 21.22.27.0183.00.000 Processo Nº. : 2006.024.160.1 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : ROBSON JOSE CALEFE SOROCABA Reg.Cadastral: 138.422 Processo Nº. : 2007.013.835.9 Assunto BAIXA Despacho COMUNICACAO	Interessado : SINDICATO DOS TRABALHADORES INDUSTRIAS D Reg.Cadastral: 64.640 Processo Nº. : 2007.027.741.3 Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : ONESIMO GONSALVEZ Reg.Cadastral: 34.41.33.0387.01.000 Processo Nº. : 2007.016.625.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PEDRO CONDE FILHO Reg.Cadastral: 21.22.88.0001.00.000 Processo Nº. : 2006.024.160.1 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : RODRIGO DA COSTA SILVA Reg.Cadastral: 33.62.30.1970.01.018 Processo Nº. : 2007.024.506.3 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho LANCAMENTO DE ITBI	Interessado : SONIA GONCALVES CASTELI Reg.Cadastral: 76.52.98.0178.01.000 Processo Nº. : 2007.026.364.5 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO
Interessado : ORIEL MAINETE Reg.Cadastral: 34.14.02.0322.01.000 Processo Nº. : 2007.017.872.8 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PEDRO CONDE FILHO Reg.Cadastral: 21.22.27.0183.00.000 Processo Nº. : 2006.024.160.1 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : RODRIGO GIRALDI Reg.Cadastral: 34.12.26.0243.00.000 Processo Nº. : 2007.020.837.6 Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SONIA MARIA BARBOSA GOIS VENDEMIATTI Reg.Cadastral: 44.44.92.0170.01.001 Processo Nº. : 2006.013.194.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ORLANDO MARQUES ARAUJO Reg.Cadastral: 35.63.98.0140.01.000 Processo Nº. : 2007.017.414.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PEDRO CONDE FILHO Reg.Cadastral: 31.21.40.0001.00.000 Processo Nº. : 2006.024.160.1 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : ROSALINA TEIXEIRA Reg.Cadastral: 34.22.52.0183.01.000 Processo Nº. : 2007.002.619.0 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SONIA MARIA BARBOSA GOIS VENDEMIATTI Reg.Cadastral: 44.44.92.0170.01.002 Processo Nº. : 2006.013.194.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : OSMAR FORNAZIERO E OU Reg.Cadastral: 34.14.02.0014.01.000 Processo Nº. : 2007.012.269.2 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PEDRO DONIZETI DOS SANTOS Reg.Cadastral: 33.23.46.0022.01.000 Processo Nº. : 2007.024.677.2 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : ROSENEIDE MARIA MACHADO Reg.Cadastral: 139.993 Processo Nº. : 2007.026.032.8 Assunto REVISAO DE AREA Despacho COMUNICACAO	Interessado : SONIA MARIA BARBOSA GOIS VENDEMIATTI Reg.Cadastral: 44.44.92.0170.01.001 Processo Nº. : 2006.013.194.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho DEFERIDO
Interessado : OSVALDO ANTONIO FIGUEIRA Reg.Cadastral: 64.21.19.0228.01.000 Processo Nº. : 2007.009.156.6 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PEDRO LOPES SOARES Reg.Cadastral: 78.565 Processo Nº. : 2007.028.071.4 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ROSIMEIRE DE JESUS MARTINS Reg.Cadastral: 35.31.83.0434.01.000 Processo Nº. : 1993.006.753.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SONIA MARIA PIRES Reg.Cadastral: 44.33.21.1108.01.016 Processo Nº. : 2003.020.066.1 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SOUZA & FAZOLARRI REPRESENTACOES LTDA Reg.Cadastral: 142.049 Processo Nº. : 2007.013.944.9 Assunto BAIXA Despacho COMUNICACAO	Interessado : VINICIUS ANTONIO MOTA Reg.Cadastral: 144.158 Processo Nº. : 2006.023.125.5 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : SUELI DE SOUZA Reg.Cadastral: 34.23.24.0040.00.000 Processo Nº. : 2004.010.227.9 Assunto AUTO DE INFRACAO E MULTA Despacho DEFERIDO	Interessado : VITOR PETRIN Reg.Cadastral: 55.23.02.0037.00.000 Processo Nº. : 2007.018.940.2 Assunto AUTO MULTA/INF. INTIMACAO/L. TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : TAGLIAFERRO & CIA LTDA Reg.Cadastral: 21.410 Processo Nº. : 2007.008.033.8 Assunto BAIXA Despacho COMUNICACAO	Interessado : WAGNER MARCELO RAMOS Reg.Cadastral: 76.375 Processo Nº. : 2007.028.704.0 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO
Interessado : TAKASHI SHIGEMORI Reg.Cadastral: 35.54.02.0215.00.000 Processo Nº. : 2007.022.553.7 Assunto AUTO MULTA/INF. INTIMACAO/L. TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : WALTAIR FIUSA Reg.Cadastral: 34.14.61.0451.01.000 Processo Nº. : 1999.012.685.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : TERRAS DE SAO LUCAS EMPREEND.LT Reg.Cadastral: 22.61.08.0068.00.000 Processo Nº. : 2003.006.226.9 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho COMUNICACAO	Interessado : WALTER FLAMINIO DE ABREU Reg.Cadastral: 46.23.93.0162.01.000 Processo Nº. : 2007.015.768.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : THIAGO ROBERTO MARTINS XAVIER & CIA LTDA Reg.Cadastral: 141.708 Processo Nº. : 2007.016.621.0 Assunto BAIXA Despacho COMUNICACAO	Interessado : WILLIAM LEMOS ALONSO SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 147.325 Processo Nº. : 2007.029.854.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : TOZLY SOROCABA COMERCIO E REPRESENTACOES Reg.Cadastral: 94.874 Processo Nº. : 2007.011.663.7 Assunto BAIXA Despacho COMUNICACAO	Interessado : YARA CRISTINA PEREIRA A.RAMOS Reg.Cadastral: 44.61.12.0295.01.000 Processo Nº. : 2001.017.876.2 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : VALDEMIR MARQUES DE MORAIS Reg.Cadastral: 28.64.75.0512.01.000 Processo Nº. : 2002.012.973.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ZILDA RODRIGUES CAMARGO E OU Reg.Cadastral: 36.34.38.0395.01.000 Processo Nº. : 1993.022.802.8 Assunto PLANTA POPULAR Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : VALDENIR JORGE PEREIRA Reg.Cadastral: 35.23.62.0470.01.000 Processo Nº. : 2007.019.584.7 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho LANCAMENTO DE ITBI	Interessado : ZILDA RODRIGUES CAMARGO E OU Reg.Cadastral: 36.34.38.0395.02.001 Processo Nº. : 1993.022.802.8 Assunto PLANTA POPULAR Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : VERA LUCIA DE OLIVEIRA BONO Reg.Cadastral: 92.592 Processo Nº. : 2007.013.813.6 Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : ZILDA RODRIGUES DE CAMARGO Reg.Cadastral: 36.34.38.0395.02.001 Processo Nº. : 2007.025.828.0 Assunto INDIVIDUALIZACAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIANº 262/2007
(Dispõe sobre exoneração de cargo)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido o Sr. Valter Américo Zanotto Junior, do cargo de Operador de Rádio, a partir de 14 de dezembro de 2007.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
Sorocaba, 14 de dezembro de 2.007.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

URBES

Trânsito e Transportes

PORTARIA n.º 016

RENATO GIANOLLA, Secretário de Transportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o que estabelece a Lei Federal n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, DESIGNA os integrantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo – lotados na 3.ª Companhia de Trânsito, do 7.º BPMI/I, relacionados conforme “OFÍCIO n.º 7BPMI – 054/300/07 e 056/300/07”, do mês de novembro de 2007, alterando o contido na Portaria n.º 015 editada com base no ofício 046/300/07” como Agente de Trânsito, considerando-se para todos os efeitos a inclusão do policial: Luís Alberto Ribeiro e a exclusão dos policiais: Ana Rita Baptista de Oliveira Vicente, Hélio Theodoro de Souza, Luiz Gonzaga de Paula, Danielli Celeguim Alves do Prado, Nilton Pereira de Barros e Fernando de Agrella.

Sorocaba, 04 de dezembro de 2.007.

RENATO GIANOLLA
Secretário de Transportes

COMUNICADO
AOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE
TRANSPORTE ESCOLAR

Comunicamos a todos os profissionais cadastrados na atividade de Transporte Escolar no Município de Sorocaba, que no mês de janeiro de 2008, a URBES Transito e Transportes, estará realizando a Renovação Anual dos Alvarás de Autorização. Os interessados em continuar exercendo a atividade no exercício de 2008, deverão protocolar na sede da empresa, localizada na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama, seu requerimento de renovação juntamente com a documentação pertinente, especificada na Resolução nº.101/2002, no período de 02 a 31 de janeiro de 2008, em horário comercial de 08:00 às 17:00. Maiores informações contatar a URBES, através do telefone (0XX15) 3331.5000.

Sorocaba, 18 de dezembro de 2007.
Francisco Lourenço Gil
Transporte Comercial

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/07

Processo CPL nº 239/03
Objeto: Aquisição de 200(duzentas) fitas Ribbon de Impressão colorida com capacidade para 200 faces YMCKOR 3011 para impressora Evolis Modelo New Pebble.
Fundamento Legal: Artigo 25, I, da Lei 8666/93.
Ratificada pelo Sr. Presidente da URBES nos termos do artigo 26, “Caput”, da mesma lei.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba-URBES
Fornecedora: Globecard Comércio e Serviços

Ltda..
Valor: R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais)
Data: 17 de dezembro de 2007.
Sorocaba, 18 de dezembro de 2007.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Presidente da CPL

Extrato do Contrato nº 009/04

Processo CPL nº 226/02
Objeto: Termo de Reajuste e Re-Ratificação ao Contrato nº 009/04 – Prestação de Serviços de Apoio a Comercialização da Bilhetagem Eletrônica.
Reajuste: Fica reajustado em 13,36%(treze vírgula trinta e seis por cento), retroativo a 01 de julho de 2007,com fundamento no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93 e suas alterações
Retificação: Ficam retificadas as Cláusulas Quarta – do Preço e do Pagamento, em seu item 4.1 e Nona – Das Disposições Finais, em seu item 9.3, e o Anexo I, item 3, Preço Proposto.
Contratada - TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos Ltda.
Contratante – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES
Valor: R\$ 1.190.048,06 (um milhão, cento e noventa mil, quarenta e oito reais e seis centavos). Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido contrato.
Assinatura: 05 de dezembro de 2007.
Sorocaba, 20 de dezembro de 2007.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Gerente Administrativo e Financeiro

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Sorocaba

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904
Tel/Fax.: (15) 3238-1111 – site: <http://www.camarasorocaba.sp.aov.br>

MESA DIRETORA – 2007

PRESIDENTE:

1º VICE-PRESIDENTE:

2º VICE-PRESIDENTE:

3º VICE-PRESIDENTE:

1ª Secretária:

2º Secretário:

3º Secretário:

PAULO FRANCISCO MENDES – PSDB

José Francisco Martinez – PSDB

Gervino Gonçalves – PR

Moacir Luis Silva de Oliveira – PPS

Neusa Maldonado Silveira – PSDB

Jessé Loures de Moraes – PV

Júlio César Ribeiro – PDT

Antônio Arnaud Pereira – PT

Antônio Sérgio Ismael - PT

Benedito de Jesus Oleriano – PMN

Carlos Cezar da Silva – PTB

Francisco França da Silva – PT

Francisco Jesus Perotti – PV

Francisco Moko Yabiku – PSDB

Gervino Gonçalves – PR

Hélio Aparecido de Godoy – PSDB

Irineu Donizeti de Toledo – PRB

Jessé Loures de Moraes – PV

João Donizeti Silvestre – PSDB

José Francisco Martinez – PSDB

Júlio César Ribeiro – PDT

Mário Marte Marinho Júnior – PPS

Moacir Luis Silva de Oliveira - PPS

Neusa Maldonado Silveira – PSDB

Paulo Francisco Mendes – PSDB

Tânia Baccelli – PT

Waldomiro Raimundo de Freitas - PHS

Portaria 106/2007
(Dispõe sobre regulamentação de expediente)

PAULO FRANCISCO MENDES, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 23, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Sorocaba,

RESOLVE:
Art. 1º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Sorocaba nos dias 24 e 31 de dezembro de 2007 (Segundas-feiras).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 14 de dezembro de 2007.

Paulo Francisco Mendes
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 325, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007

Altera dispositivos da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 – Regimento Interno.

A Câmara Municipal de Sorocaba aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O § 1º do Art. 70., da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 – Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 70...

§ 1º Nos casos dos incisos I, II e V, a perda de mandato será declarada pela Câmara, por voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, mediante iniciativa da Mesa ou de Partido Político representado na Câmara, assegurada a ampla defesa.” (NR)

Art. 2º Fica revogado o parágrafo único do Art. 167 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 06 de dezembro de 2007.

PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARVAL DA SILVA DIAS
Diretor Geral

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR MARCOS SOARES MACHADO, MM. JUIZ DA VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE SOROCABA, ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei 6830/80, art. 8º, inciso IV, E ART. 27 DA Lei de Execução Fiscal, FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que, perante este Juízo e Cartório do Serviço Anexo das Fazendas, processam-se regularmente os termos da ação de Execução Fiscal, promovidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA contra:

ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA VILA RICA, para a cobrança da quantia de R\$ 410.07 (10/98), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/95, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 22898, proc. Nº 733/1999.

ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA VILA RICA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (04/99), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/96, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 465599, proc. Nº 13563/2000.

ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA VILA RICA, para a cobrança da quantia de R\$ 430.12 (11/00), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/98, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 978200, proc. Nº 5987/2002.

ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA VILA RICA, para a cobrança da quantia de R\$ 1574.47 (12/01), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997,1998,1999,2000, CDA nº 1003401, proc. Nº 26600/2003.

ALVALINA SCHIBELBAIN, para a cobrança da quantia de R\$ 220.11 (10/98), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/95, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 15098, proc. Nº 655/1999.

ALVALINA SCHIBELBAIN, para a cobrança da quantia de R\$ 441.61 (04/99), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/96, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 365499, proc. Nº 12539/2000.

ALVALINA SCHIBELBAIN, para a cobrança da quantia de R\$ 461.75 (11/00), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/98, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 871000, proc. Nº 4703/2002.

ALVALINA SCHIBELBAIN, para a cobrança da quantia de R\$ 1699.77 (12/01), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997,1998,1999,2000, CDA nº 973901, proc. Nº 26120/2003.

ANDRE LUIZ DE MACEDO CHIARADA, para a cobrança da quantia de R\$ 583.32 (10/98), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/95, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 19898, proc. Nº 703/1999.

ANDRE LUIZ DE MACEDO CHIARADA, para a cobrança da quantia de R\$ 1101.48 (08/95), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991,1992,1993, CDA nº 1145995, proc. Nº 14235/1996.

ANDRE LUIZ DE MACEDO CHIARADA, para a cobrança da quantia de R\$ 570.17 (04/99), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/96, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 211399, proc. Nº 10998/2000.

ANDRE LUIZ DE MACEDO CHIARADA, para a cobrança da quantia de R\$ 596.16 (11/00), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/98, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 612500, proc. Nº 2118/2002.

ANDRE LUIZ DE MACEDO CHIARADA, para a cobrança da quantia de R\$ 2122.17 (12/01), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997,1998,1999,2000, CDA nº 524601, proc. Nº 21443/2003.

ARIOVALDO DE ALMEIDA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 126.26 (08/95), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/94, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1993, CDA nº 1210495, proc. Nº 14870/1996.

ARIOVALDO DE ALMEIDA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 267.84 (11/98), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/95, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 529398, proc. Nº 7534/1999.

ARIOVALDO DE ALMEIDA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 260.13 (04/99), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/96, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 857899, proc. Nº 18413/2000.

ANTONIO BUTURI, para a cobrança da quantia de R\$ 482.07 (08/95), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991,1992,1993, CDA nº 1162195, proc. Nº 14395/1996.

ANTONIO BUTURI, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 (10/98), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/95, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 23998, proc. Nº 744/1999.

ANTONIO BUTURI, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (04/99), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/96, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1120499, proc. Nº 21334/2000.

ANTONIO BUTURI, para a cobrança da quantia de R\$ 240.36 (11/00), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/98, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1867200, proc. Nº 17922/2002.

ANTONIO BUTURI, para a cobrança da quantia de R\$ 823.62 (12/01), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TA-

XAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997,1998,1999,2000, CDA nº 230401, proc. Nº 18363/2003.

ANTONIO BUTURI, para a cobrança da quantia de R\$ 913,82 (07/05), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/01,01/02,01/03,01/04, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001,2002,2003,2004, CDA nº 250305, proc. Nº 9756/05.

ARLINDO SIMOES GRAZINA, para a cobrança da quantia de R\$ 198.67 (10/98), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/95, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 40398, proc. Nº 908/1999.

ARLINDO SIMOES GRAZINA, para a cobrança da quantia de R\$ 815.24 (04/99), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/96, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 91199, proc. Nº 8442/2000.

ARLINDO SIMOES GRAZINA, para a cobrança da quantia de R\$ 852.40 (11/00), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/98, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 433300, proc. Nº 319/2002.

ARLINDO SIMOES GRAZINA, para a cobrança da quantia de R\$ 3125.01 (12/01), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997,1998,1999,2000, CDA nº 1137801, proc. Nº 27944/2003.

ARLINDO SIMOES GRAZINA, para a cobrança da quantia de R\$ 3671,86 (07/05), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/01,01/02,01/03,01/04, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001,2002,2003,2004, CDA nº 990705, proc. Nº 17315/05.

ARLINDO SIMOES GRAZINA, para a cobrança da quantia de R\$ 999,54 (11/06), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/06, referente a TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2005, CDA nº 3330406, proc. Nº 20017/07.

ANTONIO MUNIZ FERREIRA - SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 420.86 (10/98), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/95, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 32498, proc. Nº 829/1999.

ANTONIO MUNIZ FERREIRA - SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 400.06 (08/95), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/94, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1993, CDA nº 1189595, proc. Nº 14666/1996.

ANTONIO MUNIZ FERREIRA - SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (04/99), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/96, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 464299, proc. Nº 13550/2000.

ANTONIO MUNIZ FERREIRA - SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 430.12 (11/00), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/98, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 977400, proc. Nº 5979/2002.

ANTONIO MUNIZ FERREIRA - SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 1574.47 (12/01), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/98,01/99,01/

ADELINO CELESTINO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 1322,86 (07/05), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/01,01/02,01/03, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001,2002,2003, CDA nº 292205, proc. Nº 10175/05.

ABEL CRUZ DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 103.51 (08/95), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/92,01/94, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991,1993, CDA nº 1073795, proc. Nº 13522/1996.

ABEL CRUZ DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 53.32 (11/98), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/97, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 430598, proc. Nº 6514/1999.

ABEL CRUZ DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 269.64 (12/01), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997,1998,1999,2000, CDA nº 516101, proc. Nº 21358/2003.

ABEL CRUZ DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (07/05), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/01,01/02,01/03,01/04, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001,2002,2003,2004, CDA nº 458705, proc. Nº 11885/05.

ABEL CRUZ DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 83,44 (11/06), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/06, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2005, CDA nº 2929006, proc. Nº 15951/07.

ANTONIO CARLOS PASINI, para a cobrança da quantia de R\$ 2246.05 (12/01), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997,1998,1999,2000, CDA nº 318401, proc. Nº 19243/2003.

ANTONIO CARLOS PASINI, para a cobrança da quantia de R\$ 1893.33 (08/95), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991,1992,1993, CDA nº 1168995, proc. Nº 14463/1996.

ANTONIO CARLOS PASINI, para a cobrança da quantia de R\$ 665.49 (11/00), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/97, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 550800, proc. Nº 1500/2002.

ANTONIO CARLOS PASINI, para a cobrança da quantia de R\$ 2629,59 (07/05), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/01,01/02,01/03,01/04, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001,2002,2003,2004, CDA nº 287105, proc. Nº 10124/05.

ANTONIO CARLOS PASINI, para a cobrança da quantia de R\$ 715,81 (11/06), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/06, referente a TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2005, CDA nº 2801906, proc. Nº 14602/07.

CARVALHO & CARVALHO SOROCABA S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 1024,42 (07/05), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/03, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003, CDA nº 2002605, proc. Nº 27532/05.

CARVALHO & CARVALHO SOROCABA S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 2659,79 (07/05), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 07/05, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003, CDA nº 2002805, proc. Nº 27534/05.

CARVALHO & CARVALHO SOROCABA S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 220,00 (07/05), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/04, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2004, CDA nº 2002705, proc. Nº 27533/05.

JOÃO ANTONIO MOYA, para a cobrança da quantia de R\$ 216,23 (12/01), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/00,01/01, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999,2000, CDA nº 1879101, proc. Nº 36022/03.

APARECIDO DIAS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 435.73 (04/99), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/96, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 373799, proc. Nº 12622/2000.

APARECIDO DIAS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 1699.77 (12/01), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/01,01/02,01/03,01/01, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997,1998,1999,2000, CDA nº 1195001, proc. Nº 28516/2003.

APARECIDO DIAS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 1980,00 (07/05), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/01,01/02,01/03,01/04, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001,2002,2003,2004, CDA nº 1045005, proc. Nº 17864/2005.

APARECIDO DIAS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 539,04 (11/06), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/06, referente a TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2005, CDA nº 3372806, proc. Nº 204412007.

ADRIANA PARAVISI GRALHA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 754.04 (12/01), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997,1998,1999,2000, CDA nº 1211901, proc. Nº 28779/2003.

ALDEVINO PEREIRA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 170.38 (08/95), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/94, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1993, CDA nº 1114595, proc. Nº 13920/1996.

ALDEVINO PEREIRA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 260.13 (04/99), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/96, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 858599, proc. Nº 18420/2000.

ALDEVINO PEREIRA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 196.67 (12/01), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/01, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 848801, proc. Nº 24869/2003.

ALDEVINO PEREIRA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 1050.33 (12/01), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS E TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997,1998,1999, CDA nº 848701, proc. Nº 24868/2003.

ALDEVINO PEREIRA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 1065,89 (07/05), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/01,01/02,01/03,01/04, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001,2002,2003,2004, CDA nº 746505, proc. Nº 14827/2005.

ALDEVINO PEREIRA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 290,22 (11/06), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/06, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2005, CDA nº 3144706, proc. Nº 18115/2007.

ANTONIO FERNANDES DA CRUZ SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 279.89 (11/00), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/98, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1468200, proc. Nº 12667/2002.

ANTONIO FERNANDES DA CRUZ SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 980.16 (12/01), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997,1998,1999,2000, CDA nº 655601, proc. Nº 22790/2003.

ANTONIO FERNANDES DA CRUZ SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 1103,79 (07/05), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/01,01/02,01/03,01/04, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001,2002,2003,2004, CDA nº 580105, proc. Nº 13113/2005.

ANTONIO FERNANDES DA CRUZ SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 300,56 (11/06), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/06, referente a TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2005, CDA nº 3019606, proc. Nº 16863/2007.

ANTONIO RAMOS DOS SANTOS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (04/99), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/96, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1117599, proc. Nº 21305/2000.

ANTONIO RAMOS DOS SANTOS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 240.36 (11/00), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/98, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1865600, proc. Nº 17906/2002.

ANTONIO RAMOS DOS SANTOS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 823.62 (12/01), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997,1998,1999,2000, CDA nº 710901, proc. Nº 23408/2003.

ANTONIO RAMOS DOS SANTOS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 913,82 (07/05), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/01,01/02,01/03,01/04, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001,2002,2003,2004, CDA nº 628405, proc. Nº 13609/2005.

ANTONIO RAMOS DOS SANTOS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 248,80 (11/06), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/06, referente a TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2005, CDA nº 3055806, proc. Nº 17225/2007.

AGNALDO SALGADO DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 2144.64 (12/01), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos

no(s) exercício(s) de 1997,1998,1999,2000, CDA nº 1201401, proc. Nº 28674/2003.

AGNALDO SALGADO DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 2513,23 (07/05), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/01,01/02,01/03,01/04, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001,2002,2003,2004, CDA nº 1050705, proc. Nº 17921/2005.

AGNALDO SALGADO DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 684,10 (11/06), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/06, referente a TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2005, CDA nº 3376606, proc. Nº 20479/2007.

ANTONIO CARLOS RODOVEZ CAMARGO, para a cobrança da quantia de R\$ 490.82 (11/00), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/97, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 778700, proc. Nº 3780/2002.

ANTONIO CARLOS RODOVEZ CAMARGO, para a cobrança da quantia de R\$ 1762.20 (12/01), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997,1998,1999,2000, CDA nº 1191901, proc. Nº 28485/2003.

ANTONIO VALERIO DOS SANTOS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 1762.20 (12/01), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997,1998,1999,2000, CDA nº 1240201, proc. Nº 29062/2003.

ANTONIA MARIA DA SILVA TECIDOS, para a cobrança da quantia de R\$ 1199.07 (12/01), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997,1998,1999,2000, CDA nº 1252601, proc. Nº 29186/2003.

ANTONIA MARIA DA SILVA TECIDOS, para a cobrança da quantia de R\$ 1370,66 (07/05), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/01,01/02,01/03,01/04, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001,2002,2003,2004, CDA nº 1098405, proc. Nº 18398/2005.

ANTONIA MARIA DA SILVA TECIDOS, para a cobrança da quantia de R\$ 373,09 (11/06), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/06, referente a TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2005, CDA nº 3414906, proc. Nº 20864/2007.

ANTONIO VIRGILIO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 262.06 (11/00), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/97, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1618200, proc. Nº 14900/2002.

ANTONIO VIRGILIO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 302.08 (11/00), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/97, referente a TAXA DE EMISSAO E CADASTRAMENTO E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1366000, proc. Nº 11176/2002.

ANTONIO VIRGILIO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 1905.07 (12/01), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997,1998,1999, CDA nº 659801, proc. Nº 22832/2003.

ANTONIO VIRGILIO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 169.25 (12/01), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/01, referente a IMPOSTO SOBRE

quantia de R\$ 248,80 (11/06), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/06, referente a TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2005, CDA nº 3273906, proc. Nº 19444/2007.

ASSISTECNICA COM.ASSIT.DE EQUIP.INDUST. LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 410.36 (12/01), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/01, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 294101, proc. Nº 19000/2003.

ASSISTECNICA COM ASSIST DE EQUIP INDUST LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 2263,01 (07/05), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/01,01/02,01/03,01/04, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001,2002,2003,2004, CDA nº 263405, proc. Nº 9887/2005.

ASSISTECNICA COM ASSIST DE EQUIP INDUST LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 95180.19 (09/02), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/02, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001, CDA nº 1102, proc. Nº 29774/2002.

ASSISTECNICA COM ASSIST DE EQUIP INDUST LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 616,00 (11/06), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/06, referente a TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2005, CDA nº 2787206, proc. Nº 14455/2007.

ANTONIO LUCAS FRANCO, para a cobrança da quantia de R\$ 1065,89 (07/05), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/01,01/02,01/03,01/04, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001,2002,2003,2004, CDA nº 275105, proc. Nº 10004/2005.

ANTONIO LUCAS FRANCO, para a cobrança da quantia de R\$ 290,22 (11/06), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/06, referente a TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2005, CDA nº 2795206, proc. Nº 14535/2007.

ALMEPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA., para a cobrança da quantia de R\$ 1011.35 (12/01), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997,1998,1999,2000, CDA nº 1459701, proc. Nº 31537/2003.

ALMEPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA., para a cobrança da quantia de R\$ 584,88 (07/05), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/02,01/03, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001,2002, CDA nº 1282805, proc. Nº 20259/2005.

ANTONIO DE OLIVEIRA NETO, para a cobrança da quantia de R\$ 175.07 (11/00), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/97, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 2366200, proc. Nº 24926/2002.

ANTONIO DE OLIVEIRA NETO, para a cobrança da quantia de R\$ 719.30 (11/00), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/97, referente a TAXA DE EMISSAO E CADASTRAMENTO E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 504000, proc. Nº 1032/2002.

ANTONIO DE OLIVEIRA NETO, para a cobrança da quantia de R\$ 170.37 (11/00), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/98, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997,

CDA nº 2411000, proc. Nº 22207/2002.

ANTONIO DE OLIVEIRA NETO, para a cobrança da quantia de R\$ 439.22 (12/01), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 01/00,01/01, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999,2000, CDA nº 751501, proc. Nº 23814/2003.

E, como o (a) Executado(a) encontra-se em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente EDITAL pelo qual ficará o(a) mesmo(a) CITADO(A) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida acrescida de juros de mora, multa e demais encargos ou nomear bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir o pagamento do débito, cujo Edital será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, aos 10 de dezembro de 2007. (a) MARCOS SOARES MACHADO - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO, CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR MARCOS SOARES MACHADO, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SOROCABA, ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que perante este Juízo e Cartório da Vara da Fazenda Pública, processam-se regularmente os termos da ação de Execução Fiscal, promovidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA contra:

CABRAL DE MENEZES SP COR CAMB, processo nº **1847/1993**, Certidão de Dívida Ativa nº 386792, para a cobrança de Cr\$ 168.932,40 (30/11/92), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 11/92, não recolhidos no exercício de 1988. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre “UM LOTE DE TERRENO SOB O Nº 20, Q-A, JD. DAS ACACIAS, BAIRRO DO MATADOURO (O LOTEAMENTO ESTÁ REGISTRADO SOB. Nº 26796 DE ORDEM EM 11/08/80 NO 1º CRIA DE SOROCABA - AVALIADO EM R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)”

HAGOPAGHAZARIAN, processo nº **2127/96**, Certidão de Dívida Ativa nº 414195, para a cobrança de R\$ 674,86 (em 07/95), mais os acréscimos legais, referente a CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/93, não recolhidos no exercício de 1992. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre “IMÓVEL SITUADO A RUA BENEDITO DAS NEVES TERRENO DE ESQUINA DA Q-21, L-14, COM AREA TOTAL DE 331,00M², INSCR. CADASTRAL 3454370124 - AVALIADO EM R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)”

GRUPO PG DIV EMP IMOB LTDA, processo nº **2321/95**, Certidão de Dívida Ativa nº 459594, para a cobrança de R\$ 6,29 (em 10/94), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/91, não recolhidos no exercício de 1990. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre “UM TERRENO COM AREA DE 250,00M², RUA 111, Q-DL1, L-17, PQ SÃO BENTO, INSCR. CADASTRAL 364147021800000 - AVALIADO EM R\$ 2.200,00 (DOI MIL E DUZENTOS REAIS), EQUIVALENTE À 2.486,72 UFIRS”

GRUPO PG DIV EMP IMOB LTDA, processo nº **2391/95**, Certidão de Dívida Ativa nº 466594, para a cobrança de R\$ 6,29 (em 10/94), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/91, não recolhidos no exercício de 1990. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre “UM TERRENO COM AREA DE 250,00M², RUA 129, Q-EI, L-17, PQ SÃO BENTO, INSCR. CADASTRAL 36413100500000”

GRUPO PG DIV EMP IMOB LTDA, processo nº **2401/95**, Certidão de Dívida Ativa nº 287094, para a cobrança de R\$ 6,29 (em 08/94), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/91, não recolhidos no exercício de 1990. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre “UM TERRENO SITUADO A RUA JOSE LOURENÇO DE GODOY, 92, PQ. SÃO BENTO, COM AREA DE 125,00M², COM INSCR. CADASTRAL 363387013401 - AVALIADO EM R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)”

dos no exercício de 1990. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre “UM TERRENO SITUADO NA RUA DULCE BRUNETTI POLI, Q-BL, L-15, COM AREA TOTAL DE 250,00M², INSCR. CADASTRAL 3611600644 - AVALIADO EM R\$ 3.900,00 (TRES MIL E NOVECENTOS REAIS)”

-GRUPO PG DIV EMP IMOB LTDA, processo nº **2710/95**, Certidão de Dívida Ativa nº 259394, para a cobrança de R\$ 8,87 (em 09/94), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/91, não recolhidos no exercício de 1990. FAZ SABER, também, que foi efetivado a PENHORA nos referidos autos, que recaiu sobre “UM IMÓVEL SITUADO A RUA JOSE LOURENÇO DE GODOY, 92, PQ. SÃO BENTO, COM AREA DE 125,00M², COM INSCR. CADASTRAL 363387013401 - AVALIADO EM R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)”

GRUPO PG DIV EMP IMOB LTDA, processo nº **3248/95**, Certidão de Dívida Ativa nº 454794, para a cobrança de R\$ 6,29 (em 10/94), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/91, não recolhidos no exercício de 1990. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre “UM LOTE DE TERRENO DE Nº 12, Q-DL, FRENTE PARA A RUA 107, PQ. SÃO BENTO, COM AREA DE 250,00M², COM MATRICULA Nº34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 364149017300000 - AVALIADO EM R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)”

GRUPO PG DIV EMP IMOB LTDA, processo nº **3528/95**, Certidão de Dívida Ativa nº 408794, para a cobrança de R\$ 6,29 (em 10/94), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/91, não recolhidos no exercício de 1990. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre “UM IMÓVEL LOCALIZADO NO PQ. SÃO BENTO, SOROCABA, L-18, Q-CL, FRENTE PARA A RUA 82, COM AREA DE 250,00M², COM MATRICULA DE Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 37544602700000 - AVALIADO EM R\$ 1.600,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS)”

GRUPO PG DIV EMP IMOB LTDA, processo nº **3571/95**, Certidão de Dívida Ativa nº 413094, para a cobrança de R\$ 6,29 (em 10/94), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/91, não recolhidos no exercício de 1990. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre “UM IMÓVEL NO PQ. SÃO BENTO, NA RUA AV. MARGINAL, Q-CII, L-50, INSCR. CADASTRAL 3754720641000 - AVALIADO EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)”

GRUPO PG DIV EMP IMOB LTDA, processo nº **3618/95**, Certidão de Dívida Ativa nº 442594, para a cobrança de R\$ 6,29 (em 10/94), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/91, não recolhidos no exercício de 1990. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre “UM IMÓVEL LOCALIZADO NO PQ. SÃO BENTO, L-30, Q-DR, COM FRENTE PARA A RUA 116, COM AREA TOTAL DE 250,00M², COM MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR.CADASTRAL 364155040200000 - AVALIADO EM R\$ 1.600,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS)”

LUIZ HENRIQUE CARDOSO, processo nº **4606/96**, Certidão de Dívida Ativa nº 645095, para a cobrança de R\$ 2.991,59 (em 07/95), mais os acréscimos legais, referente a CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92, não recolhidos no exercício de 1991. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre “UM IMÓVEL SITUADO NA RUA NELSON CORREA LEITE, 16, Q-24, L-24, COM AREA TOTAL DE 133,02M², INSCR. CADASTRAL 451288030601 - AVALIADO EM R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)”

CABRAL MEN SP C C VAL MOB S/A, processo nº **7692/95**, Certidão de Dívida Ativa nº118294, para a co-

brança de R\$ 22,74 (em 09/94), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/91, não recolhidos no exercício de 1990. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre “UM TERRENO SOB Nº 10, Q-D, JD. DAS ACACIAS, BAIRRO MATADOURO, REGISTRADO SOB Nº 1 DA MATRICULA Nº 26796, INSCR. CADASTRAL 553394054500000, LOCALIZADO NA RUA 03 - AVALIADO EM 9.658,12 (NOVE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS)”

-ANTONIO APARECIDO CRISPIM E OUTROS, processo nº **14366/96**, Certidão de Dívida Ativa nº 1159195, para a cobrança de R\$ 49,47 (em 08/95), mais os acréscimos legais, referentes a IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92, não recolhidos no exercício de 1991. FAZ SABER, também, que foi efetivada a PENHORA nos referidos autos, que recaiu sobre “UM BLOQUEIO DE VALORES REALIZADO VIA BACEN-JUD NO VALOR DE R\$ 160,31(CENTO E SESSENTA REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), NO BANCO SANTANDER BANESPA S/A, PROTOCOLO 20070000106011 (06/02/2007), NA CONTA 26.038610-1, GUIA DE DEPOSITO 000001-1, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DEPÓSITO 015107022603861014 EM 24/05/2007”

-TEC BASE COM E CONST LTDA, processo nº **11833/95**, Certidão de Dívida Ativa nº 808494, para a cobrança de R\$ 20,54 (em 10/94), mais os acréscimos legais, referentes a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/91, não recolhidos no exercício de 1990. FAZ SABER, também, que foi efetivada a PENHORA nos referidos autos, que recaiu sobre “UM IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSE LUQUES, L-24, Q-F, COM AREA TOTAL DE 125,00M², INSCR. CADASTRAL 453177014500000 – AVALIADO EM R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)”

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº **12033/95**, Certidão de Dívida Ativa nº1825694, para a cobrança de R\$ 2.111,47 (em 11/94), mais os acréscimos legais, referentes a CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/91, não recolhidos no exercício de 1990. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre “UM TERRENO SOB. Nº 12, Q-AS, PQ. SÃO BENTO, BAIRRO DA CRUZ DE FERRO, COM AREA DE 250,00M², REGISTRADO NA MATRICULA Nº 62438 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 363230040000000 – AVALIADO EM R\$ 4.242,17 (QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)”

-NACIB ELIAS ESPER, processo nº **16571/95**, Certidão de Dívida Ativa nº 1880494, para a cobrança de R\$ 105,56 (em 11/94), mais os acréscimos legais, referentes a AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/91, não recolhidos no exercício de 1990. FAZ SABER, também, que foi efetivada a PENHORA nos referidos autos, que recaiu sobre “UM LOTE DE TERRENO DESIGNADO POR L-01, Q-C, SITUADO NA RUA QUELUZ, Q-C, L-01, JD. IGUATEMI, COM AREA DE 268,00M², INSCR. CADASTRAL 554122009000000 – AVALIADO EM R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)”

-MARIA APARECIDA LADEIRA, processo nº **21969/95**, Certidão de Dívida Ativa nº 637294, para a cobrança de R\$ 19,28 (em 10/94), mais os acréscimos legais, referentes a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/91, não recolhidos no exercício de 1990. FAZ SABER, também, que foi efetivada a PENHORA nos referidos autos, que recaiu sobre “UM IMÓVEL SITUADO NA RUA PROFº JOÃO DORETTO, 467 E SEU RESPECTIVO TERRENO, L- 16, COM AREA TOTAL DE 256,00M², INSCR. CADASTRAL 344200050900000 – AVALIADO EM R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)”

-OLAVO MARINHO DOS SANTOS, processo nº **23438/95**, Certidão de Dívida Ativa nº 1908594, para a cobrança de R\$ 4.396,62 (em 11/94), mais os acréscimos

legais, referentes a CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/91, não recolhidos no exercício de 1990. FAZ SABER, também, que foi efetivada a PENHORA nos referidos autos, que recaiu sobre “UM IMÓVEL PARA A RUA AVELINO DOS SANTOS, ESQUINA COM A RUA 06 DO PQ. SÃO BENTO, L-34, Q-AK, COM ÁREA DE 467,00M², INSCR. CADASTRAL 363222022800 – AVALIADO EM R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)” E como o(a) Executado(a) encontra-se em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente que a move contra, EDITAL pelo qual ficará o(a) mesmo(a) CITADO(A) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida acrescida de juros de mora, multa e demais encargos, ficando o(a) executado(a) INTIMADO(A) do arresto efetuado, bem como para, querendo, apresentar Embargos à Execução no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, e que decorrido o referido prazo, será o ARRESTO convertido em PENHORA. E, para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente do(a) executado(a), expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, aos 10 de dezembro de 2007. (a) MARCOS SOARES MACHADO – Juiz de Direito. EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O DOUTOR MARCOS SOARES MACHADO, MM. JUIZ DA VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE SOROCABA, ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei 6830/80, art. 8º, inciso IV, E ART. 27 DA Lei de Execução Fiscal, FAZ SABER , aos que o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que, perante este Juízo e Cartório do Serviço Anexo das Fazendas, processam-se regularmente os termos da ação de Execução Fiscal, promovidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA contra: * Benedita Maria da Silva Ferri, para a cobrança da quantia de R\$ 57,01, mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1991, referente TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1990, CDA nº20005/94, proc. Nº699/95. * Edson Roberto de Moura, para a cobrança da quantia de R\$ 1.536,68, mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992 referente AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991, CDA nº3119/95, proc. Nº959/96. * Manoel Ferreira Junior, para a cobrança da quantia de R\$ 57,01, mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1991 , referente TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO , não recolhidos no(s) exercício(s) de 1990 , CDA nº20688/94 , proc. Nº1142/95. * Artur Gomes Moura Filho, para a cobrança da quantia de R\$ 126,82, mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1991 , referente TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO , não recolhidos no(s) exercício(s) de 1990 , CDA nº19947/94 , proc. Nº1741/95. * Garviz artefatos de couro, para a cobrança da quantia de R\$ 155,31, mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1994 , referente AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA E TAXAS ANEXAS , não recolhidos no(s) exercício(s) de 1993 , CDA nº3924/95 , proc. Nº1913/96. * J.M.Cleto, para a cobrança da quantia de R\$ 134,17, mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1993 , referente AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA E TAXAS ANEXAS , não recolhidos no(s) exercício(s) de 1992 , CDA nº4651/95 , proc. Nº2646/96. * João Benedito Alves, para a cobrança da quantia de R\$ 60,90, mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1994 , referente TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO , não recolhidos no(s) exercício(s) de 1993 , CDA nº4870/95 , proc. Nº2863/96. * Lanchonete Cocktail dos Sonhos, para a cobrança da quantia de R\$ 444,22, mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1994 , referente AUTO DE INFRA-	ÇÃO E MULTA E TAXAS ANEXAS , não recolhidos no(s) exercício(s) de 1993 , CDA nº6114/95 , proc. Nº4109/96. * Marcio P.dos Santos, para a cobrança da quantia de R\$ 119,34, mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992 , referente AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA E TAXAS ANEXAS , não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991 , CDA nº6718/95 , proc. Nº4871/96. * Med’Ca Comércio Ltda, para a cobrança da quantia de R\$ 1.829,38, mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992, referente AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991, CDA nº7305/95, proc. Nº5467/96. * Victor Hercílio de Campos Pereira, para a cobrança da quantia de R\$ 68,16, mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1991 , referente TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO , não recolhidos no(s) exercício(s) de 1990 , CDA nº16043/94 , proc. Nº9320/95. * Claudio Menezes, para a cobrança da quantia de R\$ 470,35, mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1991 , referente TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E TAXAS ANEXAS , não recolhidos no(s) exercício(s) de 1990 , CDA nº17206/94 , proc. Nº14089/95. * Antonio Fernando Mello Marcondes, para a cobrança da quantia de R\$ 103,67, mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1991 , referente ISSQN , não recolhidos no(s) exercício(s) de 1990 , CDA nº9137/94 , proc. Nº15341/95. * José Carlos Ferreira, para a cobrança da quantia de R\$ 52,85, mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1991, referente ISSQN , não recolhidos no(s) exercício(s) de 1990 , CDA nº12395/94 , proc. Nº15987/95. * João Wilson Machado Sorocaba, para a cobrança da quantia de R\$ 93,43, mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1991 , referente TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO , não recolhidos no(s) exercício(s) de 1990 , CDA nº12159/94 , proc. Nº16270/95. * Escolas Reino Encantado S/C Ltda, para a cobrança da quantia de R\$ 66,51, mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1991 , referente TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO , não recolhidos no(s) exercício(s) de 1990 , CDA nº10972/94 , proc. Nº16955/95. * Francisco Marcelino, para a cobrança da quantia de R\$ 52,85, mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1991 , referente ISSQN , não recolhidos no(s) exercício(s) de 1990 , CDA nº11293/94 , proc. Nº17105/95. * Pedro Carrer Sorocaba, para a cobrança da quantia de R\$ 59,33, mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1991 , referente TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO , não recolhidos no(s) exercício(s) de 1990 , CDA nº14611/94 , proc. Nº17635/95. * Pedro de Souza Barros, para a cobrança da quantia de R\$ 68,16, mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1991 , referente TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO , não recolhidos no(s) exercício(s) de 1990 , CDA nº14616/94 , proc. Nº17640/95. * Pedro L.Camargo Sorocaba, para a cobrança da quantia de R\$ 57,01, mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1991 , referente TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO , não recolhidos no(s) exercício(s) de 1990 , CDA nº14636/94 , proc. Nº17660/95. * Peixaria Peixoto Ltda, para a cobrança da quantia de R\$ 104,58, mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1991 , referente TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO , não recolhidos no(s) exercício(s) de 1990 , CDA nº14667/94 , proc. Nº17691/95. * Pedro Tadeu de Oliveira Guedes Ribeiro, para a cobrança da quantia de R\$ 80,16, mais os acréscimos legais, dívida	inscrita em 02/01/1991 , referente ISSQN , não recolhidos no(s) exercício(s) de 1990, CDA nº14656/94 , proc. Nº17680/95. * Paulo Morais Rodrigues, para a cobrança da quantia de R\$ 102,04, mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1991 , referente TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO , não recolhidos no(s) exercício(s) de 1990, CDA nº14542/94 , proc. Nº17850/95. * Francisco Elio Larroy, para a cobrança da quantia de R\$ 52,85, mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1991 , referente ISSQN , não recolhidos no(s) exercício(s) de 1990, CDA nº11273/94 , proc. Nº18150/95. * Luiz de Matos, para a cobrança da quantia de R\$ 104,58, mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1991 , referente TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO , não recolhidos no(s) exercício(s) de 1990, CDA nº13178/94 , proc. Nº18270/95. * Luiz Antonio Alonso, para a cobrança da quantia de R\$ 54,16, mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1991 , referente ISSQN , não recolhidos no(s) exercício(s) de 1990, CDA nº13097/94 , proc. Nº18992/95. * Instituto de Radiologia de Sorocaba Ltda, para a cobrança da quantia de R\$ 92,38, mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1991 , referente TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE E TAXAS ANEXAS , não recolhidos no(s) exercício(s) de 1990, CDA nº11697/94 , proc. Nº21166/95. * Indústria e Com.de Colchões e Estof.Juli Ltda, para a cobrança da quantia de R\$ 63,02, mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1991 , referente TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO , não recolhidos no(s) exercício(s) de 1990, CDA nº11653/94 , proc. Nº21122/95. * Ishi Representações S/C Ltda, para a cobrança da quantia de R\$ 57,89, mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1991 , referente TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO , não recolhidos no(s) exercício(s) de 1990, CDA nº11762/94 , proc. Nº21231/95. * Ismael Batazar, para a cobrança da quantia de R\$ 13,07, mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1991 , referente TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE E TAXAS ANEXAS , não recolhidos no(s) exercício(s) de 1990, CDA nº11767/94 , proc. Nº21236/95. * Ivan Dias de Moraes, para a cobrança da quantia de R\$ 26,34, mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1991 , referente ISSQN , não recolhidos no(s) exercício(s) de 1990, CDA nº11796/94 , proc. Nº21322/95. * Baldo & Cia Ltda, para a cobrança da quantia de R\$ 153,86, mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1991 , referente AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA E TAXAS ANEXAS , não recolhidos no(s) exercício(s) de 1990, CDA nº21454/94 , proc. Nº22255/95. * Eleni Brunetti, para a cobrança da quantia de R\$ 93,43, mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1991 , referente TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO , não recolhidos no(s) exercício(s) de 1990, CDA nº10804/94 , proc. Nº22995/95. * Empresa de Des.Urbano do Estado de SP S/C Ltda, para a cobrança da quantia de R\$ 57,89, mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1991 , referente TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO , não recolhidos no(s) exercício(s) de 1990, CDA nº10902/94 , proc. Nº24025/95. * Geraldo R.Martins, para a cobrança da quantia de R\$ 105,78, mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1991 , referente AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA E TAXAS ANEXAS , não recolhidos no(s) exercício(s) de 1990 , CDA nº21665/94 , proc. Nº24209/95. * Crizantemo H.de Souza, para a cobrança da quantia de R\$ 105,78, mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1991 , referente AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA	E TAXAS ANEXAS , não recolhidos no(s) exercício(s) de 1990 , CDA nº21567/94 , proc. Nº24647/95. * Alfredo Cleto Sorocaba, para a cobrança da quantia de R\$ 132,28, mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1993 , referente AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA E TAXAS ANEXAS , não recolhidos no(s) exercício(s) de 1992 , CDA nº487/95 , proc. Nº26091/95. * Almeida & Rufino Ltda, para a cobrança da quantia de R\$ 264,02, mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992, referente AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA E TAXAS ANEXAS , não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991 , CDA nº512/95 , proc. Nº26115/95. * Antonio Alves de Freitas, para a cobrança da quantia de R\$ 146,70, mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992 , referente TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E TAXAS ANEXAS , não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991 , CDA nº747/95 , proc. Nº26349/95. * Antonio Carlos Mendes, para a cobrança da quantia de R\$ 570,28, mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992 , referente TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E TAXAS ANEXAS , não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991 , CDA nº817/95 , proc. Nº26419/95. * Antonio Lopes de Cara, para a cobrança da quantia de R\$ 22,67, mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992 , referente TAXA DE OCUPAÇÃO DO SOLO E TAXAS ANEXAS , não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991 , CDA nº957/95 , proc. Nº26559/95. * Barca e Monteiro Ltda, para a cobrança da quantia de R\$ 230,29, mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1994 , referente AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA E TAXAS ANEXAS , não recolhidos no(s) exercício(s) de 1993 , CDA nº1807/95 , proc. Nº28197/95. E, como o(a) Executado(a) encontra-se em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente EDITAL pelo qual ficará o(a) mesmo(a) CITADO(A) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida acrescida de juros de mora, multa e demais encargos ou nomear bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir o pagamento do débito, cujo Edital será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, aos 10 de dezembro de 2007. (a) MARCOS SOARES MACHADO - Juiz de Direito. Poder Judiciário Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263 http://www.trt15.gov.br Processo: 0742-2005-016-15-00-1 RTS Edital de Leilão: nº 175/2007 O DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 31 dias do mês de JANEIRO do ano de 2008 (31/01/2008), às 13:00 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 0742-2005-016-15-00-1 RTS, entre partes SILVANA APARECIDA FERREIRA, exequente e BRUNO BELTRAME, executada, encontrados na Rua Antonio Pereira de Camargo, 154 – Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), conforme auto de avaliação de fls. 104 realizada em 01/11/2007 e que serão os seguintes: <i>“Uma máquina de costura marca RIMOLDI, modelo BT 263, agulha 3, ponto 4 mm, bitola 5,6 mm, utilizada para aplicação de elástico ou de rendas em roupas íntimas, 220 volts, completa (com motor e bancada), em perfeito estado de conservação e em funcionamento, nº de série 681677 (cabecote). Avaliada em R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).”</i> Observações: 01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente
---	---	---	--

de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praceamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 13/12/2007.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

http://www.trt15.gov.br

Processo: 1329-2004-016-15-00-3 RTS

Edital de Leilão: nº 176/2007

O **DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **31** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2008 (31/01/2008)**, às **13:15** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **1329-2004-016-15-00-3 RTS**, entre partes **ALICE OLIMPIA DA SILVA**, exeqüente e **LUIS INÁCIO DOS SANTOS**, executada, encontrados na Avenida Itavuvu, 1211 – Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais), conforme auto de avaliação de fls. 143 realizada em 22/10/2007 e que serão os seguintes:

“*Um freezer horizontal da marca METALFRIO, 280 (duzentos e oitenta litros), duas portas, cor predominante preta, 110 volts, em bom estado de conservação e em funcionamento. Avaliado em R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais).*”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praceamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praceamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 13/12/2007.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

http://www.trt15.gov.br

Processo: 1839-2006-016-15-00-2 RTS

Edital de Leilão: nº 177/2007

O **DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem

conhecimento que aos **31** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2008 (31/01/2008)**, às **13:30** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **1839-2006-016-15-00-2 RTS**, entre partes **JOSÉ RUBENS DUARTE**, exeqüente e **UNIVERSO ESCOLA INTEGRADA CURSOS**, executada, encontrados na Rua Cônego Januário Barbosa, 126 – Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 1.050,00 (um mil e cinqüenta reais), conforme auto de avaliação de fls. 77 realizada em 29/11/2007 e que serão os seguintes:

“*30 (trinta) carteiras tipo universitário, em cores diversas, com assento em fórmica, em regular estado de conservação, avaliadas em R\$ 35,00 cada, no total de R\$ 1.050,00 (um mil e cinqüenta reais).*”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praceamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praceamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 14/12/2007.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

http://www.trt15.gov.br

Processo: 1463-2006-016-15-00-6 RT

Edital de Leilão: nº 178/2007

O **DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **31** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2008 (31/01/2008)**, às **13:45** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **1463-2006-016-15-00-6 RT**, entre partes **SANDRA CORREIA DE OLIVEIRA**, exeqüente e **ROGÉRIA FERNANDES DO NASCIMENTO BERANGER**, executada, encontrados na Praça da Bandeira, 90 – Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 94 realizada em 26/11/2007 e que serão os seguintes:

“1) 01 máquina de fazer suco “FMC”, modelo FSBR1, número 01622321300, série 03062595, com pouco de ferrugem; segundo a depositária, está em funcionamento. Avalio em R\$ 1.500,00;

2) 01 máquina de lavar roupas BRASTEMP Clean, em funcionamento, avaliada em R\$ 500,00;

3) 01 freezer vertical CONSUL Slim, modelo VU19AO, série LS096161, avaliado em R\$ 500,00;

4) 01 geladeira CONSUL Slim, modelo RB23AO, série AG151691, avaliado em R\$ 500,00.

Total das avaliações: R\$ 3.000,00 (três mil reais).”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praceamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praceamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte

por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 14/12/2007.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

http://www.trt15.gov.br

Processo: 0656-2007-016-15-00-0 RTS

Edital de Leilão: nº 179/2007

O **DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **31** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2008 (31/01/2008)**, às **14:00** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **0656-2007-016-15-00-0 RTS**, entre partes **ALEX APARECIDO DOS SANTOS**, exeqüente e **BM SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, executada, encontrados na Rua Bernardo Martins Junior, 455 – Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 47 realizada em 29/11/2007 e que serão os seguintes:

“*Um veículo FIAT/Palio Fire Flex, ano de fabricação 2005, ano modelo 2006, combustível álcool/gasolina, cor preta, placa DQK 3020, chassi nº 9BD17146G62668281, o qual encontra-se em bom estado de uso e conservação, com 240.909 Km rodados. Avaliação: R\$ 23.000,00 (vinete e três mil reais).*”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praceamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praceamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 14/12/2007.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

http://www.trt15.gov.br

Processo: 1595-2000-016-15-00-5 RT

Edital de Leilão: nº 180/2007

O **DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **31** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2008 (31/01/2008)**, às **14:15** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **1595-2000-016-15-00-5 RT**, entre partes **AMELIA DE GÓES SILVA**, exeqüente e **JOÃO CARLOS SEWAYBRICKER S/C LTDA**,

executada, situado no local indicado abaixo, avaliado em R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 289/290 realizada em 05/06/2007 e que serão os seguintes:

1) “1/3 da nua propriedade do imóvel representado por uma unidade autônoma designada por apartamento nº 22, situado no 2º andar do Edifício Silvestre Ferraz, na prumada da frente, com entrada pelo nº 307 da Rua Duque de Caxias, desta cidade, com uma área privativa de 93,478 metros quadrados; uma área comum de 42,596 metros quadrados, perfazendo uma área total de 136,074 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 2,5268% no terreno onde está construído o edifício. Matrícula nº 44.791, do Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba;

2) “1/3 da nua propriedade do imóvel representado por uma unidade autônoma designada por Garagem nº 35, localizada no sub-solo do Edifício Silvestre Ferraz, com entrada pelo nº 307 da Rua Duque de Caxias, nesta cidade, com uma área privativa de 21,620 metros quadrados, uma área comum de 4,927 metros quadrados, perfazendo uma área total de 26,547 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,2922% no terreno onde está construído o edifício. Matrícula nº 44.792, do Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba.

De conformidade com a escritura objeto da R.1 desta matrícula, foi transmitido por venda o usufruto vitalício do imóvel a THERESINHA SILVA SEWAYBRICKER. *O bem (apartamento e garagem respectiva) está avaliado em R\$ 129.000,00, correspondendo ao executado a fração de 1/3, no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).*”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praceamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praceamento, independentemente de nova determinação.

03- Sobre referido imóvel consta a seguinte penhora: **Proc. 3882/00** (1ª Vara Cível de Sorocaba/SP).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 14/12/2007.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM

Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

http://www.trt15.gov.br

Processo: 0633-2003-016-15-00-2 RT

Edital de Leilão: nº 181/2007

O **DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **31** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2008 (31/01/2008)**, às **14:30** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **0633-2003-016-15-00-2 RT**, entre partes **ADRIANO MONTEIRO LIMA**, exeqüente e **ALEXANDRE PERES VIEIRA**, executada, encontrados na Rodovia João Leme dos Santos, 2651 – Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 9.350,00 (nove mil, trezentos e cinqüenta reais), conforme auto de avaliação de fls. 196 realizada em 17/11/2007 e que serão os seguintes:

“1) Um jogo de mesa em madeira garapeira maciça, prancha única, com três gavetas, medindo 1,70m de comprimento por 0,89m de largura, e 0,80m de altura, pés

1793608/1	Carpinteiro	Ensino Fundamental	06 meses exp comprovada em confecção de formas para concreto
1784659/3	Carpinteiro	Ensino Fundamental	12 meses exp comprovada na função
1792144/1	Carpinteiro	Ensino Fundamental	12 meses exp na função, bons conhecimentos em formas e telhados, disponibilidade de horário
1795064/1	Caseiro	Ensino Fundamental	Casal para tomar conta de chácara, apresentar carta de referência de emprego anterior
1792267/1	Consultor Corporativo	Ensino Fundamental	06 meses exp em vendas internas e externas, captação de clientes, possuir veículo próprio, disponibilidade de horário
1801567/1	Consultor de Vendas	Ensino Médio completo	06 meses exp no ramo de telefonia e serviços de banda larga, noções de informática
1780992/1	Consultor de Vendas	Ensino Médio Completo	05 meses exp em vendas corporativas, telefonia celular, visita a empresas e pessoas, possuir carro próprio
1784843/1	Consultor de Vendas	Ensino Médio Incompleto	12 meses exp em planos corporativos de telefonia, exp em vendas externas, possuir carro ou moto própria
1797088/1	Consultor de Vendas	Ensino Médio Incompleto	12 meses exp em vendas, possuir veículo proprio, trabalho com vendas de telefonia móvel
1800035/2	Costureira de Máquina Reta	Ensino Fundamental	12 meses exp comprovada na função
1800605/1	Costureira em Geral	Ensino Fundamental	12 meses exp em costura de cortinas e colchas em geral
1800035/1	Costureira em Geral	Ensino Fundamental	12 meses exp em máquina interloque, duas agulhas, fechadeira de braço e máquina de cós
1803319/2	Cozinheira de Restaurante	Ensino Fundamental	12 meses exp em restaurante comercial, disponibilidade de horário
1803823/4	Cozinheiro (a) de Restaurante	Ensino Fundamental	36 meses exp em cozinha de hotel fazenda, disponibilidade para morar no emprego
1800975/1	Cozinheira Industrial	Ensino Fundamental	12 meses exp em cozinha industrial
1795945/1	Cozinheiro Industrial	Ensino Médio Incompleto	12 meses exp comprovada na função, disponibilidade de horário
1790646/1	Eletricista	Ensino Médio Incompleto	12 meses exp em painéis, circuitos, tomadas, interruptores, cabines, quadros, bombas, luminárias e lâmpadas
1802987/1	Eletricista de Instalações	Ensino Médio Completo	12 meses exp em instalações na construção civil
1801314/1	Eletricista de Instal. Veículos Automotores	Ensino Médio Completo	36 meses exp em elétrica e eletrônica automotiva, possuir curso na área, trabalho com linha de caminhões mercedes-benz
1798300/1	Eletricista de Instal. Veículos Automotores	Ensino Fundamental	12 meses exp em elétrica de veículos, caminhões, tratores, empilhadeiras, conhecimentos em dinamos, alternadores, chicote, painel, etc...
1791921/2	Eletricista de Instalações Industriais	Ensino Fundamental	12 meses exp em instalações elétricas em geral, bandejas, cabeamentos, painéis, etc...
1800114/1	Eletricista de Instalações Industriais	Ensino Médio Completo	36 meses exp em montagem de painéis, interpretação de desenhos elétricos, possuir formação técnica na área
1800357/1	Empregada Doméstica	Ensino Fundamental	12 meses exp comprovada, lavar, passar, cozinhar - disponibilidade para morar no emprego - apresentar carta de referência do ultimo emprego
1799929/1	Encanador	Ensino Fundamental	24 meses exp comprovada na função
1791921/1	Encanador Industrial	Ensino Fundamental	12 meses exp em tubulação industrial
1802388/1	Encarregado de Bar e Restaurante	Ensino Médio Completo	12 meses exp em restaurante industrial, possuir curso Técnico em Nutrição
1801410/1	Encarregada de Limpeza	Ensino Médio Completo	06 meses exp em liderança de equipes de limpeza, distribuição de materiais, controle de estoque - necessário ser habilitada para carro - 2 anos
1802388/3	Encarregado de Limpeza	Ensino Fundamental	12 meses exp comprovada em limpeza industrial
1793583/2	Encarregado de Produção	Ensino Médio Completo	24 meses exp comprovada na área de caldearia pesada e solda
1801989/1	Estoquista	Ensino Fundamental	03 meses exp em recebimento e controle de mercadorias
1802383/1	Farmacêutica	Ensino Superior Completo	12 meses exp em drogaria, atendimento ao cliente, possuir curso superior em Farmacologia
1797123	Farmacêutico	Ensino Superior Completo	12 meses exp comprovada na função, possuir registro da profissão no conselho local, habilidade com vendas, disponibilidade de horário
1800147/1	Fiscal de Caixa	Ensino Médio Completo	12 meses exp comprovada em supermercado, disponibilidade de horário
1800463/1	Forno	Ensino Fundamental	12 meses exp em forno a lenha de pizzeria, disponibilidade para trabalho noturno
1799282/1	Garçon	Ensino Médio Completo	03 meses exp comprovada na função, disponibilidade de horário
1783945/1	Gesseiro	Ensino Fundamental	12 meses exp em moldes de gesso para decoração e revestimentos, disponibilidade de horário
1789915/1	Inspetor de Qualidade	Ensino Fundamental	24 meses exp na função, conhecimentos em mecânica e elétrica
1783284/1	Instalador de Som e Acessórios de Veículos	Ensino Fundamental	24 meses exp em instalação de som, alarmes e insul-film
1801929/1	Instrutor de Informática	Ensino Superior Completo	12 meses exp em ministrar aulas de informática, possuir curso superior em Informática
1802386/1	Jardineiro	Ensino Fundamental	12 meses exp em serviços de jardinagem em geral
1787003/1	Mecânico de Ar Condicionado e Refrigeração	Ensino Médio Completo	12 meses exp na função, possuir curso na área, ser habilitado, serviços de instalação e manutenção de ar condicionado e refrigeração
1782517/3	Mecânico de Automóveis e Caminhões	Ensino Fundamental	12 meses exp em mecânica de veículos leves e caminhões
1802322/1	Mecânico de Chassi	Ensino Fundamental	12 meses exp em mecânica e solda de chassi e suspensão de caminhões e carretas
1800034/1	Mecânico de Freios de Automóveis	Ensino Médio Completo	12 meses exp em freios, motores e suspensão de veículos multímarcas
1801314/1	Mecânico Diesel	Ensino Médio Completo	36 meses exp em motores diesel, possuir curso na área, trabalho com linha de caminhões mercedes-benz
1783082/6	Mecânico Manut Aparelhos Esp e Ginástica	Ensino Fundamental	12 meses exp em manutenção e reparação de aparelhos esportivos e de ginástica
1801955/1	Mecânico Montador	Ensino Fundamental	12 meses exp em montagem de máquinas e instalações industriais
1801929/2	Médico do Trabalho	Ensino Superior Completo	60 meses exp na função, possuir especialização em Medicina do Trabalho
1801943/1	Montador de Estruturas Metálicas	Ensino Fundamental	12 meses exp em montagem e serviços em estruturas metálicas
1785721/1	Montador de Estruturas Metálicas	Ensino Fundamental	12 meses exp em montagem de estruturas metálicas em locais elevados, permanência em alojamento
1791406/1	Montador de Móveis de Madeira	Ensino Fundamental	06 meses de exp na função, possuir moto própria, disponibilidade de horário
1803706/1	Motoboy	Ensino Fundamental	Para serviços de entrega, conhecimentos bons da cidade e região, disponibilidade de horário
1803320/1	Oficial de Serviços Gerais	Ensino Fundamental	12 meses exp em serviços gerais de manutenção dentro de empresa, desejável ser morador do Eden ou adjacências
1803823/1	Oficial de Serviços Gerais	Ensino Médio Completo	12 meses exp em serviços gewrais de manutenção em hotel fazenda, cuidar de piscina, gramados, etc... Disp para morar no emprego
1799735/1	Oficial de Serviços Gerais	Ensino Fundamental	06 meses exp em serviços gerais de limpeza, conservação e manutenção em geral
1795335/1	Oficial de Serviços Gerais	Ensino Fundamental	06 meses exp em indústria, conh básicos em pintura eletrostática, líquida e jateamento, disp de horário
1797149/2	Oficial de Serviços Gerais	Ensino Médio Incompleto	12 meses exp na função, possuir habilitação e moto própria, trabalho de pesquisa de preços em Sorocaba e região
1781341/1	Operador de Ponte Rolante	Ensino Médio Completo	60 meses exp comprovada na função
1787818/1	Operador de Telemarketing Ativo e Receptivo	Ensino Médio Completo	06 meses exp na função, trabalho em turnos
1795165/1	Operadora de Telemarketing Ativo e Receptivo	Ensino Médio Completo	12 meses exp na função, disponibilidade de horário, venda de assinatura de jornais
1792323/1	Pedreiro	Ensino Fundamental	12 meses exp comprovada na função, disponibilidade de horário
1798384/1	Pedreiro	Ensino Fundamental	24 meses exp comprovada na função
1791670/1	Pedreiro	Ensino Médio Completo	12 meses exp em construção e reformas de casas, escolas, prédios, etc...
1791921/5	Pedreiro de Acabamento	Ensino Fundamental	12 meses exp em acabamento de obra, colocação de pisos, azulejos e cerâmicas
1800463/2	Pizzaiolo	Ensino Fundamental	12 meses exp em confecção de pizzas e massas em geral, disponibilidade para trabalho noturno
1803355/2	Porteiro	Ensino Médio Completo	12 meses exp em portaria de condominio comercial, controles de acesso de pessoas e veículos, experiência comprovada em CTPS
1803823/2	Porteiro	Ensino Médio Completo	36 meses exp em portaria de hotel fazenda, controle de acesso de pessoas e veículos, hab carro e moto, disp para morar no emprego
1802417/1	Porteiro	Ensino Fundamental	12 meses exp em portaria de industria e condominio, desejável habilitação carro e moto, serviços de vigilância motorizada
1801924/1	Porteiro	Ensino Fundamental	06 meses exp em portaria de condominio e serviços de vigia, possuir habilitação para moto
1799735/2	Porteiro	Ensino Fundamental	12 meses exp em controle de acesso de pessoas e veículos em geral, serviços de portaria
1793581/1	Porteiro	Ensino Médio Completo	12 meses exp em controle de acesso de pessoas e veículos, habilitado para carro e moto, experiência em sala de rádio
1797149/1	Representante Comercial Autônomo	Ensino Médio Incompleto	12 meses exp em vendas de alimentos, a empresa fornece treinamento
1803917/1	Salgadeiro (a)	Ensino Fundamental	12 meses exp em confecção de salgados fritos e assados
1801028/1	Serralheiro	Ensino Fundamental	12 meses exp comprovada em estruturas metálicas
1764657/1	Serralheiro	Ensino Fundamental	24 meses exp na função, possuir interpretação de desenho, trabalho com chapas de metais diversos
1783082/2	Serralheiro	Ensino Fundamental	12 meses exp em corte e acabamento em chapas e aluminio, possuir leitura e interpretação de desenho
1801955/2	Serralheiro Industrial	Ensino Fundamental	12 meses exp comprovada na função, instalações industriais
1791921/3	Serralheiro Modelista	Ensino Fundamental	12 meses exp em confecção de portas, portões, janelas e esquadrias
1798384/2	Servente de Obras	Ensino Fundamental	24 meses exp comprovada na função
1801955/3	Soldador	Ensino Fundamental	12 meses exp em solda mig, tig, eletrica e oxi-acetileno
1803923/1	Supervisor de Segurança	Ensino Médio Completo	24 meses exp em supervisão de postos de serviço, atendimento ao cliente, elaboração de escalas, habilitado para carro
1788272/1	Torneiro Mecânico	Ensino Fundamental	12 meses exp em tornearia de manutenção em oficina mecânica, tornearia de eixos, cardã, etc...
1802400/1	Trabalhador Rural	Ensino Fundamental	06 meses exp em trator e trato com animais, disponibilidade para morar no local, esposa irá trabalhar na casa
1784883/1	Vendedor de Serviços	Ensino Médio Completo	Parta vendas de empréstimo pessoal, cartão de crédito e marketing de rede, treinamento oferecido pela empresa
1800482/1	Vendedor em Comércio Atacadista	Ensino Médio Completo	12 meses exp em vendas de produtos alimentícios, possuir carro próprio, para vendas no comércio em geral
1787878/1	Vendedor em Comércio Atacadista	Ensino Médio Completo	12 meses exp em vendas externas, para venda de logurtes em estabelecimentos comerciais, possuir moto própria
1797917/1	Vendedor Lojista	Ensino Médio Completo	12 meses exp em vendas de móveis, trabalho de vendas externas, possuir carro próprio, disponibilidade de horário
1801277/1	Vendedor Lojista	Ensino Médio Completo	36 meses exp em venda de caminhões, linha mercedes-benz, disponibilidade de horário
1803782/1	Vendedor no Comércio de Mercadorias	Ensino Médio Completo	12 meses exp na venda de bebidas e produtos alimentícios
1770045/1	Vendedor no Comércio de Mercadorias	Ensino Médio Completo	06 meses exp em venda de material de segurança individual, possuir carro ou moto
1793624/1	Vendedor Porta a Porta	Ensino Fundamental	06 meses exp em vendas externas, para venda de produtos de auto escola
1788278/1	Vendedor Porta a Porta	Ensino Médio Completo	06 meses exp em vendas em geral, vendas por catálogo, moveis e eletrodomésticos
Deficientes Fisicos, Auditivos, Visuais e Mentais Cadastramento e entrega de Currículos no Pat			

Atendimento: R. Coronel Cavalheiros, 353 - Esquina com R. Leopoldo Machado - das 8h às 16h

Os candidatos deverão comparecer munidos de Carteira Profissional e RG. Serão encaminhados somente cinco candidatos para cada vaga anunciada e a experiência deverá ser devidamente comprovada pelo candidato para o encaminhamento. As vagas acima ofertadas têm o perfil solicitado pelas empresas, não sendo de responsabilidade deste Posto as exigências por elas indicadas.

QUALIDADE DE VIDA

Pedala Sorocaba

Prefeitura promoverá programa de lazer e recreação nos finais de semana

A Prefeitura de Sorocaba anunciou nesta quinta-feira (20) a implantação de um novo programa voltado ao lazer e recreação, a ser lançado durante o mês de março. Trata-se do “Pedala Sorocaba”, evento que reunirá praticamente todas as secretarias municipais, com o objetivo de mobilizar a população nos finais de semana.

Baseado num projeto colombiano, a Prefeitura pretende integrar as ciclovias de Sorocaba, para a prática de passeios ciclísticos e outras atividades esportivas, aos domingos. Assim, será organizada uma grande ação de lazer, motivando a população

Paulo Ochandio/ Secom



à prática de atividades saudáveis.

O lançamento do programa

está previsto para o dia 2 de março, inicialmente com um passeio ciclístico. Pelo

trajeto em discussão, os participantes devem largar do parque municipal Carlos

Alberto de Souza, no Campolim, seguindo em direção ao Parque das Águas, no Abaeté. Neste local serão programadas atividades culturais e de lazer, durante o dia todo.

Para o projeto, será montada uma grande estrutura, onde se incluem intervenções no trânsito durante as atividades, esquema de segurança com apoio da Guarda Municipal e atendimento ao público por intermédio de outros setores da Prefeitura.

Entre as secretarias municipais integradas ao programa estão a de Esportes, Cultura, Saúde, Educação, Habitação, Obras, Trânsito, Urbanismo e Saia.



A dengue pode fazer muitas vítimas.
A próxima pode ser você!



Vigilância Epidemiológica

3233-3333

Secretaria
da Saúde

Saiba como ajudar



Coloque as garrafas de boca para baixo e em local seco



Mantenha os pneus sem água e em local coberto



Coloque latas, garrafas e potes plásticos (sem uso) no lixo. Não jogue em terrenos baldios



Lave e troque todos os dias a água de bebedouros dos animais



Tampe caixas d'água, poço, tambores, potes e latas



NÃO USE prato nos vasos de plantas. Ele é um dos principais criadouros das larvas

Cantata de Natal

Prefeitura promove novas apresentações na Estação Ferroviária

Para quem não pode conferir as apresentações da Cantata de Natal na Estação Ferroviária de Sorocaba, que movimentaram o último final de semana, a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cultura, promove mais récitas no sábado (22) e no domingo (23), sempre a partir das 20h30.

Mais de 70 crianças do Coral Magia – resultado das atividades implantadas pela Prefeitura na Vila Nova Esperança, dentro do programa “Bairro Mais Feliz” – ocuparam as janelas iluminadas do histórico prédio.

Além da Estação, a Secretaria da Cultura realizou cantatas por vários bairros da cidade, com corais adultos e infantis e até Papai Noel, sempre a partir das 19h. Nesta sexta-feira (21), a última das apresentações nos bairros ocorre no Central Parque, na Pista de Caminhada Parque João Pelegrino.

Emerson Ferraz / Secom



NATAL NA PRAÇA - Decorada, a praça Coronel Fernando Prestes recebe uma atração especial nesta sexta (21), a partir das 14h. A população em trânsito poderá conferir o Coral do programa Oficina do Saber, promovido pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Educação. Sob a regência do maestro Aylton Bastos, cerca de 60 crianças irão interpretar clássicos do repertório natalino.

MAIS CULTURA

Projetos de canto coral, teatro e dança são recebidos na Secult

Os interessados em desenvolver seus projetos de canto coral, teatro e dança nos bairros da cidade, podem entrar em contato com a Secretaria da Cultura de Sorocaba (Rua Souza Pereira, 448, Centro, telefones: 3211-2902/2911).

Os projetos serão analisados por uma equipe técnica. A idéia, fundamentada no conceito Cidade Educadora,

é praticar política cultural que resulte na melhoria da qualidade de vida da população.

O Coral Magia já é uma realidade. O grupo de 70 crianças que surpreendeu o público no final de semana, na Cantata de Natal, na Estação Ferroviária de Sorocaba, faz parte das atividades implantadas pela Prefeitura na Vila Nova Esperança, dentro do programa “Bairro Mais Feliz”.